

CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados concorrentes todos os cargo disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Oficial, conforme disposto no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, CONFORME EDITAL 01/2008.**

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Nº	Nome	Cargo
1	Adiel Feitosa Leite Castor	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
2	Airton Gomes de Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
3	Alberico Rodrigues de Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
4	Alessandra Marques dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
5	Alessandra Rafael dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
6	Alex Melo Bezerra	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
7	Alex Viana Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
8	Aline Rodrigues Marques	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
9	Alysson Rocha dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
10	Amanda Christina de Souza Correa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
11	Amanda Nascimento de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
12	Anderson dos Santos Mendonça de Almeida	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
13	André da Silva Dortas	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
14	André João Palhares dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
15	Andrea Elisa Santana Barreiros de Azevedo	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
16	Anne Caroline Ponciano Rocha	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
17	Antonio Balbino de Oliveira Junior	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
18	Aramís de França Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
19	Arlos Barbosa Teixeira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
20	Bianka Dantas Luduvica Navarro	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
21	Bruno Barbosa Pinho	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
22	bruno gomes de aguiar	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
23	Carlos Fernando Barreto dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
24	Caroline Campos Fernandes de Souza	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
25	Cíntia Sanches Gravina	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
26	Claudia Ferreira Rocha	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
27	Claudiney Gonçalves de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
28	Clemilde Gomes Galdino	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
29	Cleonice Marques Feitosa da Cruz	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
30	Clesivaldo Severiano dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
31	Clóvis Soares de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
32	Conceicao de Maria Guimaraes Galvao	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
33	Cristiane Stenia Oliveira Coêlho	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
34	Cristiano de Paula	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL

35	Damaris Lopes de Mairins	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
36	Daniel Medeiros da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
37	Daniela de Oliveira Sarmiento	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
38	Daniele Jorge de Souza	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
39	Danielle Costa do Carmo	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
40	Darlan Correia de Aragão	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
41	Darly de Jesus Barbosa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
42	Decio Santos Nascimento	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
43	Denise Santos Mendonça	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
44	Diana Ribeiro Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
45	Drailton Jorge da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
46	Edimilson de Sousa Marques	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
47	Eliakim dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
48	Elianeide Lira de Almeida	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
49	Elias Cardoso Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
50	Eliene Filgueira de Jesus	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
51	Elizangela Pereira Soares	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
52	Emerson Sena da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
53	Erisnaldo Martins de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
54	Erivalton Pinheiro da Luz	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
55	Esterlita de Carvalho Santana	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
56	Evelton da Costa Gomes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
57	Ewerton Alves Dantas	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
58	Fabiano Sampaio Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
59	Fabricia Jesus de Santana	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
60	Fatima Consolação de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
61	Fatima Dias Teixeira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
62	Fharinea Maria Oliveira dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
63	Flaviano de Lima Sousa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
64	Francelina Feitosa Silva de Holanda	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
65	Francileide Andrade de Azevedo	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
66	Francisco da Cruz de Sousa Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
67	Francisco Fabio de Sousa Mendes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
68	Francislay dos Santos Barbosa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
69	Frederico Augusto Ferreira Netto	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
70	Froid Segismund Oliveira Souza	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
71	Geisamar da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
72	Genisson Andre de Jesus Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
73	Gilberto sena argolo Neto	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
74	Gilson Pereira de Carvalho	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
75	Graciliano Juneo Neres Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
76	Guilherme Henrique da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
77	Gustavo Peixoto Belarmino	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
78	Hermenson Aihany Santos Meira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
79	Ilana Brito Souza	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
80	Italo Venicio Gonçalves	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
81	Ivan Barbosa Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
82	Jackson Ramos Dias	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
83	Jadson Fabian Teles Andrade Santana	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
84	Jairo Pereira Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
85	Jarlei Pereira Nunes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
86	Jeane Couto dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
87	João Erico Cavalcanti	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
88	Joedson de Santana Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL

89	Jomar dos Santos Martins	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
90	Jose Alfredo Menezes Siqueira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
91	Jose Antonio Silva Santana	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
92	Jose Augusto Silva Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
93	José Edilson Prates Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
94	José Erinaldo da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
95	Jose Feliciano Vieira Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
96	Jose Gutemberg Leite de Vasconcelos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
97	Jose Marcio da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
98	José Nilton Correia Cabral	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
99	José Roberto Silveira de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
100	Jose Romulo Pires de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
101	Juliana Kelly do Nascimento	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
102	Jurema Damiana Monteiro Gregório de Góes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
103	Karilâne Santana Sampaio	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
104	Karla Patricia Barros Correia	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
105	Kleber Antonio de Melo Domingos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
106	Kleber Antonio de Melo Domingos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
107	Ladjane Torres Ramos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
108	Laine de Souza Barbosa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
109	Leandro Cardoso Gontijo Pereira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
110	Leonildo Viana de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
111	Ligia Margarida Souza Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
112	Lúcia de Fátima Costa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
113	Luciana Nunes Cardoso da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
114	Luciana Silva Santos Rodrigues	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
115	Luciana Venceslau Calumby	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
116	Luciano Ferreira de Assis	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
117	Luciara dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
118	Maída Jesus de Santana	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
119	Manuela Santana Moura	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
120	Marcelo de Sousa Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
121	Marco Antonio Vieira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
122	Marcones Dantas Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
123	Maria Lívia Grangeiro Costa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
124	Maria Silvana da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
125	Maria Silvania Martins de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
126	Marlene Picanço Monteiro	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
127	Mauricio Reis da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
128	Miguel Rodrigues da Costa Filho	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
129	Moises do Nascimento Galdino	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
130	Múcio Câmara Mota	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
131	Orlonildo Fontes Freitas	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
132	Patricia Ronny Vieira de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
133	Paulo Francisco de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
134	Peterson Daian Gonçalves Costinhas	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
135	Raimundo Fernandes da Silva Junior	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
136	Raphael Versiani Lopes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
137	Reginaldo Rego de Brito	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
138	Reginaldo Rodrigues Novais	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
139	Renato Cezar de Oliveira Andrade	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
140	Renilton Belarmino da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
141	Rennio de Souza Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
142	Ricardo Barbosa de Jesus	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL

143	Ricardo Oliveira da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
144	Roallison Rodrigues de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
145	Roberta Bastos dos Sntos Rocha	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
146	Roberto Alves de Melo	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
147	Robson Cesar Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
148	Robson Silva Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
149	Rodrigo Israelita Lopes Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
150	Rodrigo Oliveira da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
151	Rômulo Rhadamés Gouveia dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
152	Rosileide Ferreira de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
153	Sandra Maria de Souza	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
154	Sergio Mota Alves	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
155	Sérgio Ricardo Lopes de Moraes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
156	Sergio Santos Sena	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
157	Shirley Souza E Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
158	Silvia Maria da Silva	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
159	Silvina Júlia Damasceno de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
160	Tatiane Soares de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
161	Thiago Cardoso Spinosa de Oliveira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
162	Tony Wagner Ferreira Campos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
163	Valdemir Leandro Soares Monte	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
164	Valmir Lima Costa	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
165	Vanessa Santana Rodrigues	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
166	Vanusa Figueiredo da Silva Leite	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
167	Vera Maria Hora da Conceição	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
168	Vilmar Miranda Ferreira	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
169	Waldessandro Wesly Bispo de Lima	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
170	Walfredo Jose Leite Calheiros de Moraes	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
171	Wallace Barbosa da Matta	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
172	Wallace Batista dos Santos	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
173	Wesley de Jesus Almeida	F01 - AUXILIAR OPERACIONAL
174	Aderlan Xavier dos Santos	F02 - MOTORISTA
175	Aldemir Leandro dos Santos	F02 - MOTORISTA
176	Alessandro Palmeira Eleutério	F02 - MOTORISTA
177	Alex Borges Andrade	F02 - MOTORISTA
178	Alisson Souza de Oliveira	F02 - MOTORISTA
179	Andre Brito de Sales	F02 - MOTORISTA
180	Angelo Agdo dos Santos	F02 - MOTORISTA
181	Angelo Barros do Nascimento	F02 - MOTORISTA
182	Anizio Valerio dos Santos Neto	F02 - MOTORISTA
183	Antonio Noberto da Silva Pessoa	F02 - MOTORISTA
184	Bergson Santos Alves	F02 - MOTORISTA
185	Bolivar Carlos Vilarindo	F02 - MOTORISTA
186	Carlos Henrique Januario Guedes	F02 - MOTORISTA
187	Cesar Miranda da Silva	F02 - MOTORISTA
188	Cicero Romao Matias da Silva	F02 - MOTORISTA
189	Cicero Teones Ferreira de Lima	F02 - MOTORISTA
190	Claudio Fernando Lopes da Silva	F02 - MOTORISTA
191	Claudio Jose Freitas Salhebe	F02 - MOTORISTA
192	Claudir Brito de Jesus	F02 - MOTORISTA
193	Clecio Santos Leite	F02 - MOTORISTA
194	Cristian Souza Matos	F02 - MOTORISTA
195	Dalson Daniel Rodrigues dos Santos	F02 - MOTORISTA
196	Daniel Bruno Lima	F02 - MOTORISTA

197	Edilson Alves do Nascimento	F02 - MOTORISTA
198	Edilson de Macedo Albuquerque	F02 - MOTORISTA
199	Edmar Pereira da Silva	F02 - MOTORISTA
200	Eduardo Mansur Ferreira Bittencourt	F02 - MOTORISTA
201	Egivaldo Ferreira da Conceição	F02 - MOTORISTA
202	Eleuza dos Santos Mendonca	F02 - MOTORISTA
203	Elisson de Souza Sales	F02 - MOTORISTA
204	Emanuel Teles do Nascimento	F02 - MOTORISTA
205	Erasme Goncalves Albuquerque	F02 - MOTORISTA
206	Erichaarlisom Marcelo Sabino	F02 - MOTORISTA
207	Fabio Jose de Lima	F02 - MOTORISTA
208	Fernando de Oliveira Muniz	F02 - MOTORISTA
209	Francisco das Chagas de Morais Cunha	F02 - MOTORISTA
210	Francisco Evaristo D0s Santos	F02 - MOTORISTA
211	Francisco Herbert de Sousa Rodrigues	F02 - MOTORISTA
212	Gabriel Jonatã Vitória	F02 - MOTORISTA
213	Genston Silva Araujo	F02 - MOTORISTA
214	Geovane Messias de Oliveira	F02 - MOTORISTA
215	Geovanne Mozart Magalhaes	F02 - MOTORISTA
216	Gilson Gomes da Silva	F02 - MOTORISTA
217	Glaydson Rafael Santos da Silva	F02 - MOTORISTA
218	Haelton Santos Silva	F02 - MOTORISTA
219	Heber da Costa Santos	F02 - MOTORISTA
220	Helio Jose Bento da Silva	F02 - MOTORISTA
221	Inocencio Cavalcanti da Silva	F02 - MOTORISTA
222	Jailso Vieira da Silva	F02 - MOTORISTA
223	Jailson Bispo da Macena	F02 - MOTORISTA
224	Jeferson Lourenço da Silva	F02 - MOTORISTA
225	Jeovam da Silva Santos	F02 - MOTORISTA
226	João dos Reis Neto	F02 - MOTORISTA
227	Joao Goncalves Aranha Junior	F02 - MOTORISTA
228	João Raimundo de Lima Neto	F02 - MOTORISTA
229	João Ricardo Almeida do Nascimento	F02 - MOTORISTA
230	João Roberto Ferreira Campos	F02 - MOTORISTA
231	joao romero rodrigues	F02 - MOTORISTA
232	Jodil Torres do Nascimento	F02 - MOTORISTA
233	Jonatas Pereira de Oliveira	F02 - MOTORISTA
234	José Alexandre Neto	F02 - MOTORISTA
235	José Carlos da Silva	F02 - MOTORISTA
236	Jose Carlos dos Santos Lima	F02 - MOTORISTA
237	Jose Claudemir Couto de Macedo	F02 - MOTORISTA
238	Jose Duarte Ribeiro	F02 - MOTORISTA
239	José Jarbas Silva Lima	F02 - MOTORISTA
240	Joseildo Gomes da Silva	F02 - MOTORISTA
241	Josemir Joaquim de Barros	F02 - MOTORISTA
242	Juscelino Gomes Lima	F02 - MOTORISTA
243	Leandro Aparecido Rodrigues da Silva	F02 - MOTORISTA
244	Leandro Augusto Barcelos	F02 - MOTORISTA
245	Leandro Rocha da Silva	F02 - MOTORISTA
246	Luis Amario Feitosa da Silva	F02 - MOTORISTA
247	Luiz Carlos Alves da Silva	F02 - MOTORISTA
248	Luiz Francisco de Sousa Neto	F02 - MOTORISTA
249	Luiz Miguel Ferreira Martins	F02 - MOTORISTA
250	Marcelo Alves Rocha	F02 - MOTORISTA

251	Marcelo Costa de Castro	F02 - MOTORISTA
252	Marcio da Silva Simão	F02 - MOTORISTA
253	Marcio Nogueira da Silva	F02 - MOTORISTA
254	Marcu Mascarenhas Oliveira	F02 - MOTORISTA
255	Marcos Borges dos Santos	F02 - MOTORISTA
256	Marcos de Souza Ferreira	F02 - MOTORISTA
257	Marcos Elias da Costa Bezerra	F02 - MOTORISTA
258	Mauricio Jose Ferreira Simoes	F02 - MOTORISTA
259	Orisbaldo Silvino Gomes	F02 - MOTORISTA
260	Oscar Machado de Souza	F02 - MOTORISTA
261	Pedro Luiz da Silva Duarte	F02 - MOTORISTA
262	Rafael Maciel Silva	F02 - MOTORISTA
263	Remo Alcantara Santos	F02 - MOTORISTA
264	Ricardo César Soares da Silva	F02 - MOTORISTA
265	Robson Rodrigues Rafael	F02 - MOTORISTA
266	Ronaldo Lazaro dos Santos	F02 - MOTORISTA
267	Rubem de Moura E Silva Junior	F02 - MOTORISTA
268	Sidney da Silva Santos	F02 - MOTORISTA
269	Silvio Rodrigues de Souza	F02 - MOTORISTA
270	Silvio Romero Palmeira de Carvalho	F02 - MOTORISTA
271	Suedney de Vasconcelos	F02 - MOTORISTA
272	Vlademir Gomes de Lemos	F02 - MOTORISTA
273	Warley Ferreira de Brito	F02 - MOTORISTA
274	Wellison da Silva Araújo	F02 - MOTORISTA
275	Willams Misael Camelo	F02 - MOTORISTA
276	Norioshi Sumihara Magalhaes	F03 - MOTORISTA DE PESCA
277	Wellington de Jesus Sodré	F03 - MOTORISTA DE PESCA
278	Adalton Almeida de Oliveira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
279	Adriana Rodrigues da Silva	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
280	Alba Pollyanna Santos Silva	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
281	Allisson de Sousa Aragao	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
282	Ana Lúcia de Lima	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
283	Ana Paula Lelles Navas	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
284	Anderson de Oliveira Correa	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
285	Andrea Ubaldina de Jesus	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
286	Angela Gama Dias de Oliva	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
287	Bartira Barreto de Miranda	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
288	Bruno C Romaneli Brito	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
289	Carla Ariadne de Sena Osterno	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
290	Carla Wanderley Riccardi Cerqueira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
291	Charles Oliveira Menezes Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
292	Claudio Roberto Alves	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
293	Cleber Silva Ferreira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
294	Clesivaldo Severiano dos Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
295	Daiane Daniele Santos Rocha	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
296	Débora Lúcia Nascimento	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
297	Diego Jonnathan Rego Dantas	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
298	Elizangela Santos Souza Paim	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
299	Elson Caldeira Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300	Elson Irene Borges	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
301	Fabiana Patricia Correia Coutinho de Lira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
302	Fábio Caldeira de Almeida	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
303	Fabio Freitas Lacerda	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
304	Felipe Cavalcante Rodrigues	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

305	Fernando Anacleto Alves Junior	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
306	Flávia Oliveira Souza	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
307	Francisco de Sousa Barros	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
308	Francisco Josuelson de Sousa Gomes	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
309	Geórgia Lianne Araujo Freire	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
310	Girlando Alves Rodrigues	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
311	Guiomar Alves Goes	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
312	Helio Alcantara Silva	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
313	Jaiber da Silveira Tavares	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
314	Jairo José dos Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
315	Jandilson Jose dos Santos Barbosa	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
316	Jarbas Ferreira Aguiar	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
317	Joaquim Adolfo Silva de Carvalho	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
318	Jonilson Ramos Fernandes	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
319	Jose Gutemberg Leite de Vasconcelos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
320	Jucilene Bispo dos Reis Silva	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
321	Jucilene Coelho Dias	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
322	Karlos Edwardo Xavier Góis	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
323	Kessis Dalapicola Rodrigues	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
324	Krishna Marianna Ribeiro Lira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
325	Leonardo Mendes Andrade	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
326	Luana Cristina Pereira Costa	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
327	Lucas Cavalcante de Faria	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
328	Lucas Fagner Fernandes Pereira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
329	Luciene Dantas Dória	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
330	Lucineide Bispo de Jesus	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
331	Luiz Felipe da Silva Miranda	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
332	Marcelo Carvalho Cavalcante	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
333	Marcelo de Sousa Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
334	Marcos Alves de Souza	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
335	Maria Jose Furtado Oliveira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	Marismar Silva Pereira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
337	Nilton Oliveira Valença	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
338	Núbia Fernanda Matoso Barbosa	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
339	Pablo Goiabeira dos Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
340	Patricia Alves de Castro	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
341	Patricia Poliane Santos do Nascimento	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
342	Paulo César da Mata Cavalcante	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
343	Pedro José Vieira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
344	Rafael Jorge Pontes Diógenes	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
345	Rayani Carvalho	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
346	Renato de Paula Araujo	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
347	Roberto dos Santos Araujo Junior	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
348	Romildo Rafael Vieira de Lima Lessa	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
349	Rômulo Silveira dos Santos Amor	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
350	Sandra de Oliveira Nobre	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
351	Saulo de Tarso Soares Ferreira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
352	Silvia de Jesus Cruz	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	Tárcio França de Souza	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
354	Tatyane da Cunha Oliveira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
355	Thais da Silva Maia	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
356	Thais Lima Fonseca Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
357	Thatiane da Cruz Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
358	Tyago do Nascimento Falcao	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

359	Ubiraci Cruz dos Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
360	Valéria Fonseca Santos	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
361	Vania Altina Chaves	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
362	Vera Lúcia Oliveira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
363	Vitoria Serafim Oliveira	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
364	Washington de Jesus Melo	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
365	Willian Fabio Alves de Amorim	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
366	Yarla Queiroz Carneiro	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
367	Yuri Mendonça Ribeiro	M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
368	Riustom Rodrigues da Silva	M02 - DESIGNER GRÁFICO
369	Cecilio Manoel Goncalves	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
370	Cicero Fabricio Alves Cunha	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
371	Eduardo de Lima Sardinha Barreto	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
372	Eduardo José Evangelista	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
373	Joao Batista da Silva Ribeiro	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
374	José Irenildo da Silva	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
375	Josimar Ramos Barbosa	M03 - TÉCNICO AGRÍCOLA
376	Dario Luiz da Silva Goncalves	M04 - TÉCNICO EM AGRIMENSURA / TOPOGRAFIA
377	Bartúrio do Nascimento Mateus	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
378	Carlos Batista dos Santos	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
379	Diorlenes Soares da Silva	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
380	Ely Gama dos Santos	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
381	Jose Evandro Maciel Santos	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
382	Márcio Roberto dos Santos	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
383	Valdeir Dantas da Silva	M05 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
384	Anael Max Batista de Andrade	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
385	David Johnson Demes de Miranda	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
386	Rodrigo Figueiredo Mercês	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
387	Suzany Anjos Lima	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
388	Tássia Pereira de Freitas	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
389	Thamar dos Santos Moraes	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
390	Vagner Gomes dos Santos Cardoso	M06 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
391	Leonardo José da Silva Santana	M07 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
392	Francisco Daniel Lima da Costa	M09 - TÉCNICO EM FOTOGRAFIA / AUDIOVISUAL
393	Acacio Alves da Silva	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
394	Adilson Anderson dos Santos	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
395	Agricio Penido Consone	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
396	Anderson José Lima de Moraes	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
397	Anderson Rocha Guerge Ogiowski	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
398	André Luiz Gonçalves	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
399	Angela Caroline A. Rodrigues Novaes	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
400	Carlos Augusto Figueiredo Rios	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
401	Ciro Ferreira de Carvalho Junior	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
402	Clovis Sena de Oliveira	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
403	Daniel Souto Rocha	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
404	Delfino de Oliveira Domingues Júnior	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
405	Diogo Henrique Bandeira de Araujo	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
406	Eduardo Madeira Rodrigues	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
407	Fabricio Andrade Ferreira Paulo	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
408	Francisco Janiel de Oliveira	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
409	Gutenber Maria Borges	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
410	Jose Diogo Felipe Ferreira de Araujo	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
411	Manoel José Ribeiro Batista Filho	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
412	Mario Cezar Batista Eulálio	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

413	Moisés Neves Camêlo	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
414	Nivaldo Badega Cavalcante Junior	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
415	Pablo Marra dos Anjos	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
416	Rafael Passos Fernandes	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
417	Reginaldo Francisco dos Santos	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
418	Reynolds Borges Calmon Júnior	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
419	Rodrigo Henrique de Farias Pena Passos	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
420	Rodrigo Sebastiao Amancio Ferro	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
421	Sebastião José da Paz	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
422	Sérgio Barros de Sousa	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
423	Werlleson Santos Martins	M10 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
424	Jarbas Rodrigues Chaves	M12 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO (SANEAMENTO AMBIENTAL)
425	Maria Gabriela Bispo Almeida	M12 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO (SANEAMENTO AMBIENTAL)
426	André Luiz Ferreira do Nascimento	M13 - TÉCNICO EM MECÂNICA
427	Clésio Luiz de Moura	M13 - TÉCNICO EM MECÂNICA
428	Emiliano de Almeida Pinheiro	M13 - TÉCNICO EM MECÂNICA
429	Adilson Ramos Silva	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
430	Alessandra Botelho Oliveira	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
431	Ana Luiza Martins	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
432	Andre dos Santos Cyrne	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
433	Carla Simone Araujo Gomes Sarmento	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
434	Cristiane Vieira Cerqueira	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
435	Dario Xavier de Lima Junior	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
436	Elisa Gomes Lage	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
437	Fabiola Carreira Calefi	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
438	Gustavo Lino Mendonça	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
439	Hugo Leonardo Pereira Caminha	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
440	Jomara Gonçalves Nogueira	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
441	Louise Líbero da Silva	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
442	Lucas Meira Neves	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
443	Luciana Atta Lima	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
444	Luiz Ubiratan Junior	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
445	Maíra Meireles Gouveia	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
446	Marileide Miguel da Silva	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
447	Pedro André Alexandrino Delmondes	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
448	Raquel Oliveira de Lima	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
449	Saulo Henrique Ataíde da Silva	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
450	Sofia Cerqueira Schettino	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
451	Sumaia dos Reis Costa	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
452	Tales Burity Amorim Galvão	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
453	Thiago Augusto Reboucas da Silva	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
454	Vania Michelle Oliveira de Araújo	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
455	Wellington dos Reis Santos	M14 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
456	Monica Ferreira dos Santos	M15 - TÉCNICO EM AQUICULTURA / PISCICULTURA
457	Patrick Souza Freire	M15 - TÉCNICO EM AQUICULTURA / PISCICULTURA
458	Airla Carla Pires de Siqueira	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
459	Ana Carla Alves da Silva	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
460	Averinaldo Oscar da Cruz	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
461	Bruna Santana da Silva Mendes	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
462	Deyse Maria dos Santos Silva	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
463	Francielves Bernardes de Lima	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
464	Marcus Vinicius Daltro de Almeida	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
465	Maria Joseíta dos Santos Costa	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA

466	Sergio Alves Correia	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
467	Ylana Tojal Costa	M16 - TÉCNICO EM QUÍMICA
468	Aline Carvalho de Lucena	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
469	Daniel Jorge de Souza Moura	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
470	Eucilene da Silva Coêlho	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
471	Francisco Wilame Silva Amaral Junior	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
472	Genston Silva Araujo	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
473	Gilson Oliviera de Lima	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
474	Jose Dorivaldo Florencio de Oliveira	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
475	Juvenal da Silva Santos	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
476	Leila Santos Santiago	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
477	Leôncio Diogo Malta de Souza	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
478	Maria Amanda Sales Melo	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
479	Monica Maria Xavier Barbosa	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
480	Silvia Maria da Silva	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
481	Tiago Mendonça de Oliveira	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
482	Washington Luis de Sousa Costa	M17 - TÉCNICO EM SANEAMENTO
483	Adeildo Cavalcante da Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
484	Admilson Cassimiro Esteves Santos	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
485	Alan Brito Araujo Ernesto	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
486	Allison Maykel Galvao de Oliveira	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
487	Andre Luiz Gonçalves Gama	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
488	Andreza Menezes Souza	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
489	Angelo Mario Teixeira de Almeida Junior	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
490	Atanael Francisco Nery da Cruz	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
491	Carlos Moraes Jatobá Barreto Junior	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
492	Cláudio Márcio de Agostinho	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
493	Cristiane Jeronimo da Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
494	David Nunes da Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
495	Eli Carlos Libanio de Melo	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
496	Ermisson Bispo dos Santos	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
497	Fabio Gonçalves Santos	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
498	Fábio Moura Neves Costa	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
499	Felipe Marcio Verissimo de Araujo	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
500	Francisco de Assis Dias	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
501	Guilherme Lima de Carvalho	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
502	Isaac Amancio da Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
503	Jean Santiago Bastos	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
504	João Ferreira dos Santos Filho	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
505	João Ribeiro Filho	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
506	José Erielson Sousa Feitosa	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
507	Juliano Gonçalves Lima	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
508	Leandro Andrade Almeida	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
509	Marcos Antonio de Paiva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
510	Marcos Antonio Nunes Rodrigues	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
511	Mauricio Jose Ferreira Simoes	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
512	Paulo Gutemberg da Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
513	Raildo Feitosa Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
514	Ricardo Augusto da Silva	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
515	Roberto Maranguape de Medeiros	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
516	Rodnei Targino Trede	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
517	Temistocles Fraga Lima	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
518	Valcide Lima de Oliveira	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
519	Wilson Santa Rosa Filho	M18 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

520	Adautomoreira Buarque Junior	S01 - DIREITO
521	Adeilma Silva Barbosa	S01 - DIREITO
522	Aderbal Reale Barreto	S01 - DIREITO
523	Adriana de Oliveira Santos Medeiros	S01 - DIREITO
524	Adriana Lustosa Eloi Vieira	S01 - DIREITO
525	Alenilton da Silva Cardoso	S01 - DIREITO
526	Alexei Estevez de Carvalho	S01 - DIREITO
527	Alexsandra Araujo de Sá Novaes	S01 - DIREITO
528	Aline Franciane Cardoso Aguiar	S01 - DIREITO
529	Alisson de Freitas Belém	S01 - DIREITO
530	Ana Beatriz Macedo da Fonseca	S01 - DIREITO
531	Ana Cabral	S01 - DIREITO
532	Ana Cristina Carreiro de Melo	S01 - DIREITO
533	Ana Cristina de Deus Tupinambá Rodrigues	S01 - DIREITO
534	Anderson Freire de Souza	S01 - DIREITO
535	Anderson Lins Nunes	S01 - DIREITO
536	André Augusto Mouço Valente	S01 - DIREITO
537	André Manuel Peixoto Frota Queiroz	S01 - DIREITO
538	Ângela Ferreira de Medeiros Freitas	S01 - DIREITO
539	Anna Rachel Vasconcelos Mota	S01 - DIREITO
540	Anne Katharinne Cardoso	S01 - DIREITO
541	Anselmo Campos Ferraz	S01 - DIREITO
542	Antonio Wellington Brito Junior	S01 - DIREITO
543	Aparecida Ceila Teixeira Batista	S01 - DIREITO
544	Bernardo José Pinto Correia Lopes	S01 - DIREITO
545	Bianca Neme Godinho Holliday	S01 - DIREITO
546	Bruna Macedo Limeira Lima	S01 - DIREITO
547	Bruna Verena Brito do Rosário Fontenele	S01 - DIREITO
548	Bruno Augusto Prenholato	S01 - DIREITO
549	Bruno Loureiro de Oliveira	S01 - DIREITO
550	Bruno Maciel de Santana	S01 - DIREITO
551	Camila Curi	S01 - DIREITO
552	Camila de Moura Reis	S01 - DIREITO
553	Carlos Rodrigo Tanajura Barreto	S01 - DIREITO
554	Carmen Waleska Caus	S01 - DIREITO
555	Carolina Licarião Barreto Venâncio	S01 - DIREITO
556	Caroline da Costa Kamaroski	S01 - DIREITO
557	Ceane Danielle Calixto Montalvão Eloi	S01 - DIREITO
558	Cecilia Kelly Fontes de Menezes	S01 - DIREITO
559	Charles Marcelo de Arruda	S01 - DIREITO
560	Cimone Tomaz dos Santos	S01 - DIREITO
561	Clarindo Epaminondas de Sa Neto	S01 - DIREITO
562	Cláudia Lopes Pereira Lourenço de Almeida	S01 - DIREITO
563	Claudia Portela Batista Barbosa	S01 - DIREITO
564	Claudiane Mayrink Brandão	S01 - DIREITO
565	Claudiciano dos Santos Pereira	S01 - DIREITO
566	Claudinei Bernardes Roseno de Sousa	S01 - DIREITO
567	Claudinei Paulo Caus	S01 - DIREITO
568	Claudio Cesar Vitorio Portela	S01 - DIREITO
569	Cleosnaldo Brito Siqueira Júnior	S01 - DIREITO
570	Cristiano Regis Cesar da Silva	S01 - DIREITO
571	Cristina Alves de Figueiredo Sousa	S01 - DIREITO
572	Daniela Almeida Cruz	S01 - DIREITO
573	Daniela Campos Cerullo	S01 - DIREITO

574	Danielle Borges Siqueira	S01 - DIREITO
575	Danielle Librelon Pinheiro de Souza	S01 - DIREITO
576	Dante Ponte de Brito	S01 - DIREITO
577	Danuta Rafaela Nogueira de Souza	S01 - DIREITO
578	Déa Alcides de Sá Cerqueira	S01 - DIREITO
579	Deidy Beraldo Lima	S01 - DIREITO
580	Diana Cristina Cordeiro de Araujo	S01 - DIREITO
581	Diego Lima Monte	S01 - DIREITO
582	Diógenes Ribeiro da Silva	S01 - DIREITO
583	Diogo Pedro de Farias Ourique	S01 - DIREITO
584	Divina das Graças Torres	S01 - DIREITO
585	Eduardo Jose Fernandes dos Santos	S01 - DIREITO
586	Eduardo Mendonça Couto	S01 - DIREITO
587	Eliana Oliveira Moraes	S01 - DIREITO
588	Eliane Silveira Macedo	S01 - DIREITO
589	Everaldo Souza Passos Filho	S01 - DIREITO
590	Fábia Priscilla de Carvalho Araújo	S01 - DIREITO
591	Fábio Antonio Tomé Machado	S01 - DIREITO
592	Fabio Reis Dantas	S01 - DIREITO
593	Fabiola Olivo	S01 - DIREITO
594	Fabrcio Dantas Simas	S01 - DIREITO
595	Fabrcio Novais Silva	S01 - DIREITO
596	Felipe Porto Padilha	S01 - DIREITO
597	Fernanda Girão Barroso	S01 - DIREITO
598	Fernanda Maria Santos Pereira	S01 - DIREITO
599	Fernanda Peres da Silva	S01 - DIREITO
600	Fernanda Tagueanne Correia Gama	S01 - DIREITO
601	Fernando Anotnio Reale Barreto	S01 - DIREITO
602	Filicio Costa Gonçalves	S01 - DIREITO
603	Filipe Bacelar Aguiar Carvalho	S01 - DIREITO
604	Flavio Alves de Lima	S01 - DIREITO
605	Flavio Lucio de Camargo Junior	S01 - DIREITO
606	Francisco das Chagas Vilela Júnior	S01 - DIREITO
607	Francisco José de Carvalho França	S01 - DIREITO
608	Geane Leite de Oliveira	S01 - DIREITO
609	Gerson Aragão Silva Figueiredo	S01 - DIREITO
610	Giovanni de Azevedo Medan	S01 - DIREITO
611	Gisele Belém Almeida	S01 - DIREITO
612	Gizele Correa de Alencar	S01 - DIREITO
613	Gleicielle da Costa Cerqueira	S01 - DIREITO
614	Gleison dos Santos Soares	S01 - DIREITO
615	Guilherme Ferreira Valério	S01 - DIREITO
616	Guillermo Rojas de Cerqueira César	S01 - DIREITO
617	Gustavo Arns da Silva Vasconcelos	S01 - DIREITO
618	Gustavo de Carvalho Linhares	S01 - DIREITO
619	Hannah Tupina Torres	S01 - DIREITO
620	Helder Sá Silva	S01 - DIREITO
621	Humberto Bayma Augusto	S01 - DIREITO
622	Ianne Linhares Kranert Borges	S01 - DIREITO
623	Igor Bezerra Carlos de Alencar	S01 - DIREITO
624	Isamara de Freitas Araújo Reis	S01 - DIREITO
625	Italo Deusdará Santos	S01 - DIREITO
626	Izabela Marchiorato	S01 - DIREITO
627	Izabela Pompeu Gusmão	S01 - DIREITO

628	Jacqueline Machado Veras	S01 - DIREITO
629	Jakeline Figueiredo de Melo Rodrigues	S01 - DIREITO
630	João Batista Xavier Rocha	S01 - DIREITO
631	João Ricardo Augusto de Lima	S01 - DIREITO
632	Jorge Magalhães da Costa	S01 - DIREITO
633	José Ailton da Silva Júnior	S01 - DIREITO
634	josé américo pereira dias	S01 - DIREITO
635	José Pereira Lima Filho	S01 - DIREITO
636	Josiane Cristina da Silva Lincka	S01 - DIREITO
637	Jossilândia de Moura Rodrigues Veloso	S01 - DIREITO
638	Josué Silva Neves	S01 - DIREITO
639	Juarez Gama Filho	S01 - DIREITO
640	Juliana Clarissa E Silva	S01 - DIREITO
641	Juliana Gotardo Heinzen	S01 - DIREITO
642	Juliana Grace Guedes Antunes	S01 - DIREITO
643	Juliana Marques Galvao	S01 - DIREITO
644	Jussara Pereira da Costa	S01 - DIREITO
645	Katia Frota Cavalcante	S01 - DIREITO
646	Kayta Cristhine Oliveira Rocha Lima	S01 - DIREITO
647	Laécio Ramos do Vale	S01 - DIREITO
648	Leila Oliveira Lima	S01 - DIREITO
649	Leonardo Dias de Moraes	S01 - DIREITO
650	Leonardo Ferreira da Silva	S01 - DIREITO
651	Leonardo Hostalácio Notini	S01 - DIREITO
652	Leonardo Máximo Barbosa	S01 - DIREITO
653	Letícia Almeida Brito dos Anjos	S01 - DIREITO
654	Licimara Oliveira de Aarujó	S01 - DIREITO
655	Lívia Cristina Carvalho Araújo do Nascimento	S01 - DIREITO
656	Lorena Baptita Barbosa	S01 - DIREITO
657	Lucia Cassia Carvalho Machado	S01 - DIREITO
658	Luciana Paraíso de Cerqueira	S01 - DIREITO
659	Lucille Correia Cavalcante	S01 - DIREITO
660	Luciola Gomes de Macedo	S01 - DIREITO
661	Manoel da Costa Santos	S01 - DIREITO
662	Manoel Reinaldo Teixeira	S01 - DIREITO
663	Marcele Cardoso Cavalcante Guerra	S01 - DIREITO
664	Marcelle Pinto Araçao	S01 - DIREITO
665	Marcelo Florencio de Barros	S01 - DIREITO
666	Márcia Margarida Nunes da Silva	S01 - DIREITO
667	Márcio Portela Veloso Boavista	S01 - DIREITO
668	Marconi Alves Vasconcelos de Almeida	S01 - DIREITO
669	Marcos Antonio Tenório	S01 - DIREITO
670	Marcos Aurélio de Brito Albuquerque	S01 - DIREITO
671	Marcos Lenin Pamplona Barbosa	S01 - DIREITO
672	Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo	S01 - DIREITO
673	Maria Gabryelle de Souza Lima Trindade	S01 - DIREITO
674	Maria Helena Oliveira Nolasco	S01 - DIREITO
675	Marina Lima Alves da Cunha	S01 - DIREITO
676	Mario Henrique Novais Lemes	S01 - DIREITO
677	Marlea Nobre da Costa Maciel	S01 - DIREITO
678	Matheus Lima Moura	S01 - DIREITO
679	Maurício Chaves Mira	S01 - DIREITO
680	Mauricio Santana de Lima	S01 - DIREITO
681	Mazzini Ballalai de Amorim Alves	S01 - DIREITO

682	Mércia Silva Souto Maia	S01 - DIREITO
683	Mery Katia do Amaral Borges	S01 - DIREITO
684	Michelle Amorim Sancho Souza	S01 - DIREITO
685	Milena Araujo Grana	S01 - DIREITO
686	Naira Nunes de Andrade Silva	S01 - DIREITO
687	Narrymann Tavares da Silva	S01 - DIREITO
688	Natanoel Figueredo Oliveira	S01 - DIREITO
689	Nathalia Angelica Holanda Carneiro	S01 - DIREITO
690	Nathalie Sinamara de Miranda E Faria	S01 - DIREITO
691	Neide Cristina Martins Araújo	S01 - DIREITO
692	Odilia Maria da Silva Magalhaes	S01 - DIREITO
693	Og Pereira de Souza	S01 - DIREITO
694	Otávia Maria Freitas de Carvalho	S01 - DIREITO
695	Paula Renata Nobre Zanusso	S01 - DIREITO
696	Paulo César Duarte de Aragão Filho	S01 - DIREITO
697	Paulo Cezar Camargo de Oliveira	S01 - DIREITO
698	Paulo José Paes Vasconcelos Filho	S01 - DIREITO
699	Petrucio Lopes Casado Filho	S01 - DIREITO
700	Rafael Alencar Xavier	S01 - DIREITO
701	Rafael Amaral da Costa E Silva	S01 - DIREITO
702	Rafael de Paiva Canesin	S01 - DIREITO
703	Rafael Lemos do Rego	S01 - DIREITO
704	Rafael Péricles Ferreira Araújo de Medeiros	S01 - DIREITO
705	Rafael Veloso Rocha	S01 - DIREITO
706	Raphael Victor Costa Damasceno	S01 - DIREITO
707	Raquel Magalhães Lopes	S01 - DIREITO
708	Raquel Magalhães Lopes	S01 - DIREITO
709	Renata Soares Sapucaia	S01 - DIREITO
710	Renato Anderson de Oliveira Leite	S01 - DIREITO
711	Renato Assis de Andrade	S01 - DIREITO
712	Renato Coelho Cavalcanti	S01 - DIREITO
713	Renila Lacerda Bragagnoli	S01 - DIREITO
714	Ricardo Coelho Nery da Fonseca	S01 - DIREITO
715	Ricardo Moura Marinho	S01 - DIREITO
716	Ricardo Silva Costa	S01 - DIREITO
717	Ricardo Vidal Prieto	S01 - DIREITO
718	Rodrigo Moraes dos Santos	S01 - DIREITO
719	Rodrigo Tenório Tavares de Melo	S01 - DIREITO
720	Rommel Coimbra Pessoa	S01 - DIREITO
721	Rosamaria Oliveira Bezerra	S01 - DIREITO
722	Sandra Raquel Silva dos Santos	S01 - DIREITO
723	Silas Batista Correia	S01 - DIREITO
724	Silvana Santana Leal	S01 - DIREITO
725	Silvana Yara de Castro Souza Rodrigues	S01 - DIREITO
726	Simone Chapieski	S01 - DIREITO
727	Susana Souza Oliveira	S01 - DIREITO
728	Taciano de Jesus Mattos	S01 - DIREITO
729	Talita Virginia Gallo Guedes	S01 - DIREITO
730	Talyta Cardoso Prazeres	S01 - DIREITO
731	Tayse Carvalho Silva Montenegro de Oliveira	S01 - DIREITO
732	Thaise Carolina Heringer	S01 - DIREITO
733	Thawmedes da Silva Porciúncula	S01 - DIREITO
734	Valdineia Oliveira Sosa	S01 - DIREITO
735	Vanessa Cristino de Oliveira	S01 - DIREITO

736	Vanessa Mabelle Galvão de Souza	S01 - DIREITO
737	Vanusa Madureira Silva Souza	S01 - DIREITO
738	Vilmar dos Anjos Barros	S01 - DIREITO
739	Viviane de Almeida Silva	S01 - DIREITO
740	Waleska Diniz Oliveira Mourão	S01 - DIREITO
741	Wanderson Alves Ruas	S01 - DIREITO
742	Wellington Santos de Almeida	S01 - DIREITO
743	Werna Karenina Marques de Sousa	S01 - DIREITO
744	Wilson Ferdinando Fazio	S01 - DIREITO
745	Zorilda Maria do Nascimento	S01 - DIREITO
746	Adriana Rocha Von Kruger	S02 - JORNALISMO
747	Alexis Cerqueira Gois	S02 - JORNALISMO
748	Alzira Coelho Lopes Filha	S02 - JORNALISMO
749	Andressa Resende de Oliveira Ferreira	S02 - JORNALISMO
750	Carolina Vera Cruz Mazzaro	S02 - JORNALISMO
751	Cassia Jesus Rocha	S02 - JORNALISMO
752	Evellyn de Lima Taurino	S02 - JORNALISMO
753	Fabiola Toledo da Silva	S02 - JORNALISMO
754	Glauciene Diniz Lara	S02 - JORNALISMO
755	Janile Alves Gonçalves de Macedo	S02 - JORNALISMO
756	Jonas Ferreira Cavalcanti	S02 - JORNALISMO
757	José Cleyton Fernandes Nascimento	S02 - JORNALISMO
758	Luciana Rabelo Silva Bechara	S02 - JORNALISMO
759	Marcos Vinicius Moraes Fonseca	S02 - JORNALISMO
760	Ricardo Borges Oliveira	S02 - JORNALISMO
761	Vanessa Mendes da Silva Novais	S02 - JORNALISMO
762	Veronica Santos Barbosa	S02 - JORNALISMO
763	Wellyson Pereira Costa	S02 - JORNALISMO
764	Adriana dos Santos Machado	S03 - ADMINISTRAÇÃO
765	Agnaldo Sebastião Toledo Velasquez	S03 - ADMINISTRAÇÃO
766	Alberto Berain Alves	S03 - ADMINISTRAÇÃO
767	Alessandra Santos Loureiro	S03 - ADMINISTRAÇÃO
768	Alexa Coelho Cavalcanti	S03 - ADMINISTRAÇÃO
769	Alexandre Seabra de Oliveira Batista	S03 - ADMINISTRAÇÃO
770	Aline Ferreira dos Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
771	Ana Paula Silva da Rocha	S03 - ADMINISTRAÇÃO
772	Anderson Cruz Trindade dos Reis	S03 - ADMINISTRAÇÃO
773	Andre Luis Placido Matos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
774	Aparecida de Oliveira Santana	S03 - ADMINISTRAÇÃO
775	Aroldo Mauro Sena Junior	S03 - ADMINISTRAÇÃO
776	Ayara de Freitas Faria	S03 - ADMINISTRAÇÃO
777	Bruna Oliveira Souza	S03 - ADMINISTRAÇÃO
778	Bruno Machado de Carvalho	S03 - ADMINISTRAÇÃO
779	Caleria Maria Pereira	S03 - ADMINISTRAÇÃO
780	Camila Aparecida Corgosinho Ribeiro	S03 - ADMINISTRAÇÃO
781	Carlos Andre Neves Sampaio	S03 - ADMINISTRAÇÃO
782	Carlos Antonio dos Reis	S03 - ADMINISTRAÇÃO
783	Cláudia Rosana Vasconcelos de Araújo	S03 - ADMINISTRAÇÃO
784	Claudio Rodrigues Andrade	S03 - ADMINISTRAÇÃO
785	Cleusa Maria Camelo	S03 - ADMINISTRAÇÃO
786	Cristiana Barra Andrade	S03 - ADMINISTRAÇÃO
787	Cristiane Frez da Silva	S03 - ADMINISTRAÇÃO
788	Cristiane Santana dos Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
789	Cristiano Barbosa dos Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO

790	Cristyane Castelo Branco Alves	S03 - ADMINISTRAÇÃO
791	Daliana Ferreira Lopes	S03 - ADMINISTRAÇÃO
792	Daniel Augusto Baracho Freire	S03 - ADMINISTRAÇÃO
793	Daniela Barbosa Andrade Rodrigues	S03 - ADMINISTRAÇÃO
794	Eder Alexandre de Lira	S03 - ADMINISTRAÇÃO
795	Edy Carlos Silva Lima	S03 - ADMINISTRAÇÃO
796	Elisa Hillesheim	S03 - ADMINISTRAÇÃO
797	Elizângela de Jesus Oliveira	S03 - ADMINISTRAÇÃO
798	Euysderson Aragao Borges	S03 - ADMINISTRAÇÃO
799	Fabricio Guimaraes Vieira	S03 - ADMINISTRAÇÃO
800	Fernando Henrique de Aragão Barros	S03 - ADMINISTRAÇÃO
801	Flauber Borges Vasconcelos Gouveia	S03 - ADMINISTRAÇÃO
802	Francisco Niwabiston Fernandes Moura	S03 - ADMINISTRAÇÃO
803	Giselle Cristina Guimaraes	S03 - ADMINISTRAÇÃO
804	Gracineide Brito Lopes de Lima	S03 - ADMINISTRAÇÃO
805	Greice Roza	S03 - ADMINISTRAÇÃO
806	Gustavo Moura Evangelista de Sousa	S03 - ADMINISTRAÇÃO
807	Hinalia Denie Rodrigues Silva	S03 - ADMINISTRAÇÃO
808	Igor Augusto Fontes Menezes	S03 - ADMINISTRAÇÃO
809	Ines Gouvea Viana Borges	S03 - ADMINISTRAÇÃO
810	Isaura do Bomfim Silva	S03 - ADMINISTRAÇÃO
811	Ivan Fagundes Fonseca	S03 - ADMINISTRAÇÃO
812	Jackson Luiz de Souza Quirino	S03 - ADMINISTRAÇÃO
813	Janaina Santana de Moura Ribeiro	S03 - ADMINISTRAÇÃO
814	Jeferson Girardi	S03 - ADMINISTRAÇÃO
815	Joao Claudio Melo Franco	S03 - ADMINISTRAÇÃO
816	Joao Ferreira Gomes Neto	S03 - ADMINISTRAÇÃO
817	José Emanuel Ornilo da Silva Andrade	S03 - ADMINISTRAÇÃO
818	Jose Evaldo de Souza	S03 - ADMINISTRAÇÃO
819	Jose Onildo Batista	S03 - ADMINISTRAÇÃO
820	Joselandia Rodrigues Bezerra Cordeiro	S03 - ADMINISTRAÇÃO
821	Julifran Teixeira Guimaraes	S03 - ADMINISTRAÇÃO
822	Julio Evaristo de Paiva Neto	S03 - ADMINISTRAÇÃO
823	Karina Cabral Rodrigues	S03 - ADMINISTRAÇÃO
824	Keyla Barbosa dos Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
825	Leandro Sergio Pontes Gaudenzi	S03 - ADMINISTRAÇÃO
826	Lillian Corrêa Pimentel	S03 - ADMINISTRAÇÃO
827	Lívia Almeida Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
828	Lucas Ferreira Lima Junior	S03 - ADMINISTRAÇÃO
829	Luciana de Brito Lima	S03 - ADMINISTRAÇÃO
830	Luciano Almeida Lima	S03 - ADMINISTRAÇÃO
831	Luciano de Oliveira Santana	S03 - ADMINISTRAÇÃO
832	Luciano Pereira Lacerda	S03 - ADMINISTRAÇÃO
833	Luis Henrique da Silva Violin	S03 - ADMINISTRAÇÃO
834	Luiz Fernando de Carvalho Reis	S03 - ADMINISTRAÇÃO
835	Marcelo Guerreiro Caldas	S03 - ADMINISTRAÇÃO
836	Marcio Janderson Guedes de Carvalho	S03 - ADMINISTRAÇÃO
837	Marcos Vinicius Quinteiros Lopes	S03 - ADMINISTRAÇÃO
838	Maria Lourdes Correia de Souza	S03 - ADMINISTRAÇÃO
839	Mariana Bezerra Pedroza	S03 - ADMINISTRAÇÃO
840	Mariana Pereira da Silva	S03 - ADMINISTRAÇÃO
841	Mariany Resende Mascarenhas Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
842	Marinalva Xavier de Souza	S03 - ADMINISTRAÇÃO
843	Matuzalem Correia Gama	S03 - ADMINISTRAÇÃO

844	Miraildes Carlla Santos Barbosa	S03 - ADMINISTRAÇÃO
845	Mysael Sousa Silva	S03 - ADMINISTRAÇÃO
846	Patrícia Cardoso dos Santos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
847	Patricia Martins de Faria	S03 - ADMINISTRAÇÃO
848	Paula Coutinho Santana	S03 - ADMINISTRAÇÃO
849	Paula Rejane Nunes Vidal	S03 - ADMINISTRAÇÃO
850	Pedro de Castro Brandão	S03 - ADMINISTRAÇÃO
851	Raildo Vieira Meneses	S03 - ADMINISTRAÇÃO
852	Renata da Silva Teixeira Vianna	S03 - ADMINISTRAÇÃO
853	Roberto Cavalcante Silva Machado	S03 - ADMINISTRAÇÃO
854	Robson Anderson de Sena	S03 - ADMINISTRAÇÃO
855	Rodolfo Nicolas Baigorri Causi	S03 - ADMINISTRAÇÃO
856	Rodrigo Damsceno Lins	S03 - ADMINISTRAÇÃO
857	Ronaldo Junior Nogueira Andrade	S03 - ADMINISTRAÇÃO
858	Rosana Silva da Cunha	S03 - ADMINISTRAÇÃO
859	Rosangela Garcia de Sousa	S03 - ADMINISTRAÇÃO
860	Sergio João Siqueira Campos	S03 - ADMINISTRAÇÃO
861	Thalita das Chagas	S03 - ADMINISTRAÇÃO
862	Vania Altina Chaves	S03 - ADMINISTRAÇÃO
863	Vicentina Lopes Cota	S03 - ADMINISTRAÇÃO
864	Vitor de Sousa Mendes	S03 - ADMINISTRAÇÃO
865	Wadila dos Santos Fonseca	S03 - ADMINISTRAÇÃO
866	Wallace Nicácio de Mendonça Melânia	S03 - ADMINISTRAÇÃO
867	Wallas Pereira da Silva	S03 - ADMINISTRAÇÃO
868	Airton Guimarães Xavier	S04 - ARQUIVOLOGIA
869	Carlos Thiago Teixeira	S04 - ARQUIVOLOGIA
870	Carolina Martins Bastos	S04 - ARQUIVOLOGIA
871	Conceição Alves	S04 - ARQUIVOLOGIA
872	Cristiane Rodrigues da Silva	S04 - ARQUIVOLOGIA
873	Denise da Rocha de Paula	S04 - ARQUIVOLOGIA
874	Eduardo de Araújo Fróes	S04 - ARQUIVOLOGIA
875	Fabio Barros da Silva	S04 - ARQUIVOLOGIA
876	Igor José de Jesus Garcez	S04 - ARQUIVOLOGIA
877	Inaldo Nascimento Conceição	S04 - ARQUIVOLOGIA
878	Leandro de Melo Borges	S04 - ARQUIVOLOGIA
879	Lidiane de Matos Castelo Branco	S04 - ARQUIVOLOGIA
880	Tatiana Cabral de Jesus	S04 - ARQUIVOLOGIA
881	Tiago Braga da Silva	S04 - ARQUIVOLOGIA
882	Ailton Emerson Moura Ferreira	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
883	Aline Cristiane Melício dos Santos	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
884	Aline Cristina Cardoso Fraga	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
885	Ana Lucia Alves Silva	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
886	Andrêssa Gomes Carvalho de Amorim	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
887	Berenice Maciel Mesquita	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
888	Clezia Maria Vitoria da Silva Soares	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
889	Dânia Sousa Pinto	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
890	Danielle Menezes dos Santos	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
891	Francisco Fabiano Barbosa Dias	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
892	Jociane Marta da Silva Correia	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
893	Luciana da Silva Souza Azevedo	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
894	Márcia Cristina Ferreira Brandão	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
895	Maria Adriana de Oliveira Yoshikawa	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
896	Maria do Socorro Alencar da Silva	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
897	Maria Tereza Guedes Ramos	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

898	Mônica Campos dos Anjos	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
899	Neirisvaldo Amancio Tourinho	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
900	Nilcéa Almeida Magalhães	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
901	Raira Polianna da Silva Oliveira	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
902	Rosana dos Santos Bento	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
903	Sandra Medeiros da Silva Pantaleão	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
904	Silvia da Silva Sena	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
905	Tatiane Campos Nascimento Plinio	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
906	Tatiane Fragas da Silva	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
907	Thaysa Farias Ferreira	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
908	Vanússia Alves Rêgo Medeiros	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
909	Vera Nubia dos Santos Teles	S05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
910	Agta Andrea Silva Amorim	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
911	Alessandra dos Santos Zuba	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
912	Aline Silva Costa	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
913	Bárbara dos Santos Pimentel	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
914	Celia Maria Fernandes de Souza	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
915	Daniela Tatiana Santos do Nascimento	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
916	Denise Gomes Privado	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
917	Juliana de Araújo Freitas	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
918	Karine de Carvalho Neves	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
919	Luciana Campos de Melo Prado	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
920	Ludénice Ribeiro Costa	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
921	Maria Aurenice Mendes Frazao Rodrigues	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
922	Maria Nazare Oliveira D Avila	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
923	Marilene Barros Oliveira Dantas	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
924	Percilene Gonçalves de Sá	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
925	Sheyla Alves Dias	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
926	Suany Tallita Alves de Sousa	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
927	Taiz Dantas Souto	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
928	Yeda Miranda de Albuquerque	S06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS HUMANOS
929	Giliarde de Souza Brito	S07 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
930	Hugo Leonardo Ferreira Rocha	S07 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
931	Ingredi Palmieri Oliveira	S07 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
932	Katiuza Santos de Queiroz	S07 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
933	Magno Vila Castro Júnior	S07 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
934	Rony Enderson de Oliveira	S07 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
935	Aline Guimarães Amorim	S08 - BIBLIOTECONOMIA
936	Ana Jesuina Rabelo dos Passos	S08 - BIBLIOTECONOMIA
937	Ana Paula da Silva	S08 - BIBLIOTECONOMIA
938	Anderson Luis da Paixão Café	S08 - BIBLIOTECONOMIA
939	Andiara Carlomagno Spinola	S08 - BIBLIOTECONOMIA
940	Antonio Luis Fonseca Silva	S08 - BIBLIOTECONOMIA
941	Caroline de Souza Anchieta	S08 - BIBLIOTECONOMIA
942	Celicleide Soares Sérgio dos Santos	S08 - BIBLIOTECONOMIA
943	Cristiane de Moura Pena Marques	S08 - BIBLIOTECONOMIA
944	Elisabeth Gomes Brant	S08 - BIBLIOTECONOMIA
945	Gedeon Paulo de Souza	S08 - BIBLIOTECONOMIA
946	Hamilton Cezario Gomes	S08 - BIBLIOTECONOMIA
947	Jeferson Nascimento Auto de Oliveira	S08 - BIBLIOTECONOMIA
948	Jhonei Batista de Souza Braga	S08 - BIBLIOTECONOMIA
949	Leandro Silva Borges	S08 - BIBLIOTECONOMIA
950	Lilian Rejane de Souza Pereira	S08 - BIBLIOTECONOMIA
951	Luana de Oliveira Faria	S08 - BIBLIOTECONOMIA

952	Luiza Glaciete Freire Gonçalves	S08 - BIBLIOTECONOMIA
953	Nataly Soares Leite	S08 - BIBLIOTECONOMIA
954	Nathalia Cabral Sena	S08 - BIBLIOTECONOMIA
955	Noé Araujo Parisi	S08 - BIBLIOTECONOMIA
956	Porcina Formiga dos Santos Salgado	S08 - BIBLIOTECONOMIA
957	Sindkrei Paixão de Oliveira	S08 - BIBLIOTECONOMIA
958	Sindya Santos Melo	S08 - BIBLIOTECONOMIA
959	Vania de Fatima dos Santos	S08 - BIBLIOTECONOMIA
960	Vladimir Rabbi Vivaldi	S08 - BIBLIOTECONOMIA
961	Alan Santos Silva Junior	S09 - BIOLOGIA
962	Alex de Castro Fiuza	S09 - BIOLOGIA
963	Alípio Pires Quintanilha	S09 - BIOLOGIA
964	Ana Izaura Dourado Pimentel	S09 - BIOLOGIA
965	Ana Terezinha de Moura Pereira	S09 - BIOLOGIA
966	André Gustavo da Silva	S09 - BIOLOGIA
967	Andrew de Moraes E Silva	S09 - BIOLOGIA
968	Arquimedes Diniz Marçal Ferreira	S09 - BIOLOGIA
969	Ataliba Durães Júnior	S09 - BIOLOGIA
970	Camila Gomes Steiner	S09 - BIOLOGIA
971	Carlos Alberto Venésio Gomes	S09 - BIOLOGIA
972	Carlos Eduardo Braga de Abreu	S09 - BIOLOGIA
973	Carolina Carnielli de Figueiredo	S09 - BIOLOGIA
974	Cibele Maria Ferreira	S09 - BIOLOGIA
975	Cíntia de Sousa Bezerra	S09 - BIOLOGIA
976	Cynthia Veras Leite	S09 - BIOLOGIA
977	Daniela Mara Menezes da Cruz Pontes	S09 - BIOLOGIA
978	Daniela Olah	S09 - BIOLOGIA
979	Deyse Bezerra de Azevedo	S09 - BIOLOGIA
980	Diêgo Durães Santana	S09 - BIOLOGIA
981	Eduardo Wagner Silva Pena	S09 - BIOLOGIA
982	Eliane de Souza Silva	S09 - BIOLOGIA
983	Emanuela Orlandia Muniz Pessoa	S09 - BIOLOGIA
984	Erivania Virtuoso Rodrigues Ferreira	S09 - BIOLOGIA
985	Fabiola Nunes Derossi	S09 - BIOLOGIA
986	Farley Soares Braz	S09 - BIOLOGIA
987	Fernanda Paiva Pereira	S09 - BIOLOGIA
988	Filipe Augusto Cavalcanti do Nascimento	S09 - BIOLOGIA
989	Flávio Campos Silva	S09 - BIOLOGIA
990	Francimario da Silva Feitosa	S09 - BIOLOGIA
991	Francisco de Assis Diniz Sobrinho	S09 - BIOLOGIA
992	Francisco Rivera de Vasconcelos	S09 - BIOLOGIA
993	Gina Rodo Mantilla	S09 - BIOLOGIA
994	Gisele Lopes de Oliveira	S09 - BIOLOGIA
995	Guildner Marcus Antunes	S09 - BIOLOGIA
996	Heidson Diógenes de Souza Dantas	S09 - BIOLOGIA
997	Iran Douglas da Silva	S09 - BIOLOGIA
998	Janete Martins Sousa	S09 - BIOLOGIA
999	Javan Pires dos Santos	S09 - BIOLOGIA
1000	José Braz Damas Padilha	S09 - BIOLOGIA
1001	Karize Oliveira Gomes	S09 - BIOLOGIA
1002	Larissa Bruna de Brito Toledo	S09 - BIOLOGIA
1003	Leandro Santos Goulart	S09 - BIOLOGIA
1004	Leonardo Cardoso Resende	S09 - BIOLOGIA
1005	Leonardo Castelo Branco Carvalho	S09 - BIOLOGIA

1006	Leonardo Guedes	S09 - BIOLOGIA
1007	Leonardo Vianna Mohr	S09 - BIOLOGIA
1008	Lilian Mariana Costa	S09 - BIOLOGIA
1009	Liliane Lionço	S09 - BIOLOGIA
1010	Lillian Mércia Benevenuto Estrela	S09 - BIOLOGIA
1011	Luciana Badini Rolim	S09 - BIOLOGIA
1012	Luciana Godinho Nery Gomes	S09 - BIOLOGIA
1013	Ludymila Brandão Motta	S09 - BIOLOGIA
1014	Maiko dos Santos Correia	S09 - BIOLOGIA
1015	Makênia Oliveira Soares Gomes	S09 - BIOLOGIA
1016	Marcella Prado Albuquerque	S09 - BIOLOGIA
1017	Marcelo Diniz de Souza	S09 - BIOLOGIA
1018	Márcia Oliveira Soares	S09 - BIOLOGIA
1019	Márcio Soares Rabello	S09 - BIOLOGIA
1020	Marcos Roberto da Silva	S09 - BIOLOGIA
1021	Maria Carolina Tonizza Pereira	S09 - BIOLOGIA
1022	Marlete Moreira de Sousa Mendes	S09 - BIOLOGIA
1023	Matheus Silva Pereira	S09 - BIOLOGIA
1024	Mayara Rodrigues Lima	S09 - BIOLOGIA
1025	Michelle Fraga Lima	S09 - BIOLOGIA
1026	Nilson Gonçalves da Fonseca	S09 - BIOLOGIA
1027	Olney Weslly Uchoa Freitas	S09 - BIOLOGIA
1028	Pablo da Silva Avelar	S09 - BIOLOGIA
1029	Paulo Sousa Prado	S09 - BIOLOGIA
1030	Pedro Viotti Beck	S09 - BIOLOGIA
1031	Rafael Fonsêca Zanotti	S09 - BIOLOGIA
1032	Rafael Melo Palhares	S09 - BIOLOGIA
1033	Rejane Pereira de Souza	S09 - BIOLOGIA
1034	Ricardo Eustáquio Nogueira	S09 - BIOLOGIA
1035	Roberta Figueiredo Vieira	S09 - BIOLOGIA
1036	Ronie Rodrigues Silva	S09 - BIOLOGIA
1037	Rute de Jesus Matos	S09 - BIOLOGIA
1038	Saionara de Souza da Silva	S09 - BIOLOGIA
1039	Sandra Regina de Carvalho	S09 - BIOLOGIA
1040	Silvio Patricio Costa Vieira	S09 - BIOLOGIA
1041	Simone de Castro Vianna	S09 - BIOLOGIA
1042	Suellen Cristina Moreira de Sales	S09 - BIOLOGIA
1043	Tadeu Azevedo Bastos	S09 - BIOLOGIA
1044	Tássia Alessandra de Souza Ferraz	S09 - BIOLOGIA
1045	Tiago de Almeida Chinelli	S09 - BIOLOGIA
1046	Valdinéia Soares Freitas	S09 - BIOLOGIA
1047	Vanessa Matos Gomes	S09 - BIOLOGIA
1048	Vanusa Cardoso dos Santos	S09 - BIOLOGIA
1049	Vivanna Karen Siqueira Bezerra	S09 - BIOLOGIA
1050	Warley Fernando Figueira Candido	S09 - BIOLOGIA
1051	Alison Galdino de Oliveira Silva	S10 - CARTOGRAFIA
1052	Camila Bassetto	S10 - CARTOGRAFIA
1053	Carlos Frederico Dias de Alencar Ribeiro	S10 - CARTOGRAFIA
1054	Carlos Henrique Cavalcante Silva	S10 - CARTOGRAFIA
1055	Lígia Albuquerque de Alcântara	S10 - CARTOGRAFIA
1056	Luciano Macedo Guimarães	S10 - CARTOGRAFIA
1057	Verônica Wilma Bezerra Azevedo	S10 - CARTOGRAFIA
1058	Adelimara Gomes Ferreira	S11 - CONTABILIDADE
1059	Aies Rocha Pereira	S11 - CONTABILIDADE

1060	Alan Brito da Silva	S11 - CONTABILIDADE
1061	Alessandro Ricardo Lima de Oliveira	S11 - CONTABILIDADE
1062	Alex Frank Costa Albuquerque	S11 - CONTABILIDADE
1063	Alisson Silva Dorea	S11 - CONTABILIDADE
1064	Anete Lima Improta	S11 - CONTABILIDADE
1065	Ariana Berthiann Barros de Assis	S11 - CONTABILIDADE
1066	Bruno Borges Pinto	S11 - CONTABILIDADE
1067	Cristiano Natalicio Neves de Oliveira	S11 - CONTABILIDADE
1068	Cyro Rafael Fonseca Souza	S11 - CONTABILIDADE
1069	Daniel Boer de Souza	S11 - CONTABILIDADE
1070	Daniel Magalhães Lopes	S11 - CONTABILIDADE
1071	Emilio Carlos Rosado Vitorino de Assunção	S11 - CONTABILIDADE
1072	Everton Luiz de Oliveira	S11 - CONTABILIDADE
1073	Felipe Fernandes de Souza	S11 - CONTABILIDADE
1074	Fernando Antonio Rodrigues de Andrade	S11 - CONTABILIDADE
1075	Francisco Luiz de Paula Rego	S11 - CONTABILIDADE
1076	Geilson de Souza Freitas	S11 - CONTABILIDADE
1077	Giovanni Werneck Pelegrino	S11 - CONTABILIDADE
1078	Gislane Rodrigues Chaveiro Moura	S11 - CONTABILIDADE
1079	Gleissivan Timbó de Farias	S11 - CONTABILIDADE
1080	Gorete Deolinda de Souza Barbosa	S11 - CONTABILIDADE
1081	Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza	S11 - CONTABILIDADE
1082	Ivonez de Souza Medeiros E Silva	S11 - CONTABILIDADE
1083	James Lindilvan Lima Santos	S11 - CONTABILIDADE
1084	Jean Fabio Soares Santos	S11 - CONTABILIDADE
1085	Jeanne da Silva Proença	S11 - CONTABILIDADE
1086	Jeronimo Souza de Cerqueira	S11 - CONTABILIDADE
1087	Jerusa Costa Carqueija	S11 - CONTABILIDADE
1088	Jose Marcos Felipe da Silva	S11 - CONTABILIDADE
1089	Josi Alberto Pontes da Silva	S11 - CONTABILIDADE
1090	Karla Katiane Soares de Oliveira Almeida	S11 - CONTABILIDADE
1091	Leonardo Souza Franco	S11 - CONTABILIDADE
1092	Luciana Alves de Azevedo Barros	S11 - CONTABILIDADE
1093	Luciana Andrade Lima	S11 - CONTABILIDADE
1094	Luciano Guimarães Nobre	S11 - CONTABILIDADE
1095	Márcia Regina do Nascimento	S11 - CONTABILIDADE
1096	Maria Jose Pereira da Silva	S11 - CONTABILIDADE
1097	Marleide Pereira Bispo Oliveira	S11 - CONTABILIDADE
1098	Marlon Antonio Rocha Silva	S11 - CONTABILIDADE
1099	Paulo Gomes de Carvalho Júnior	S11 - CONTABILIDADE
1100	Raimunda do Carmo dos Santos	S11 - CONTABILIDADE
1101	Ricardo da Mota Ferreira	S11 - CONTABILIDADE
1102	Ricardo Rodrigues de Moura Santos	S11 - CONTABILIDADE
1103	Roberta Fernandes Lima	S11 - CONTABILIDADE
1104	Saulo Roberto Amorim Silva	S11 - CONTABILIDADE
1105	Savio Lucena de Lima	S11 - CONTABILIDADE
1106	Silvia Flaviane Fonseca Silva	S11 - CONTABILIDADE
1107	Silvia Regina de Almeida	S11 - CONTABILIDADE
1108	Simone Gomes de Moura	S11 - CONTABILIDADE
1109	Tarso Aragao Guerra da Cunha	S11 - CONTABILIDADE
1110	Thiago Ribeiro da Costa	S11 - CONTABILIDADE
1111	Valesca Duarte Belchior	S11 - CONTABILIDADE
1112	Welson Silva Sousa	S11 - CONTABILIDADE
1113	Alexandre de Oliveira Lima Loyo	S12 - ECONOMIA

1114	Alexandre Frederico Andrade Almeida	S12 - ECONOMIA
1115	Anderson Moreira Aristides dos Santos	S12 - ECONOMIA
1116	Anderson Renê Santos Silva	S12 - ECONOMIA
1117	Armando Affonso de Castro Neto	S12 - ECONOMIA
1118	Carine Cristina Rodrigues de Almeida	S12 - ECONOMIA
1119	Carlos Alberto Gomes de Amorim Filho	S12 - ECONOMIA
1120	Carlos Fabiano da Silva	S12 - ECONOMIA
1121	Clério Ferreira de Sousa	S12 - ECONOMIA
1122	Cyro Sanches Moreno	S12 - ECONOMIA
1123	David Curtinaz Menezes	S12 - ECONOMIA
1124	Deize Maria dos Santos Oliveira	S12 - ECONOMIA
1125	Diego Jonnathan Rego Dantas	S12 - ECONOMIA
1126	Diorlenes Soares da Silva	S12 - ECONOMIA
1127	Edie Barbara Oliveira Calazans	S12 - ECONOMIA
1128	Edjane Sarai Oliveira Garcia	S12 - ECONOMIA
1129	Everton Freire de Carvalho	S12 - ECONOMIA
1130	Fabiana Nicacio da Silva	S12 - ECONOMIA
1131	Francisco Vicente da Silva Oliveira	S12 - ECONOMIA
1132	Frankle Brandão Ribeiro	S12 - ECONOMIA
1133	Gueiver Lúcio Gonçalves Canhestro	S12 - ECONOMIA
1134	Gustavo Fabiano da Costa	S12 - ECONOMIA
1135	Haroldo César Chaves Fernandes	S12 - ECONOMIA
1136	Henrique Cardim Gouveia de Lima	S12 - ECONOMIA
1137	Igor Filipe Eugenio	S12 - ECONOMIA
1138	Igor Goes Rodrigues	S12 - ECONOMIA
1139	Irene Borges de Menezes	S12 - ECONOMIA
1140	Íris Rodrigues Borges	S12 - ECONOMIA
1141	Izabel Ferreira de Souza Sena Gomes	S12 - ECONOMIA
1142	João de Almeida Costa	S12 - ECONOMIA
1143	José Cláudio Carneiro de Oliveira	S12 - ECONOMIA
1144	Jose Emiliano dos Santos	S12 - ECONOMIA
1145	José Rubens Santos Medrado	S12 - ECONOMIA
1146	Juciana Karla Melo Lima	S12 - ECONOMIA
1147	Julio Cesar Lima E Silva	S12 - ECONOMIA
1148	Kelli Cristina dos Santos Diniz	S12 - ECONOMIA
1149	Lauricenia Gomes Caires Medrado	S12 - ECONOMIA
1150	Luciano Jorge de Oliveira Borges	S12 - ECONOMIA
1151	Maciene Mendes da Silva	S12 - ECONOMIA
1152	Magali Alves de Andrade	S12 - ECONOMIA
1153	Marcelo Godoi Vieira	S12 - ECONOMIA
1154	Marco Luis da Cunha	S12 - ECONOMIA
1155	Marcos Aurélio Nogueira Seabra	S12 - ECONOMIA
1156	Marcos José Guerra Júnior	S12 - ECONOMIA
1157	Nanci Andrade Santana	S12 - ECONOMIA
1158	Osnilson da Silva Martins	S12 - ECONOMIA
1159	Paulo José Severo Rosas	S12 - ECONOMIA
1160	René Lima da Silva	S12 - ECONOMIA
1161	Sandoval Ribeiro de Souza	S12 - ECONOMIA
1162	Sergio Henrique Guedes	S12 - ECONOMIA
1163	Tatiana Alice Moura de Castro Ribeiro	S12 - ECONOMIA
1164	Tulio Fred Cavalcante da Silva	S12 - ECONOMIA
1165	Washington Vinicio Matos de Souza	S12 - ECONOMIA
1166	Wilson Jose Rosa Junior	S12 - ECONOMIA
1167	Adelia Maria Vieira Guedes	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA

1168	Alexsandra Maria de Siqueira	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1169	Amanda da Fonseca Cavalcanti	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1170	Ana Carla da Silva Caetano	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1171	Ana Paula Nery Rosado	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1172	Aparecida de Oliveira Ferraz	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1173	Bárbara de Oliveira Werneck Tinoco	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1174	Bruna Carolina Bonfim de Souza	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1175	Carla da Paixao Pinheiro	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1176	Christine Maria Carneiro Maranhão	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1177	Claudia Ferreira Alexandre Gomes	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1178	Flávia Gusmão Dias Moreira	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1179	Isabela Raposo Pinto	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1180	Joana Darc Uchoa da Rocha	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1181	Joseane Macena da Silva	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1182	Julia de Figueiredo Crescêncio	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1183	Juliana Pinto de Lima	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1184	Marcia Regina Paz Alves	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1185	Maria dos Prazeres de Albuquerque Marcelino	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1186	Mariza de Jesus da Silva	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1187	Mônica Aparecida Mendonça	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1188	Priscilla Amarante de Lima	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1189	Renata Araújo Milanez de Sena Andrade	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1190	Roberta Catarina Correa de Arrudda	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1191	Rosilda Josefa do Nascimento	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1192	Sandra de Oliveira Pereira	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1193	Sheyla Peter Lopes de Oliveira	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1194	Viviane Madeira Tannus	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1195	Zoraide Firmina do Nascimento Santos	S13 - ECONOMIA DOMÉSTICA
1196	Adenilson Kerlisson Carvalho de Oliveira	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1197	Aldrei Marucci Veiga	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1198	Ana Paula Rodrigues Fernandes	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1199	Arionaldo de Sá Júnior	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1200	Cirio José Costa.	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1201	Fernando Junior Magalhães Carneiro	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1202	Heber dos Santos Medeiros	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1203	Izaac Damasceno Pequeno	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1204	Kyrankeneth Elteque de Oliveira Pereira	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1205	Lidiane do Amaral Vilas Bôas	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1206	Lorena Adriana de Gennaro	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1207	Murilo César Osório Camargos	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1208	Rafael Ayres Marques	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1209	Rene Medeiros de Souza	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1210	Ricardo Coelho de Faria	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1211	Rute Quelvia de Faria	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1212	Sandro Luis da Costa Alves	S14 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
1213	Adriana Andrade Arnaut	S15 - ENGENHARIA AGRIMENSURA
1214	Claudio de Sousa Copque	S15 - ENGENHARIA AGRIMENSURA
1215	Ednei Zambotti de Carvalho	S15 - ENGENHARIA AGRIMENSURA
1216	Wallardson Lopes de Moura	S15 - ENGENHARIA AGRIMENSURA
1217	Abraao Jose Silva Viana	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1218	Adílio Rodrigues dos Santos Lima	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1219	Alex Pinto de Carvalho	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1220	Alex Queiroz Cysne	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1221	Aline Carneiro Camargo	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA

1222	Ananda Helena Nunes Cunha	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1223	Anderson Carvalho dos Santos	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1224	André Luiz Oliveira Cirqueira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1225	Antônio Braz de Almeida Junior	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1226	Antônio Henrique Cardoso do Nascimento	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1227	Augusto Cesar Branco Aguiar	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1228	Caroline Pedroso de Azevedo	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1229	Catrine Regina Feitosa Moura	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1230	Célia Lúcia Siqueira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1231	Cícero Pereira Cordão Terceiro Neto	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1232	Claudio Baltazar Silva Dias	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1233	Cristiane de Araujo Monteiro	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1234	Daniel da Costa Dantas	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1235	Danilo César Oliveira de Cerqueira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1236	Eduardo de Lima Sardinha Barreto	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1237	Elisangela Cardoso	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1238	Fábio Andrade Padilha	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1239	Fábio Costa Farias	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1240	Fábio Leite Araújo	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1241	Fábio Martins de Carvalho	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1242	Fábio Ricardo Coutinho Fontes César	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1243	Felipe de Sousa Barbosa	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1244	Flávio Damasceno Aragão	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1245	Francisco Jose Elias da Costa	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1246	George Ricardo Libório Bandeira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1247	Gilberto da Cruz Gouveia Neto	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1248	Gildete Bispo de Oliveira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1249	Glaucia Oliveira Santos	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1250	Italo Miranda Henrique	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1251	Jailson Cavalcante Cunha	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1252	Jean Sander Gonçalves	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1253	Jhonathan Pimentel Carvalho	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1254	Jonas Cunha Neto	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1255	José Costa Barros	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1256	Julio Cesar da Silva Santos	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1257	Karla Raquel Souza Amariz	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1258	Lívia Freire Feitosa	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1259	Lívia Pereira Junqueira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1260	Lucy Coelho Lopes	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1261	Luis Gonzaga Salsa Primo	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1262	Manoel Simoes de Azevedo Junior	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1263	Marcelo Alves de Figueiredo Sousa	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1264	Marcelo Francisco Mendes de Souza	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1265	Marcondes Inácio da Silva	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1266	Mário de Oliveira Rebouças Neto	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1267	Maurício Cardoso Nascimento	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1268	Osman Ferreira Junior	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1269	Paula Almeida Nascimento	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1270	Paulo Alves	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1271	Rafael Machado da Fonseca	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1272	Rafael Ventorim Rodrigues de Oliveira	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1273	Renata Esteves Ribeiro	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1274	Renielson Vanderley Cavalcante	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1275	Ricardo Bezerra de Moraes	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA

1276	Roberto Castro Nascimento	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1277	Robson Assunção Cavalcante	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1278	Sergio Augusto de Campos Castiglioni	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1279	Simone do Nascimento Calegario	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1280	Tadeu Macryne Lima Cruz	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1281	Tereza Neuma Araujo de Carvalho	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1282	Thyeres Hamilton Leão Barbosa	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1283	Tiago Geraldo de Lima	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1284	Tiago Tibola	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1285	Vanessa Gonçalves Azevedo	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1286	Victor José Oliveira Ribeiro	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1287	Walbert Junior Reis dos Santos	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1288	Wellington Geraldo Oliveira Carvalho Júnior	S16 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA
1289	Abel Batista de Oliveira	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1290	Adriana Vidal Ferreira	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1291	Alan Kelder da Silva E Santos	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1292	André Luís Rocha Gomes	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1293	Antonio Jose Canario Costa	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1294	Armando Miranda de Brito	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1295	Carolina Ferreira da Fonseca	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1296	Claudio Chein Trindade	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1297	David Guimarães de Andrade	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1298	Edimilson Barbosa Lima	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1299	Fernando Cleser Moreno de Almeida	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1300	Fernando Gabriel Vieira	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1301	Fernando Roberto da Silva	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1302	Gabriela Ferro de Oliveira	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1303	Heli Bomfim Nunes	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1304	Humberto Cristiano de Lins Wanderley Filho	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1305	Jales Viana Falcão	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1306	Jamenson Farias Batista	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1307	Joana Darc da Nobrega Dantas	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1308	João Dehon Barbosa Soares	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1309	José Maria Tupinambá da Silva Júnior	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1310	Juarez Lopes da Silva	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1311	Leandro dos Reis Guimaraes	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1312	Leonardo Lucas Baumgratz	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO

1313	Lidiane Barbosa Machado	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1314	Luiz Antônio Amorim de Menezes	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1315	Luiz Antonio Dombek	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1316	Marcelo Corte Real da Silva	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1317	Marco Antonio Cavalcanti de Albuquerque	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1318	Marcos Antonio Silva do Nascimento	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1319	Mauricio Eiriu Ogusku da Silva	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1320	Melina Calazans Medeiros Silva	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1321	Rafael da Silva Chaves	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1322	Rodrigo Gonçalves de Souza	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1323	Rodrigo Sondermann Muniz	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1324	Rosalvo de Oliveira Junior	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1325	Samuel Marcus Montarroyos Malheiros	S17 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
1326	Andrezza Carla Bueno da Silva	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1327	Bruno Augusto Dias Borges	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1328	Cassiana Schmidt	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1329	Cláudio Boschi Júnior	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1330	Domenico Morano Junior	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1331	Fabiana Reis de Santana E Santos	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1332	Fabio Mendonca Santos	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1333	Guilherme Thomé de Carvalho	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1334	Isaias Malva Gomes	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1335	Jean Michel Jorge Teixeira	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1336	José Luís Said Cometti	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1337	Josemir Luiz Dias	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1338	Leandro de Freitas Dadamo	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1339	Ludimila Turetta	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1340	Maiane de Souza Rocha	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1341	Mateus Garcia de Campos	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1342	Renato Barreto Faria Pereira	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1343	Vinicius Barros Hasemi	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1344	Wondell Luiz Santos Pereira	S18 - ENGENHARIA AMBIENTAL
1345	Alberi Messias da Silva Bitencourt	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1346	Christine Beatriz Nascimento Carneiro Pereira	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1347	Diego Liz Pena	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1348	Guilherme Dias Loyola	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1349	João Tito Cota Lopes	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1350	Júlio César Araújo de Andrade	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1351	Marcela Marques de Azevedo Maia	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1352	Marcio Augusto Cordeiro de Sousa	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1353	Mhário Eugênio de Castro Ramos	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1354	Michel Carvalho Gomes de Moraes	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1355	Otavio Augusto de Souza Bastos	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1356	Patrícia Cardoso Dourado	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1357	Paula Carolina de Almeida	S19 - ENGENHARIA CIVIL

1358	Rafael Galvão de Santana	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1359	Rafael Marques Lins	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1360	Rodrigo França Ribeiro	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1361	Rogério Alves da Silva	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1362	Samantha Leandro Valença	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1363	Tiago Cicero Vieira Cunha	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1364	Wellington da Silva Coelho	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1365	Wellington Medeiros Costa	S19 - ENGENHARIA CIVIL
1366	Alessandra Cristina Rossin	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1367	Alicia Regina Teixeira Bush	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1368	André Mariano Napoleão do Rêgo C. Branco	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1369	Anelio Ibiapino da Rocha	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1370	Cris Anderson Pessanha	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1371	Daniel Brandao de Macedo Silva	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1372	Darlane Ribeiro Nepomuceno Guedes	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1373	David de Lima Santos	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1374	Emanuella Góis de Souza Brasil	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1375	Fabiana Patricia Correia Coutinho de Lira	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1376	Frank Pessoa Avelino	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1377	Geórgia Brandão da Cruz	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1378	Joseldo Cerqueira Frota	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1379	Josué Lopes Batista	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1380	Júlio Marcelino da Costa Netto	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1381	Kessis Dalapicola Rodrigues	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1382	Kharine Prado	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1383	Marcus Vinícius de Amorim Bohmgahrem	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1384	Maria de Fátima Canuto Barbosa	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1385	Maria Tania Couto Araujo	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1386	Paulo Henrique Melo Portela	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1387	Paulo Mascarenhas dos Santos	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1388	Robson André de Sousa	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1389	Sidney Kelbby Caldas Leal	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1390	Tarcimar André Moreira	S20 - ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS
1391	Augusto de Brito Sousa	S21 - ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA
1392	Felipe Eugenio de Oliveira Vaz Sampaio	S21 - ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA
1393	Renan Xavier Ferreira	S21 - ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA
1394	Tone Wagner Viana da Silva	S21 - ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA
1395	Antonio Carlos Daltro de Freitas	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1396	Bethania Félix Miranda Ramos	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1397	Camila Rocha Barbosa	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1398	Ericka Oliveira da Silveira	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1399	Erlon de Souza Xavier	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1400	Joanna Silva Santos	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1401	Johnathas da Costa Salvador	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1402	Joice Correia dos Santos	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1403	José Augusto Souza Macedo	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1404	Luciano Bastos Nunes	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1405	Thatiane da Cruz Santos	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1406	Thatyane Vidal Fonteles	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1407	Vinícius Carvalho Souza	S22 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
1408	Adriana Ferreira Lima	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1409	Adriano Alvim Guarana	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1410	Altamir Farias Alvim	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1411	Ambrosio Paula Bessa Junior	S23 - ENGENHARIA DE PESCA

1412	Arthur da Costa Lima	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1413	Átila Santos Brandão	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1414	Bruno Cardoso Gonçalves da Rocha	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1415	Bruno Olivetti de Mattos	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1416	Cesar Augusto Alves dos Santos	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1417	Cicero Pereira de Castro Junior	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1418	Claudio Luis Damasceno Valente	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1419	Danilo Vidal E Souza	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1420	Déborah Elena Galvão Martins	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1421	Douglas Pinheiro de Almeida	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1422	Fernando Antonio Carneiro de Carvalho	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1423	Iru Menezes Guimarães	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1424	Jediel Limeira da Silva Sobrinho	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1425	Jefferson Luis Cavalheiro	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1426	Jose Jacobina Romaguera Neto	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1427	Josevaldo Alves dos Santos	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1428	Kleyton Souza Lima	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1429	Leivan Souza Pinto	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1430	Leonardo Saloes Mendes	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1431	Marcos Fernando de Lima Almeida	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1432	Mauricio Nogueira da Cruz Pessôa	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1433	Maviael Fonsêca de Castro	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1434	Monica Ferreira dos Santos	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1435	Niraldo Ferreira Melo	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1436	Renata Vale Paulino	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1437	Renato Buschinelli paglerani	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1438	Sthelio Braga da Fonseca	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1439	Wanessa de Melo Costa	S23 - ENGENHARIA DE PESCA
1440	Aloisio Ferreira de Souza Filho	S24 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1441	Carlos Moraes Jatobá Barreto Junior	S24 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1442	Mailson Pereira Marques	S24 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1443	Alexandre Dominice Melo	S25 - ENGENHARIA ELÉTRICA
1444	Danielle Bandeira de Mello Delgado	S25 - ENGENHARIA ELÉTRICA
1445	Edmar Penalva da Silva Júnior	S25 - ENGENHARIA ELÉTRICA
1446	Glauco Macário Costa	S25 - ENGENHARIA ELÉTRICA
1447	Luis Henrique Brito Santos	S25 - ENGENHARIA ELÉTRICA
1448	Robson Pacífico Guimarães Lima	S25 - ENGENHARIA ELÉTRICA
1449	Alessandro Fabiano de Oliveira	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1450	Alexsandro Guimarães de Aragão	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1451	Ana Patrícia Dias Marques	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1452	André Marques de Almeida Pessoa	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1453	Andrezza Christianni da Costa Silva	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1454	Ângela Cecília Freire Costa	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1455	Bianca Costa Vale de Almeida	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1456	Bruno Almeida de Jesus	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1457	Custódio Felício de Andrade	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1458	Daniel Assumpção Costa Ferreira	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1459	Emerson Delano Lopes	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1460	Faruk Moraes Aragao	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1461	Felipe Lyra Vanzo	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1462	Helga Dias Arato	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1463	Iram José do Herval Mendes Júnior	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1464	Keila Cristina Novais Porto	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1465	Kelly Renata de Paula Kanieski	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL

1466	Klebson Soares Nascimento	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1467	Lucelio Pietralonga Lovatti	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1468	Márdel Miranda Mendes Lopes	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1469	Maria Isabel Dantas Rodrigues	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1470	Mary Naves da Silva Rios	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1471	Octávio Barbosa Plaster	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1472	Petronio Diego Silva de Oliveira	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1473	Rafael Pereira Pinto	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1474	Rebecca Costa Santos	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1475	Rodrigo Santos Machado	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1476	Ronaldo Soares Salgado	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1477	Rosangela Teixeira Tiago	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1478	Tiberio Leonardo Guitton	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1479	Valquíria Gonçalves	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1480	Verena Felipe Mello	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1481	Vinícius Orlandi Barbosa Lima	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1482	Vinicius Otavio Benoit Costa	S26 - ENGENHARIA FLORESTAL
1483	Elton Silva Cruz	S27 - ENGENHARIA HÍDRICA
1484	José Edson Falcão de Farias Júnior	S27 - ENGENHARIA HÍDRICA
1485	Saulo Aires de Souza	S27 - ENGENHARIA HÍDRICA
1486	Sergio Roberto Alves Farias	S27 - ENGENHARIA HÍDRICA
1487	Alex da Silva Lima	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1488	Alexandre Cavalcanti Pereira da Silva	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1489	Anderson Sérgio Licheski	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1490	Arnaldo Dantas de Araujo Filho	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1491	Guilherme Angelo Discacciati	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1492	Gustavo Palis Santana	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1493	Igor Marcel Gomes Almeida	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1494	Lúcio Flávio Arruda de Almeida	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1495	Lúcio Stefano Valença de Souza	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1496	Marcelo de Bulhões Fidelix	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1497	Marcone Maia Leite	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1498	Marcus Frederico Sousa Meneses	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1499	Michel Dantas da Luz	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1500	Wagner Demetrio	S28 - ENGENHARIA MECÂNICA
1501	Igor Justino Guerra	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1502	Igor Soriano de Souza Santos	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1503	Izis de Oliveira Alves	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1504	Juliana de Oliveira Wendhausen Ramos	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1505	Laysa Christiane Deiro de Lima	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1506	Luciana Coêlho Mendonça	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1507	Mara Líbia Viana de Lima	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1508	Marcelo Silva Peixoto	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1509	Marcely Ferreira Nascimento	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1510	Marcey Ferreira Nascimento	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1511	Quize Maia da Costa	S29 - ENGENHARIA SANITÁRIA
1512	Barbara Fabiana de Sena Bezerra	S30 - ESTATÍSTICA
1513	Cláudio Sá Rodrigues de Lima	S30 - ESTATÍSTICA
1514	David Pereira de Faria	S30 - ESTATÍSTICA
1515	Evanildes Costa Santos	S30 - ESTATÍSTICA
1516	Galttieri Ferreira Tavares	S30 - ESTATÍSTICA
1517	Helinton André Lopes Barbosa	S30 - ESTATÍSTICA
1518	Karen Conceição Dias	S30 - ESTATÍSTICA
1519	Luciano Alves de Jesus Junior	S30 - ESTATÍSTICA

1520	Manoel Joaquim de Santana Neto	S30 - ESTATÍSTICA
1521	Márlei Afonso de Almeida	S30 - ESTATÍSTICA
1522	Nilo Batista da Silva Junior	S30 - ESTATÍSTICA
1523	Pedro Marques de Oliveira Junior	S30 - ESTATÍSTICA
1524	Possidio Ferreira Camilo	S30 - ESTATÍSTICA
1525	Rodrigo Benevenuto Luz	S30 - ESTATÍSTICA
1526	Ulisses Vieira Guimarães	S30 - ESTATÍSTICA
1527	Adeliomar maia Almeida	S31 - GEOGRAFIA
1528	Adila Barreto Oliveira	S31 - GEOGRAFIA
1529	Alan de Oliveira Quadros	S31 - GEOGRAFIA
1530	Alex Endraos Luquini	S31 - GEOGRAFIA
1531	Andréa de Oliveira Raimundo	S31 - GEOGRAFIA
1532	Branca Estrella Cardoso	S31 - GEOGRAFIA
1533	Carlos Ney Nascimento de Oliveira	S31 - GEOGRAFIA
1534	Clarisse Lacerda Mata	S31 - GEOGRAFIA
1535	Clenaldo Batista Anjos	S31 - GEOGRAFIA
1536	Crisleide Serafim Ferreira	S31 - GEOGRAFIA
1537	Daniel de Souza Barros Maldonado Braga	S31 - GEOGRAFIA
1538	Daniel Soares de Assis	S31 - GEOGRAFIA
1539	Dionelson Ricard Souza da Silva	S31 - GEOGRAFIA
1540	Ednardo Pinheiro Sampaio	S31 - GEOGRAFIA
1541	Ednedi Maria Martins de Almeida	S31 - GEOGRAFIA
1542	Flavio Robin da Silva Correia	S31 - GEOGRAFIA
1543	Glhebia Gonçalves de Oliveira	S31 - GEOGRAFIA
1544	Gustavo Pereira	S31 - GEOGRAFIA
1545	Henrique Turani Vaz	S31 - GEOGRAFIA
1546	Jose Raimunda Cruz Silva	S31 - GEOGRAFIA
1547	Juliano de Lucena Sá	S31 - GEOGRAFIA
1548	Kelson de Sousa Abreu	S31 - GEOGRAFIA
1549	Lorena Oliveira Cruz dos Santos	S31 - GEOGRAFIA
1550	Magaly Gonçalves Paixão	S31 - GEOGRAFIA
1551	Marcus Andre Fuckner	S31 - GEOGRAFIA
1552	Margarete Pereira Fernandes	S31 - GEOGRAFIA
1553	Maria da Gloria Marques Machado	S31 - GEOGRAFIA
1554	Maria Edvania de Oliveira Veloso	S31 - GEOGRAFIA
1555	Maria Helcilene Fernandes Rodrigues	S31 - GEOGRAFIA
1556	Naiara Paola de Oliveira	S31 - GEOGRAFIA
1557	Nayara Ferreira de Moura Neves	S31 - GEOGRAFIA
1558	Nirlando Nikolaos Grossi Karanikas	S31 - GEOGRAFIA
1559	Patricia Valeria dos S. Montenegro	S31 - GEOGRAFIA
1560	Patrício Aureliano Silva Carneiro	S31 - GEOGRAFIA
1561	Paulo Dias dos Santos	S31 - GEOGRAFIA
1562	Peterson Gomes de Miranda	S31 - GEOGRAFIA
1563	Rodolfo Rafael Andrade de Matos	S31 - GEOGRAFIA
1564	Sandra Aragão Alves	S31 - GEOGRAFIA
1565	Sônia Aragão Alves Caetano	S31 - GEOGRAFIA
1566	Suzenilde Costa Maciel	S31 - GEOGRAFIA
1567	Tatiana Mascari Parizotto	S31 - GEOGRAFIA
1568	Vera Lucia Fonseca de Almeida	S31 - GEOGRAFIA
1569	Viviany Nogueira Martins	S31 - GEOGRAFIA
1570	Ygo Mendes Pereira	S31 - GEOGRAFIA
1571	Débora Melo Ferrer de Morais	S32 - GEOLOGIA
1572	Gleidson Diniz Ferreira	S32 - GEOLOGIA
1573	Ivan Dias Aguiar de Carvalho	S32 - GEOLOGIA

1574	Loiane Gomes de Moraes Rocha	S32 - GEOLOGIA
1575	Marcello Silvino Ferreira de Matos	S32 - GEOLOGIA
1576	Reginaldo Jardim de Freitas	S32 - GEOLOGIA
1577	Tássia de Melo Arraes	S32 - GEOLOGIA
1578	Allen Hellen Carneiro de Jesus	S33 - INFORMÁTICA
1579	Anderson Lima da Rocha	S33 - INFORMÁTICA
1580	André Leonardo Pires Gonçalves	S33 - INFORMÁTICA
1581	Caroline Buarque Leite de Oliveira	S33 - INFORMÁTICA
1582	Celso Henrique Mendes Ferreira	S33 - INFORMÁTICA
1583	Christiano Guimaraes de Carvalho	S33 - INFORMÁTICA
1584	Daniel Souto Rocha	S33 - INFORMÁTICA
1585	Davi Pereira Carrano	S33 - INFORMÁTICA
1586	Elba Maria Quirino de Almeida Mangureira	S33 - INFORMÁTICA
1587	Felipe Pimentel Machado Dias	S33 - INFORMÁTICA
1588	Inacio Dutra de Melo Junior	S33 - INFORMÁTICA
1589	Isabela Veiga Cunha da Cruz	S33 - INFORMÁTICA
1590	Lucas Mariano Ataíde Rodrigues	S33 - INFORMÁTICA
1591	Luiz Gustavo Lustosa Colombo	S33 - INFORMÁTICA
1592	Manuel Nigelky Estrada Melara	S33 - INFORMÁTICA
1593	Melissa de Oliveira Cardoso	S33 - INFORMÁTICA
1594	Murilo César Drumond	S33 - INFORMÁTICA
1595	Raul Coelho Soares	S33 - INFORMÁTICA
1596	Renato Aureliano de Oliveira Gonçalves	S33 - INFORMÁTICA
1597	Rodrigo Gonçalves de Brito	S33 - INFORMÁTICA
1598	Rômulo Vieira Camões	S33 - INFORMÁTICA
1599	Uanderson Aguiar da Ponte Frota	S33 - INFORMÁTICA
1600	Valquíria Batista Fleury Curado	S33 - INFORMÁTICA
1601	Vinicius Costa Ximenes	S33 - INFORMÁTICA
1602	Washington Henrique Carvalho Almeida	S33 - INFORMÁTICA
1603	Breno Ponte de Brito	S34 - MARKETING
1604	Carlos Henrique Botelho Brito	S34 - MARKETING
1605	Cassio Herbert Teixeira	S34 - MARKETING
1606	Floriano Barbosa de Amorim Neto	S34 - MARKETING
1607	Juliana Borges dos Santos	S34 - MARKETING
1608	Krishna Garcia Moreno Rollemberg Mendonça	S34 - MARKETING
1609	Marcelo Portela Oliveira	S34 - MARKETING
1610	Ricardo Cardoso Corso	S34 - MARKETING
1611	Roberta de Araujo E Silva	S34 - MARKETING
1612	Romerio Carneiro de Melo	S34 - MARKETING
1613	Rosana Ribeiro Fernandes	S34 - MARKETING
1614	Sérgio William Oliveira de Souza	S34 - MARKETING
1615	Tiago Melo Gonsioroski	S34 - MARKETING
1616	Aderson Leite Rodrigues	S35 - PEDAGOGIA
1617	Agnaldo Albino da Silva	S35 - PEDAGOGIA
1618	Amalia Soares da Silva Neta	S35 - PEDAGOGIA
1619	Ana Cristina do Amaral Souza	S35 - PEDAGOGIA
1620	Anna Izabel Machado Bonfim	S35 - PEDAGOGIA
1621	Avany da Silva Cazuquel	S35 - PEDAGOGIA
1622	Carla Medeiros Rolim	S35 - PEDAGOGIA
1623	Caroline Nagel Moura de Souza	S35 - PEDAGOGIA
1624	Clemilda Dias de Souza	S35 - PEDAGOGIA
1625	Daniela Ribeiro de Carvalho	S35 - PEDAGOGIA
1626	Diana Alves Gondim	S35 - PEDAGOGIA
1627	Elizabeth Lourenço Lima	S35 - PEDAGOGIA

1628	Fabio Sousa da Silva	S35 - PEDAGOGIA
1629	Fabiula da Silva Vasconcelos	S35 - PEDAGOGIA
1630	Fernanda Borges Camargo Lima Felipe de Faria	S35 - PEDAGOGIA
1631	Fernanda Martimon Morgado	S35 - PEDAGOGIA
1632	Jacinta de Fátima Vasconcelos Moreira	S35 - PEDAGOGIA
1633	Joaquim Aurélio Fernandes	S35 - PEDAGOGIA
1634	Jose Vanderlei da Fonseca Filho	S35 - PEDAGOGIA
1635	Jose Vanderlei da Fonseca Filho	S35 - PEDAGOGIA
1636	Luana Caldeira Matheus	S35 - PEDAGOGIA
1637	Maria Cardoso de Carvalho Lacerda	S35 - PEDAGOGIA
1638	Marlene Moreira Xavier	S35 - PEDAGOGIA
1639	Naiane de Santana Nascimento	S35 - PEDAGOGIA
1640	Osiel Dias de Sousa	S35 - PEDAGOGIA
1641	Patricia Costa Pereira da Silva	S35 - PEDAGOGIA
1642	Rodrigo Fabiano Souza dos Santos	S35 - PEDAGOGIA
1643	Stephanne Faturi Reinaldo	S35 - PEDAGOGIA
1644	Sydney Feitosa	S35 - PEDAGOGIA
1645	Thereza Noemia de Faria Junior	S35 - PEDAGOGIA
1646	Vanessa Sanches de Souza	S35 - PEDAGOGIA
1647	Yanaê Botelho Martins	S35 - PEDAGOGIA
1648	Alba Leonor da Silva Martins	S36 - PEDOLOGIA
1649	Edivan Rodrigues de Souza	S36 - PEDOLOGIA
1650	Meurejane Souza dos Anjos	S36 - PEDOLOGIA
1651	Patrícia Maia de Moura	S36 - PEDOLOGIA
1652	Paulo Ricardo Santos Cerqueira	S36 - PEDOLOGIA
1653	Andréia Miranda Chepalich	S37 - PSICOLOGIA
1654	Anna Luisa Lelis Lima Badaro Castro	S37 - PSICOLOGIA
1655	Antonio Mauriz Soares	S37 - PSICOLOGIA
1656	Caroline Amado Gobatto	S37 - PSICOLOGIA
1657	Cecília do Prado Pagotto	S37 - PSICOLOGIA
1658	Claudia Campos de Avila Santos	S37 - PSICOLOGIA
1659	Edinalva Gomes Dantas	S37 - PSICOLOGIA
1660	Elka Lima Hostensky	S37 - PSICOLOGIA
1661	Fariza Said Tajra Caldas	S37 - PSICOLOGIA
1662	Fernanda Garcia Braga	S37 - PSICOLOGIA
1663	Fernanda Villela de Souza Araujo	S37 - PSICOLOGIA
1664	Geraldo Rodrigo Soares de Souza	S37 - PSICOLOGIA
1665	Gilda Maria Gomes da Cruz	S37 - PSICOLOGIA
1666	Inez Karine de Meneses Caldas	S37 - PSICOLOGIA
1667	Isabel Cristiny Leal Ferraz	S37 - PSICOLOGIA
1668	Juarez Lustosa Queiroz	S37 - PSICOLOGIA
1669	Juliana Leal Braga de Andrade	S37 - PSICOLOGIA
1670	Jussara Ramos da Silva	S37 - PSICOLOGIA
1671	Katia Santa Rosa Cabral	S37 - PSICOLOGIA
1672	Keyla Costa Reis	S37 - PSICOLOGIA
1673	Larissa Teles Neves	S37 - PSICOLOGIA
1674	Leonardo Teixeira Alvim	S37 - PSICOLOGIA
1675	Lilian Alves Araújo Leite	S37 - PSICOLOGIA
1676	Lílian Cherulli de Carvalho	S37 - PSICOLOGIA
1677	Liliane Aniceto Pereira	S37 - PSICOLOGIA
1678	Livia Batista Rosa	S37 - PSICOLOGIA
1679	Lorena Brito Gonçalves	S37 - PSICOLOGIA
1680	Luana Cristina Rodrigues Araújo	S37 - PSICOLOGIA
1681	Luis Fernando Resende Arantes	S37 - PSICOLOGIA

1682	Maisa Oliveira Gomes	S37 - PSICOLOGIA
1683	Maria do Socorro Vilarinho Oliveira	S37 - PSICOLOGIA
1684	Michelle Rodrigues de Sousa	S37 - PSICOLOGIA
1685	Mônica Neves Soares	S37 - PSICOLOGIA
1686	Mônica Sousa E Cruz	S37 - PSICOLOGIA
1687	Renata Pinheiro Gonsalves	S37 - PSICOLOGIA
1688	Rosana de Carvalho	S37 - PSICOLOGIA
1689	Rosimeire Nascimento	S37 - PSICOLOGIA
1690	Susana de Oliveira Santana	S37 - PSICOLOGIA
1691	Tatiane de Oliveira Machado Matos	S37 - PSICOLOGIA
1692	Thiago Santos Siqueira	S37 - PSICOLOGIA
1693	Vívian Guimarães Alves da Mata	S37 - PSICOLOGIA
1694	Yvanna Aires Gadelha Sarmet	S37 - PSICOLOGIA
1695	Adalisa Gomes Diolindo	S38 - QUÍMICA
1696	Ademilson de Oliveira Silva	S38 - QUÍMICA
1697	Alexandre dos Santos Machado	S38 - QUÍMICA
1698	Amelia Cristina Conceição Alves Melo	S38 - QUÍMICA
1699	Angela Makie Nakazawa	S38 - QUÍMICA
1700	Anilvison Cavalcante Junior	S38 - QUÍMICA
1701	Antonia Ribeiro	S38 - QUÍMICA
1702	Bruno Oliveira Moreira	S38 - QUÍMICA
1703	Cristiano Campelo Oliveira	S38 - QUÍMICA
1704	Crystian Gonçalves Rocha	S38 - QUÍMICA
1705	Daniel Leite da Silva	S38 - QUÍMICA
1706	Danilo Almeida Rodrigues	S38 - QUÍMICA
1707	Edenilson dos Santos Niculau	S38 - QUÍMICA
1708	Elizio Mario Ferreira	S38 - QUÍMICA
1709	Emanuele Lazzaretti Cordova Campelo	S38 - QUÍMICA
1710	Fabiano Damasceno da Silva	S38 - QUÍMICA
1711	Fernando Anacleto Alves Junior	S38 - QUÍMICA
1712	Flavio Vieira Prudencio	S38 - QUÍMICA
1713	Francisco das Chagas de Melo Brito	S38 - QUÍMICA
1714	Heraldo Carneiro de Souza	S38 - QUÍMICA
1715	Hugo de Farias Ramalho	S38 - QUÍMICA
1716	José Elias Carneiro	S38 - QUÍMICA
1717	Jose Ferreira Neto	S38 - QUÍMICA
1718	Juliana da Silva Lima Fonseca	S38 - QUÍMICA
1719	Julio Gomes dos Santos	S38 - QUÍMICA
1720	Kerick Robery Leite de Sousa	S38 - QUÍMICA
1721	Luciana Souza Oliveira	S38 - QUÍMICA
1722	Luiz Oliveira Passos	S38 - QUÍMICA
1723	Maria Joseíta dos Santos Costa	S38 - QUÍMICA
1724	Pedro Rocha Barbosa	S38 - QUÍMICA
1725	Poliana Harlanne Dantas Felix	S38 - QUÍMICA
1726	Renata Oliveira Silva	S38 - QUÍMICA
1727	Ronaldo Cunha Coelho	S38 - QUÍMICA
1728	Valeriano de Castro Junior	S38 - QUÍMICA
1729	Vitor Pereira de Carvalho	S38 - QUÍMICA
1730	Wallonilson Veras Rodrigues	S38 - QUÍMICA
1731	Allan Roosevelt de Sousa Guedes	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1732	Andréa da Silva Carreira	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1733	Cassiano Bühler da Silva	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1734	Grazielle de Oliveira Alkimim	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1735	Leonardo Machado Jucá	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1736	Liziane da Silva Modesto Reis	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1737	Márcia Rodrigues Viana	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1738	Natasha Mendes Rocha	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1739	Nicole Aguilar Gayard	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1740	Paula Vasconcelos de Castro Souza	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1741	Tatyana Vaz Santana Teixeira	S39 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1742	Alda Mariana de Medeiros Reis	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1743	Alexsandra Rotondaro dos Santos	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1744	Ana Cláudia Sampaio de Oliveira Santos	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1745	Beatriz Maria Moraes Hasperoy	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1746	Carmem Lucia Vitoriano da Silva	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1747	Christiane de Carvalho dos Santos	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1748	Débora Oliveira Dourado	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1749	Erika Maria Sena de Azevedo	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1750	Fabília Pereira de Almêda	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1751	Greeyciane Procopio Simoes	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1752	Ilaine Maria da Conceição dos Santos	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1753	Jociane dos Reis Cruz	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1754	Juliana de Fátima Pinto	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1755	Jussara de Carvalho Barros	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1756	Karen Fernandes Catarino	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1757	Lana Patrícia Otaviano de Barros	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1758	Leylady de Matos Bemvenuto	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1759	Lorena Argenta Ferreira de Melo	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1760	Luciana Barros Alves	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1761	Maria Giovane Oliveira da Luz	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1762	Mariana Regina Poletti Guimarães	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1763	Paula Idalice Silva Aquino Gonçalves	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1764	Paula Vanessa Bastos Carvalho de Araujo	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1765	Rafaela Batista de Medeiros	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1766	Raquel Priscyla da Silva Costa	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1767	Sandra Maria Nunes Bastos	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1768	Simonelle Wivian do Nascimento	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1769	Suelene Maria de Souza Soares	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1770	Tathyanna Martins Cordeiro	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1771	Terezinha da Silva Novais	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1772	Thiana Cristina de Almeida Silva	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1773	Veroneide do Nascimento Silva	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1774	Wenderlania Lima Lopes	S40 - SECRETARIADO EXECUTIVO
1775	Adelaide de Lima Martins	S41 - SOCIOLOGIA
1776	Alice Ferreira do Nascimento Maciel	S41 - SOCIOLOGIA
1777	Aline Ferreira da Silva	S41 - SOCIOLOGIA
1778	André dos Santos Rocha	S41 - SOCIOLOGIA
1779	Antonio Aparecido Teixeira	S41 - SOCIOLOGIA
1780	Dhanyane Alves Castro	S41 - SOCIOLOGIA
1781	Gabriel Magalhaes Beltrao	S41 - SOCIOLOGIA
1782	Geelison Ferreira da Silva	S41 - SOCIOLOGIA
1783	Jairo José de Souza	S41 - SOCIOLOGIA
1784	João Guilherme de Souza Corrêa	S41 - SOCIOLOGIA
1785	José Wellington de Oliveira Silva	S41 - SOCIOLOGIA
1786	Leonildo Pereira de Souza	S41 - SOCIOLOGIA
1787	Márcio Santana dos Reis	S41 - SOCIOLOGIA
1788	Mariluzia Dias Godrim	S41 - SOCIOLOGIA
1789	Mário Ferreira de Lima	S41 - SOCIOLOGIA

1790	Matheus Faleiros Silva	S41 -SOCIOLOGIA
1791	Pedro Henrique Pereira Costa	S41 -SOCIOLOGIA
1792	Roberto Alvares Rocha	S41 -SOCIOLOGIA
1793	Roberto Wagner Lima Monteiro	S41 -SOCIOLOGIA
1794	Sander Renato Lara Ferreira	S41 -SOCIOLOGIA
1795	Sandra Siqueira da Silva	S41 -SOCIOLOGIA
1796	Theresa Raquel Bethonico Correa	S41 -SOCIOLOGIA
1797	Alexandre Alves Silveira Souza	S42 - VETERINÁRIA
1798	Ana Carolina Leite Espinheira da Silva	S42 - VETERINÁRIA
1799	Antonio Rogerio Pincelli	S42 - VETERINÁRIA
1800	Camilo Almeida Torres	S42 - VETERINÁRIA
1801	Carla Edlane Bezerra Sales	S42 - VETERINÁRIA
1802	Clayton Sousa de Jesus	S42 - VETERINÁRIA
1803	Danielle Dantas Lima	S42 - VETERINÁRIA
1804	Danyelle Santos Cossolosso	S42 - VETERINÁRIA
1805	Débora América Frezza Villar de Araújo	S42 - VETERINÁRIA
1806	Déborah Mendes Máximo	S42 - VETERINÁRIA
1807	Diego Henrique Teixeira do Egito	S42 - VETERINÁRIA
1808	Estenio Mario Marques de Lima	S42 - VETERINÁRIA
1809	Fabiana Godoy Malaspina	S42 - VETERINÁRIA
1810	Fabricio Henrique Glanzmann Duarte	S42 - VETERINÁRIA
1811	Fernanda Torres Kozuki	S42 - VETERINÁRIA
1812	Frederico Araújo de Britto	S42 - VETERINÁRIA
1813	Juliano Campos Vale	S42 - VETERINÁRIA
1814	Karla Maia Vieira	S42 - VETERINÁRIA
1815	Luana de Aguiar Paes	S42 - VETERINÁRIA
1816	Maíra de Carvalho Porto	S42 - VETERINÁRIA
1817	Marcos Andre de Oliveira	S42 - VETERINÁRIA
1818	Mauricio Tadeu Ito Sprocati	S42 - VETERINÁRIA
1819	Mirna Alves	S42 - VETERINÁRIA
1820	Neurisvan Ramos Guerra	S42 - VETERINÁRIA
1821	Paulo Alex Bezerra Sales	S42 - VETERINÁRIA
1822	Raimundo Vaz Fontinelle	S42 - VETERINÁRIA
1823	Renan Julio Daniel	S42 - VETERINÁRIA
1824	Renata Graça Pinto Tomich	S42 - VETERINÁRIA
1825	Renato Bastos Lessa	S42 - VETERINÁRIA
1826	Roberto Fonseca dos Santos	S42 - VETERINÁRIA
1827	Rômulo Tadeu Pace de Assis Lage	S42 - VETERINÁRIA
1828	Rosselle Barros Gomes Dias	S42 - VETERINÁRIA
1829	Ruy Brayner de Oliveira Filho	S42 - VETERINÁRIA
1830	Sandra Aparecida Romeiro	S42 - VETERINÁRIA
1831	Sandro Rosales Costa	S42 - VETERINÁRIA
1832	Tiago Botelho Gomes	S42 - VETERINÁRIA
1833	Valter Marchão Costa Filho	S42 - VETERINÁRIA
1834	Vinícius de Castro Naves	S42 - VETERINÁRIA
1835	Vítor Consentino Ribeiro	S42 - VETERINÁRIA
1836	Wendell Cabral Ferreira Brito	S42 - VETERINÁRIA
1837	Aécio Wanderley Silveira Prado	S43 - ZOOTECNIA
1838	Alan Eduardo dos Anjos	S43 - ZOOTECNIA
1839	Bruna Daniella Muniz Perruci	S43 - ZOOTECNIA
1840	Chiara Rodrigues de Amorim Lopes	S43 - ZOOTECNIA
1841	Dihêgo Augusto Gomes Malvim de Barros	S43 - ZOOTECNIA
1842	Douglas Messias Lamounier C. Rezende	S43 - ZOOTECNIA
1843	Eduardo Barile Ferreira	S43 - ZOOTECNIA

1844	Everaldo de Andrade Cavalcanti	S43 - ZOOTECNIA
1845	Fabiane Maria Lima Sousa	S43 - ZOOTECNIA
1846	Filipe de Oliveira Saldanha	S43 - ZOOTECNIA
1847	Frederico Borba Diniz	S43 - ZOOTECNIA
1848	Gabriela Arruda Caestine Bottó	S43 - ZOOTECNIA
1849	Genildo Fonseca Pereira	S43 - ZOOTECNIA
1850	Greicy Mitzi Bezerra Moreno	S43 - ZOOTECNIA
1851	Hallfe Carvalho de Melo	S43 - ZOOTECNIA
1852	Hamilton Torres Kozuki	S43 - ZOOTECNIA
1853	João Paulo Arcelino do Rêgo	S43 - ZOOTECNIA
1854	Leandro Pereira Lima	S43 - ZOOTECNIA
1855	Lincoln Nunes Oliveira	S43 - ZOOTECNIA
1856	Luciana Albuquerque Caldeira Rocha	S43 - ZOOTECNIA
1857	Marcio Junqueira Silva	S43 - ZOOTECNIA
1858	Maurício Haruo Koshiyama	S43 - ZOOTECNIA
1859	Natália Martins de Toledo	S43 - ZOOTECNIA
1860	Priscila de Andrade Massi	S43 - ZOOTECNIA
1861	Rafael Jose Oliveira Carvalho	S43 - ZOOTECNIA
1862	Renaldo Fernandes Sales da Silva Araujo	S43 - ZOOTECNIA
1863	Rosangela Soares Matos	S43 - ZOOTECNIA
1864	Thiago Bernardes Fernandes Jorge	S43 - ZOOTECNIA
1865	Alexsandra Pinheiro Cavalcante Costa	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1866	Caroline Silva Carneiro Guimaraes	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1867	Fernanda de Medeiros Fernandes	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1868	Graciane Pereira Silva	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1869	Janine dos Reis Lessa de Carvalho	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1870	Juliana Karla de Albuquerque Pinto	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1871	Márcia Alves Costa Melo Santos	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1872	Samuel Moura Carvalho	S44 - ENFERMAGEM DO TRABALHO
1873	Heloisa Maria Vieira Lima	S46 - MEDICINA DO TRABALHO
1874	Virgilio Lopes Fleury	S46 - MEDICINA DO TRABALHO

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

CARGO: ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 01 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente . O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é , justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo.

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor, porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também, não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 10 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 13 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão

somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Uma vez que a questão versa sobre remuneração variável e suas vantagens quando da sua utilização pelas organizações. Chiavenato (1999) salienta os prós e contras da utilização dos métodos de remuneração. O autor salienta como vantagem do método de remuneração variável o ajuste da remuneração às diferenças individuais das pessoas, ao seu desempenho e ao alcance de metas e resultados. Significa dizer que a remuneração variável está atrelada ao desempenho e ao perfil de cada indivíduo no cumprimento de suas atribuições. Facilitar o equilíbrio interno, através da coerência dos salários dentro da organização, e o equilíbrio externo, através da coerência dos salários da organização com o mercado é vantagem inerente ao método de remuneração fixa. A resposta certa é a alternativa D) A remuneração variável ajusta a remuneração às diferenças individuais das pessoas e ao alcance de metas e resultados.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Uma vez que a leitura detalhada nas colocações da questão permite perceber que deve ser considerado como resposta correta a alternativa que não corresponde a um aspecto que evidencia a importância da delegação. Oliveira (2005) em sua obra intitulada *Sistemas, Organização e Métodos: Uma Abordagem Gerencial*, evidencia de forma clara e plausível os aspectos que evidenciam a importância da delegação. A delegação permite melhor aproveitamento de recursos devido ao fato de se utilizar recursos no ponto ou situação onde se encontra o problema ou a oportunidade, sem depender de posturas centralizadas e morosas. Permite amplitude de controle mais adequada, pois equaciona a quantidade de subordinados que um superior deve coordenar, visto que quanto mais se delega aos níveis mais específicos, menor tende a ser o número de subordinados por cada superior. Exige melhor planejamento e programação de atividades visto que o superior que delega tem mais tempo para executar suas tarefas prioritárias. Permite ainda maior produtividade da equipe de trabalho devido à maior motivação dos envolvidos, menor tempo de espera na tomada de decisão, maior desenvolvimento da equipe e maior interação entre as unidades organizacionais.

Em relação à alternativa que menciona que a delegação representa um elemento importante de revisão e avaliação das práticas e dos processos institucionalizados, esse aspecto refere-se a uma das vantagens do uso de manuais administrativos e não um aspecto que evidencia a importância da delegação.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Uma vez que a questão versa sobre oferta e demanda no mercado de trabalho. Segundo Chiavenato (1999), o mercado de trabalho está em situação de oferta quando as oportunidades de trabalho são maiores do que a procura delas. Logo, as empresas se encontram diante de uma situação onde as pessoas são insuficientes para preencher as vagas ou posições em aberto. O autor salienta também que o mercado de trabalho se encontra em situação de demanda quando as oportunidades de trabalho são menores do que a procura delas. Logo as empresas se deparam com um recurso mais fácil e abundante, ou seja, as pessoas que disputam empregos no mercado.

Como se trata de uma fusão, a situação é a oferta de oportunidades que a empresa oferece. Logo se trata da relação oferta e demanda por parte das empresas no processo de fusão, caracterizando o mercado de trabalho. Quando se coloca que *“a demanda excedeu a oferta de cargos operacionais”*, significa dizer que havia mais vagas para serem preenchidas em cargos operacionais do que pessoas para assumirem essas posições. Portanto, as empresas do processo de fusão demandavam mais profissionais para os cargos operacionais. Por outro lado, quando se depara com uma situação onde *“a oferta excedeu a demanda para cargos de gerências intermediárias”*, significa dizer que havia mais pessoas para assumirem cargos de gerência do que a real necessidade das empresas do processo de fusão. Portanto, para sanar essa situação seria necessária a utilização de programas de demissão voluntária, desligamentos e cortes salariais para as gerências intermediárias, o que possibilitaria o ajuste à situação da empresa. Portanto a resposta certa é a letra B) Um programa de demissões voluntárias, desligamentos e cortes de salários para as gerências intermediárias.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Uma vez que a questão versa sobre as desvantagens da descentralização. Logo, deverá ser considerado como alternativa correta aquela que é considerada uma desvantagem da descentralização. As alternativas B, C, D e E, segundo Chiavenato (2003) correspondem às desvantagens da centralização. Portanto, a única alternativa que corresponde uma desvantagem da descentralização é a falta de uniformidade nas decisões. Significa dizer que a descentralização provoca perda de uniformidade nas decisões a serem tomadas. A padronização e a uniformidade favorecem a redução de custos operacionais.

A letra E) Os tomadores de decisão têm pouco contato com as pessoas e situações envolvidas, refere-se à distância que a centralização provoca do responsável pelas decisões e a situação e pessoas envolvidas no processo que exige uma tomada de decisão. A resposta certa é a letra A) Falta uniformidade nas decisões.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Uma vez que a questão versa sobre um dos processos da gestão de pessoas denominado processo de recompensar pessoas. A recompensa, entendida no seu sentido mais amplo definida por Chiavenato (1999), envolve fatores que compõem o processo de recompensar as pessoas nas organizações, sendo que essa recompensa, segundo o mesmo autor, propiciará incentivo e capacidade do indivíduo satisfazer suas necessidades mais elevadas, ou seja, *“constituem elementos fundamentais para o incentivo e a motivação dos funcionários”*. A necessidade de autor-realização, segundo Maslow, é o nível de necessidades mais elevadas, onde o indivíduo só terá condições de satisfazê-las mediante as recompensas que a organização onde atua lhe propiciará. Desenvolver pessoas, conforme Chiavenato (1999), *“está relacionada com o processo de educação, dando aos indivíduos, na organização, formação básica para que*

eles aprendam novas atitudes, soluções, idéias conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos”.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Matéria tratada no conteúdo programático, referente a compras ou aquisição de bens ou serviços pela administração pública, tema inerente a atividade de administrador público.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador Público, previsto no art. 8º LRF. Fonte: art. 8º LRF – Execução Orçamentária.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente análise de indicadores financeiros, inerente ao conhecimento do Administrador público, informação extraída do livro Estrut. Anal. Interp. Balanço – Silva, Alexandre- Atlas, 110 a113 - Fonte: Estrut. Anal. Interp. Balanço – Silva, Alexandre- Atlas, 110 a113.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente análise de indicadores financeiros, inerente ao conhecimento do Administrador público, informação extraída do livro Ross – Administração Financeira, fl. 593.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 03 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal. Portanto, fica mantida a opção B como correta.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão versa sobre remuneração variável e suas vantagens quando da sua utilização pelas organizações.

Chiavenato (1999) salienta os prós e contras da utilização dos métodos de remuneração. O autor salienta como vantagem do método de remuneração variável o ajuste da remuneração às diferenças individuais das pessoas, ao seu desempenho e ao alcance de metas e resultados. Significa dizer que a remuneração variável está atrelada ao desempenho e ao perfil de cada indivíduo no cumprimento de suas atribuições. Facilitar o equilíbrio interno, através da coerência dos salários dentro da organização, e o equilíbrio externo, através da coerência dos salários da organização com o mercado é vantagem inerente ao método de remuneração fixa.

A resposta certa é a alternativa D) A remuneração variável ajusta a remuneração às diferenças individuais das pessoas e ao alcance de metas e resultados.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Uma vez que a leitura detalhada nas colocações da questão permite perceber que deve ser considerado como resposta correta a alternativa que não corresponde a um aspecto que evidencia a importância da delegação. Oliveira (2005) em sua obra intitulada *Sistemas, Organização e Métodos: Uma Abordagem Gerencial*, evidencia de forma clara e plausível os aspectos que evidenciam a importância da delegação. A delegação permite melhor aproveitamento de recursos devido ao fato de se utilizar recursos no ponto ou situação onde se encontra o problema ou a oportunidade, sem depender de posturas centralizadas e morosas. Permite amplitude de controle mais adequada, pois equaciona a quantidade de subordinados que um superior deve coordenar, visto que quanto mais se delega aos níveis mais específicos, menor tende a ser o número de subordinados por cada superior. Exige melhor planejamento e programação de atividades visto que o superior que delega tem mais tempo para executar suas tarefas prioritárias. Permite ainda maior produtividade da equipe de trabalho devido à maior motivação dos envolvidos, menor tempo de espera na tomada de decisão, maior desenvolvimento da equipe e maior interação entre as unidades organizacionais.

Em relação à alternativa que menciona que a delegação representa um elemento importante de revisão e avaliação das práticas e dos processos institucionalizados, esse aspecto refere-se a uma das vantagens do uso de manuais administrativos e não um aspecto que evidencia a importância da delegação.

A resposta certa é a letra D) Representa um elemento importante de revisão e avaliação das práticas e dos processos institucionalizados.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão versa sobre um dos processos da gestão de pessoas denominado processo de recompensar pessoas. A recompensa, entendida no seu sentido mais amplo definida por Chiavenato (1999), envolve fatores que compõem o processo de recompensar as pessoas nas organizações, sendo que essa recompensa, segundo o mesmo autor, propiciará incentivo e capacidade do indivíduo satisfazer suas necessidades mais elevadas, ou seja, "constituem elementos fundamentais para o incentivo e a motivação dos funcionários". A necessidade de autor-realização, segundo Maslow, é o nível de necessidades mais elevadas, onde o indivíduo só terá condições de satisfazê-las mediante as recompensas que a organização onde atua lhe propiciar.

Desenvolver pessoas, conforme Chiavenato (1999), "está relacionada com o processo de educação, dando aos indivíduos, na organização, formação básica para que eles aprendam novas atitudes, soluções, idéias conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos".

A resposta certa é a letra C) Aos processos de recompensar pessoas. Logo, o recurso não procede.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Visto que os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão versa sobre as condições de compras. Salienta qual das alternativas não corresponde a uma das condições de compra. O mix de marketing é de fundamental importância para o processo administrativo, mas que envolva a venda do produto. A empresa utiliza das estratégias mercadológicas para vender seus produtos/serviços e não para realizar compras no mercado. Dias (1993) evidencia que uma compra eficiente deve levar em consideração as condições relacionadas aos prazos, ao frete, às embalagens e às condições de pagamento e descontos. Propaganda e promoção não são itens que são considerados como condições de compra e sim elementos fundamentais para que a empresa divulgue seu produto/serviço no mercado com o intuito de vendê-lo. A resposta certa é a letra E) Propaganda e promoção.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador Público, previsto no art. 8º LRF. Fonte: art. 8º LRF – Execução Orçamentária

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente análise de indicadores financeiros, inerente ao conhecimento do Administrador público, informação extraída do livro Ross – Administração Financeira, fl. 593,

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Uma vez que a questão versa sobre oferta e demanda no mercado de trabalho. Segundo Chiavenato (1999), o mercado de trabalho está em situação de oferta quando as oportunidades de trabalho são maiores do que a procura delas. Logo, as empresas se encontram diante de uma situação onde as pessoas são insuficientes para preencher as vagas ou posições em aberto. O autor salienta também que o mercado de trabalho se encontra em situação de demanda quando as oportunidades de trabalho são menores do que a procura delas. Logo as empresas se deparam com um recurso mais fácil e abundante, ou seja, as pessoas que disputam empregos no mercado.

Como se trata de uma fusão, a situação é a oferta de oportunidades que a empresa oferece. Logo se trata da relação oferta e demanda por parte das empresas no processo de fusão, caracterizando o mercado de trabalho. Quando se coloca que *“a demanda excedeu a oferta de cargos operacionais”*, significa dizer que havia mais vagas para serem preenchidas em cargos operacionais do que pessoas para assumirem essas posições. Portanto, as empresas do processo de fusão demandavam mais profissionais para os cargos operacionais. Por outro lado, quando se depara com uma situação onde *“a oferta excedeu a demanda para cargos de gerências intermediárias”*, significa dizer que havia mais pessoas para assumirem cargos de gerência do que a real necessidade das empresas do processo de fusão. Portanto, para sanar essa situação seria necessária a utilização de programas de demissão voluntária, desligamentos e cortes salariais para as gerências intermediárias, o que possibilitaria o ajuste à situação da empresa. Portanto a resposta certa é a letra B) Um programa de demissões voluntárias, desligamentos e cortes de salários para as gerências intermediárias.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente análise de indicadores financeiros, inerente ao conhecimento do Administrador público, informação extraída do livro Estrut. Anal. Interp. Balanço – Silva, Alexandre- Atlas, 110 a113 - Fonte: Estrut. Anal. Interp. Balanço – Silva, Alexandre- Atlas, 110 a113.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Uma vez que a questão versa sobre as desvantagens da descentralização. Logo, deverá ser considerado como alternativa correta aquela que é considerada uma desvantagem da descentralização. As alternativas B, C, D e E, segundo Chiavenato (2003) correspondem às desvantagens da centralização. Portanto, a única alternativa que corresponde uma desvantagem da descentralização é a falta de uniformidade nas decisões. Significa dizer que a descentralização provoca perda de uniformidade nas decisões a serem tomadas. A padronização e a uniformidade favorecem a redução de custos operacionais.

A letra E) Os tomadores de decisão têm pouco contato com as pessoas e situações envolvidas, refere-se à distância que a centralização provoca do responsável pelas decisões e a situação e pessoas envolvidas no processo que exige uma tomada de decisão. A resposta certa é a letra A) Falta uniformidade nas decisões.

CARGO: ARQUIVOLOGIA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 21 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 22 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Pois segundo Bellotto (2007): " Que o arquivo é órgão receptor (recolhe naturalmente o que produz a administração pública ou privada à qual serve) e em seu acervo os conjuntos documentais estão reunidos segundo sua origem e função, isto é, suas divisões correspondem ao organograma da respectiva administração;..." BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Documento, informação e meios institucionais de custódia e disseminação. In: BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos Permanentes: Tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. Cap. 2, p. 38.]

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Pois conforme ANDRADE (1999): " De acordo com a função que determinou, a microfilmagem pode ser de:

- . Complemento: visando à complementação do acervo;
 - . Preservação: visando a conservação das informações contidas em um documento de valor permanente que se encontrem danificados ou sejam objeto de constante manuseio;
 - . Referência: visando à obtenção de cópias de segurança;
 - . Substituição: é aquela cujos originais são documentos de valor temporário, passíveis de eliminação após a reprodução,'com vistas ao aproveitamento de espaço e equipamento'."
- ANDRADE, Ana Célia Navarro de (Org.). Microfilmagem ou digitalização? O problema da escolha certa. In: SILVA, Zélia Lopes da. Arquivos, Patrimônio e Memória: Trajetórias e Perspectivas. São Paulo: Unesp; Fapesp, 1999. p. 101.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 23 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Pois segundo ANDRADE (1999): "Entende-se por sistema híbrido à combinação de mais de uma tecnologia, visando potencializar resultados com o aproveitamento do que cada uma tem de melhor a oferecer." ANDRADE, Ana Célia Navarro de (Org.). Microfilmagem ou digitalização? O problema da escolha certa. In: SILVA, Zélia Lopes da. Arquivos, Patrimônio e Memória: Trajetórias e Perspectivas. São Paulo: Unesp; Fapesp, 1999. p. 105.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 01 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Considerando o título e todo o texto, está óbvio que o objetivo é informar as leitor as dificuldades financeiras na produção de medicamentos.

Observe uma das muitas passagens (argumentos) do texto que apontam para tal dificuldade no 6º parágrafo – a opinião de Jeffrey Sachs.

QUESTÃO 02 _ PROVA AZUL _ Recurso improcedente, O texto "Alguém Paga" é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (é presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica). Possui características da "dissertação", é um texto que apresenta dados e informações aos leitores para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão "Alguém Paga a Conta" foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de "Alguém Paga".

QUESTÃO 03 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A resposta correta é a letra B. Está claro no texto. Ver parágrafo 8/9.

QUESTÃO 04 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Todos os itens são corretos – letra A.

Está fazendo referência ao texto e não a algum parágrafo do texto.

Se o texto faz referência à comunidade internacional que não define fontes de financiamento para a produção de medicamentos é óbvio que está se criticando tal situação. E inferência é "dedução" baseada em informações que o texto apresenta. A "inferência" é um item importantíssimo para produção de sentido. Estudar "A coerência textual de Ingedore Villaça Koch/ Luiz Carlos Travaglia, p. 65 – Lingüística Contexto.

QUESTÃO 05 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A oração da alternativa C: é subordinada adverbial temporal, introduzida pela conjunção "enquanto".

QUESTÃO 06 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A única alternativa em que a alteração proposta não compromete a correção da frase é a da letra B. Não citar o parágrafo referente à questão em nada compromete, pois a conjunção "no entanto" está no meio da oração e não se podem eliminar as vírgulas. Ao formular uma prova, nada obriga a fazer referência ao parágrafo do texto. A banca o faz para facilitar a leitura.

QUESTÃO 08 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Resposta letra D. As palavras parônimas estão empregadas indevidamente. Foram “trocadas” nas frases. “Farei a discriminação dos remédios...” por “discriminação” e em ...lutam pela “discriminação da droga”... por “discriminação”.

QUESTÃO 09 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, É preciso considerar o contexto em que está inserida a palavra. Observe “juízo” como sinônimo de “consenso” na frase: “Enquanto a comunidade internacional não chega a um “juízo sobre um grande pacto”... Isso não é possível. Ver Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p. 807, verbete 4-anuência/ concórdia/acordo.

QUESTÃO 10 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A única alternativa em que a concordância verbal está incorreta é da letra D.

“Os Estados Unidos está em campanha para eleger o novo presidente.”

Topônimo plural precedido de determinante, no caso, artigo definido “os” o verbo fica no plural. Ver em qualquer gramática da Língua Portuguesa.

QUESTÃO 12 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não há lógica em se afirmar que por se tratar de questão que versa acerca da disciplina “Legislação da CODEVASF”, as alternativas de resposta devem refletir necessariamente *ipsis litteris* o texto da lei. Objetiva-se, sobretudo, que o candidato tenha o discernimento de transcender a literalidade e seja capaz de compreender de fato as competências delegadas pelo legislador pátrio à Companhia. Neste diapasão, as redações das alternativas “c” e “e” foram alteradas quanto à redação original que traz o diploma legal, contudo sem modificar sua essência, qual seja, a competência atribuída a CODEVASF. Por outro lado, descabe também o argumento de que na alternativa apresentada como correta apenas foi alterada a primeira palavra por um sinônimo, fazendo com que a alternativa não seja a correta para a elucidação da questão; note-se que a redação do Decreto nº. 3.604 menciona o “estudo do regime fluvial” e não pluvial. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 13 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, É sim, de fato, o Presidente da Companhia um dos membros da Diretoria Executiva. Todavia, deve se assentar que as duas categorias de membros (Presidente e Diretores) possuem atribuições distintas entre si; se contrário fosse, se tornaria ilógico que o legislador tenha dedicado artigos exclusivos para elencar as atribuições dos referidos membros (arts. 22 e 23 do Decreto nº. 3.604). Outrossim, na excepcionalidade de não ser nomeado Diretor para uma determinada área, o Presidente acumulará também a função de Diretor, contudo não havendo que se confundir tais funções, vez que ele apenas responderá no exercício das atribuições que lhe foram designadas na condição de Diretor. Significa dizer que são duas funções independentes e a direção, coordenação e controle das atividades de determinada área são de exclusividade da função de Diretor. Nesta esteira de raciocínio também temos o art. 21, que aparta expressamente a Presidência das demais áreas que compõem a administração superior da Companhia. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem das alternativas: artigo 23, inciso II; artigo 22, incisos IX, III, I, VI). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A leitura minuciosa do item V levado à consideração pela questão revela-se incorreto pois não é o Ministro da Integração Nacional quem exercerá a Presidência do Conselho, mas sim um representante daquele Ministério, inclusive designado pelo próprio Ministro de Estado. No que concerne ao item I apresentado na questão, igualmente não assiste razão aos recorrentes em julgá-lo como correto, uma vez que: (1) são cinco os membros designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; e (2) o § 1º do art. 14 é claro ao dizer que são as indicações dos

titulares dos órgãos representados no Conselho que deverão ser submetidas à prévia aprovação pelo Presidente da República e não o próprio ato de designação dos membros, como quer fazer crer o item em questão. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem dos itens: artigo 14, § 1º, § 3º, § 2º, § 2º e inciso I). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O art. 13 da Lei nº. 6.088 é claro ao afirmar que: "No desempenho de suas tarefas a CODEVASF atuará, preferencialmente, por intermédio de entidades estaduais, municipais e privadas, recorrendo sempre que possível à execução indireta de trabalhos mediante contratos e convênios".

QUESTÃO 18 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O Firefox pode sim integrar o Linux porém não é uma distribuição Linux, é simplesmente um navegador (browser).

QUESTÃO 20 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A pergunta se refere a Outlook Express. Portanto, no menu ferramentas do Outlook Express há a opção contas, e o candidato recorre falando do menu ferramentas de outro aplicativo como Internet Explorer, Word ...

QUESTÃO 23 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não existe nenhuma informação a cerca da inclusão da África do Sul neste grupo como afirma um dos candidatos em seu recurso, como bem especifica o site Brasil Escola:

BRIC é um acrônimo criado pelo banco de investimentos Goldman Sachs para se referir aos quatro maiores países emergentes do mundo: Brasil, Rússia, Índia e China. A criação desse grupo ocorreu em virtude da necessidade de englobar e fazer um estudo sobre estes países, tendo em vista que até 2050, suas economias juntas superarão as economias dos seis países mais ricos do mundo atualmente (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França e Itália).
<http://www.brasilecola.com/geografia/bric.htm>

A utilização do "s" no final da frase na reportagem publicada no portal Globo.com não prejudica o entendimento do enunciado, já que para os entendedores de tal nomenclatura, muito difundida no mundo, principalmente no mercado econômico internacional, e para nós, brasileiros, que somos destacados em tal grupo, torna-se fundamentalmente claro o entendimento do texto e seu significado, até porque o contexto da reportagem já apresenta indícios quanto aos países que formam o grupo.

A revista britânica The Economist traz na sua última edição um artigo em que fala sobre o risco de que os investidores estejam "mudando de idéia" a respeito de investir em mercados emergentes, especialmente nos Brics (grupo formado Brasil, Rússia, Índia e China), por causa da atual crise financeira global.
 Intitulado Beware Falling Brics ("Cuidado, Brics Caindo", em tradução literal), o texto diz que os investidores estão "perdendo seu apetite para risco", e que já há sinais reais de que eles estão se afastando dos mercados emergentes.
http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL765744-9356,00-INVESTIDORES+PODEM+ESTAR+MUDANDO+DE+IDEIA+SOBRE+EMERGENTES+DIZ+ECONOMIST.html

Portanto, não se justifica entrar no mérito sobre a correção gramatical inglesa (não cobrada para estes cargos) numa nomenclatura amplamente difundida e comentada, afinal, quem nunca ouviu falar do rápido e acelerado desenvolvido do Brasil, da Rússia, da China e da Índia? Diante de tais argumentações e comprovações, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 24 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, As questões estão enquadradas no conteúdo programático apresentado no edital 001/2008 do processo seletivo da

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf) que não apresentava numa referência bibliográfica, portanto, não há como se afirmar que os resultados “diferem de tudo que aprendi e memorizei muito bem na bibliografia abaixo referenciada”. Como o candidato não apresentou nenhuma comprovação bibliográfica ou de qualquer outra natureza que discordasse dos resultados de forma fundamentada, ficam mantidas questões e gabaritos da prova de Conhecimentos Gerais.

QUESTÃO 26 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O autor Antonio César Amaru Maximiano considera que o processo de organizar consiste em dividir as tarefas entre “blocos de trabalho” chamados departamentos (uma designação genérica). A escolha das tarefas que serão atribuídas aos departamentos baseia-se nos critérios de departamentalização. Um critério de departamentalização é uma forma de atribuir tarefas e de especializar os blocos de trabalho da organização. (pág. 228). Também, define a organização funcional como o modo mais simples de departamentalização, pois tanto pode ser usado pelas organizações de grande como de pequeno porte. Conclui que a partir de uma departamentalização funcional, a estrutura pode evoluir para outras formas mais complexas.

A departamentalização funcional consiste em atribuir a cada uma das unidades de trabalho a responsabilidade por uma função organizacional – operações, marketing, finanças, recursos humanos e assim por diante.

Fundamentação Teórica:

Antonio César Amaru Maximiano - Introdução à Administração – Editora Atlas – pág. 228

QUESTÃO 27 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O autor Antonio César Amaru Maximiano considera que o planejamento é a ferramenta para administrar as relações com o futuro, por isso deve refletir a organização no futuro, em sua totalidade e não “tanto quanto possível”.

Fundamentação Teórica:

Antonio César Amaru Maximiano – livro Introdução à Administração – Editora Atlas – pág.138

QUESTÃO 28 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Stephen Robbins cita exemplos de programas de envolvimento: gestão participativa, participação por representação, planos de participação acionária e círculos de controle da qualidade. Portanto, o único que não corresponde a esse programa são os **Planos de Desenvolvimento de Projetos Autônomos**.

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Comportamento organizacional: Motivação, Liderança e Desempenho

Fundamentação Teórica:

ROBBINS, Stephen P. – Comportamento Organizacional – 11ª Edição - Ed. Pearson Prentice Hall - Pág.164

QUESTÃO 29 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, As organizações são grupos sociais deliberadamente orientados para a realização de objetivos, que, de forma geral, se traduzem no fornecimento de produtos e serviços PORQUE toda organização existe com a finalidade de fornecer alguma combinação de produtos e serviços.

Fundamentação Teórica:

MAXIMIANO, Antonio César Amaru – Introdução à Administração – 6ª edição. Ed. Atlas. Pág.27

QUESTÃO 30 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Administradores eficazes não são necessariamente líderes verdadeiros. Muitos administradores, supervisores e até mesmo altos executivos desempenham suas responsabilidades sem serem grandes líderes. Mas essas posições proporcionam uma oportunidade para a liderança. A habilidade de liderar com eficácia, portanto, distingue os administradores excelentes dos medianos.

Fundamentação Teórica:

BATEMAN Thomas S. E SNELL, Scott A. – Administração – Construindo Vantagem Competitiva – 1ª edição. Ed. Atlas. Pág.337

QUESTÃO 31 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente _ Idalberto Chiavenato relata as habilidades do administrador onde define que o administrador precisa reunir três tipos de habilidades: técnicas, humanas e conceituais.

Fundamentação Teórica:

CHIAVENATO, Idalberto – Princípios da Administração – Editora Campus – pág. 3.

QUESTÃO 32 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Bateman e Snell fundamentam esta resposta quando relatam que felizmente, a liderança pode ser ensinada – e aprendida. De acordo com uma fonte, “a liderança parece ser a convocação de habilidades possuídas por uma maioria, mas utilizadas por uma minoria. É, porém, algo que pode ser aprendido por qualquer pessoa, ensinado a todos, não devendo ser negado a ninguém”.

Fundamentação Teórica:

BATEMAN, Thomas S. e SNELL, Scott A. – Administração - Construindo Vantagem Competitiva – Editora Atlas – 1ª edição – 1998 - pág.335

QUESTÃO 33 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Eliseu Martins define o Princípio da competência ou da confrontação entre despesas e receitas: “Esse aspecto da Teoria Contábil é de extrema importância para Custos e diz respeito basicamente ao momento do reconhecimento das despesas.

Pela realização, fica definido o momento do reconhecimento da receita. Após isso, pela competência ou confrontação temos o reconhecimento das despesas. “

Fundamentação Teórica:

MARTINS, Eliseu – Contabilidade de Custos – Editora Atlas - 2003 – pág. 32.

QUESTÃO 34 _ PROVA AZUL _ Alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 36 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 37 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 38 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Fábio Frezatti (2000), referenda os princípios gerais traçados por Welsch (1994:48-66) – Correspondem aos princípios gerais do planejamento apresentados por Welsch, que levam em conta a necessidade estrutural. Na verdade, uma vez que tais princípios não estejam sendo atingidos, o processo de gerenciamento da organização estaria sendo negativamente afetado. São eles:

- Envolvimento administrativo
- Adaptação organizacional
- Contabilidade por área de responsabilidade
- Orientação por objetivos
- Comunicação integral
- Expectativas realísticas
- Oportunidade
- Aplicação flexível
- Acompanhamento
- Reconhecimento do esforço individual e do grupo

Fundamentação Teórica:

QUESTÃO 39 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 1 _ PROVA VERDE _ Recurso improcedente, O texto “Alguém Paga” é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica) possui características da dissertação, é um texto que apresenta dados e informações aos leitores, para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão “Alguém Paga a Conta” foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de “Alguém Paga”.

QUESTÃO 2 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A oração da alternativa C é subordinada adverbial temporal, introduzida pela conjunção subordinada temporal “enquanto”.

QUESTÃO 3 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Considerando o título e todo o texto, está óbvio que o objetivo é informar ao leitor as dificuldades financeiras na produção dos medicamentos. Observe uma das muitas passagens (argumentos) do texto que apontam para tal dificuldade no 6º parágrafo, a opinião de Jeffrey Sachs.

QUESTÃO 7 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, É preciso considerar o contexto em que está inserida a palavra. observe “juízo” como sinônimo de “consenso” na frase: “Enquanto a comunidade internacional não chega a um juízo sobre um grande pacto...”

Isso não é possível! Ver Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p.807- Verbete 4-anuência/ concórdia/acordo, esses são sinônimos de “consenso” na frase do texto.

QUESTÃO 9 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A única alternativa em que a alteração proposta não compromete a correção da frase é a da letra B.

Não citar o parágrafo referente a questão A, em nada compromete, pois a conjunção “no entanto” está no meio da oração e não se podem eliminar as vírgulas.

Ao formular uma prova, nada obriga a fazer referência ao parágrafo do texto. A banca o faz para facilitar a leitura.

QUESTÃO 10 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Ler o enunciado da questão com atenção. As palavras PARÔNIMAS foram empregadas incorretamente na alternativa D. “Farei a discriminação dos remédios...” por “discriminação” e em “...lutam pela discriminação da droga...” por “discriminação”.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A leitura minuciosa do item V levado à consideração pela questão revela-se incorreto pois não é o Ministro da Integração Nacional quem exercerá a Presidência do Conselho, mas sim um representante daquele Ministério, inclusive designado pelo próprio Ministro de Estado. No que concerne ao item I apresentado na questão, igualmente não assiste razão aos recorrentes em julgá-lo como correto, uma vez que: (1) são cinco os membros designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; e (2) o § 1º do art. 14 é claro ao dizer que são as indicações dos titulares dos órgãos representados no Conselho que deverão ser submetidas à prévia aprovação pelo Presidente da República e não o próprio ato de designação dos membros, como quer fazer crer o item em questão. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem dos itens: artigo 14, § 1º, § 3º, § 2º, § 2º e inciso I). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não há lógica em se afirmar que por se tratar de questão que versa acerca da disciplina “Legislação da CODEVASF”, as alternativas de resposta devem refletir necessariamente *ipsis litteris* o texto da lei. Objetivasse, sobretudo, que o candidato tenha o discernimento de transcender a literalidade e seja capaz de compreender de fato as competências delegadas pelo legislador pátrio à Companhia. Neste diapasão, as redações das alternativas “c” e “e” foram alteradas quanto à redação original que traz o diploma legal, contudo sem modificar sua essência, qual seja, a competência atribuída a CODEVASF. Por outro lado, descabe também o argumento de que na alternativa apresentada como correta apenas foi alterada a primeira palavra por um sinônimo, fazendo com que a alternativa não seja a correta para a elucidação da questão; note-se que a redação do Decreto nº. 3.604 menciona o “estudo do regime fluvial” e não pluvial. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERDE _ QUESTÃO 13 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, É sim, de fato, o Presidente da Companhia um dos membros da Diretoria Executiva. Todavia, deve se assentar que as duas categorias de membros (Presidente e Diretores) possuem atribuições distintas entre si; se contrário fosse, se tornaria ilógico que o legislador tenha dedicado artigos exclusivos para elencar as atribuições dos referidos membros (arts. 22 e 23 do Decreto nº. 3.604). Outrossim, na excepcionalidade de não ser nomeado Diretor para uma determinada área, o Presidente acumulará também a função de Diretor, contudo não havendo que se confundir tais funções, vez que ele apenas responderá no exercício das atribuições que lhe foram designadas na condição de Diretor. Significa dizer que são duas funções independentes e a direção, coordenação e controle das atividades de determinada área são de exclusividade da função de Diretor. Nesta esteira de raciocínio também temos o art. 21, que aparta expressamente a Presidência das demais áreas que compõem a administração superior da Companhia. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem das alternativas: artigo 23, inciso II; artigo 22, incisos IX, III, I, VI). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 19 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A pergunta é sobre o “OpenOffice” e o candidato entendeu como “Microsoft Office”. O componente “Acces” faz parte da suíte “Microsoft Office”, porém, não faz parte da suíte “OpenOffice” que é a suíte questionada na prova.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 23 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão aponta cinco afirmações corretas a cerca dos impactos sócio-ambientais de energias hidroelétricas que podem ser comprovadas em vários estudos como o Atlas de Energia Elétrica, publicado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, das páginas 65 a 68, encontram-se as seguintes informações:

4.10. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS

O aproveitamento de potenciais hidráulicos para a geração de energia elétrica requer, muitas vezes, a formação de grandes reservatórios e, conseqüentemente, a inundação de grandes áreas. Na maioria dos casos, trata-se de áreas produtivas e/ou de grande diversidade biológica, o que exige, previamente, a realocação de grandes contingentes de pessoas e animais silvestres.

A formação de reservatórios de acumulação de água e regularização de vazões, por sua vez, provoca alterações no regime das águas e a formação de micro-climas, favorecendo

certas espécies (não necessariamente as mais importantes) e prejudicando ou até mesmo extinguindo outras. Entre as espécies nocivas à saúde humana, destacam-se parasitas e transmissores de doenças endêmicas, como a malária e a esquistossomose.

Dois exemplos internacionais de graves problemas decorrentes de empreendimentos hidrelétricos são Akossombo (Gana) e Assuan (Egito). Além de alterações de ordem hídrica e biológica, esses projetos provocaram o aumento da prevalência da esquistossomose mansônica, que em ambos os casos ultrapassou o índice de 70% da população local e circunvizinha, entre outros transtornos de ordem cultural, econômica e social (ANDREAZZI, 1993).

Há também os perigos de rompimento de barragens e outros acidentes correlatos, que podem causar problemas de diversas ordens e dimensões. Um exemplo clássico é o de Macchu, na Índia, onde 2.500 pessoas pereceram, em razão da falha de uma barragem em 1979 (ELETRONUCLEAR, 2001). Por tudo isso é necessário realizar estudos prévios e medidas preventivas a respeito do impacto sócio-ambiental potencial decorrente da implantação de um determinado empreendimento hidrelétrico.

No Brasil, há vários exemplos de grandes impactos sócio-ambientais decorrentes de empreendimentos hidrelétricos, como Tucuruí e Balbina, na Amazônia, e Sobradinho, no Nordeste do País.

É importante ressaltar, porém, que esses e outros impactos indesejáveis não são entraves absolutos à exploração dos potenciais remanescentes. Primeiramente, porque os maiores aproveitamentos já foram realizados. Em segundo lugar, porque esses impactos podem ser evitados ou devidamente mitigados com estudos prévios (geológicos, hidrológicos e sócio-ambientais), exigidos pelo poder concedente e pelos órgãos legislativos. Os graves e indesejados impactos de grandes hidrelétricas do passado tiveram como efeito positivo a incorporação da variável ambiental e de outros aspectos no planejamento do setor elétrico, principalmente na construção de novos empreendimentos. Também é importante mencionar a existência de ações atuais de mitigação de impactos causados no passado, que já se tornaram atividade importante de muitas empresas, por força da lei ou espontaneamente.

Outro aspecto a ser mencionado é que impactos negativos inevitáveis podem (e devem) ser devidamente compensados por impactos positivos. Além da geração de energia elétrica, um empreendimento hidrelétrico pode proporcionar uma série de outros benefícios, como contenção de cheias, transporte hidroviário, turismo/recreação etc.

[http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/04-Energia_Hidraulica\(2\).pdf](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/04-Energia_Hidraulica(2).pdf) ENERGIA HIDRÁULICA

Também nos respaldamos em informações impressas em diversas publicações especializadas como:

- Órbita starmédia

Impactos ambientais

São grandes, com grande desmatamento, que mata a flora e atrapalha a fauna. Além disso, desvia o leito dos rios.

Fonte: orbita.starmedia.com

- Site Portal São Francisco

Qual o impacto ambiental causado pelas diversas usinas?

Todas as formas de geração de energia elétrica provocam interferências no meio ambiente sendo umas mais que outras.

As usinas hidrelétricas provocam vários impactos ambientais, como a inundação de áreas (destruindo a flora e a fauna), interferência no curso natural dos rios e nos seu ciclos (devido ao represamento e controle das águas) e deslocamento de populações.

As linhas de transmissão também produzem impactos ambientais, embora de dimensão bastante inferior aos das usinas de geração.

Até mesmo as energias solar e eólica causam impacto ambiental: a primeira exige um processo de mineração poluidor para extração do minério utilizado na fabricação da célula fotovoltaica. A segunda causa ruídos elevados nas proximidades dos geradores eólicos e ambas, além de deslocar a fauna e flora locais, ocupam espaços que poderiam dar lugar a outras atividades.

<http://www.colegiosaofrancisco.com.br/alfa/energia-hidrica/energia-hidreletrica-3.php>

- Site Mundo Educação

Algumas causas da construção de usinas são a degradação ambiental e o espaço que emprega o lago artificial colocado pela construção da usina. Causando também a perda de solos agricultáveis, florestas, fauna e principalmente com a retirada de populações ribeirinhas, como na região da Amazônia, que foi preciso remover grupos de povos indígenas que viveram na região durante muitos anos.

<http://www.mundoeducacao.com.br/geografia/energia-hidreletrica.htm>

É importante que se esclareça que os impactos ambientais podem ser estendidos a qualquer tipo de construção de usinas hidroelétricas, tanto as de grandes portes, quanto as menores, portanto, só minimiza o potencial do impacto, mas ele nunca deixa de existir. Diante disso, é conseqüente que estes impactos vão afetar de diversas formas a vida dos moradores localizados no entorno da obra. Portanto, diante dos argumentos apresentados e suas fundamentações, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito, considerando-os correto e pertinente.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERDE _ Recurso improcedente, Os candidatos não interpretaram corretamente a questão que solicita a marcação de área brasileira de maior produção e reserva de petróleo, ou seja, trata-se da solicitação de que se marque a região que produz petróleo e, dentre as produtoras de petróleo, possui a maior reserva. A bacia de Santos, que encontra-se em fase de estudos e pesquisas, diz possuir a maior reserva de petróleo e gás natural do país, mas ainda não encontra-se em processo de produção, ou exploração, portanto, não caberia como resposta correta nesta afirmativa. Segue reportagem, abaixo, que ilustra bem o conteúdo desta questão:

Ricos em petróleo, pobres em Educação
Os municípios do Rio que mais lucram com a fonte de energia não alcançam nem nota 5 no índice do MEC que mede a qualidade do ensino

Maria Luisa Barros

Rio - O Estado do Rio, maior produtor de petróleo do País, tem indicadores de qualidade em Educação comparáveis a municípios do Nordeste. Apesar da receita extra com royalties e o aumento nos investimentos em Educação — R\$ 4,09 bilhões — os municípios, encabeçados por Campos, com maior participação na receita do petróleo não conseguiram alcançar média 5 no Ideb, índice de avaliação educacional do Ministério da Educação (MEC), que oscila numa escala de 0 a 10. Os dados estão no anuário estatístico divulgado ontem pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Campos, no Norte Fluminense, teve a maior participação nos royalties, em 2006: R\$ 847,8 milhões. No entanto, as escolas da rede municipal amargaram o pior desempenho em Educação (2,9), só comparável a estados pobres como Sergipe e Ceará. No extremo oposto, Trajano de Moraes conquistou o primeiro lugar no Estado do Rio, com a média 5,4, recebendo apenas R\$ 3,49 milhões do petróleo. "Não adianta gastar mais se não há resultado nos indicadores de Educação. É jogar dinheiro fora", afirma Alberto Jorge Mendes Borges, economista e diretor da Aequus Consultoria, empresa responsável pelo estudo. Segundo ele, o volume de recursos aplicados na Educação tem pouca influência na qualidade do ensino: "O pagamento de

royalties melhorou as finanças dos municípios, os dados comprovam isso. Mas em Educação os indicadores são muito ruins. As prefeituras precisam desenvolver projetos pedagógicos e investir na qualificação dos profissionais". A Secretaria Municipal de Educação de Campos afirmou que os índices não se referem à atual gestão, que acabou com a aprovação automática e tem investido na capacitação de professores. Por outro lado, o levantamento reforça a tese de que basta uma boa gestão para oferecer ensino de qualidade. Miracema foi a cidade que menos gastou em todo o estado (R\$ 1.285 por aluno) mas obteve nota 4,9, uma das cinco primeiras. Também é o caso de Trajano de Moraes (5,4), São José de Ubá (5,4), Aperibé (5,1) e Santa Maria Madalena (5). Miguel Pereira ficou com o primeiro lugar no Prova Brasil, avaliação do MEC que mede o aprendizado em Português e Matemática, entre os 92 municípios fluminense. Cada aluno, como os da Escola Municipal São Judas Tadeu, custa R\$ 2.316 por ano. Todas tiveram desempenho acima da média. O Município do Rio investiu 3,2% mais — R\$ 1,61 bilhão —, embora menos que em 2005, quando os gastos em Educação haviam crescido 5,5% em relação ao ano anterior. O prefeito Cesar Maia acha que a diferença está na quantidade de alunos. "O Rio tem 1.060 escolas, Aperibé tem uma ou duas. O Rio recebe 65 milhões de royalties, mas aplica na Educação R\$ 1,6 bilhão", argumenta Cesar.

http://odia.terra.com.br/rio/html/ricos_em_petroleo_pobres_em_educacao_177307.asp

QUESTÃO 26 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Stephen Robbins cita exemplos de programas de envolvimento: gestão participativa, participação por representação, planos de participação acionária e círculos de controle da qualidade. Portanto, o único que não corresponde a esse programa são os **Planos de Desenvolvimento de Projetos Autônomos**

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Comportamento organizacional: Motivação, Liderança e Desempenho

Fundamentação Teórica:

ROBBINS, Stephen P. – Comportamento Organizacional – 11ª Edição - Ed. Pearson Prentice Hall - Pág.164 (Motivação: do conceito às aplicações).

QUESTÃO 27 _ PROVA VERDE _ Alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, As organizações são grupos sociais deliberadamente orientados para a realização de objetivos, que, de forma geral, se traduzem no fornecimento de **produtos e serviços** PORQUE toda organização existe com a finalidade de fornecer alguma combinação de **produtos e serviços**.

Fundamentação Teórica:

MAXIMIANO, Antonio César Amaru – Introdução à Administração – 6ª edição. Ed. Atlas. Pág.27

QUESTÃO 31 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O autor Antonio César Amaru Maximiano considera que o planejamento é a ferramenta para administrar as relações com o futuro, por isso deve refletir a organização no futuro, em sua totalidade e não "tanto quanto possível".

Fundamentação Teórica:

Antonio César Amaru Maximiano – livro Introdução à Administração – Editora Atlas

QUESTÃO 33 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O edital contempla: ... Contabilidade. Conceito. Objetivos e finalidades. Gestão. Receitas. Despesas. Custos e resultados. Regimes contábeis.

Os Princípios Contábeis são regras que devem ser seguidas e aceitas por todos e constituem a principal teoria que sustenta e fundamenta a Contabilidade. Sem a aplicação desses princípios não poderá existir qualquer prática contábil. Por exemplo, é impossível estudar custos sem conhecer os princípios contábeis aplicados à contabilidade de custos.

Fundamentação Teórica:

MARTINS, Eliseu – Contabilidade de Custos – Editora Atlas – 9ª edição - 2003

QUESTÃO 35 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O que liga o líder aos seguidores é uma tarefa ou missão. Sem esse componente, não há liderança, apenas influência ou popularidade. Segundo Willian Safire, as pessoas que pretendem ser líderes se perguntam: Para onde quero levar esta empresa? Como realizo meu plano de sair do aqui e agora para o até lá e depois?.

Apenas com uma missão, tarefa ou objetivo o líder potencial torna-se um líder de verdade.

Fundamentação Teórica:

MAXIMIANO, Antonio César Amaru – Introdução à Administração – Editora Atlas - 2004 – pág. 291.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Eliseu Martins afirma sobre o Princípio da competência ou da confrontação entre despesas e receitas: “Esse aspecto da Teoria Contábil é de extrema importância para Custos e diz respeito basicamente ao momento do reconhecimento das despesas”.

“Pela realização, fica definido o momento do reconhecimento da receita. Após isso, pela competência ou confrontação temos o reconhecimento das despesas. “

Fundamentação Teórica:

MARTINS, Eliseu – Contabilidade de Custos – Editora Atlas – 2003 – pág. 32.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Fábio Frezatti (2000) referenda os princípios gerais traçados por Welsch (1994:48-66) – Correspondem aos princípios gerais do planejamento apresentados por Welsch, que levam em conta a necessidade estrutural. Na verdade, uma vez que tais princípios não estejam sendo atingidos, o processo de gerenciamento da organização estaria sendo negativamente afetado. São eles:

- Envolvimento administrativo
- Adaptação organizacional
- Contabilidade por área de responsabilidade
- Orientação por objetivos
- Comunicação integral
- Expectativas realísticas
- Oportunidade
- Aplicação flexível
- Acompanhamento
- Reconhecimento do esforço individual e do grupo

Fundamentação Teórica:

FREZATTI, Fábio. Orçamento Empresarial – Planejamento e Controle Gerencial. – 2000 - Pág. 31

QUESTÃO 38 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, BATEMAN e SNELL conceituam controle: Define-se tipicamente o controle como qualquer processo que orienta as atividades dos indivíduos na direção da realização de metas organizacionais. Se deixadas

por conta própria, as pessoas podem consciente ou inconscientemente agir de modo que consideram benéfico, mas podem operar em detrimento de toda a organização.

Fundamentação Teórica:

BATEMAN Thomas S. E SNELL, Scott A. – Administração – Construindo Vantagem Competitiva – 1ª edição. Ed. Atlas. Pág.430

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

CARGO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 08 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a oração do enunciado da questão é uma subordinada adjetiva restritiva. A única oração que recebe a mesma classificação é a da opção E, “A casa em que eu estava hospedado era a do escrivão...”, pois a da alternativa A é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa B é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa C é uma subordinada substantiva predicativa; a da alternativa D é uma subordinada substantiva objetiva direta.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente Uma vez que o enunciado da questão parte da compreensão “literalmente” exposta no livro Serviço Social na Contemporaneidade, escrito por Marilda Iamamoto, uma das maiores referências acadêmicas e profissionais da área. Partindo do pressuposto de que a questão social representa o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, e compreendendo que as desigualdades engendradas por esta sociedade ampliam-se e modificam-se no curso da história sem, entretanto, perderem a característica fundamental da contradição entre capital e trabalho, origem e razão desta mesma desigualdade, temos que a questão social é a mesma embora na contemporaneidade ela assuma expressões diversificadas. (Iamamoto, 1999). Destacamos, ainda, que o desenvolvimento de instituições que demandam e reconhecem a profissão de Serviço Social somente foi possível a partir da modificação de entendimento acerca da pobreza e da miséria, que de fatos isolados e individuais, após a pauperização e organização política da classe trabalhadora, passaram a ser compreendidos como “Questão Social”.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos

simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 131, citado neste recurso, estabelece que “o conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, NÃO jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei”

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que de acordo com o disposto na Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 26):

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos: I – **Supremacia do atendimento às necessidades sociais** sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - Universalização dos direitos sociais, **a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável** pelas demais políticas públicas; III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, **garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais**; V – Divulgação

ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, **bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.**

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Uma vez que, segundo lamamoto, no livro “Serviço Social na Contemporaneidade” temos que o ‘messianismo’ trata-se de uma perspectiva profissional (já superada em termos globais na categoria) de que o Serviço Social deve e é capaz de transformar a realidade social a partir de um esforço próprio, endógeno. A autora pontua, não somente na obra consultada e citada como fonte, mas também, em diversos momentos de sua produção bibliográfica, que a profissão deve romper com uma visão endógena que resulta em posturas fatalistas, onde a categoria se imobiliza diante das dificuldades colocadas no real, ou em posturas messiânicas, onde a categoria se coloca como responsável direta pela transformação da sociedade, desconsiderando os limites e possibilidades construídos e passíveis de serem modificados somente coletivamente no processo histórico e não subjetivamente pela vontade dos indivíduos ou categorias profissionais. (lamamoto, 1999).

CARGO: ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS HUMANOS

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mantem-se o gabarito oficial divulgado para a prova PRETA, letra D. A legislação de assistência social assim como os documentos oficiais referentes à esta política pública estão entre os requisitos de um trabalho para o cargo de Serviço Social e Recursos Humanos. Para o desenvolvimento de uma política de RH comprometida com os trabalhadores a serem atendidos os conhecimentos acerca da política pública de assistência social são expressivamente necessários.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mantem-se o gabarito oficial divulgado para a prova PRETA Serviço Social Recursos Humanos, uma vez que o exercício profissional participa de um movimento que ao mesmo tempo permite a continuidade da sociedade de classes e cria as possibilidades de sua transformação.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Reestruturação produtiva é conteúdo recorrente na contemporaneidade para o profissional de Serviço Social. Assim, certamente, já foi abordado em outras provas. Entretanto, todas as questões elaboradas são inéditas

não havendo possibilidade de repetição das mesmas. Desta forma, mantem-se a questão e seu gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mantem-se a questão e seu gabarito oficial divulgado para prova PRETA de Serviço Social - Recursos Humanos. Embora o conteúdo já tenha, certamente, sido abordado em outras provas as questões são inéditas não havendo possibilidade de repetição.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A legislação de assistência social assim como os documentos oficiais referentes à esta política pública estão entre os requisitos de um trabalho para o cargo de Serviço Social e Recursos Humanos. Para o desenvolvimento de uma política de RH comprometida com os trabalhadores a serem atendidos os conhecimentos acerca da política pública de assistência social são expressivamente necessários. A Constituição Federal de 1988 não aponta para os mínimos sociais em seu Título VIII, DA ORDEM SOCIAL. Somente após a regulamentação da LOAS os mínimos sociais passaram a compor não só a legislação mas também as políticas públicas. Desta forma, mantem-se a questão e seu gabarito oficial divulgado para prova PRETA de Serviço Social - Recursos Humanos, letra D.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O artigo 203 da Constituição Federal de 1988, Seção IV - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL estabelece que: Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. Assim, temos que somente a partir da regulamentação da política pública de assistência social com a LOAS os mínimos sociais passaram a constar na legislação e na execução desta política. Desta forma, mantém-se a questão e seu gabarito oficial divulgado para prova VERMELHA de Serviço Social - Recursos Humanos, letra D.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que a resposta divulgada no Gabarito Oficial é a única que atende o enunciado da questão.

CARGO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação

restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A data de publicação, neste caso, não altera em nada, o conteúdo da questão.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

QUESTÃO 01_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão afirma que “a gralha azul é uma ave previdente”.

A palavra previdente significa “que se previne, toma medidas antecipadas para evitar transtornos, precavido – Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Ed. Objetiva)”.

Ora, o 3º parágrafo do texto responde com clareza a questão. Ela enterra os pinhões para serem comidos após a safra ou seja, ela se previne, estoca, armazena os pinhões. Ela não é previdente porque enterra os pinhões; ela é previdente porque os armazena para comê-los após a safra.

Portanto, fica mantida a opção **C** como correta.

QUESTÃO 02_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A opção correta é a letra **E**, o que pode ser percebido claramente no último parágrafo do texto:

“Tudo isso fez nascer a lenda de que a gralha azul é um animal maravilhosos, criado para proteger os pinhais. E, por isso, as espingardas dos caçadores negam fogo ou explodem, sem atirar, quando eles as apontam para as gralhas azuis.”

Fica mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 03_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A única palavra que não possui o mesmo significado que **particularidade** é a que se apresenta na alternativa **D** (**generalidade**), visto que esta possui como sinônimo: qualidade do que é geral, o maior número.

QUESTÃO 05_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Na alternativa **A** a palavra sublinhada “muito” é um advérbio que exprime intensidade; na alternativa **B** a palavra sublinhada é “ninguém” – Pronome indefinido funcionando como sujeito; na alternativa **D** a palavra sublinhada é “gralhas” (substantivo – funcionando como sujeito); na alternativa **E** a palavra sublinhada é “tira” (verbo – núcleo do predicado); na alternativa **C**, que é a correta, a palavra sublinhada é “esperta” (adjetivo exprimindo a qualidade da ave). Desta forma a opção correta é a letra **C**.

QUESTÃO 09_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Segundo os gramáticos “Pasquale Cipro Neto”, “Ernani Terra”, entre outros, o coletivo de pássaros é “revoada”.

“Domingos Paschoal Cegalla” e “Luiz Antonio Sacconi” consideram “revoada” como coletivo de “aves”. Ora, pássaro é uma ave.

“Nuvem” é o coletivo de insetos.

“Ninhada” é o coletivo de filhotes de aves.

“Plantel” é grupo de animais ou grupo de atletas.

Portanto, fica mantida a opção publicada no gabarito oficial.

QUESTÃO 11_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Segue a resolução da questão:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$117 = x + 23 + x - 38$$

$$n(B) = x$$

$$n(A) = x + 23$$

$$x = 66 \quad \text{logo, } n(A) = 66 + 23 = 89$$

OPÇÃO "E"

QUESTÃO 12_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. O cálculo do perímetro pedido não é do primeiro triângulo e sim do triângulo cujos vértices são os PONTOS MÉDIOS DOS LADOS DO 1º TRIÂNGULO. Nesta questão o assunto cobrado foi TEOREMA PITÁGORAS e PERÍMETRO DE TRIÂNGULOS, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 13_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi ÁREAS e EQUAÇÕES DE 2º GRAU, de acordo com o conteúdo programático do concurso e ensinado no ensino fundamental.

QUESTÃO 14_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi REGRA DE TRÊS COMPOSTA, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 16_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 19_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Consoante a nova redação do art. 4º, da Lei nº. 6.088, de 16 de Julho de 1974, "a CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba".

Por óbvio, o desempenho de tais atividades incidem no meio ambiente em que vivemos. Ora, há de se convir que são inúmeras as atividades que assim o fazem, desde a mais singela coleta seletiva de lixo que uma dona-de-casa faz no seu cotidiano de trabalho doméstico, até, continuando a exemplificar, a extração de petróleo por uma empresa multinacional.

Todavia, o que se busca na questão, é avaliar o conhecimento do candidato acerca da legislação da Companhia norteando-se nos objetivos e finalidades a que esta se propõe, e não atendo-se ao conceito *lato sensu* de controle de qualidade ambiental. É neste sentido que o enunciado da questão prevê: "***Para a realização de seus objetivos, a CODEVASF poderá...***", o que rechaça tal julgamento. Significa dizer que o julgamento da questão, segundo seu enunciado, visou o entendimento do candidato das atividades a serem desempenhadas pela CODEVASF no âmbito de sua área de atuação.

Por outro lado, frise-se que não é pertinente que a CODEVASF elabore projetos visando diretamente o controle da qualidade ambiental, sob pena de ingerir na área de atuação de órgão governamental criado especificamente para tal fim, qual seja, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 7.735, de 22 de Fevereiro de 1989, reserva esta competência exclusivamente ao Ibama, nas seguintes letras:

"Art. 2º É criado o ***Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA***, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, ***com a finalidade de:*** (...)

II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ***ao controle da qualidade ambiental***, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente;"

Isto posto reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo-se o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 20_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A igualdade de duas das alternativas de resposta ("A" e "B") apresentadas para a solução da questão em nada influi para a sua

correta compreensão, na medida em que o gabarito oficial da prova aponta como correta a alternativa “E”. Somente na hipótese de o gabarito oficial ter julgado como correta uma das duas alternativas em repetição estaria configurado o conflito na questão, dando azo à sua anulação, o que não foi o caso.

O fato de haverem duas alternativas iguais não fere, tampouco, o disposto no Edital do certame ou no caderno de provas, posto que cinco alternativas de resposta foram apresentadas (“A”, “B”, “C”, “D” e “E”), estando apenas uma delas correta.

Assim, reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 22_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Não foi especificada a categoria por se tratar de uma pesquisa que avalia as marcas de modo geral, não por categoria. A questão está baseada na pesquisa Best Global Brands que é referência para o mercado financeiro internacional na avaliação das principais marcas de produtos multinacionais no planeta. Tal informação pode ser constatada no link abaixo:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u446755.shtml>

QUESTÃO 23_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, A questão traça um perfil histórico de um dos maiores políticos da atualidade que esteve à frente do governo do mais importante estado do Brasil – São Paulo – ora como vice-governador, ganhando grande projeção com a dramática morte do então governador Mário Covas, a quem substituiu, depois se reelegendo para o cargo. Também esteve em destaque em todo o Brasil nas últimas eleições presidenciais quando foi candidato à presidência da república, chegando a um segundo turno com Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, este ano, novamente esteve em grande destaque, quando vivenciou uma desastrosa disputa pela prefeitura de São Paulo em outubro. Não há como discordar que o enunciado trata de Geraldo Alckmim, opção da letra “C” que representa corretamente os objetivos da questão.

Tal fato pode ser comprovado em todos os veículos de comunicação brasileiros da atualidade, incluindo o link apresentado abaixo:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u446728.shtml>

QUESTÃO 24_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, A questão fala sobre o distinto fuso horário brasileiro e solicita ao candidato que marque a opção que apresenta uma capital estadual que em períodos normais (sem o horário de verão) não se encontra no mesmo horário que Brasília (horário oficial do Brasil). Portanto, entre as opções (Recife-PE, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo-SP, Rio Branco-AC e Porto Alegre-RS) a única opção passível de ser marcada é Rio Branco, capital do Acre que, mesmo com as mudanças promovidas recentemente, encontra-se com horário dissonante ao de Brasília. Recife tem um horário diferenciado de Brasília apenas quando se está em vigor o horário de verão e as demais capitais, mesmo com o horário de verão, mantêm sempre o mesmo horário de Brasília. Portanto, tal fato é inquestionável mesmo diante das mudanças promovidas recentemente e pode ser confirmado em todos os livros e publicações sobre a geografia do Brasil, como no link abaixo:

<http://www.cienciaesaude.com.br/convencoes/fuso.htm>

QUESTÃO 25_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, A questão trabalha fatos da história recente do Brasil, não se atentando a suposições ou hipóteses, mas ao relato oficial dos acontecimentos. Entretanto, embora citasse um fato histórico ocorrido há 70 anos, a questão é contextualizada na atualidade quando se pergunta a localização geográfica de um importante ponto turístico do Nordeste que vem recebendo grande atenção e publicidade este ano em função das comemorações dos 70 anos de morte dos ícones de um movimento polêmico que marcou fortemente a história do Brasil e, mais precisamente, o povo nordestino. Ao solicitarmos que marquem as siglas corretas vamos mais além e

contextualizamos ainda mais a questão e a avaliação do candidato que devem estar informados e serem conhecedores das siglas utilizadas para cada estado brasileiro, afinal, em praticamente todos os documentos, textos e formulários que preenchemos no Brasil é assim que nossos estados se encontram apresentados.

QUESTÃO 27_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que o gabarito oficial publicou a alternativa C como opção de resposta correta. Favor observar a publicação oficial no site da Consulplan.

QUESTÃO 29_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que a alternativa A faz menção a palavra (posição) que não condiz com codificação numerada. “Dar-lhe posição numerada” significa dar alguma coisa, imprimir, ordenar em posição pré-estabelecida. A identificação por código não classifica dando posição de código e sim codifica em barras lineares.

QUESTÃO 31_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que a questão apresenta uma afirmativa de forma a torna-la correta. A alternativa B, gabarito oficial, cortesia/formalidade está correta de forma inequívoca, pois todo tratamento no atendimento ao público deve ser formal e sem nenhuma intimidade, mesmo porque a familiaridade é formal usual íntima entre pessoas conhecidas. Não esqueça o recorrente que todo atendimento ao público deve ser de forma igualitária.

QUESTÃO 32_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que o enunciado da questão faz menção a componente para a eficácia da comunicação. A afirmativa do recorrente quanto a alternativa C, como errada não faz sentido, uma vez que quem comunica precisa de habilidades claras sobre suas respostas justapondo seus pensamentos e idéias a respeito do questionamento do interlocutor. Portanto, apenas a alternativa C condiz com o enunciado da referida questão.

QUESTÃO 33_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Visto que a alternativa inicial faz uma referencia no sentido figurado, sem conotação de fatos irreais. Consultando o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa pode-se verificar que transmitir ordens tem correlação com enviar, conduzir, notificar, difundir que coaduna com arquivo ordenado que oferece consulta rápida e precisa.

QUESTÃO 35_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Visto que o gabarito oficial publicou a alternativa B como opção de resposta correta, reconstrução, uma vez que tal afirmativa se refere a metodologia de organização de papéis, livros, quadros, etc. que estejam danificados e precisam ser recuperados. Não faz, portanto, parte das técnicas de acesso, localização, segurança e flexibilidade que são características que fazem a diferença no arquivamento.

QUESTÃO 36_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Visto que o recorrente faz todo o enfoque correta da teoria clássica das três idades do arquivo e arrematou no Permanente com descrição correta. O enunciado da questão é claro: identificar a alternativa que dispõe sobre o arquivo de documentação, que perderam valor administrativo, não tecendo qualquer comentário sobre definitivo.

QUESTÃO 37_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 38_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Visto que o argumento do enunciado é claro e traduz os valores éticos de um bom profissional com atitudes comuns. As alternativas A, B, C e E respondem com citação de atitudes condizentes. A alternativa E faz referencia a

disponibilidade pessoal que todo profissional deve possuir para o bom desempenho de suas funções. Estar disponível quer dizer, estar à disposição o que coaduna com qualquer profissional que preze cumprir com presteza seus deveres.

QUESTÃO 39_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que a alternativa III é totalmente equivocada com relação a afirmativa do enunciado. A empregabilidade (sistema de emprego e renda) não é aplicável a profissional voluntário, principalmente com o uso da palavra (fundamental) que radicaliza o “somente voluntário”.

QUESTÃO 40_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que a compreensão da questão deve ser definida a partir do enunciado que faz menção à ética profissional. Quanto aos valores – alternativa I – torna-se conveniente explorar o sentido da frase que confirma: a ética é disciplinadora do comportamento humano, quando este comportamento está exteriorizado socialmente mesmo expondo o seu íntimo (anseios, desejos, necessidades), até mesmo de forma subjetiva. Confere tal princípio aos valores éticos que sobrepõem a conjunção de regras e o comportamento relacionado ao grupo social onde está inserido o homem profissional.

QUESTÃO 01_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A palavra “satisfazer” é sinônima de “saciar” e a questão pede que se marque o **antônimo** da palavra destacada.

Ora, a única opção em que a palavra destacada tem seu **antônimo** corretamente indicado é a opção **E** (cima - baixo).

QUESTÃO 03_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão afirma que “a gralha azul é uma ave previdente”.

A palavra previdente significa “que se previne, toma medidas antecipadas para evitar transtornos, precavido – Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Ed. Objetiva)”.

Ora, o 3º parágrafo do texto responde com clareza a questão. Ela enterra os pinhões para serem comidos após a safra ou seja, ela se previne, estoca, armazena os pinhões. Ela não é previdente porque enterra os pinhões; ela é previdente porque os armazena para come-los após a safra.

Portanto, fica mantida a opção **C** como correta.

QUESTÃO 04_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A opção correta é a letra **E**, o que pode ser percebido claramente no último parágrafo do texto:

“Tudo isso fez nascer a lenda de que a gralha azul é um animal maravilhosos, criado para proteger os pinhais. E, por isso, as espingardas dos caçadores negam fogo ou explodem, sem atirar, quando eles as apontam para as gralhas azuis.”

Fica mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 07_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Segundo os gramáticos “Pasquale Cipro Neto”, “Ernani Terra”, entre outros, o coletivo de pássaros é “revoada”.

“Domingos Paschoal Cegalla” e “Luiz Antonio Sacconi” consideram “revoada” como coletivo de “aves”. Ora, pássaro é uma ave.

“Nuvem” é o coletivo de insetos.

“Ninhada” é o coletivo de filhotes de aves.

“Plantel” é grupo de animais ou grupo de atletas.

Portanto, fica mantida a opção publicada no gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, De acordo com o Edital, no Conteúdo Programático de Língua Portuguesa, um dos itens apresentados é “Classes e Emprego de Palavras”.

Na língua portuguesa há dez classes de palavras ou classes gramaticais e o verbo é uma delas.

QUESTÃO 09_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Cumpre ressaltar que os vocábulos oxítonos terminados em “em” e “ens” são acentuados, desta forma a letra D “parabéns” é acentuada pela mesma razão que “ninguém”. O que confirma a opção D como resposta correta.

QUESTÃO 12_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente. Segue a resolução da questão:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$117 = x + 23 + x - 38$$

$$x = 66$$

$$\text{logo, } n(A) = 66 + 23 = 89$$

$$n(B) = x$$

$$n(A) = x + 23$$

OPÇÃO “E”

QUESTÃO 13_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi REGRA DE TRES COMPOSTA, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

Resolução da questão:

$$3/x = 6000 \times 6 / 8000 \times 9 \text{ logo } x = 6$$

Opção – C.

QUESTÃO 14_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Nesta questão o assunto cobrado foi TEOREMA PITÁGORAS e PERÍMETRO DE TRIANGULOS, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental. O cálculo do perímetro pedido não é do primeiro triângulo e sim do triângulo cujos vértices são os PONTOS MÉDIOS DOS LADOS DO 1º TRIANGULO. Nesta questão o assunto cobrado foi TEOREMA PITÁGORAS e PERÍMETRO DE TRIANGULOS, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 15_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi INEQUAÇÕES DE 1º GRAU e SISTEMA DE INEQUAÇÕES nada mais é que um conjunto de duas inequações que devem ser resolvidas separadamente e fazendo, no final, a interseção das respostas. Assunto de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 16_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A igualdade de duas das alternativas de resposta (“A” e “B”) apresentadas para a solução da questão em nada influi para a sua correta compreensão, na medida em que o gabarito oficial da prova aponta como correta a alternativa “E”. Somente na hipótese de o gabarito oficial ter julgado como correta uma das duas alternativas em repetição estaria configurado o conflito na questão, dando azo à sua anulação, o que não foi o caso.

O fato de haverem duas alternativas iguais não fere, tampouco, o disposto no Edital do certame ou no caderno de provas, posto que cinco alternativas de resposta foram apresentadas (“A”, “B”, “C”, “D” e “E”), estando apenas uma delas correta.

Assim, reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 18_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Consoante a nova redação do art. 4º, da Lei nº. 6.088, de 16 de Julho de 1974, “a CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba”.

Por óbvio, o desempenho de tais atividades incidem no meio ambiente em que vivemos. Ora, há de se convir que são inúmeras as atividades que assim o fazem, desde a mais singela coleta seletiva de lixo que uma dona-de-casa faz no seu cotidiano de trabalho doméstico, até, continuando a exemplificar, a extração de petróleo por uma empresa multinacional.

Todavia, o que se busca na questão, é avaliar o conhecimento do candidato acerca da legislação da Companhia norteando-se nos objetivos e finalidades a que esta se propõe, e não atendo-se ao conceito *lato sensu* de controle de qualidade ambiental. É neste sentido que o enunciado da questão prevê: "***Para a realização de seus objetivos, a CODEVASF poderá...***", o que rechaça tal julgamento. Significa dizer que o julgamento da questão, segundo seu enunciado, visou o entendimento do candidato das atividades a serem desempenhadas pela CODEVASF no âmbito de sua área de atuação.

Por outro lado, frise-se que não é pertinente que a CODEVASF elabore projetos visando diretamente o controle da qualidade ambiental, sob pena de ingerir na área de atuação de órgão governamental criado especificamente para tal fim, qual seja, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 7.735, de 22 de Fevereiro de 1989, reserva esta competência exclusivamente ao Ibama, nas seguintes letras:

"Art. 2º É criado o ***Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA***, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, ***com a finalidade de:*** (...)

II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ***ao controle da qualidade ambiental***, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente;"

Isto posto reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo-se o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 19_ PROVA VERMELHA_ ANULADA.

QUESTÃO 21_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Não foi especificada a categoria por se tratar de uma pesquisa que avalia as marcas de modo geral, não por categoria. A questão está baseada na pesquisa Best Global Brands que é referência para o mercado financeiro internacional na avaliação das principais marcas de produtos multinacionais no planeta. Tal informação pode ser constatada no link abaixo:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u446755.shtml>

QUESTÃO 22_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, A questão trabalha fatos da história recente do Brasil, não se atentando a suposições ou hipóteses, mas ao relato oficial dos acontecimentos. Entretanto, embora citasse um fato histórico ocorrido há 70 anos, a questão é contextualizada na atualidade quando se pergunta a localização geográfica de um importante ponto turístico do Nordeste que vem recebendo grande atenção e publicidade este ano em função das comemorações dos 70 anos de morte dos ícones de um movimento polêmico que marcou fortemente a história do Brasil e, mais precisamente, o povo nordestino. Ao solicitarmos que marquem as siglas corretas vamos mais além e contextualizamos ainda mais a questão e a avaliação do candidato que devem estar informados e serem conhecedores das siglas utilizadas para cada estado brasileiro, afinal, em praticamente todos os documentos, textos e formulários que preenchemos no Brasil é assim que nossos estados se encontram apresentados.

QUESTÃO 23_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, A questão fala sobre o distinto fuso horário brasileiro e solicita ao candidato que marque a opção que apresenta uma capital

estadual que em períodos normais (sem o horário de verão) não se encontra no mesmo horário que Brasília (horário oficial do Brasil). Portanto, entre as opções (Recife-PE, Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Rio Branco-AC e Porto Alegre-RS) a única opção passível de ser marcada é Rio Branco, capital do Acre que, mesmo com as mudanças promovidas recentemente, encontra-se com horário dissonante ao de Brasília. Recife tem um horário diferenciado de Brasília apenas quando se está em vigor o horário de verão e as demais capitais, mesmo com o horário de verão, mantêm sempre o mesmo horário de Brasília. Portanto, tal fato é inquestionável mesmo diante das mudanças promovidas recentemente e pode ser confirmado em todos os livros e publicações sobre a geografia do Brasil, como no link: <http://www.cienciaesaude.com.br/convencoes/fuso.htm>

QUESTÃO 25_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, A questão trabalha fatos da história recente do Brasil, não se atentando a suposições ou hipóteses, mas ao relato oficial dos acontecimentos. Entretanto, embora citasse um fato histórico ocorrido há 70 anos, a questão é contextualizada na atualidade quando se pergunta a localização geográfica de um importante ponto turístico do Nordeste que vem recebendo grande atenção e publicidade este ano em função das comemorações dos 70 anos de morte dos ícones de um movimento polêmico que marcou fortemente a história do Brasil e, mais precisamente, o povo nordestino. Ao solicitarmos que marquem as siglas corretas vamos mais além e contextualizamos ainda mais a questão e a avaliação do candidato que devem estar informados e serem conhecedores das siglas utilizadas para cada estado brasileiro, afinal, em praticamente todos os documentos, textos e formulários que preenchemos no Brasil é assim que nossos estados se encontram apresentados.

QUESTÃO 26_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que o Edital 01/2008 – Anexo I – especifica: “Arquivo e Protocolo e complemento entre outros itens – arquivamentos de registros informatizados”. A questão apenas faz menção à leitura de “código de barras”, fato usual hoje em qualquer documentação informatizada que poderá ser lida com leitores óticos.

QUESTÃO 29_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que o recorrente não apresenta argumento plausível sobre a formulação da questão ou sobre as alternativas de respostas. A citação apresentada constitui algumas referências sobre almoxarifado e armazenagem, sem no entanto apresentar contestação ou justificativa.

QUESTÃO 30_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que o enunciado é excludente e a alternativa de resposta é justamente a alternativa c, estatura, como não sendo parte do perfil. Constante tal especificidade através da palavra EXCETO.

QUESTÃO 31_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que o argumento apresentado pelo candidato coincide com o Gabarito Oficial publicado, alternativa D.

QUESTÃO 32_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que a compreensão da questão deve ser definida a partir do enunciado que faz menção à ética profissional. Quanto aos valores – alternativa I – torna-se conveniente explorar o sentido da frase que confirma: a ética é disciplinadora do comportamento humano, quando este comportamento está exteriorizado socialmente mesmo expondo o seu íntimo (anseios, desejos, necessidades), até mesmo de forma subjetiva. Confere tal princípio aos valores éticos que sobrepõem a conjunção de regras e o comportamento relacionado ao grupo social onde está inserido o homem profissional.

QUESTÃO 33_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que a questão apresenta uma afirmativa de forma a torna-la correta. A alternativa B, gabarito oficial, cortesia/formalidade está correta de forma inequívoca, pois todo tratamento no

atendimento ao público deve ser formal e sem nenhuma intimidade, mesmo porque a familiaridade é formal usual íntima entre pessoas conhecidas. Não esqueça o recorrente que todo atendimento ao público deve ser de forma igualitária.

QUESTÃO 34_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que o enunciado da questão faz menção a componente para a eficácia da comunicação. A afirmativa do recorrente quanto a alternativa C, como errada não faz sentido, uma vez que quem comunica precisa de habilidades claras sobre suas respostas justapondo seus pensamentos e idéias a respeito do questionamento do interlocutor. Portanto, apenas a alternativa C condiz com o enunciado da referida questão.

QUESTÃO 35_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que a alternativa III é totalmente equivocada com relação à afirmativa do enunciado. A empregabilidade (sistema de emprego e renda) não é aplicável a profissional voluntário, principalmente com o uso da palavra (fundamental) que radicaliza o "somente voluntário".

QUESTÃO 37_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que o Edital 01/2008 – Anexo I divulgou o conteúdo programático para o cargo referido que salienta: Arquivos e Protocolo: ..."arquivamento e registros informatizados." Portanto a questão esta totalmente embasada no conteúdo programático.

QUESTÃO 39_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que a alternativa A faz menção a palavra (posição) que não condiz com codificação numerada. "Dar-lhe posição numerada" significa dar alguma coisa, imprimir, ordenar em posição pré-estabelecida. A identificação por código não classifica dando posição de código e sim codifica em barras lineares.

QUESTÃO 40_ PROVA VERMELHA_ ANULADA.

CARGO: BIBLIOTECONOMIA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Segundo LANGRIDGE (2006) :
 "Biblioteconomia consiste na seleção, organização e disseminação do conhecimento apresentado em várias formas físicas. A técnica mais importante usada nessa organização é a classificação." LANGRIDGE, Derek. Parte 1: Classificação em geral. In: LANGRIDGE, Derek. Classificação: Abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. p. 19.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Conforme LANGRIDGE (2006): " O termo CONOTAÇÃO significa o conjunto de propriedades (características ou atributos) que define o termo para a classe." LANGRIDGE, Derek. Parte 1: Classificação em geral. In: LANGRIDGE, Derek. Classificação: Abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. p. 22.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com LANGRIDGE (2006): " esse processo de descrever o assunto de um livro é conhecido como SUMARIAR. É a forma mais usada na indexação de assuntos em bibliotecas." LANGRIDGE, Derek. Parte 5: Classificação e indexação de assuntos. In: LANGRIDGE, Derek. Classificação: Abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. p. 106.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA_ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Segundo LANGRIDGE (2006) :
 "Ranganathan enfatizou que há três estágios diferentes na indexação e que é importante não confundi-los. Denominou-os de: o PLANO IDÉIA, o PLANO VERBAL e o PLANO NOTACIONAL." LANGRIDGE, Derek. Parte 5: Classificação e indexação de assuntos. In: LANGRIDGE, Derek. Classificação: Abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. p. 108.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Conforme LANGRIDGE (2006): " O termo CONOTAÇÃO significa o conjunto de propriedades (características ou atributos) que define o termo para a classe." LANGRIDGE, Derek. Parte 1: Classificação em geral. In: LANGRIDGE, Derek. Classificação: Abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. p. 22.

CARGO: BIOLOGIA

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 13 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão "todos os" antes de "Estados" é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a "*mens legis*". Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O esquema ilustra o fluxo de energia no ecossistema. Neste esquema, podem ser visualizados compostos de alta energia (A, C, E e G), compostos de baixa energia (B, D, F e H), entrada de energia no sistema (X) e a continuação do fluxo (Z). Se tratando de fluxo de energia, esta teve início em algum momento, logo, X é a entrada de energia no sistema (afirmativa I é verdadeira); Compostos de baixa energia são gerados a partir da oxidação de compostos de alta energia (II está incorreta); Y é a perda de energia do sistema, pois como se sabe, a energia não chega totalmente ao próximo nível trófico (III é verdadeira); a afirmativa IV encontra-se incorreta, pois o processo que transforma C em D é uma oxidação e não uma redução; e, por fim, Z

não substitui X no sistema, pois o fluxo energético é acíclico. Assim, Z é incapaz de substituir X naturalmente no ecossistema na ciclagem energética, pois, não existe energia necessária em Z para substituir X (V está INCORRETA). Logo, as alternativas corretas são I e III.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ ANULADA

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Inicialmente, a alternativa incorreta é a B, pois o problema dos poluentes PODE atingir níveis superiores ao da população, ou seja, NÃO culmina no nível de população. Observando o enunciado da questão, verifique que foi pedido que fosse desconsiderado escalas e somente o padrão de permanência de determinado poluente no sistema. Ressalta-se que a alternativa D está coerente, pois, caso seja possível detectar os efeitos de determinado poluente no nível celular, sua compreensão seria melhor e mais específica.

Por fim, insta abordar que a compreensão dos efeitos e sua especificidade é maior nos níveis mais baixos de organização. Ex. É mais específico e melhora a compreensão saber que determinado poluente afeta determinado tecido do que a população de peixes.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recursos Improcedentes. Afirmações sobre hipóteses são complicadas realmente. Contudo, considerando a complexidade dos seres vivos e o princípio da parcimônia, é plausível admitir que alguns grupos ramificaram antes do que outros na história natural das espécies, bem como algumas características surgiram antes do que as demais. Destarte, *Zamia* pode ser considerado o quarto grupo a surgir, portanto, grupo B. Vide cladograma.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A enzima EPSPS é inibida pelo glifosato. A enzima CP4-EPSPS oriunda da bactéria não é inibida pelo herbicida. Desse modo, é importante ressaltar dois pontos: primeiro, o gene EPSPS oriundo da bactéria confere tolerância e não resistência ao herbicida; segundo, o gene CP4-EPSPS, oriundo da bactéria, não é inibido pelo herbicida.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Leia-se em *Economia da Natureza* (1996), p. 130 "(...) *Esgoto e arraste de agricultura adicionam fósforo e outros nutrientes às águas correntes, alterando padrões naturais de produção e ciclo de nutrientes (...). Conseqüência da produção aumentada é a depleção do oxigênio em todos os níveis do corpo d'água quando o consumo bacteriano supera a produção de oxigênio pela fotossíntese e difusão de oxigênio da atmosfera*".

De fato, a definição abordada neste recurso não está incorreta. Contudo, o aumento excessivo na população de algas, como exposto, que, ao entrarem em decomposição, leva a um aumento do número de microorganismos e à conseqüente deterioração da qualidade do corpo de água.

Um dos recursos apontou um caso específico a respeito da eutrofização natural onde não se verifica a possibilidade de reversão, o que ocorre de fato. Contudo, no caso apresentado na questão, um fato artificial como citado no recurso inclusive, o gabarito não induz a equívocos.

Leia-se em *Economia da Natureza* (1996), p. 127 "(...) *A despeito dos freqüentes efeitos devastadores das cargas de nutrientes externos, lagos eutrofizados culturalmente podem recuperar sua condição original quando essas entradas são bloqueadas*".

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra C.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A afirmativa A está correta, pois as duas pirâmides são possíveis, sendo que a única diferença entre elas é a diferença entre os grupos de seres vivos que compõem cada uma dessas pirâmides. Ex. Pirâmide 1: Gramíneas (produtor); gafanhoto (consumidor primário); sapo (consumidor secundário); cobra (consumidor terciário). Pirâmide 2: Árvore; gafanhoto, sapo, cobra.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando a afirmativa, é dito que uma proteína repressora, codificada por um gene regulador, liga-se à região promotora, o que não está correto. A proteína repressora se liga à região operadora, que antecede a região promotora. Ao promotor se liga a RNA polimerase.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Inicialmente, questão de importância é subjetiva, o que é fato. Apesar de respeitar a opinião dos candidatos, a questão encontra-se totalmente envolvida no contexto biológico, no qual uma das espécies de seres vivos (*Homo sapiens*) constituiu objeto de UMA das questões deste concurso. Essa questão pode ser vista sob vários aspectos inerentes à temática deste concurso. Poderia ser citada, por exemplo, a Ecologia de Populações, a qual trata da flutuação do tamanho das populações em função de nascimentos, mortes, emigração e imigração. Muito pelo contrário do interposto nos recursos, a questão faz uma importante contextualização entre as Ciências Biológicas e a Sociedade, interdisciplinaridade que deve ser vista sobrepondo conteúdos isolados, sem ligação direta, concreta e/ou objetiva com a melhoria da qualidade de vida do homem.

Adicionalmente ao fato de que todas as demais alternativas encontram-se incorretas, ou possuem algum tipo de erro grave, está evidente no gráfico a queda da fecundidade, que caiu de 8 % para 5 %, o que é uma queda brusca. Para melhor informação, conclusões obtidas do trabalho desses autores (Fonte: Carvalho, J.A.M; Garcia, R.A. Cadernos de Saúde Pública, v. 19, 725-733, 2003) diz que: *Do ponto de vista puramente demográfico, o processo, ora em operação no Brasil, de envelhecimento da população deve-se, unicamente, ao rápido e sustentado declínio da fecundidade. Se, porventura, no futuro próximo, houver avanços em termos de queda significativa de mortalidade, concentrada nas idades avançadas, haverá aceleração do processo.*

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 23 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Analisando as explanações sobre a história da relação, nota-se que, mesmo que tenha se originado de um início comensal, não existe razão para continuar classificando-a desse modo, considerada a condição de ambas espécies.

No comensalismo, uma espécie tira vantagem de uma segunda, e esta, não obtém nenhuma vantagem, nenhuma da relação.

A situação ilustrada na questão é um caso simbiótico típico, uma vez que quando as espécies são separadas ambas são prejudicadas ou ainda têm poucas chances de vida no ambiente.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Se o triptofano (aminoácido) fosse um repressor, ele teria que se ligar ao DNA. O aminoácido é um exemplo de co-repressor, pois, quando presente no meio de cultura **ele ativa o repressor** do operon do triptofano, que uma vez ativado, liga-se ao operador e bloqueia a síntese das enzimas que são necessárias a biossíntese. Em outras palavras, o repressor do operon do triptofano só fará a sua função se ligado ao co-repressor, o próprio triptofano.

Ressalta-se que operon não é típico de eucariotos, mas sim de procariotos.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Quando se diz "aumento de populações bacterianas" não exclui as bactérias citadas por um dos candidatos. Ao mesmo tempo, bactérias decompositoras também podem se multiplicar neste ambiente tendo em vista o elevado grau de decomposição que sucede o aumento da produtividade do ambiente aquático. Em resumo, não especificar o tipo de bactéria não interferiu no contexto da questão.

O fato é que uma vez que um poluente está sendo despejado num corpo d'água, existe a possibilidade de que ele venha a ser restaurado caso seja bloqueada a fonte de

poluição. Leia-se em Economia da Natureza (1996), p. 127 "(...) *A despeito dos freqüentes efeitos devastadores das cargas de nutrientes externos, lagos eutrofizados culturalmente podem recuperar sua condição original quando essas entradas são bloqueadas*".

Quando se afirma a elevação da produtividade de um ecossistema aquático, se torna evidente e coerente o aumento na taxa de decomposição nesse ambiente eutrofizado. Ver A Economia da Natureza, 1996, p. 126.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Observe que à medida que se reduz o nível de organização é possível compreender e especificar melhor os efeitos negativos de um determinado poluente.

Os efeitos de um poluente no ecossistema podem superar o nível de populações e chegar a afetar uma comunidade, como exemplo, por meio da cadeia trófica.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recursos Improcedentes. X é a entrada de energia do sistema; Y é a perda de energia no sistema; A, C, E e G são compostos de alta energia; B, D, F e H são compostos de baixa energia. B é um composto de baixa energia formado pela OXIDAÇÃO de A.

Ressalta-se que deve ser observado inicialmente o sentido das setas. A questão foi uma adaptação da figura 7.1 e 7.2. Contudo, a falha encontrada na IV:E depende da **redução** de C em D. A dependência de E é pela **oxidação** de C em D. Falha encontrada na II: B é um composto de baixa energia formado pela **oxidação** de A, e não **redução**.

Oxi-redução é um termo amplamente utilizado em várias áreas da biologia, como respiração e fotossíntese, por exemplo. Não constitui um conhecimento plenamente químico.

De fato, a matéria é reciclada. Energia não. Esta segue um fluxo unidirecional. Veja A Economia da Natureza, 1996, p. 102, para maiores informações.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A enzima EPSPS é inibida pelo glifosato. A enzima CP4-EPSPS oriunda da bactéria não é inibida pelo herbicida. Desse modo, é importante ressaltar dois pontos: primeiro, o gene EPSPS oriundo da bactéria confere tolerância e não resistência ao herbicida; segundo, o gene CP4-EPSPS, oriundo da bactéria, não é inibido pelo herbicida.

A soja contém expressão dupla da enzima EPSPS, uma nativa, original do vegetal, e a outra (CP4-EPSPS) oriunda do gene transferido para a planta. Desse modo, a transgenia não se deu pela substituição do gene, mas sim da inserção de um gene adicional. Em relação a funcionalidade, as enzimas são semelhantes: atuam na biossíntese dos aminoácidos aromáticos por agir complexando uma molécula de fosfoenolpiruvato a outra de shiquimato-3-fosfato, dando origem ao precursor EPSP, fundamental na via biossintética dos aminoácidos aromáticos.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra C.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na análise do cladograma apresentado, verifique que a característica "sementes" veio após os "gametófitos axiais". Considerando que somente dois grupos possuem sementes (Zamia e Liliium) enquanto os quatro grupos que divergiram antes na história natural desses organismos possuem gametófitos axiais, verifica-se a coerência da questão, confirmando o gabarito C.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Zamia não poderia ser encaixada neste cladograma como D, mas sim como B. Observe que Zamia é um grupo

que possui as quatro, das cinco características citadas. Logo, deve ser encaixada em B. Desse modo, a alternativa correta é a letra E, a qual relata que *Zamia* pode ser considerado um grupo mais atual do que *Dawsonia*.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em 50 anos, a porcentagem do grupo que inclui os recém nascidos caiu de 8 para 5%. Considerando este fato, afirmar que a medicina foi responsável pelo envelhecimento da população não está correto. Para melhorar a informação, conclusões obtidas do próprio trabalho desses autores (Fonte: Carvalho, J.A.M; Garcia, R.A. Cadernos de Saúde Pública, v. 19, 725-733, 2003) diz que: *Do ponto de vista puramente demográfico, o processo, ora em operação no Brasil, de envelhecimento da população deve-se, unicamente, ao rápido e sustentado declínio da fecundidade. Se, porventura, no futuro próximo, houver avanços em termos de queda significativa de mortalidade, concentrada nas idades avançadas, haverá aceleração do processo.*

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A alternativa incorreta é a letra C, pois um organismo, qualquer que seja, não possui a habilidade de adquirir novas características. Quando se afirma que uma bactéria torna-se adaptada, de fato, a seleção natural seleciona cepas bacterianas resistentes. Este conceito de aquisição e transferência de caracteres adquiridos é Lamarckista, apesar de brilhantemente descrito, não ocorre de fato. Inclusive, a transdução, conforme Griffiths e Raven, consistem em transferência de genes de um organismo para outro, através de um vírus. Este é de fato um processo de recombinação.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, (I) não há razão para que a questão seja anulada, pois, além de ser óbvio que nossa escrita segue da esquerda para a direita e em ordem, é possível verificar o que foi pedido nas pirâmides (somente duas). (II) a questão só permite uma única interpretação correta das pirâmides, que é a letra A. (III) Independentemente das pirâmides, é possível obter a conclusão necessária para a solução da questão, que requer conhecimentos básicos sobre cadeia alimentar.

A afirmativa A está correta, pois as duas pirâmides são possíveis, sendo que a única diferença entre elas é a diferença entre os grupos de seres vivos que compõem cada uma dessas pirâmides. Exemplo hipotético. Pirâmide 1: Gramíneas (produtor); gafanhoto (consumidor primário); sapo (consumidor secundário); cobra (consumidor terciário). Pirâmide 2: Árvore; gafanhoto, sapo, cobra. O número de árvores é muito menor do que o de gafanhotos que ela alimenta, enquanto na primeira, o número de gramas é muito maior do que o de gafanhotos que alimenta.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: CARTOGRAFIA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, A NORMAL em que os candidatos se referem é relacionada ao elipsóide e para a distância ser contada a partir da Normal deverá ser estabelecido uma relação com o desvio da vertical. Quando a superfície de referência é o Elipsóide a altitude é conhecida como Altitude geodésica ou Geométrica em que a distância é contada ao longo da Vertical, do Elipsóide à superfície física. Quando se têm a altitude referida ao Geóide, é chamada de Altitude Geoidal em que a distância é

contada ao longo da vertical, do Elipsóide de referência ao Geóide e Altitude Ortométrica em que a distância é contada ao longo da vertical, do geóide à superfície física. Contudo, o emprego indevido da vírgula e crase prejudicou a interpretação da questão. Sendo assim, será alterado o gabarito para a letra A.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A afirmativa II não é uma definição de Geodésia Física e sim o conceito. O conceito é uma explicação que pode ser acrescentada, modificada, etc. Se interpretar o que está escrito veras que não há erros tipográficos.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, Na literatura 99% dos autores cita Projeção Plana ou Azimutal. Sendo assim, procede a mudança do gabarito com justificativa da afirmativa III como errada, ou seja, o gabarito muda de E para C.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O ajustamento não estima erros de imperfeições de falhas humanas, bem como de equipamentos e influências ambientais.

CARGO: CONTABILIDADE

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação concluiu-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução

da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “qualquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Como as deduções da receita bruta foram de R\$ 1.200,00 conclui-se que a Receita Bruta seja da ordem de R\$ 8.000,00. Logo RB - deduções (R\$ 8.000,00 - R\$ 1.200,00) = Receita Líquida (R\$ 6.800,00). Por outro lado, como o CPV representa 80% da Receita Líquida chegaríamos ao valor de R\$ 5.440,00 (R\$ 6.800 x 0,80). Finalmente o Resultado Líquido seria de R\$ 1.360,00 (RL – CMV). No exercício pede-se pela ordem: CMV, RESULTADO OPERACIONAL BRUTO e **RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** e somente na alternativa (a) é que apresentaria as respostas: **R\$ 5.440,00; R\$ 1.360,00 E R\$ 6.800,00**

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador Público, previsto no art. 8º LRF. Fonte: art. 8º LRF – Execução Orçamentária

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador público, informação extraída do livro Contabilidade Governamental, pág. 124, 6ª Edição. Fonte: Lino, Contabilidade Governamental, pág. 124 6ª Edição.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao

conhecimento do Contador público, informação extraída do art. 20 da LRF. Fonte: art. 20 LRF – Despesa Pública

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 09 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente . O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é , justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna

extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador público, informação extraída do livro Contabilidade Governamental, pág. 124, 6ª Edição. Lino, Contabilidade Governamental, pág. 124 6ª Edição.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador público, informação extraída do art. 20 da LRF. Fonte: art. 20 LRF – Despesa Pública

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Como as deduções da receita bruta foram de R\$ 1.200,00 conclui-se que a Receita Bruta seja da ordem de R\$ 8.000,00. Logo RB - deduções (R\$ 8.000,00 - R\$ 1.200,00) = Receita líquida (R\$ 6.800,00). Por outro lado, como o CPV representa 80% da Receita Líquida chegaríamos ao valor de R\$ 5.440,00 (R\$ 6.800 x 0,80). Finalmente o Resultado Líquido seria de R\$ 1.360,00 (RL – CMV). No exercício pede-se pela ordem: CMV, RESULTADO OPERACIONAL BRUTO e **RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** e somente na alternativa (a) é que apresentaria as respostas: **R\$ 5.440,00; R\$ 1.360,00 E R\$ 6.800,00**

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Trata-se de matéria prevista no conteúdo programático, e referente a execução orçamentária, imprescindível ao conhecimento do Contador Público, previsto no art. 8º LRF. Fonte: art. 8º LRF – Execução Orçamentária

CARGO: DESIGNER GRÁFICO

QUESTÃO 37 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão trata do surgimento das "atividades ligadas" ao design, e não do surgimento do design, mesmo porque, definir uma data correta para tal fato não seria possível. As atividades ligadas ao design envolvem meios mecanizados de produção (o designer executa o projeto e sua realização se dá através de meios mecânicos), sendo esta uma das características que possibilita a distinção entre arte e design. O design trata de imprimir identidade ao produto. Se a prática do design visar o senso comum, então não faria produtos com identidade. Considerando seu exemplo, a frase que você citou aborda o meio mecanizado de produção, o que procede, mas isto não significa que os produtos não traziam consigo uma identidade. A individualidade trata do gosto particular do indivíduo. Já a identidade trata do gosto de determinado grupo social e não de um senso comum generalizado. Democratizar a noção da individualidade significa popularizar preferências, gostos ou atitudes, o que só é possível dentro de grupos sociais distintos. A letra "E" não diz "senso comum" a um determinado grupo, mas o generaliza. Neste sentido, é impossível dentro das atividades ligadas ao design, que um produto reúna as diversas impressões dos sentidos de todos os seres humanos, unificando a imagem do objeto percebido; a menos que estas impressões façam referência a um determinado nicho.

CARGO: DIREITO

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Até mesmo por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Nessa questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

Fica, pois, mantida a opção C como correta.

QUESTÃO 10 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção "se" não possui o valor de "causa" e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão "todos os" antes de "Estados" é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a "*mens legis*". Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 16 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 18 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 19 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 21 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, É elementar em matéria processual que a exibição de documento tem caráter incidental, ou seja, poderá ser proposta no curso da ação. A matéria é regulada pelos arts. 355 a 363 do CPC, merecendo, ainda, lição do Professor Alexandre Freitas Câmara, n "*Lições de Direito Processual Civil*", 9ª Edição, Editora Lumem Júris, Rio de Janeiro, página 415. Portanto, pelos fundamentos acima, deve a questão proposta ser mantida incólume, s. m. j.

QUESTÃO 22 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, Efetivamente, a única opção incorreta é a letra "B". Portanto, pelos próprios fundamentos lançados pelos recorrentes, deve o gabarito ser alterado para constar como certa a proposição acima.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão proposta não apresentou situação específica de conflito de competência. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que o valor da causa pode sim, ser tomado como base de cálculo para a fixação dos honorários advocatícios, assim como o valor da condenação, não havendo exclusão legal para tal. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que o instituto adequado à produção de provas necessárias ao convencimento do julgador quando da análise de pedido de liminar, é a justificação prévia. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações do Recorrente, temos que as mesmas não prosperam, posto que o único procedimento que exige as informações do art. 801, III do CPC são os de caráter preparatório. Ora, se o processo já está em andamento, latente a desnecessidade de indicar a lide, já em tramitação e de fundamento conhecido. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ ANULADA. Assiste razão aos Recorrentes, pois, conforme citação do artigo 5º do Decreto Lei nº 58/37 efetuado por Silvio de Salvo Venosa, depreende-se que o contrato de promessa de compra e venda só obtem efeitos de direito real oponível erga omnes quando efetuado a averbação a qual: "atribui ao compromissário direito real oponível a terceiro, quanto à alienação ou oneração posterior" De acordo com o sistema trazido pelo Novo Código Civil, pode-se afirmar, em conclusão, que o direito real à aquisição do imóvel somente poderá ser obtido pelo promitente comprador se o contrato de promessa de compra e venda for registrado no Cartório de Registro de Imóveis, independentemente de ser firmado por instrumento público ou

particular, e não contiver cláusula de arrependimento. Diante desses requisitos, o promitente comprador pode exigir da contraparte, ou de terceiros, a outorga da escritura.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição penal taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato, especialmente porque os princípios da publicidade e legalidade decorrem de todo e qualquer ato administrativo. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão central é a observância do interesse público na celebração do pacto. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ ANULADA. Assiste razão aos Recorrentes, pois, a revogação é própria da autoridade que editou o ato. Conforme Hely Lopes Meirelles: "Revogação é a supressão de um ato administrativo legítimo e eficaz, realizada pela Administração – e somente por ela – por não mais lhe convir sua existência". Portanto, deve a questão proposta ser anulada, s.m. j.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição legal taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que não há qualquer incoerência no enunciado da questão e a matéria central é pacificada pela doutrina indicada pelos próprios candidatos. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, sendo que do rol de atribuições do MP, apenas a representação judicial e consultoria de atividades públicas não se enquadram. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO DISCURSIVA _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam. A questão-problema proposta se refere à emissão de título de crédito (nota promissória) em evidente vício de manifestação de vontade decorrente da coação sofrida pelo "cliente" do candidato, que se viu obrigado a emitir cambial sob a mira de arma de fogo, situação que à luz dos preceitos legais vigentes macula de vício insanável o crédito nele constante. Considerando que os fatos já haviam sido encaminhados à apreciação da autoridade policial competente e a questão central do enunciado é a cobrança do título pelo portador (Chicão), na condição de advogado da parte lesada, cumpre a elaboração de

pela processual de uma Ação Anulatória de Título Cambial, com vistas à desconstituição do título de crédito fundamentado no vício de consentimento. A fundamentação de direito material para o caso em exame é: o vício de consentimento, manifestamente comprovado, autoriza o Autor a formular seu pedido com fundamento nos art. 86 e 147, II do Código Civil, "in verbis": "Art. 86 - São anuláveis os atos jurídicos, quando as declarações de vontade emanarem de erro substancial." "Art. 147 - É anulável o ato jurídico: I - ... II - Por vício resultante de erro, dolo, coação, simulação, ou fraude" (arts. 86 e 113). J.M. DE CARVALHO SANTOS, (in Código Civil Brasileiro Interpretado, Vol. II, 12ª Ed.), ao interpretar o art. 86 do Código, citando Clóvis Beliláqua, assim se expressa: "*o erro para viciar a vontade deve ser tal que, sem ele o ato não se celebraria*". DARCY ARRUDA MIRANDA, (in Anotações ao Código Civil Brasileiro, 1º Vol. pág. 63, 2ª Ed. 1986), Comentando o aludido artigo, assevera: "*O erro importa em sua discordância entre a vontade interna e a vontade declarada.*" CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, (in Instituições de Direito Civil, Vol. I, 10ª Ed., 1987, págs. 350 a359), discorrendo sobre a Teoria dos Defeitos dos Negócios Jurídicos, comentando o art. 86 do Código Civil, leciona: "*Para que torne então defeituoso o ato negocial, e, pois, anulável, o erro há de ser, primeiro a sua causa determinante, e, segundo, alcançar a declaração de vontade na sua substância ...*" E, acrescenta mais adiante, "*Causa determinante do ato, conduz a elaboração psíquica do agente e influência na sua deliberação de maneira imediata, falseando a vontade volitiva.*" ORLANDO GOMES, (in Introdução ao Código Civil, Vol. I, 5ª Ed., 1977, pág. 507), sobre a rubrica "Defeitos dos Negócios Jurídicos", leciona: "*Influi na vontade do declarante, impedindo que se forme em consonância com sua verdadeira motivação. Tendo sobre um fato ou sobre um preceito noção inexata ou incompleta, o agente emite sua vontade de modo diverso do que a manifestaria.*" Mais adiante o autorizado Mestre, na obra já citada, no capítulo: Ineficácia dos Negócios Jurídicos, assevera: "*Ato anulável é o que se pratica em desobediência a normas que protegem especialmente certas pessoas e tutelam a vontade do agente contra os vícios que podem destorcê-la.*" São causas determinantes da anulabilidade do negócio jurídico: a) ...; b) os vícios do consentimento; c) ...;" O Prof. JOÃO CASILLO, (in O erro Vício da Vontade, Edição 1982, RT-SP), dissertando no tema: Teorias sobre o Erro na Vontade, escreve: "*Se houver discrepância entre a vontade declarada e a vontade interna ou se a vontade já nasceu defeituosa, haverá vício da vontade*" "*... é o que se reverte de tal significado, de tal importância, que se o agente soubesse que estava obrando em erro, se soubesse realmente a verdade sobre os fatos, não teria externado sua vontade daquela forma. É o erro de cuja consciência impediria o agente de praticar o ato se o conhecesse.*" Portanto, eventual erro material existente, s. m. j. não têm o condão de invalidar a questão proposta, tendo em vista que o centro do questionamento é exatamente a elaboração de peça processual correta, atento aos fundamentos de direito material e processual, independentemente dos sujeitos que integram os pólos da ação, devendo a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto. Fica mantida a opção E como correta.

QUESTÃO 03 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção "se" não possui o valor de "causa" e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal. Portanto, fica mantida a opção B como correta.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Até mesmo por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos

simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, Nessa questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

Fica, pois, mantida a opção C como correta.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. Assiste razão aos Recorrentes, pois, conforme citação do artigo 5º do Decreto Lei nº 58/37 efetuado por Silvio de Salvo Venosa, depreende-se que o contrato de promessa de compra e venda só obtem efeitos de direito real oponível erga omnes quando efetuado a averbação a qual: “atribui ao compromissário direito real oponível a terceiro, quanto à alienação ou oneração posterior” De acordo com o sistema trazido pelo Novo Código Civil, pode-se afirmar, em conclusão, que o direito real à aquisição do imóvel somente poderá ser obtido pelo promitente

comprador se o contrato de promessa de compra e venda for registrado no Cartório de Registro de Imóveis, independentemente de ser firmado por instrumento público ou particular, e não contiver cláusula de arrependimento. Diante desses requisitos, o promitente comprador pode exigir da contraparte, ou de terceiros, a outorga da escritura definitiva de compra e venda, ainda que seja pela via judicial, através do ajuizamento da ação de adjudicação do imóvel. Portanto, deve a questão proposta ser anulada, s.m. j.

QUESTÃO 23 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição penal taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato, especialmente porque os princípios da publicidade e legalidade decorrem de todo e qualquer ato administrativo. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão central é a observância do interesse público na celebração do pacto. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. Assiste razão aos Recorrentes, pois, a revogação é própria da autoridade que editou o ato. Conforme Hely Lopes Meirelles: "Revogação é a supressão de um ato administrativo legítimo e eficaz, realizada pela Administração – e somente por ela – por não mais lhe convir sua existência". Portanto, deve a questão proposta ser anulada, s.m. j.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição legal taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que não há qualquer incoerência no enunciado da questão e a matéria central é pacificada pela doutrina indicada pelos próprios candidatos. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, sendo que do rol de atribuições do MP, apenas a representação judicial e consultoria de atividades públicas não se enquadram. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, É elementar em matéria processual que a exibição de documento tem caráter incidental, ou seja, poderá ser proposta no curso da ação. A matéria é regulada pelos arts. 355 a 363 do CPC, merecendo, ainda, lição do Professor Alexandre Freitas Câmara, *n* "Lições de Direito

Processual Civil", 9ª Edição, Editora Lumem Júris, Rio de Janeiro, página 415. Portanto, pelos fundamentos acima, deve a questão proposta ser mantida incólume, s. m. j.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Procedente, Efetivamente, a única opção incorreta é a letra "B". Portanto, pelos próprios fundamentos lançados pelos recorrentes, deve o gabarito ser alterado para constar como certa a proposição acima.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão proposta não apresentou situação específica de conflito de competência. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. Assiste razão aos Recorrentes, pelos próprios fundamentos lançados, notadamente o fato de que a revelia não atinge os litígios que versem sobre direitos indisponíveis, a teor do que dispõe o art. 320 do CPC. Portanto, deve a questão proposta ser anulada, s.m. j.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que o valor da causa pode sim, ser tomado como base de cálculo para a fixação dos honorários advocatícios, assim como o valor da condenação, não havendo exclusão legal para tal. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que o instituto adequado à produção de provas necessárias ao convencimento do julgador quando da análise de pedido de liminar, é a justificação prévia. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações do Recorrente, temos que as mesmas não prosperam, posto que o único procedimento que exige as informações do art. 801, III do CPC são os de caráter preparatório. Ora, se o processo já está em andamento, latente a desnecessidade de indicar a lide, já em tramitação e de fundamento conhecido. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam, posto que a questão emana de disposição constitucional taxativa, não sujeita, portanto, à interpretação extensiva, como pretende o candidato. Portanto, deve a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

QUESTÃO DISCURSIVA _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Em que pese o respeito pelas argumentações dos Recorrentes, temos que as mesmas não prosperam. A questão-problema proposta se refere à emissão de título de crédito (nota promissória) em evidente vício de manifestação de vontade decorrente da coação sofrida pelo "cliente" do candidato, que se viu obrigado a emitir cambial sob a mira de arma de fogo, situação que à luz dos preceitos legais vigentes macula de vício insanável o crédito nele constante. Considerando que os fatos já haviam sido encaminhados à apreciação da autoridade policial competente e a questão central do enunciado é a cobrança do título pelo portador (Chicão), na condição de advogado da parte lesada, cumpre a elaboração de peça processual de uma Ação Anulatória de Título Cambial, com vistas à desconstituição do título de crédito fundamentado no vício de consentimento. A fundamentação de direito material para o caso em exame é: o vício de consentimento, manifestamente comprovado, autoriza o Autor a formular seu pedido com fundamento nos art. 86 e 147, II do Código Civil, "in verbis": "Art. 86 - São anuláveis os atos jurídicos, quando as declarações de vontade emanarem de erro substancial." "Art. 147 - É anulável o ato jurídico: I - ... II - Por vício resultante de erro, dolo, coação, simulação, ou fraude" (arts. 86 e 113). J.M. DE CARVALHO SANTOS, (in Código Civil Brasileiro Interpretado, Vol. II, 12ª Ed.), ao interpretar o art. 86 do Código, citando Clóvis Beliláqua, assim se expressa: "*o erro para viciar a vontade deve ser tal que, sem ele o ato não se celebraria*". DARCY ARRUDA MIRANDA, (in Anotações ao Código Civil Brasileiro, 1º Vol. pág. 63, 2ª Ed. 1986), Comentando o aludido artigo, assevera: "*O erro importa em sua discordância entre a vontade interna e a vontade declarada.*" CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, (in Instituições de Direito Civil, Vol. I, 10ª Ed., 1987, págs. 350 a 359), discorrendo sobre a Teoria dos Defeitos dos Negócios Jurídicos, comentando o art. 86 do Código Civil, leciona: "*Para que torne então defeituoso o ato negocial, e, pois, anulável, o erro há de ser, primeiro a sua causa determinante, e, segundo, alcançar a declaração de vontade na sua substância ...*" E, acrescenta mais adiante, "*Causa determinante do ato, conduz a elaboração psíquica do agente e influência na sua deliberação de maneira imediata, falseando a vontade volitiva.*" ORLANDO GOMES, (in Introdução ao Código Civil, Vol. I, 5ª Ed., 1977, pág. 507), sobre a rubrica "Defeitos dos Negócios Jurídicos", leciona: "*Influi na vontade do declarante, impedindo que se forme em consonância com sua verdadeira motivação. Tendo sobre um fato ou sobre um preceito noção inexata ou incompleta, o agente emite sua vontade de modo diverso do que a manifestaria.*" Mais adiante o autorizado Mestre, na obra já citada, no capítulo: Ineficácia dos Negócios Jurídicos, assevera: "*Ato anulável é o que se pratica em desobediência a normas que protegem especialmente certas pessoas e tutelam a vontade do agente contra os vícios que podem destorcê-la.*" São causas determinantes da anulabilidade do negócio jurídico: a) ...; b) os vícios do consentimento; c) ...;" O Prof. JOÃO CASILLO, (in O erro Vício da Vontade, Edição 1982, RT-SP), dissertando no tema: Teorias sobre o Erro na Vontade, escreve: "*Se houver discrepância entre a vontade declarada e a vontade interna ou se a vontade já nasceu defeituosa, haverá vício da vontade*" "... é o que se reverte de tal significado, de tal importância, que se o agente soubesse que estava obrando em erro, se soubesse realmente a verdade sobre os fatos, não teria externado sua vontade daquela forma. É o erro de cuja consciência impediria o agente de praticar o ato se o conhecesse." Portanto, eventual erro material existente, s. m. j. não têm o condão de invalidar a questão proposta, tendo em vista que o centro do questionamento é exatamente a elaboração de peça processual correta, atento aos fundamentos de direito material e processual, independentemente dos sujeitos que integram os pólos da ação, devendo a questão proposta ser mantida incólume, s.m. j.

CARGO: ECONOMIA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

Fica pois mantida a opção D como correta.

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, As duas alternativas são diferentes. **A alternativa B** diz que: A curva de demanda permanece inalterada, o preço de equilíbrio

diminui, dado o excesso de demanda. E a **alternativa D** diz que: A curva de demanda permanece inalterada, o preço de equilíbrio diminui, dado o excesso de oferta.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Não existe nenhum equívoco na questão o que não justifica o seu recurso.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A bibliografia utilizada na elaboração da questão foi Giambiagi, F., Além, A.C – Finanças Públicas – 2º edição Editora Campus – Rio de Janeiro, 2.000 em sua página 475, que trata dos principais funções do governo em relação às funções: alocativa, distributiva e estabilizadora. A alternativa incorreta em relação ao enunciado, letra C, é condizente com a explicitação do questionamento. Quanto a alternativa E – nenhuma das respostas anteriores – justifica que das respostas apresentadas não existe nenhuma coerente com o enunciado, o que não é verdade.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra D.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com CARVALHO E SILVA(2006) PAG77 a

$TPE_C = [TPN_C - (W_i \times TPN_i)] / (1 - W_i)$, e, que TPE_C é a taxa de proteção efetiva de computadores; TPN_C é a taxa de proteção nominal de computadores, W_i é a participação do insumo i no custo de produção de computadores e TPN_i é a taxa de proteção nominal do insumo i .

A $TPN_C = [(1380/1200) - 1] \times 100 = 0,15$ Portanto, substituindo na equação temos:

$TPE_C = [0,15 - (0,2 \times 0,1)] / (1 - 0,23) = 16,25\%$, neste caso a resposta correta é a letra A conforme gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando a bibliografia: Giambiagi, F., Além, C – Finanças Públicas – 2º edição que embasa a questão pode-se afirmar que: - a palavra eqüitativa na alternativa II deve ser analisada com foco na sua significação: “disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um”. Portanto, não é correto a cobrança de impostos à pessoas de maior e menor capacidade de pagamento com igualdade. Cabe-nos ressaltar, que a alternativa I é correta porque afirma que o ônus tributário deve ser distribuído com igualdade. Igualdade neste caso, respeitando as diferenças financeiras, uma vez que, não existe ônus calculado de forma igualitária, mas com observância em calores diferenciados.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com VASCONCELLOS (2002) a oferta de moeda é sinônimo de meios de pagamentos, que é definido como estoque de moeda disponível para uso da coletividade, por isso a alternativa A esta correta, pois de acordo com o referido autor a oferta de moeda não se restringe apenas a oferta de moeda do BACEN, mas também a oferta de moedas dos bancos comerciais.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O argumento do recorrente sobre alternativas iguais (B, E) não interferem na resposta e na análise dos itens vistos apenas a alternativa C traduz de forma, sobre o Sistema Monetário Internacional (SMI).

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, No edital consta a macroeconomia aberta (modelo IS-LM-BP)

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

Fica pois mantida a opção D como correta.

QUESTÃO 07 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Nessa questão, a resposta correta está na alternativa B.

Só é acentuada por ser monossílabo tônico em O, como “há”.

“Aparências” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo como “preparatórios”. “Simpática” é acentuada ser proparoxítona como “títulos”.

As palavras que constam na alternativa C são todas “e” e “em”, portanto diferentes das palavras do enunciado da questão. Portanto, fica mantida a opção do gabarito oficial B.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O argumento do recorrente sobre alternativas iguais (B, E) não interferem na resposta e na análise dos itens vistos apenas a alternativa C traduz de forma, sobre o Sistema Monetário Internacional (SMI).

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Qualquer livro de matemática mostra que quando sempre nos referimos primeiro ao eixo da abscissa (horizontal) para depois o eixo da ordenada (vertical), portanto, na presente questão o eixo das abscissas é o da renda (horizontal) e das ordenadas o da taxa de juros (vertical) o que torna a alternativa E correta. (LOPES e VASCONCELLOS, 2000) pag. 201, ressaltamos, ainda, que a questão se refere a uma economia com mobilidade de capital e não de uma com ausência de mobilidade de capital o que torna improcedente os argumentos colocados por tal candidato.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando a bibliografia: Giambiagi, F., Além, C – Finanças Públicas – 2º edição que embasa a questão pode-se afirmar que: - a palavra eqüitativa na alternativa II deve ser analisada com foco na sua significação: “disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um”. Portanto, não é correto a cobrança de impostos à pessoas de maior e menor capacidade de pagamento com igualdade. Cabe-nos ressaltar, que a alternativa I é correta porque afirma que o ônus tributário deve ser distribuído com igualdade. Igualdade neste caso, respeitando as diferenças financeiras, uma vez que, não existe ônus calculado de forma igualitária, mas com observância em calores diferenciados.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, De acordo com VASCONCELLOS (2000) pag 297 “ o Banco Central tem o monopólio das emissões de moeda e deve colocar em circulação o volume de notas e moedas metálicas necessárias ao bom desempenho da economia. Esse poder de monopólio permite ao Banco Central auferir uma receita conhecida como senhoriagem dada pela diferença entre o valor de face do dinheiro e seu custo de impressão”. Ressaltamos, ainda, que de acordo com VASCONCELLOS (2002) pag. 296 A oferta de moeda pode ser dividida em oferta de moeda do Banco central e oferta de moeda dos bancos comerciais. Deve-se observar que os intermediários financeiros do tipo banco de investimento, sociedades de crédito e financiamento, chamados de intermediários financeiros não bancários, não criam moeda, apenas transferem dinheiro dos emprestadores para os tomadores.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Woiler et al (1995) PÁG. 236, a TIR, apesar de bastante utilizada, é um indicador de grande dificuldade de cálculo e não leva em conta o volume de capital investido. Assim, dado dois projetos, não necessariamente o projeto de maior taxa de retorno deve ser o escolhido.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A alternativa que o recorrente apresenta como correta foi a mesma divulgada no site da Organizadora.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A bibliografia utilizada na elaboração da questão foi Giambiagi, F., Além, A.C – Finanças Públicas – 2º edição Editora Campus – Rio de Janeiro, 2.000 em sua página 475, que trata dos principais funções do

governo em relação às funções: alocativa, distributiva e estabilizadora. A alternativa incorreta em relação ao enunciado, letra C, é condizente com a explicitação do questionamento. Quanto a alternativa E – nenhuma das respostas anteriores – justifica que das respostas apresentadas não existe nenhuma coerente com o enunciado, o que não é verdade.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra D.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: ECONOMIA DOMÉSTICA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Uma vez que o conteúdo programático retificado especifica Planejamento e Preparo de alimentos. A dieta alimentar é dependente de um planejamento e consistentemente de um preparo, que nesse caso, poderá ser uma dieta normal, branda, pastosa ou líquida que se refere à consistência e requer preparo de alimentos para executá-la.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ ANULADA. Visto que o assunto abordado na questão não consta no conteúdo programático divulgado no edital 01/2008.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Uma vez que para planejarmos a refeição devemos observar o uso de embalagens não classificadas. A questão esta clara, esta na afirmativa e considerando os aspectos corretos no preparo da refeição.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a resposta não visa colocar em ordem grupos alimentares e sim, incluir todos os grupos de alimentos para suprir as necessidades de nutrientes que o individuo necessita para levar uma vida saudável, os extras e atividades físicas. Foi incluído como forma de observar as atividades diárias que a pessoa realiza, o estilo de vida e os extras (biscoitos, guloseimas, refrigerantes) que se utiliza nos intervalos das refeições.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de

bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a resposta não visa colocar em ordem grupos alimentares e sim, incluir todos os grupos de alimentos para suprir as necessidades de nutrientes que o individuo necessita para levar uma vida saudável, os extras e atividades físicas. Foi incluído como forma de observar as atividades diárias que a pessoa realiza, o estilo de vida e os extras (biscoitos, guloseimas, refrigerantes) que se utiliza nos intervalos das refeições.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Uma vez que o item III da referida questão menciona dois pontos importantes em qualquer dieta alimentar. Porém, não menciona que "somente" esses pontos são essenciais. A afirmativa, portanto, encontra-se correta confirmando a opção correta para resposta ao enunciado, letra C.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Uma vez que o conteúdo programático retificado especifica Planejamento e Preparo de alimentos. A dieta alimentar é dependente de um planejamento e consistentemente de um preparo, que nesse caso, poderá ser uma dieta normal, branda, pastosa ou líquida que se refere à consistência e requer preparo de alimentos para executá-la.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. Visto que o assunto abordado na questão não consta no conteúdo programático divulgado no edital 01/2008.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. Visto que o assunto abordado na questão não consta no conteúdo programático divulgado no edital 01/2008.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Uma vez que para planejarmos a refeição devemos observar o uso de embalagens não classificadas. A questão esta clara, esta na afirmativa e considerando os aspectos corretos no preparo da refeição.

CARGO: ENFERMAGEM DO TRABALHO

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O CID, Código Internacional de Doenças, não envolve a implementação dos cinco projetos estruturadores do processo de organização e implantação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Segundo a Portaria nº. 656, de 20 de setembro de 2002, ANEXO III - ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRUTURADORES:

“Estes projetos abrangem a intervenção em cinco prioridades no campo da saúde do trabalhador, definidas pela dimensão do contingente de trabalhadores atingidos, pela gravidade do agravo produzido e sua repercussão em outros segmentos populacionais, não diretamente expostos:

I. Problemas de saúde coletiva e ambiental relacionados ao uso de agrotóxicos.

II. Acidentes do trabalho fatais e graves.

III. LER/DORT - Lesões por Esforço Repetitivo.

IV. Problemas de saúde coletiva e ambiental relacionados com a exposição aos metais pesados e solventes orgânicos.

V. Pneumoconioses” .

Manter o gabarito indicado.

Fonte: Portaria nº. 656 de 20 de Setembro de 2002. Anexo III: estratégia de estruturação da rede nacional de atenção à saúde do trabalhador: desenvolvimento de projetos estruturadores.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. É na NR 5 que temos:

NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. DAS ATRIBUIÇÕES:

“5.16 A CIPA terá por atribuição:

a) identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;”

NR-5 - Mapa de Riscos

Mapa de Riscos é uma representação gráfica dos riscos à saúde identificados em cada um dos diversos locais de trabalho de uma empresa. Seus objetivos encontram-se no anexo IV – NR 5 – Portaria no. 25, de 29/12/1994:

a) reunir as informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação de segurança e saúde no trabalho na empresa;

b) possibilitar, durante a sua elaboração, a troca e divulgação de informações entre os trabalhadores, bem como estimular sua participação nas atividades de prevenção.

Tabela de classificação dos principais riscos ocupacionais em grupos, de acordo com a sua natureza e a padronização das cores correspondentes.

Grupo	Riscos	Cor de Identificação	Descrição
1	Físicos	Verde	Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes e vibrações.
2	Químicos	Vermelho	Poeiras, fumo, gases, vapores, névoas, neblinas e substâncias compostas ou produtos químicos em geral.
3	Biológicos	Marrom	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários e bacilos.
4	Ergonômicos	Amarelo	Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.

5	Acidentes	Azul	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, probabilidade de incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, armazenamento inadequado, quedas e animais peçonhentos.
---	-----------	------	---

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão cita sinais de presença de distúrbios psíquicos se manifestam como “perturbadores” do trabalho e não sintomas. E o alcoolismo é descrito como sinal de alerta para encaminhamento.

Fonte: Cadernos de Atenção Básica nº. 5- Saúde do Trabalhador – MS – 2002 – Pág.32.

Manter gabarito indicado.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, As alternativas a, b, c e e estão incorretas pois não oferecem medidas de segurança com perfurocortantes e não contribuem para reduzir a incidência da exposição ao HIV. A alternativa d é a alternativa correta. Fonte: CONSENDEY, Carlos Henrique. **Segurança e Controle de Infecção.** Reichmann & Afonso Editores. Rio de Janeiro, 2000. Pág. 10.

CARGO: ENGENHARIA FLORESTAL

QUESTÃO 01 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente . O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é , justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 06 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que nas alternativas A, B, C e D, as frases são construídas com o verbo VER. Somente na alternativa E aparece o verbo VILR que é o mesmo da oração do enunciado da questão.

QUESTÃO 10 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com a literatura consultada para elaboração da questão os argumentos dos candidatos não procedem. Fundamentação teórica: Área de proteção Ambiental: São áreas assim declaradas de poder publico para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais. Área de relevante interesse ecológico São áreas com características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da biota regional, com até 5000 ha, com pequena ou nenhuma ocupação humana por ocasião do ato declaratório. Referência Bibliográfica: Florestas e Reflorestamento. Informações básicas do meio rural. Luiz Fernando Schettino, Fabio Correa Gonçalves. Vitoria –ES.2002 174p.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com a literatura consultada para elaboração da questão os argumentos do candidatos não procede. Fundamentação teórica: Fundamentação teórica: Maior competição entre componentes vegetais do sistema pelos fatores de produção-luz, umidade e nutrientes Referência Bibliográfica: Florestas e Reflorestamento. Informações básicas do meio rural. Luiz Fernando Schettino, Fabio Correa Gonçalves. Vitoria –ES.2002 174p.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com a literatura consultada para elaboração da questão os argumentos do candidatos não procede. Referência Bibliográfica: Tecnologia Aplicada ao setor madeireiro. José Tarcísio da Silva Oliveira, Nilton César Fiedler, Marcelo Nogueira. Editora Suprema. 2007. ES. 420p.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão se refere de uma maneira ampla as especies que tem por objetivo avaliar o entendimento dos candidatos em relação ao conhecimentos basicos de ecologia, evolução e competição. Devido a isto, os argumentos dos candidatos não procedem. Fundamentação teórica: A composição de comunidades das espécies não pode mudar em escalas temporais que variam de horas a milênio, de acordo com a alteração dos recursos disponíveis.Fato relacionado com sucessão de espécies e não competição. Referência Bibliográfica: Fundamentos em

Ecologia. Colin R.Townsend, Michael Begon, John L. Harper. Ed Artmed, 2ªed. Porto Alegre: 2006.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A alternativa está correta. Não compreendo o argumento do candidato, pois não há dúvidas na questão. Seu argumento não procede. Fundamentação teórica: Não pode ser aplicada em época chuvosa. Referência Bibliográfica: Tecnologia Aplicada ao setor madeireiro. José Tarcísio da Silva Oliveira, Nilton César Fiedler, Marcelo Nogueira. Editora Suprema. 2007. ES. 420p.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Os argumentos dos candidatos não procedem com base na fundamentação teórica descrita. Fundamentação teórica: A escolha e o interesse por espécies que não apresentem características caducifólias, na arborização urbana ocorre principalmente em regiões de clima frio pelo fato de facilitar a ventilação na época de frio. Referência Bibliográfica: Arborização urbana – manual da Cemig. Superintendência de coordenação das ações de estudos sobre o meio ambiente-MA. 22p 1994

QUESTÃO 03 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal. Portanto, fica mantida a opção B como correta.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A questão refere-se de maneira ampla a todas as espécies, o que engloba na questão é o conhecimento do candidato em ecologia, evolução, competição dentre os outros temas relacionados. Fundamentação teórica: A composição de comunidades das espécies não pode mudar em escalas temporais que variam de horas a milênio, de acordo com a alteração dos recursos

disponíveis. Fato relacionado com sucessão de espécies e não competição. Referência Bibliográfica: Fundamentos em Ecologia. Colin R. Townsend, Michael Begon, John L. Harper. Ed Artmed, 2ª ed. Porto Alegre: 2006.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. Houve um erro de digitação no enunciado da questão devendo está ser a alternativa correta.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada. Fundamentação teórica: A composição florística da Mata Atlântica é freqüente a presença de espécies em trechos da borda com características pioneiras e típicas das clareiras(estrategistas e heliófilas) com poucas espécies de indivíduos de características sucessional, como por exemplo as melastomáceas, moráceas dentre outras. Este aspecto imprime uma tonalidade mais clara a este bioma, quando comparado com parte da caatinga ainda não alterada diretamente pelo homem. Referência Bibliográfica: Biodiversidade da caatinga: áreas e ações prioritárias para a conservação. José Maria Cardoso da Silva, Marcelo Tabarelli, Monica Tavares da Fonseca, Lívia Vanucci Lins. Brasília , DF. Ministério do Meio ambiente. UFPE, 2004.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, As questões foram formuladas com base na referência bibliográfica abaixo. Fundamentação teórica: Maior competição entre componentes vegetais do sistema pelos fatores de produção-luz, umidade e nutrientes Referência Bibliográfica: Florestas e Reflorestamento. Informações básicas do meio rural. Luiz Fernando Schettino, Fabio Correa Gonçalves. Vitória –ES. 2002 174p.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada. Fundamentação teórica: A composição florística da Mata Atlântica é freqüente a presença de espécies em trechos da borda com características pioneiras e típicas das clareiras(estrategistas e heliófilas) com poucas espécies de indivíduos de características sucessional, como por exemplo as melastomáceas, moráceas dentre outras. Este aspecto imprime uma tonalidade mais clara a este bioma, quando comparado com parte da caatinga ainda não alterada diretamente pelo homem. Referência Bibliográfica: Biodiversidade da caatinga: áreas e ações prioritárias para a conservação. José Maria Cardoso da Silva, Marcelo Tabarelli, Monica Tavares da Fonseca, Lívia Vanucci Lins. Brasília , DF. Ministério do Meio ambiente. UFPE, 2004.

CARGO: ENGENHARIA ELÉTRICA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A potência transferida através do entreferrós: $P_{saida} = 124 \times 1.714 \times (3,1416/30) = 22.256,77 \text{ W}$ $S = 1 - (1.714 / 1.800) = 0,0477$ $P_g = (22.256,77 + 459)/(1 - 0,0477) = 23.853,58 \text{ W}$.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Pelas relações de transformadores trifásicos temos: A relação de tensão é dividida por $a(\text{raiz de } 3)$ e a corrente fica multiplicada por $a(\text{raiz de } 3)$.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A alternativa D está incorreta: Há condições em que o condutor neutro "poderá" ser de seção inferior a dos condutores fase para circuitos trifásicos com neutro e seção superior a 25mm^2 . Mas para isso, três condições devem ser atendidas: a) o circuito for presumivelmente equilibrado, em serviço normal; b) a corrente das fases não contiver uma taxa de terceira harmônica e múltiplos superior a 15%; e c) o condutor neutro for protegido contra sobrecorrentes. Portanto a palavra "sempre", torna incorreta a alternativa. Vide NBR5410-2005 página 114

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A corrente está nitidamente atrasada em relação à tensão na figura referida, o que caracteriza carga indutiva.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A aplicação dos capacitores no campo industrial na correção ou melhoria do fator de potência NÃO é feita através dos circuitos snubbers RC.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A aplicação dos capacitores no campo industrial na correção ou melhoria do fator de potência NÃO é feita através dos circuitos snubbers RC.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A alternativa "A" está incorreta: Não é o consumidor que se declara carente para obter a classificação de "Residencial de baixa renda", a resolução cita que essa caracterização é feita "de acordo com os critérios estabelecidos em regulamentos específicos". Ainda nesta alternativa é incorreto afirmar que quem se enquadra nesta classe terá subsídios e será isento de impostos, pois a resolução não trata destes aspectos. A alternativa "C" está correta: No artigo 18 da resolução 456/2000 da Aneel, primeiro parágrafo está escrito: "§ 1º A concessionária deverá analisar todos os elementos de caracterização da unidade consumidora objetivando a aplicação da tarifa mais vantajosa a que o consumidor tiver direito, em especial quando a finalidade informada for residencial, caso em que a classificação será definida considerando as subclasses Residencial, Residencial Baixa Renda ou Rural Agropecuária Residencial."

CARGO: ENGENHARIA AGRÍCOLA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A referida questão não apresenta nenhuma incerteza, sendo claramente exposto de forma direta no enunciado que a resposta deve ser obtida através da relação existente entre o TIPO DE IRRIGAÇÃO e o SENTIDO PREDOMINANTE da infiltração de água. A questão baseia-se em resultados de

pesquisa expostos na literatura existente sobre o assunto. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital. Não há nenhuma obrigatoriedade que em um edital de concurso traga escrito especificamente que o candidato deva conhecer o nome científico de uma praga ou doença, o que importa é que tal assunto esteja de acordo com o conteúdo programático, relacionado com o assunto. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital. Não há nenhuma obrigatoriedade que em um edital de concurso traga escrito especificamente que o candidato deva conhecer o nome científico de uma praga ou doença, o que importa é que tal assunto esteja de acordo com o conteúdo programático, relacionado com o assunto. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital. Não há nenhuma obrigatoriedade que em um edital de concurso traga escrito especificamente que o candidato deva conhecer o nome científico de uma praga ou doença, o que importa é que tal assunto esteja de acordo com o conteúdo programático, relacionado com o assunto. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital. O tema "fertilizantes" é claramente citado no item 4 do conteúdo programático do cargo Engenharia Agrícola, exigindo do candidato conhecimento sobre o assunto.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ ANULADA

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital. O tema "defensivo agrícola" é claramente citado no item 4 do conteúdo programático do cargo Engenharia Agrícola, exigindo do candidato conhecimento sobre o assunto.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Prezado candidato, a referida questão encontra-se RIGOROSAMENTE de acordo com o Conteúdo Programático publicado no Edital de Concurso Público nº 01/2008, enquadrada no item 2 "Agricultura tropical e floricultura", exigindo do candidato conhecimento sobre o assunto. O tema Agricultura Tropical é muito abrangente, englobando diversas áreas da agricultura. Resumidamente, mas não somente, enquadra-se dentro do tema Agricultura Tropical, temas relacionados ao estudo de culturas e assuntos correlatos a estas, passível de ser cultivada e explorada no clima tropical. LOGICAMENTE que dentro de um tema tão abrangente como o exposto no item 2 do Conteúdo Programático, existem áreas específicas de estudo como, por exemplo, Entomologia, Fitopatologia, etc., mas o que importa unicamente para julgamento deste recurso é se o tema abordado na referida questão consta no Edital do concurso e, como já dito anteriormente, sim. Para o candidato

perceber a abrangência do tema, esta transcrito abaixo um texto que cita a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. “A Embrapa posicionou o Brasil na liderança mundial em agricultura tropical, por meio da engenharia genética e variedade de grãos, o que aumentou a produtividade no país. A pesquisa e o desenvolvimento têm contribuído para o aumento da produtividade e eficiência da agricultura brasileira. Com 35 anos de trabalho, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) posicionou o Brasil na liderança mundial em agricultura tropical, por meio de engenharia genética, variedade de grãos e similares. As informações são do Ministério da Agricultura. Nos últimos 17 anos a safra brasileira de grãos teve um aumento de 146%, isso com o crescimento de apenas 24% na área plantada. Os estudos desenvolvidos pela Embrapa permitiram, por exemplo, que o país se tornasse o segundo maior exportador de soja utilizando sementes adaptadas às condições brasileiras. Um dos motivos para essa eficiência é o grau de conhecimento dos dois mil pesquisadores da empresa, 74% deles têm doutorado. A pesquisa também elevou o Brasil à condição de referência mundial em biotecnologia e melhoramento genético de grãos. Com o desenvolvimento de técnicas de irrigação, correção e adubação do solo de forma sustentável, as produções de soja, milho, arroz e de café dos cerrados, por exemplo, representam, respectivamente, 59%, 26%, 18% e 48% da produção nacional, sendo que nos anos 60, por exemplo, as atividades agrícolas no cerrado limitavam-se à criação de gado de corte, pela baixa fertilidade para produção agrícola. As novas tecnologias também contribuíram para o aumento da produção animal. Nas últimas três décadas, a oferta de carne bovina e suína brasileira foi multiplicada por quatro e a de frango por 18 vezes. Já a produção de leite subiu de 7,9 bilhões de litros, em 1975, para 25,4 bilhões. No caso da produção de frutas no Vale do São Francisco, por exemplo, estudos e pesquisas na região tornaram-na o maior pólo de fruticultura do país. Os cultivos de manga e uva ocupam área de 33 mil hectares entre Petrolina, em Pernambuco, e Juazeiro, na Bahia. Para que a pesquisa agropecuária no Brasil atinja resultados ainda mais expressivos, o governo federal lançou, em maio, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Embrapa, que vai investir R\$ 914 milhões até 2010. A Embrapa, que está presente em quase todos os estados do país, tem 38 unidades de pesquisa e 13 administrativas, que atuam para o ordenamento, monitoramento, gestão e produção agropecuária e florestal sustentável. São mais de oito mil funcionários, sendo 2.113 pesquisadores.” Nota-se claramente a abrangência do tema Agricultura Tropical. Percebe-se ainda que a questão se refere a uma cultura muito explorada no clima tropical. Portanto, friso que a referida questão encontra-se RIGOROSAMENTE de acordo com o Conteúdo Programático. O candidato deve entender a profundidade dos temas citados no Conteúdo Programático e as áreas que englobam, sendo perfeitamente possível a elaboração de questões baseadas nestes temas contemplados no Edital. Diante do exposto, não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Prezado candidato, a referida questão basea-se na legislação vigente sobre o assunto abordado, estando, portanto, totalmente correta, sem deixar qualquer dúvida, pois trata de forma direta e clara sobre o tema. Conferir a legislação referente ao tema abordado. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Prezado candidato, a referida questão encontra-se RIGOROSAMENTE de acordo com o Conteúdo Programático publicado no Edital de Concurso Público nº 01/2008, enquadrada no item 2 “Agricultura tropical e floricultura”, exigindo do candidato conhecimento sobre o assunto. O tema Agricultura Tropical é muito abrangente, englobando diversas áreas da agricultura. Resumidamente, mas não somente, enquadra-se dentro do tema Agricultura Tropical, temas relacionados ao estudo de culturas e assuntos correlatos a estas, passível de ser cultivada e explorada no clima tropical. LOGICAMENTE que dentro de um tema tão abrangente como o exposto no item 2 do Conteúdo Programático, existem áreas específicas de estudo como, por exemplo, Entomologia, Fitopatologia, etc., mas o que importa unicamente para julgamento deste recurso é se o tema abordado na referida questão consta no Edital do concurso e, como já dito anteriormente, sim. Para o candidato perceber a abrangência do tema, esta transcrito abaixo um texto que cita a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. “A Embrapa posicionou o Brasil na liderança mundial em agricultura tropical, por meio da engenharia genética e variedade de grãos, o que aumentou a produtividade no país. A pesquisa e o desenvolvimento têm contribuído para o aumento da produtividade e eficiência da agricultura brasileira. Com 35 anos de trabalho, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) posicionou o Brasil na liderança mundial em agricultura tropical, por meio de engenharia genética, variedade de grãos e similares. As informações são do Ministério da Agricultura. Nos últimos 17 anos a safra brasileira de grãos teve um aumento de 146%, isso com o crescimento de apenas 24% na área plantada. Os estudos desenvolvidos pela Embrapa permitiram, por exemplo, que o país se tornasse o segundo maior exportador de soja utilizando sementes adaptadas às condições brasileiras. Um dos motivos para essa eficiência é o grau de conhecimento dos dois mil pesquisadores da empresa, 74% deles têm doutorado. A pesquisa também elevou o Brasil à condição de referência mundial em biotecnologia e melhoramento genético de grãos. Com o desenvolvimento de técnicas de irrigação, correção e adubação do solo de forma sustentável, as produções de soja, milho, arroz e de café dos cerrados, por exemplo, representam, respectivamente, 59%, 26%, 18% e 48% da produção nacional, sendo que nos anos 60, por exemplo, as atividades agrícolas no cerrado limitavam-se à criação de gado de corte, pela baixa fertilidade para produção agrícola. As novas tecnologias também contribuíram para o aumento da produção animal. Nas últimas três décadas, a oferta de carne bovina e suína brasileira foi multiplicada por quatro e a de frango por 18 vezes. Já a produção de leite subiu de 7,9 bilhões de litros, em 1975, para 25,4 bilhões. No caso da produção de frutas no Vale do São Francisco, por exemplo, estudos e pesquisas na região tornaram-na o maior pólo de fruticultura do país. Os cultivos de manga e uva ocupam área de 33 mil hectares entre Petrolina, em Pernambuco, e Juazeiro, na Bahia. Para que a pesquisa agropecuária no Brasil atinja resultados ainda mais expressivos, o governo federal lançou, em maio, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Embrapa, que vai investir R\$ 914 milhões até 2010. A Embrapa, que está presente em quase todos os estados do país, tem 38 unidades de pesquisa e 13 administrativas, que atuam para o ordenamento, monitoramento, gestão e produção agropecuária e florestal sustentável. São mais de oito mil funcionários, sendo 2.113 pesquisadores.” Nota-se claramente a abrangência do tema Agricultura Tropical. Percebe-se ainda que a questão se refere a uma cultura muito explorada no clima tropical. Portanto, friso que a referida questão encontra-se RIGOROSAMENTE de acordo com o Conteúdo Programático. O candidato deve entender a profundidade dos temas citados no Conteúdo Programático e as áreas que englobam, sendo perfeitamente possível a elaboração de questões baseadas nestes temas contemplados no Edital. Diante do exposto, não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Prezado candidato, a referida questão encontra-se RIGOROSAMENTE de acordo com o Conteúdo Programático publicado no Edital de

Concurso Público nº 01/2008, enquadrada no item 2 "Agricultura tropical e floricultura", exigindo do candidato conhecimento sobre o assunto. O tema Agricultura Tropical é muito abrangente, englobando diversas áreas da agricultura. Resumidamente, mas não somente, enquadra-se dentro do tema Agricultura Tropical, temas relacionados ao estudo de culturas e assuntos correlatos a estas, passível de ser cultivada e explorada no clima tropical. LOGICAMENTE que dentro de um tema tão abrangente como o exposto no item 2 do Conteúdo Programático, existem áreas específicas de estudo como, por exemplo, Entomologia, Fitopatologia, etc., mas o que importa unicamente para julgamento deste recurso é se o tema abordado na referida questão consta no Edital do concurso e, como já dito anteriormente, sim. Para o candidato perceber a abrangência do tema, esta transcrito abaixo um texto que cita a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. "A Embrapa posicionou o Brasil na liderança mundial em agricultura tropical, por meio da engenharia genética e variedade de grãos, o que aumentou a produtividade no país. A pesquisa e o desenvolvimento têm contribuído para o aumento da produtividade e eficiência da agricultura brasileira. Com 35 anos de trabalho, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) posicionou o Brasil na liderança mundial em agricultura tropical, por meio de engenharia genética, variedade de grãos e similares. As informações são do Ministério da Agricultura. Nos últimos 17 anos a safra brasileira de grãos teve um aumento de 146%, isso com o crescimento de apenas 24% na área plantada. Os estudos desenvolvidos pela Embrapa permitiram, por exemplo, que o país se tornasse o segundo maior exportador de soja utilizando sementes adaptadas às condições brasileiras. Um dos motivos para essa eficiência é o grau de conhecimento dos dois mil pesquisadores da empresa, 74% deles têm doutorado. A pesquisa também elevou o Brasil à condição de referência mundial em biotecnologia e melhoramento genético de grãos. Com o desenvolvimento de técnicas de irrigação, correção e adubação do solo de forma sustentável, as produções de soja, milho, arroz e de café dos cerrados, por exemplo, representam, respectivamente, 59%, 26%, 18% e 48% da produção nacional, sendo que nos anos 60, por exemplo, as atividades agrícolas no cerrado limitavam-se à criação de gado de corte, pela baixa fertilidade para produção agrícola. As novas tecnologias também contribuíram para o aumento da produção animal. Nas últimas três décadas, a oferta de carne bovina e suína brasileira foi multiplicada por quatro e a de frango por 18 vezes. Já a produção de leite subiu de 7,9 bilhões de litros, em 1975, para 25,4 bilhões. No caso da produção de frutas no Vale do São Francisco, por exemplo, estudos e pesquisas na região tornaram-na o maior pólo de fruticultura do país. Os cultivos de manga e uva ocupam área de 33 mil hectares entre Petrolina, em Pernambuco, e Juazeiro, na Bahia. Para que a pesquisa agropecuária no Brasil atinja resultados ainda mais expressivos, o governo federal lançou, em maio, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Embrapa, que vai investir R\$ 914 milhões até 2010. A Embrapa, que está presente em quase todos os estados do país, tem 38 unidades de pesquisa e 13 administrativas, que atuam para o ordenamento, monitoramento, gestão e produção agropecuária e florestal sustentável. São mais de oito mil funcionários, sendo 2.113 pesquisadores." Nota-se claramente a abrangência do tema Agricultura Tropical. Percebe-se ainda que a questão se refere a uma cultura muito explorada no clima tropical. Portanto, friso que a referida questão encontra-se RIGOROSAMENTE de acordo com o Conteúdo Programático. O candidato deve entender a profundidade dos temas citados no Conteúdo Programático e as áreas que englobam, sendo perfeitamente possível a elaboração de questões baseadas nestes temas contemplados no Edital. Diante do exposto, não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

CARGO: ENGENHARIA AGRIMENSURA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A questão se trata de cobertura fotográfica e por sua vez está referenciando em vôo. Ao analisar a afirmativa I a velocidade prevista para o projeto já está subtendida que é a velocidade da aeronave.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Para uma melhor compreensão deste conceito, Jensen e Jackson (2001) destacam dois pontos importantes: o comprimento de onda detectado pelo sensor e a quantidade de faixas espectrais. A Figura 1A apresenta as diferentes regiões do espectro eletromagnético utilizadas em sensoriamento remoto, destacando a faixa do visível. A Figura 1B mostra o comprimento de onda detectado pelas bandas de dois sistemas sensores (vermelho e azul). O primeiro sistema sensor (vermelho) tem um grande número de bandas espectrais e uma grande sensibilidade espectral. O outro sistema sensor (azul), possui poucas bandas e uma menor sensibilidade espectral. Comparando os dois sistemas sensores, verifica-se que o primeiro pode caracterizar e distinguir melhor um objeto na imagem do que o outro sistema. Portanto, quanto menor o número de bandas e menor a largura do intervalo, maior a discriminação do alvo na cena e melhor a resolução espectral (MELO, 2002).

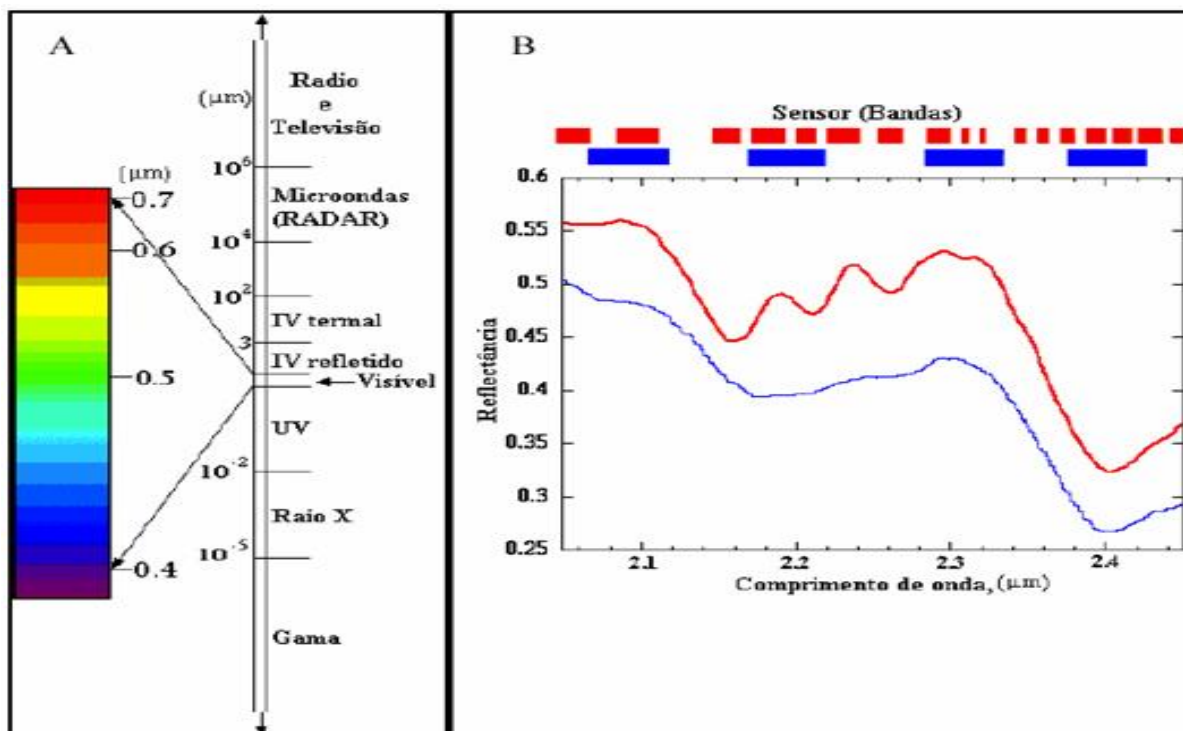


Figura 1: Espectro Eletromagnético (A) e Resolução espectral (B). Fonte: [JENSEN e JACKSON \(2001\)](#).

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A área pode ser georreferenciada e será altitude com referência ao nível médio dos mares.

Cumpra ressaltar que na afirmativa A, a especificação da forma geométrica não precisa ser especificada uma vez que pode ser regular ou irregular. Na alternativa B o candidato não conseguiu expressar o que julga estar incorreto. Após nova análise se constatou que a alternativa B está realmente correta.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O ajustamento não estima erros de imperfeições de falhas humanas, bem como de equipamentos e influências ambientais. Salienta-se que GPS não é uma divisão de fotogrametria interpretativa.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: ENGENHARIA AGRONÔMICA/AGRONOMIA

QUESTÃO 01 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é, justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 13 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 19 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Seria ilógico admitir que a expressão "seqüência" denote outro sentido que não o procedimento normal de leitura de escritos em Língua Portuguesa.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que durante o transporte e carregamento é necessário que as pessoas envolvidas façam o uso de equipamentos de proteção adequados. Referencia bibliográfica: considerações sobre o uso dos defensivos agrícolas. José Lourenço de Freitas. Editora U.F.V. 2003. 402 pág. ANDEF: Manual de uso correto e seguro de defensivos agrícolas.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Volume de água = $\{(25 - 15) \times 1,0 \times 40 \times 50\} = 20000 \text{ m}^3$.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Coerente com o que foi pedido na questão onde todas as alternativas estão corretas e realmente está alterantiva está incorreta de acordo com armazenagem de defensivos que devem ser mantidas séparadas por classes pois existe sim a possibilidade de contaminação cruzada. Com relação a objeção da terminologia utilizada a questão refere-se a cuidados no armazenamento e usualmente a terminologia de defensivos é utilizada de acordo com a bibiliografia utilizada para elaboração da questão. Atenciosamente Fundamentação teórica: Armazenagem separada: Armazenar os defensivos agrícolas separadamente de outras mercadorias sendo necessário separar as classes de defensivos, pois existe possibilidade de contaminação cruzada. Referência Bibliográfica: Considerações sobre o uso dos defensivos agrícolas. José Lourenço de Freitas. Editora U.F.V. 2003. 402 pág. ANDEF: Manual de uso correto e seguro de defensivos agrícolas.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão refere-se a condições gerais na cultura da Goiabeira. Fundamentação teórica: A alteração da época de plantio

e da colheita no plantio em épocas desfavoráveis ao desenvolvimento do nematóide e do seu crescimento populacional pode constituir numa boa medida na implantação do pomar. Normalmente, nos meses mais frios, a população do nematóide no campo é reduzida drasticamente. Referência Bibliográfica: Cultura da Goiabeira - Tecnologia de Mercado. Danilo Eduardo Rozane, Flavio Alencar D'Araújo Couto. Empresa Júnior de Agronomia. Universidade Federal de Viçosa. 2003.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão refere-se a condições gerais na cultura da Goiabeira. Fundamentação teórica: Genotipo. Referência Bibliográfica: Cultura da Goiabeira - Tecnologia de Mercado. Danilo Eduardo Rozane, Flavio Alencar D'Araújo Couto. Empresa Júnior de Agronomia. Universidade Federal de Viçosa. 2003.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Devido consta na literatura, os termos referidos nas questões ainda são usuais na cultura da goiabeira. Fundamentação teórica: • Poda de coroa: É o encurtamento total dos ramos que ficam reduzidos a coroa, que é a porção mais grossa existente em sua base e onde existe um cordão de gemas. • Desbrota: É a intervenção que se faz em verde, para eliminar os ramos supérfluos e concorrentes. • Desponte: É o encurtamento praticado em verde, sobre as extremidades do ramo novo. Sua prática diminui o vigor da planta. • Poda em vara: É o encurtamento, em que se deixa o ramo com um número maior de gemas em geral com 10 a 20 cm de comprimento. Referência Bibliográfica: Cultura da Goiabeira - Tecnologia de Mercado. Danilo Eduardo Rozane; Flavio A. D' Araujo Couto. Empresa Júnior de Agronomia. Universidade Federal de Viçosa. 2003.401 p.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão refere-se a produtividade da videira, e o caso de citar uma faixa de temperatura ampla, serve apenas como referência para a cultura de maneira geral, visto que para indicar uma temperatura específica deveria considerar cultivar, localização e outras características relevantes e na questão não consta estes itens. E de acordo com a literatura citada a questão é coerente. Fundamentação teórica: Para o crescimento vegetativo da videira, há um acúmulo maior de matéria seca em temperatura em torno de 20°C, o que diminui sob altas temperaturas. E a emissão de ramos é maior em altas temperaturas. Referência Bibliográfica: Uva - do plantio a produção, pós-colheita e mercado. Ivo Manica; Celso V, Pommer. Cinco Continentes Editora Ltda.2006. 185p.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De modo geral a temperatura descrita para a manga na questão não refere-se ao cultivar e sim a cultura da manga de modo geral. e de acordo com a literatura utilizada para elaboração da questão os autores que são renomados nesta área citam esta faixa de temperatura. Fundamentação teórica: A descrição na alternativa b é para a berinjela armazenada a 7°C Referência Bibliográfica: Pós colheita de frutos e hortaliças. Fisiologia e manuseio. Maria Isabel Fernandes Chitarra; Admilson Bosco Chitarra. Lavras. ESAL/FAEPE.1990 320 pág.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com a literatura consultada para elaboração da questão os argumentos dos candidatos não procedem. Fundamentação teórica: Inspeccionar periodicamente a área de plantio, principalmente no período em que a temperatura é elevada e a umidade do ar é baixa, utilizando-se queimas das inflorescências atacadas. Alternativas usadas para o ácaro da Mangueira *Eriophyes mangiferae* Referência Bibliográfica: Tecnologia, Produção, Agroindústria e

Exportação Manga. Ivo Manica; Ivone Icuma; Eurípedes Malavolta. Editora cinco continentes, 2001. Porto Alegre. 617p.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com a literatura consultada para elaboração da questão os argumentos dos candidatos não procedem. Devido ao fato que o erro da questão refere-se ao custo do controle da interferência das plantas daninhas na cultura do abacaxizeiro, não sendo necessário indagar diversos outros motivos aos quais não foram relevantes para a elaboração da questão. Fundamentação teórica: A cobertura morta limita a erosão, dificulta a perda de nutrientes por lixiviação e conserva a umidade do solo, equilibrando também a temperatura. Seu uso como alternativa no controle de plantas daninhas na cultura do abacaxizeiro é de alto custo em comparação com outros métodos de controle de plantas daninhas na cultura do abacaxi. Referência Bibliográfica: O abacaxizeiro cultivado, agroindústria e economia. Getúlio Augusto Pinto da Cunha; José Renato Santos Cabral; Luiz Francisco da Silva Souza. Embrapa – Brasília –DF, 1999.480p.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto.

QUESTÃO 03 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção "se" não possui o valor de "causa" e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal. Portanto, fica mantida a opção B como correta.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de

bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, De acordo com a literatura consultada para elaboração da questão os argumentos dos candidatos não procedem. Fundamentação teórica: Inspeccionar periodicamente a área de plantio, principalmente no período em que a temperatura é elevada e a umidade do ar é baixa, utilizando-se queimas das inflorescências atacadas. Alternativas usadas para o ácaro da Mangueira *Eriophyes mangiferae* Referência Bibliográfica: Tecnologia, Produção, Agroindústria e Exportação Manga. Ivo Manica; Ivone Icuma; Eurípedes Malavolta. Editora cinco continentes, 2001. Porto Alegre. 617p.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Os argumentos do candidato não procedem. Referem-se as culturas da Uva, Abacaxi e Manga respectivamente de acordo com a referência bibliográfica utilizada. Referências Bibliográficas: Uva - do plantio a produção, pós-colheita e mercado. Ivo Manica; Celso V, Pommer. Cinco Continentes Editora Ltda. 2006. 185p. O abacaxizeiro cultivado, agroindústria e economia. Getúlio Augusto Pinto da Cunha; José Renato Santos Cabral; Luiz Francisco da Silva Souza. Embrapa – Brasília –DF, 1999. 480p. Tecnologia, Produção, Agroindústria e Exportação Manga. Ivo Manica; Ivone Icuma; Eurípedes Malavolta. Editora cinco continentes, 2001. Porto Alegre. 617p.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Fundamentação teórica: 1 - Insolação: Exposição de alguns frutos a temperatura de 43,3°C ou superiores, pode aumentar sua susceptibilidade à desordens fisiológicas, sem produção de sinais visíveis de danos. 2- Super resfriamento: Frutos que suportam baixas temperaturas podem ser super resfriados a alguns graus abaixo de seu ponto de congelamento e assim permanecer por algumas horas, sem congelar. Se após esse período o produto for gradualmente aquecido ainda sem distúrbio, não sofrerá injúria, pois não haverá formação de cristais de gelo nos tecidos. 3- Resfriamento: A conservação de produtos vegetais pelo frio pode acarretar uma série de problemas fisiológicos, os quais tornam-se visíveis após o prolongamento do armazenamento, ou após a retirada desses produtos da frigoconservação. As desordens pelo frio ocorrem em produtos de origem tropical, ou subtropical que são sujeitos a transtornos metabólicos quando expostos a temperaturas inferiores a 10° e 13°, porém acima do ponto de congelamento. 4- Congelamento: O armazenamento dos produtos frescos que não são susceptíveis a injúrias pelo frio é feito em temperatura um pouco superior à do ponto de congelamento. O ponto de congelamento de frutos é levemente inferior a 0°C, pelo fato do suco ser uma solução com diferentes solutos (ácidos, açúcares, vitaminas etc.), o que reduz o ponto de congelamento. Referência Bibliográfica: Pós colheita de frutos e hortaliças. Fisiologia e manuseio. Maria Isabel Fernandes Chitarra; Admilson Bosco Chitarra. Lavras. ESAL/FAEPE. 1990 320 pág.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Fundamentação teórica: Os percevejos de duas espécies encontradas na Flórida o *Leptoglossus phyllopus* L. e *Nezara*

viridula L., a espécie *Eriophyes mangiferae* é o acaro mais nocivo para a cultura da mangueira. Fundamentação teórica: A Acerola- Fundação Cargill.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O argumento do candidato não procede, visto que ao ser citado no edital fruticultura- cultura da goiabeira, implícito está o conhecimento de toda a cadeia produtiva da cultura sendo portanto o conhecimento sobre a genética, melhoramento vegetal dentre outros primordial.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Os argumentos dos candidatos não procedem. Visto que a questão se refere ao conhecimento amplo da cultura. Fundamentação teórica: A cobertura morta limita a erosão, dificulta a perda de nutrientes por lixiviação e conserva a umidade do solo, equilibrando também a temperatura. Seu uso como alternativa no controle de plantas daninhas na cultura do abacaxizeiro é de alto custo em comparação com outros métodos de controle de plantas daninhas na cultura do abacaxi. Referência Bibliográfica: O abacaxizeiro cultivado, agroindústria e economia. Getulio Augusto Pinto da Cunha; José Renato Santos Cabral; Luiz Francisco da Silva Souza. Embrapa – Brasília –DF, 1999.480p.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada o argumento do candidato não procede. Fundamentação teórica: Armazenagem separada: Armazenar os defensivos agrícolas separadamente de outras mercadorias sendo necessário separar as classes de defensivos, pois existe possibilidade de contaminação cruzada. Referência Bibliográfica: Considerações sobre o uso dos defensivos agrícolas. José Lourenço de Freitas. Editora U.F.V. 2003. 402 pág.ANDEF: Manual de uso correto e seguro de defensivos agrícolas.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada o argumento do candidato não procede. Fundamentação teórica: Durante o transporte e carregamento é necessário que as pessoas envolvidas façam o uso de equipamentos de proteção adequados. Referência Bibliográfica: Considerações sobre o uso dos defensivos agrícolas. José Lourenço de Freitas. Editora U.F.V. 2003. 402 pág.ANDEF: Manual de uso correto e seguro de defensivos agrícolas.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada o argumento do candidato não procede. Fundamentação teórica: Alteração da época de plantio e da colheita: o plantio em épocas desfavoráveis ao desenvolvimento do nematóide e do seu crescimento populacional pode constituir numa boa medida na implantação do pomar. Normalmente, nos meses mais frios, a população do nematóide no campo é reduzida drasticamente Referência Bibliográfica: Cultura da Goiabeira - Tecnologia de Mercado. Danilo Eduardo Rozane, Flavio Alencar D'Araújo Couto. Empresa Júnior de Agronomia. Universidade Federal de Viçosa. 2003.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada os argumentos dos candidatos não procedem. Fundamentação teórica: Genótipo Referência Bibliográfica: Cultura da Goiabeira- Tecnologia de Mercado. Danilo Eduardo Rozane, Flavio Alencar D' Araujo Couto. Empresa Júnior de Agronomia. Universidade Federal de Viçosa. 2003. 401p.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Com base na referência bibliográfica utilizada os argumentos do candidato não procedem. Fundamentação teórica: • Poda de coroa: É o encurtamento total dos ramos que ficam reduzidos a coroa,

que é a porção mais grossa existente em sua base e onde existe um cordão de gemas.

- Desbrota: É a intervenção que se faz em verde, para eliminar os ramos supérfluos e concorrentes.
- Desponte: É o encurtamento praticado em verde, sobre as extremidades do ramo novo. Sua pratica diminui o vigor da planta.
- Poda em vara: É o encurtamento, em que se deixa o ramo com um número maior de gemas em geral com 10 a 20 cm de comprimento.

Referência Bibliográfica: Cultura da Goiabeira - Tecnologia de Mercado. Danilo Eduardo Rozane; Flavio A. D' Araújo Couto. Empresa Júnior de Agronomia. Universidade Federal de Viçosa. 2003.401 p.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A questão refere-se a produtividade da videira, e o caso de citar uma faixa de temperatura ampla, serve apenas como referência para a cultura de maneira geral, visto que para indicar uma temperatura específica deveria considerar cultivar, localização e outras características relevantes e na questão não consta estes itens. E de acordo com a literatura citada a questão é coerente. Fundamentação teórica: Para o crescimento vegetativo da videira, há um acúmulo maior de matéria seca em temperatura em torno de 20°C, o que diminui sob altas temperaturas. E a emissão de ramos é maior em altas temperaturas. Referência Bibliográfica: Uva - do plantio a produção, pós-colheita e mercado. Ivo Manica; Celso V, Pommer. Cinco Continentes Editora Ltda.2006. 185p.

CARGO: ENGENHARIA AGRONÔMICA/AGRONOMIA – MANEJO DE ÁGUA E SOLO.

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 08 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a oração do enunciado da questão é uma subordinada adjetiva restritiva. A única oração que recebe a mesma classificação é a da opção E, “A casa em que eu estava hospedado era a do escrivão...”, pois a da alternativa A é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa B é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa C é uma subordinada substantiva predicativa; a da alternativa D é uma subordinada substantiva objetiva direta.

QUESTÃO 11 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Recurso indeferido com fulcro nos itens 7.8 e 7.9 do Edital do Concurso. A argumentação não condiz com a questão combatida, revelando-se inconsistente e ilógico.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão "todos os" antes de "Estados" é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a "*mens legis*". Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 18 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Não merecem prosperar a alegação dos recorrentes, pois o tempo verbal de "tornem" em nada impede o entendimento do que é proposto com a questão.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Segundo Braga (2005) o Método de Análise Benefício-Custo propõe computar os custos e os benefícios de um projeto ou de suas alternativas, visando compará-los e ordená-los por meio da relação Benefício-Custo ou Benefício Líquido (diferença entre os benefícios e os custos) que lhes correspondem.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Os cordões de vegetação permanente utilizando fileiras de plantas perenes ou semiperenes e de crescimento denso são dispostos com determinado espaçamento e sempre em contorno. Esta prática é conhecida como de caráter vegetativo (Guerra et al.,2005).

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Segundo Guerra et al. (2005) a criação do PNMH, Programa Nacional de Microbacia Hidrográfica, através do Decreto-Lei nº94.076, de 05 de março de 1987, expandiu o uso do termo, que foi definido como sendo uma aérea drenada por um curso d'água e seus afluentes, a montante de uma determinada seção transversal, para a qual convergem as águas que drenam a aérea considerada.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, As afirmações dos candidatos não tornam a alternativa incorreta.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A alternativa incorreta é: "O oxigênio, seguido do gás carbônico são os gases presentes em maiores concentrações na atmosfera terrestre"

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A alternativa correta é a letra E.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Segundo Vale (2006) um EIA deve incluir, no mínimo, as seguintes informações: diagnóstico ambiental da área de influência do projeto; análise dos impactos ambientais do projeto, adversos e benéficos, imediatos e de longo prazo, diretos e indiretos, temporários e permanentes; definição de medidas corretivas para os impactos adversos e potencialização dos impactos benéficos; programa para acompanhamento e monitoramento dos impactos identificados.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo a Resolução Conama nº1 de 1986 o estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais: I - Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando as com a hipótese de não execução do projeto; II - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade; III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza; IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade. IV – Não considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Vale (2006) um EIA deve incluir, no mínimo, as seguintes informações: diagnóstico ambiental da área de influência do projeto; análise dos impactos ambientais do projeto, adversos e benéficos, imediatos e de longo prazo, diretos e indiretos, temporários e permanentes; definição de medidas corretivas para os impactos adversos e potencialização dos impactos benéficos; programa para acompanhamento e monitoramento dos impactos identificados.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Vianello e Alves (2000)O dióxido de carbono, embora presente em pequenas proporções, desempenha a exemplo do vapor de água, o papel de termorregulador, sendo absorvedor eficiente de radiação de ondas longas.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Umidade base de peso = $(\text{massa úmida} - \text{massa seca})/\text{massa seca} = (260 - 200)/200 = 0,3 \text{ g g}^{-1}$ Densidade do solo = $\text{massa seca do solo}/\text{volume do solo} = 200/150 = 1,33 \text{ g cm}^{-3}$

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Art. 67. Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade. Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Guerra et al. (2005) são práticas de caráter edáfico: - A adubação verde e o plantio direto auxiliam na incorporação de nitrogênio e matéria orgânica no solo, enterrando-se restos vegetais verde. O húmus produzido melhora as condições físicas do solo pela estruturação e aumento da porosidade. - A adubação orgânica por meio da aplicação de certos produtos como esterco e compostos orgânicos. - A rotação de cultura com o plantio de diferente tipos de lavoura, com plantas que esgotam, recuperam ou conservam o solo, numa mesma gleba, visando ao controle de doenças e pragas e a melhoria das características físicas do solo. - A correção do solo pela aplicação de cálcio, por meio da calagem. Pois solos ácidos dificultam o aproveitamento do fósforo pelas plantas e o desenvolvimento de microrganismos fixadores de nitrogênio atmosférico. Portanto a calagem proporciona melhor cobertura vegetal do solo, protegendo contra a erosão. São práticas de caráter vegetativo: - Os cordões de vegetação permanente utilizando fileiras de plantas perenes ou semiperenes e de crescimento denso são dispostos com determinado espaçamento e sempre em contorno. Característica de caráter vegetativo Erosão e conservação do solo. Antonio José Teixeira Guerra, Antonio Soares da Silva, Rosângela Garrido Machado Botelho. 2º Ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.2005.304p.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A questão pede para marcar a alternativa incorreta: O oxigênio, seguido do gás carbônico são os gases presentes em maiores concentrações na atmosfera terrestre.

CARGO: ENGENHARIA AMBIENTAL

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item

2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 18 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Não merecem prosperar a alegação dos recorrentes, pois o tempo verbal de “tornem” em nada impede o entendimento do que é proposto com a questão.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Segundo Esteves (1998) o calor específico é por definição a quantidade de energia necessária para elevar em 1° C a temperatura de 1 kg de água a 14,5°C e corresponde a 1 kcal.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Esteves (1998) o calor específico é por definição a quantidade de energia necessária para elevar em 1° C a temperatura de 1 kg de água a 14,5°C e corresponde a 1 kcal.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Este assunto é básico para quem faz Engenharia Ambiental e está incluindo dentro de vários temas citados que estão mencionados no programa da prova.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: ENGENHARIA CIVIL

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação concluiu-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

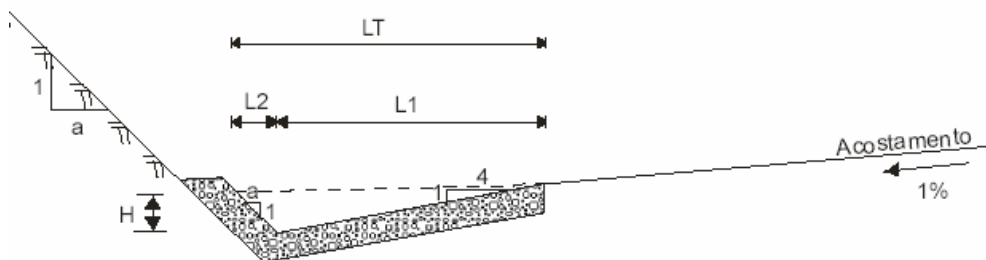
QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, NBR-6122/96: Projeto e execução de fundações Item: 6.4 Disposições construtivas Sub-item: 6.4.2 Profundidade mínima A base de uma fundação deve ser assente a uma profundidade tal que garanta que o solo de apoio não seja influenciado pelos agentes atmosféricos e fluxos d'água. Nas divisas com terrenos vizinhos, salvo quando a fundação for assente sobre rocha, tal profundidade não deve ser inferior a 1,5 m.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Manual de projeto geométrico de rodovias rurais – DNER/99 .Página 65 – item h: curvas dotadas de raios muito grandes (por exemplo, $R > 5.000\text{m}$) apresentam dificuldades para serem percorridas e seu uso deverá ser evitado. Isso ocorre devido a pequena deflexão unitária que se verifica, por vezes inferior ao grau de sensibilidade das rodas dianteiras à atuação do motorista sobre o volante.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente . DNIT - Manual de drenagem de rodovias/2006 - Página 149 – item 332 – Elementos de projeto

Sarjeta triangular: A sarjeta triangular é um tipo bem aceito, pois, além de apresentar uma razoável capacidade de vazão, conta a seu favor com o importante fato da redução dos riscos de acidentes. A sarjeta deve ter do lado do acostamento a declividade de 25% ou seja 1:4, e do lado do talude a declividade deste. Os valores extremos da distância da borda do acostamento ao fundo da sarjeta (L_1), situam-se entre os valores de 1,0 a 2,0 metros, de acordo com a seção de vazão necessária. Mantendo as declividades transversais estabelecidas, o aumento de L_1 fornecera um acréscimo de L_2 , H e LT , e conseqüentemente um acréscimo na capacidade hidráulica da sarjeta. Quando para o valor máximo de $L_1 = 2,00\text{m}$ a seção da vazão ainda for insuficiente,deverá então ser adotada seção tipo trapezoidal ou retangular, com dimensões convenientes para atender à descarga de projeto.



QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, conforme NBR-7190/97 – projetos de estrutura de madeira.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. A NBR-6118 informa que o diagrama tensão-deformação deve ser fornecido pelo fabricante ou obtido através de ensaios realizados segundo a NBR 6349. Os valores característicos da resistência de escoamento convencional f_{pyk} , da resistência à tração f_{ptk} e o alongamento após ruptura das cordoalhas devem satisfazer os valores mínimos estabelecidos na NBR 7483. Os valores de f_{pyk} , f_{ptk} e do alongamento após ruptura ϵ_{uk} dos fios devem atender ao que é especificado na NBR 7482. O comportamento elástico, a nível atômico, se dá quando as células alteram suas dimensões, alongando-se ou contraindo-se quando da atuação dos

esforços (tração ou compressão) e quando os mesmos cessam, o material volta a sua forma e dimensão original.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Aumentando-se o diâmetro da tubulação aumenta-se também a pressão na base do tubo, visto o maior “peso” da coluna d’água a montante.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente. Alterar alternativa de resposta para letra “B”.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. O item II da questão diz que: De acordo com a NBR 6118, vigas que possuem a relação entre o vão e a altura da seção transversal com valores igual ou **superiores a três**, no caso de vigas contínuas, e **dois**, no caso de vigas bi-apoiadas (por exemplo: vigas parede), não atendem a hipótese de permanência das seções planas após a deformação e seu dimensionamento dever ser feito através de teorias mais aprofundadas, como por exemplo, o método de bielas e tirantes. Logo em acordo com a norma.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ ANULADA. As alternativas de respostas C e D se referem a um mesmo ramal. Logo, ambas estão corretas.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, NBR-8036: Item 4.1.2 – Profundidade das sondagens

4.1.2.1 A profundidade a ser explorada pelas sondagens de simples reconhecimento, para efeito do projeto geotécnico, é função do tipo de edifício, das características particulares de sua estrutura, de suas dimensões em planta, da forma da área carregada e das condições geotécnicas e topográficas locais. A exploração deve ser levada a profundidades tais que incluam todas as camadas impróprias ou que sejam questionáveis como apoio de fundações, de tal forma que não venham a prejudicar a estabilidade e o comportamento estrutural ou funcional do edifício.

4.1.2.2 As sondagens devem ser levadas até a profundidade onde o solo não seja mais significativamente solicitado pelas cargas estruturais, fixando-se como critério aquela

profundidade onde o acréscimo de pressão no solo, devida às cargas estruturais aplicadas, for menor do que 10% da pressão geostática efetiva.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Aumentando-se o diâmetro da tubulação, aumenta-se, também, a pressão na base do tubo, visto o maior “peso” da coluna d’água a montante.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. O item II da questão diz que: De acordo com a NBR 6118, vigas que possuem a relação entre o vão e a altura da seção transversal com valores igual ou **superiores a três**, no caso de vigas contínuas, e **dois**, no caso de vigas bi-apoiadas (por exemplo: vigas parede), não atendem a hipótese de permanência das seções planas após a deformação e seu dimensionamento dever ser feito através de teorias mais aprofundadas, como por exemplo, o método de bielas e tirantes. Logo em acordo com a norma.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, De acordo com as fontes citadas pelos candidatos, observa-se que o Gráfico A da bacia hidrográfica referente a vazão representa uma bacia circular onde toda a água escoada tende a alcançar a saída da bacia ao mesmo tempo e o gráfico B representa uma vazão em bacia elíptica ou alongada, tendo a saída da bacia num dos extremos do eixo maior e, ainda possuindo uma área igual a da bacia circular, o escoamento será mais distribuído no tempo, produzindo portanto uma enchente menor e um patamar no hidrograma. Não foi citado na questão bacia do tipo ramificada.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente . A NBR-6118 informa que o diagrama tensão-deformação deve ser fornecido pelo fabricante ou obtido através de ensaios realizados segundo a NBR 6349. Os valores característicos da resistência de escoamento convencional f_{pyk} , da resistência à tração f_{ptk} e o alongamento após ruptura das cordoalhas devem satisfazer os valores mínimos estabelecidos na NBR 7483. Os valores de f_{pyk} , f_{ptk} e do alongamento após ruptura ϵ_{uk} dos fios devem atender ao que é especificado na NBR 7482. O comportamento elástico, a nível atômico, se dá quando as células alteram suas dimensões , alongando-se ou contraindo-se quando da atuação dos esforços (tração ou compressão) e quando os mesmos cessam, o material volta a sua forma e dimensão original.

CARGO: ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação concluiu-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Condição de pagamento do equipamento locado: 1 mês após mês da utilização (n+1), ou seja, a partir do segundo mês de início da obra; Condição de recebimento junto ao cliente: 1 mês após aceite da medição mensal dos serviços... (n+2), ou seja, a partir do terceiro mês; Juros do adiantamento do contratante: 5% a.m. – descontado na medição (apurado no mês seguinte ao pagamento da locação). Assim, o saldo de caixa acumulado decorrente do: pagamento da locação, recebimento da receita e desconto dos juros devidos nos meses acima indicados, torna-se positivo no mês “6” do início da obra - resposta correta: Letra D - É negativo até o 5º mês do início da obra. Ainda na situação proposta, o contratado se utilizaria do adiantamento do contratante para quitar a locação do equipamento quando da quitação deste (n+1).

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Amplamente contido no conteúdo programático do Edital, o entendimento de econômico e financeiro é essencial ao planejamento de custos.

Conf. enunciado: “*Para iniciar...*”, evidentemente os valores se referem ao início da obra.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Solicitou-se determinar o custo total diário da mão de obra para as categorias solicitadas, portanto: o salário pago + os encargos sociais decorrentes de 120%. Abaixo a resolução:

CUSTO MÃO DE OBRA DIÁRIA

Prod. mensal = 176hs e 40 horas semanais --> nº dias produtivos: 176hs/8hs dia = 22dias

Profissional	Unid	Salario mês	nº dias produtivos	Salário diário	Enc social	Custo/diário	
Encarregado	R\$	1210,00	22	55,00	120%	66,00	121,00
Pedreiro	R\$	902,00	22	41,00	120%	49,20	90,20
Calceteiro	R\$	902,00	22	41,00	120%	49,20	90,20
Servente	R\$	484,00	22	22,00	120%	26,40	48,40

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Solicitou-se determinar composição unitária por metro quadrado (m²) dos serviços de calçamento incluindo: feitiço do colchão + assentamento das pedras + feitiço da cobertura de pó de pedras e materiais utilizados. Consumos da camada de pó de pedra e areia do colchão derivam de espessuras de projeto. O enunciado não incluiu feitiço e assentamento de meio fio e lucro incidente sobre despesas. Abaixo resolução:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITARIOS

1 Serviços: Confecção de calçamento em pedras poliedricas.

Inclui: Feitiço do colchão + assentamento das pedras + cobertura de pó de pedra e materiais.

Produção		100 m2		-->	1 m2		Custo dia	Custo Unit.
Insumos	Unid	Quant	Quant					
Calceteiro	hs	8	0,0800	90,20	7,2160			
Servente	hs	4	0,0400	48,40	1,9360			
Encarregado	hs	1	0,0100	121,00	1,2100			
Pedra marroada 1m3=5m2	m3	20	0,2000	40,00	8,0000			
colchão de areia grossa	m3	10	0,1000	20,00	2,0000			
Pó de pedra	m3	5	0,0500	20,00	1,0000			
custo unitario p/m2					21,3620			

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ ANULADA

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra D.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ ANULADA

QUESTÃO 03 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal. Portanto, fica mantida a opção B como correta.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Condição de pagamento do equipamento locado: 1 mês após mês da utilização (n+1), ou seja, a partir do segundo mês de início da obra; Condição de recebimento junto ao cliente: 1 mês após aceite da medição mensal dos serviços... (n+2), ou seja, a partir do terceiro mês; Juros do adiantamento do contratante: 5% a.m. – descontado na medição (apurado no mês seguinte ao pagamento da locação). Assim, o saldo de caixa acumulado decorrente do: pagamento da locação, recebimento da receita e desconto dos juros devidos nos meses acima indicados, torna-se positivo no mês “6” do início da obra - resposta correta: Letra D - É negativo até o 5º mês do início da obra. Ainda na situação proposta, o contratado se utilizaria do adiantamento do contratante para quitar a locação do equipamento quando da quitação deste (n+1).

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Deverá ser considerada a despesa financeira (juros) pelo pagamento da aquisição do equipamento no mês n+1 do início da obra, bem como o recebimento de medições apenas no mês n+2, no período até a realização dos eventos decorrentes da execução da obra.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Amplamente contido no conteúdo programático do Edital, o entendimento de econômico e financeiro é essencial ao planejamento de custos. Conf. enunciado: “*Para iniciar...*”, evidentemente os valores se referem ao início da obra.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta a letra E.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra D.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Solicitou-se determinar o custo total diário da mão de obra para as categorias solicitadas, portanto: o salário pago + os encargos sociais decorrentes de 120%. Abaixo a resolução:

CUSTO MÃO DE OBRA DIÁRIA

Prod. mensal = 176hs e 40 horas semanais --> nº dias produtivos: 176hs/8hs dia = 22dias

Profissional	Unid	Salario mês	nº dias produtivos	Salário diário	Enc social	Custo/diário
Encarregado	R\$	1210,00	22	55,00	120%	66,00
Pedreiro	R\$	902,00	22	41,00	120%	49,20
Calceteiro	R\$	902,00	22	41,00	120%	49,20
Servente	R\$	484,00	22	22,00	120%	26,40

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Solicitou-se determinar composição unitária por metro quadrado (m²) dos serviços de calçamento incluindo: feitiço do colchão + assentamento das pedras + feitiço da cobertura de pó de pedras e materiais utilizados. Consumos da camada de pó de pedra e areia do colchão derivam de espessuras de projeto. O enunciado não incluiu feitiço e assentamento de meio fio e lucro incidente sobre despesas. Abaixo resolução:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITARIOS

1 Serviços: Confecção de calçamento em pedras poliedricas.

Inclui: Feitiço do colchão + assentamento das pedras + cobertura de pó de pedra e materiais.

Produção		100 m2		-->	1 m2		Custo dia	Custo Unit.
Insumos	Unid	Quant			Quant			
Calceteiro	hs	8		0,0800		90,20	7,2160	
Servente	hs	4		0,0400		48,40	1,9360	
Encarregado	hs	1		0,0100		121,00	1,2100	
Pedra marroada 1m3=5m2	m3	20		0,2000		40,00	8,0000	
colchão de areia grossa	m3	10		0,1000		20,00	2,0000	
Pó de pedra	m3	5		0,0500		20,00	1,0000	
custo unitario p/m2								21,3620

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. De acordo com a publicação “HIDRÁULICA – CONCEITOS E APLICAÇÕES (Gilberto Fialho)”

REGIMES DE ESCOAMENTO

Ao aumentarmos a declividade do fundo do canal observa-se um aumento da velocidade do escoamento. De acordo com a equação da continuidade, a esse aumento da velocidade corresponderá uma redução na profundidade do escoamento, podendo-se chegar a um ponto em que a profundidade atinge o seu valor crítico. Para esta situação tem-se, então, a **Declividade Crítica**.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 13 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Recurso indeferido com fulcro nos itens 7.8 e 7.9 do Edital do Concurso. A argumentação não condiz com a questão combatida, revelando-se inconsistente e ilógico.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

CARGO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Os candidatos deverão confirmar o gabarito oficial divulgado prova preta/questão 29, que refere-se a alternativa C como resposta ao enunciado que solicita a afirmativa INCORRETA.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ ANULADA. A metodologia desta dosagem utiliza microorganismos, sendo assim, a dosagem configura-se como bioquímica e não apenas química conforme apresenta a afirmativa B.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ ANULADA. De acordo com o item 6 (Sangria dos Animais) da Instrução Normativa nº 03, de 17 de janeiro de 2000 “ a operação de sangria deve ser iniciada logo após a insensibilização do animal, de modo a provocar um rápido, profuso e

mais completo possível escoamento de sangue, antes de que o animal recupere a sensibilidade” a alternativa C da questão apresenta-se correta.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. A metodologia desta dosagem utiliza microorganismos, sendo assim, a dosagem configura-se como bioquímica e não apenas química conforme apresenta a afirmativa B.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA. De acordo com o item 6 (Sangria dos Animais) da Instrução Normativa nº 03, de 17 de janeiro de 2000 “ a operação de sangria deve ser iniciada logo após a insensibilização do animal, de modo a provocar um rápido, profuso e mais completo possível escoamento de sangue, antes de que o animal recupere a sensibilidade” a alternativa C da questão apresenta-se correta.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O valor de 5,75 kg de água são removidos do produto por meio de secagem, de acordo com os dados apresentados no enunciado da questão.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Procedente, Alterar gabarito para alternativa C devido a erro de digitação.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso improcedente, Os argumentos do candidato não procedem visto que o enunciado da questão enfoca a conservação e armazenamento da carne e produtos cárneos pelo congelamento. E a alternativa E contrapõe a este enunciado, tornando-a incorreta.

CARGO: ENGENHARIA DE PESCA

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 13 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Reafirma-se como correto o gabarito oficial conforme divulgado, pois considerando que apenas o item II colocado em avaliação pela questão não encontra correspondência frente ao texto do Decreto nº. 3.604, no que tange à composição dos recursos da CODEVASF.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna

extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que as duas afirmativas são verdadeiras. A segunda afirmativa "é imprescindível que se conheça o sexo dos peixes para proceder à separação algum tempo antes da época reprodutiva" se refere ao enunciado da questão (é parte das práticas de manejo em aqüicultura) e todas as referências citadas no recurso não afirmam o contrário, apenas informam da dificuldade em fazê-lo e a variação do tempo em executar essa atividade (validando também a afirmação de algum tempo antes da época reprodutiva). Assim, cito a referência do próprio recurso (CASTAGNOLLI, 1992). A quarta afirmativa é correta: a larva recém-eclodida não necessita de alimentação do ambiente, pois passa a consumir o saco vitelínico (mesmo não apresentando a boca funcional) até esgotar o vitelo ali contido. As primeiras refeições, após desobstrução total do aparelho digestivo, são dos elementos do plâncton (TEIXEIRA FILHO, 1991; CESTAROLLI, 2005). Referências: CASTAGNOLLI, N. Reprodução Induzida. In: CASTAGNOLLI, N. Criação de peixes de água doce. Jaboticabal, FUNEP, 1992, p.157 - 170. CESTAROLLI, M. A. Larvicultura do pintado *Pseudoplatystoma coruscans* (Agassiz, 1829): aspectos da alimentação inicial e do desenvolvimento de estruturas sensoriais. Jaboticabal: UNESP-Jaboticabal, 2005. p.102. Tese (Doutorado em Aqüicultura) - Universidade Estadual Paulista - Campus de Jaboticabal, 2005. TEIXEIRA FILHO, A. R. Piscicultura ao alcance de todos. São Paulo: Nobel, 1991. p.147-158.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a afirmativa é verdadeira. Cito o mesmo gráfico citado no recurso (SILVA et al., s.d – p.10), pois nele se percebe que "a concentração de oxigênio dissolvido na água declina durante a noite". Referência: SILVA, V. K.; FERREIRA, M. W.; LOGATO, P. V. R. Qualidade da água na Piscicultura. p.10 http://www.editora.ufla.br/BolExtensao/pdfBE/bol_94.pdf

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que as duas afirmativas são verdadeiras. A afirmativas I e II não são excludentes, sendo o plâncton geralmente a maior fonte de turbidez, não afirmando ser a única. De acordo com ESTEVES (1998), "os principais responsáveis pela turbidez da água são principalmente as partículas suspensas (bactérias, fitoplâncton, detritos orgânicos e inorgânicos) e em menor proporção os compostos dissolvidos". Assim, tais compostos não se referem a sedimentos e esses só poderiam ser as partículas em suspensão, o que está de acordo também com GURGEL & VINATEA (1988). Ainda, o contexto da afirmativa II está correto, pois "o plâncton geralmente é a maior fonte de turbidez", estando de acordo com os conceitos de GURGEL & VINATEA (1988) e ESTEVES (1998), bem como os horários de avaliação concordam com GURGEL & VINATEA (1988). Referência: ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. Rio de Janeiro: Interciência. 1998. 602 p. GURGEL, J. J. S.; VINATEA, J. E. Métodos de aumento da produtividade aquática natural.

In: FAO. Manual sobre manejo de reservatórios para a produção de peixes. Brasília, DF: FAO, 1998. Capítulo 2. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/field/003/AB486P/AB486P02.htm#l>.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a letra A é falsa porque o processo de endogamia diminui (e não amplia) a base genética a ser utilizada no melhoramento. Já a letra C está correta por ser os marcadores moleculares uma alternativa ao uso de marcadores físicos. Nesta mesma letra C cita-se o uso de marcadores para verificar a dispersão de espécies o que é útil na descoberta de fontes de variabilidade a ser utilizada no melhoramento genético de espécies em aquicultura, ou seja, é ferramenta útil na aquicultura. O embasamento bibliográfico de tais afirmações pode ser verificado em MOREIRA et al. (2001), REGINATO (2001) e MARTINS et al. (2002). Referências: MARTINS, C.; PORTO-FORESTI, F., WASKO, A. P.; LEITÃO, G. R.; OLIVEIRA, C.; FORESTI, F. Marcadores genéticos e sua aplicação na piscicultura. Biotecnologia. Ciência & Desenvolvimento, n.28 – setembro/outubro 2002. MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; PEREIRA, R.; ZIMMERMANN S. (Orgs.) Fundamentos da moderna aquicultura. Canoas: ULBRA, 2001. REGINATO, L.C.A. Introdução à análise de marcadores moleculares. In: REGINATO, L.C.A.; COUTINHO, L.L. Biologia molecular aplicada à produção animal. Brasília: EMBRAPA, 2001. p. 25-39.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que no enunciado está citado cotidianamente os procedimentos em viveiro, independente do cultivo. Também se refere ao CO₂, cujo procedimento de diminuição cotidiano não é a troca de toda água do viveiro. Ainda, as afirmativas I e II não são excludentes, sendo o plâncton geralmente a maior fonte de turbidez, não afirmando ser a única, pois, de acordo com ESTEVES (1998), "os principais responsáveis pela turbidez da água são principalmente as partículas suspensas (bactérias, fitoplâncton, detritos orgânicos e inorgânicos) e em menor proporção os compostos dissolvidos". Assim, tais compostos não se referem a sedimentos e esses só poderiam ser as partículas em suspensão, o que está de acordo também com GURGEL & VINATEA (1988). Ainda, o contexto da afirmativa II está correto, pois "o plâncton geralmente é a maior fonte de turbidez", estando de acordo com os conceitos de GURGEL & VINATEA (1988) e ESTEVES (1998). Quanto ao manejo da qualidade da água (item III), evita-se a retirada de toda a água, pois não ficou demonstrado ser alternativa diária para manutenção da qualidade de água, uma vez que a drenagem de elevada quantidade de água é causadora de impacto ambiental, através descarrego dessa água ao meio externo normalmente sem o devido tratamento e, em seguida, ao se realizar sua reposição, pode gerar desequilíbrio hidrodinâmico ao ambiente de cultivo, ocasionando problemas ao cultivo pela alteração de seus parâmetros. Então, o bom manejo não é a troca diária da água, sendo esta troca realizada em condições específicas e dependendo do tipo de cultivo adotado. Ainda neste item, quanto ao CO₂ utiliza-se adicionar água para diluir a concentração de CO₂ e não retirar toda a água (SCHMITTOU, 1988). Algumas vezes se faz necessário a retirada da água, sendo esta realizada após a remoção dos peixes (CASTAGNOLLI, 1992; OSTRENSKY & BOEGER, 1998; SALARO et al., 2003). Referências: CASTAGNOLLI, N. Piscicultura de água doce. Jaboticabal: FUNEP, 1992. ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. Rio de Janeiro: Interciência. 1998. 602 p. GURGEL, J. J. S.; VINATEA, J. E. Métodos de aumento da produtividade aquática natural. In: FAO. Manual sobre manejo de reservatórios para a produção de peixes. Brasília, DF: FAO, 1998. Capítulo 2. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/field/003/AB486P/AB486P02.htm#I>. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Porto Alegre: Guaíba/Agropecuária, 1998. SALARO, A. L., SOUTO, E. F., SAKABE, R. Manejo de viveiros. Brasília: SENAR, 2003. SCHMITTOU, H.R. Produção de peixes em alta densidade em tanques-rede de pequeno volume. Associação Americana de soja, Auburn, Alabama, 78p., 1988.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que o argumento do recorrente não faz menção ao enunciado ou as alternativas apresentadas para a referida questão.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que de acordo com CATELLA (2002). Referência: CATELLA, A. C. . O monitoramento da pesca no Pantanal do Mato Grosso do Sul. Peixe Vivo - Informativo, PNDPA, MMA, Brasília, DF, p. 6 - 7, 28 fev. 2002.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na primeira afirmativa está escrito "Peixes gordos curados devem ser mantidos em salmoura ou conserva" e o recurso não se refere à manutenção do peixe curado.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a segunda afirmativa é verdadeira, se refere ao enunciado da questão (é parte das práticas de manejo em aqüicultura) e está de acordo com CASTAGNOLLI (1992). Referência: CASTAGNOLLI, N.

Reprodução Induzida. In: CASTAGNOLLI, N. Criação de peixes de água doce. Jaboticabal, FUNEP, 1992, p.157 - 170.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a afirmativa é verdadeira. Cito KUBITZA (2003) e é possível verificar no gráfico contido em SILVA et al. (s.d) que “a concentração de oxigênio dissolvido na água declina durante a noite”. Referência: KUBITZA, Fernando. Qualidade da água no cultivo de peixes e camarões. Jundiaí, SP. Gráfica Editora Degaspari, 2003. SILVA, V. K.; FERREIRA, M. W.; LOGATO, P. V. R. Qualidade da água na Piscicultura. p.10 http://www.editora.ufla.br/BolExtensao/pdfBE/bol_94.pdf.

CARGO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, No conteúdo programático, consta no item 5.3 – Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. A questão é considerada relativa à higiene no ambiente de trabalho, considerado assunto correlato.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Na opção dada como também correta pelo candidato consta do tipo espuma química, e quando não especificamos a composição correta desta espuma, não podemos dizer que a mesma poderá ser considerada inerte. Portanto, a resposta totalmente correta para a questão é a letra (B), a qual especifica o tipo de extintor como o de água.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

CARGO: ENGENHARIA HÍDRICA

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Primeiramente ressalta –se que foi apresentada a fonte dos dados na própria questão, qual seja: *fonte: <http://www.esalq.usp.br/departamentos/lcf/lab/lhf/arquivos/CAPITULO%203.pdf>*.

Os dados apresentados foram retirados de uma instituição de ensino e pesquisa, a ESALQ- Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, Houve um erro na elaboração do gabarito. A resposta certa é a letra “b”.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está claro na questão que a chuva caiu em 24 horas e não em poucos minutos, como ele quer criar a possibilidade, essa não existe, pois foi afirmado taxativamente que a chuva cai em 24 horas. E, Segundo o INPE/CPTEC. Climanálise (1986 a julho 1996) - Boletim de Monitoramento e Análise Climática, “... Chuva intensa define-se como sendo aquela que registra um grande volume de água precipitado num curto espaço de tempo. Por exemplo, uma chuva de 20 mm, ocorrida em 24 horas, é considerada fraca, no entanto, este mesmo valor, ocorrido em poucos minutos, que caracteriza a chuva de verão, é geralmente forte e a ocorrência é conhecida popularmente como pancadas de chuva...”.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, O gabarito deve ser mudado, a resposta certa é letra “c”.

CARGO: ENGENHARIA MECÂNICA

QUESTÃO 08 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a oração do enunciado da questão é uma subordinada adjetiva restritiva. A única oração que recebe a mesma classificação é a da opção E, “A casa em que eu estava hospedado era a do escrivo...”, pois a da alternativa A é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa B é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa C é uma subordinada substantiva predicativa; a da alternativa D é uma subordinada substantiva objetiva direta.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 19 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Seria ilógico admitir que a expressão “seqüência” denote outro sentido que não o procedimento normal de leitura de escritos em Língua Portuguesa.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Não é necessário qualquer conhecimento de cinética química para a resolução desta questão.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Os dados fornecidos são suficientes para a resolução da questão e a resposta está correta. Outrossim, trata-se de questão rotineira da Eng. Mecânica.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Argumento improcedente. É pedido o momento de inércia em relação à base e não em relação ao centróide, este sim valendo $b.h(3)/12$.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A resposta está em consonância com a bibliografia da ementa.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, As respostas não são iguais.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A questão foi baseada no recente livro "Ciência e Engenharia de Materiais", de Askeland e Phulé, pesquisadores bem mais gabaritados que os citados pelo requerente.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Argumento incorreto. Contradiz o conteúdo de Van Wylene e Sontag.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O decaimento radioativo é um exemplo clássico de problema prático de resolução de EDOs. O candidato não tem que ter qualquer domínio do assunto para resolver a questão, que trata simplesmente de uma EDO de 1ª ordem.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A questão original está correta. O requerente cometeu um erro básico na sua resolução, daí o resultado dobrado que obteve.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O conteúdo desta questão está em consonância com o livro de Munson/Young/Okiishi, da Ed. Edgard Blucher, 1997.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O enunciado está claríssimo, não suscitando a dúvida levantada pelo candidato.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Multiplicando a matriz da questão pela resposta, obtemos a matriz identidade.

CARGO: ENGENHARIA SANITÁRIA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A afirmativa II menciona que " a reciclagem de plástico pré-consumo é utilizada por indústrias produtoras de artefatos de plástico que possuem política ambiental". A afirmativa não causa dúvidas e não menciona

que a reciclagem de plásticos pré-consumo “somente” é utilizada por indústria que possuem política ambiental. A afirmativa abrange o sentido geral, comum à maior parte.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão traz como objetivo que se analise as afirmativas dadas acerca do enunciado da mesma. Portanto, a afirmativa I é coerente e correta no exposto a ser considerado para análise. Não é especificado a utilização da tecnologia de filtração direta, apenas trata-se da importância essencial da neutralização de cargas no processo de coagulação floculação.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Estudos acerca do processo de compactação do solo têm demonstrado que diferentes classes de solos apresentam comportamentos distintos quando submetidos ao processo de compactação, devido a vários fatores, tais como: energia de compactação, textura, matéria orgânica, umidade e história de tensão. Portanto, o aumento de energia de compactação, “para todos os solos” resulta em aumento da densidade do solo é uma afirmativa incorreta.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O nitrogênio resultante da decomposição dos organismos vivos vai para a atmosfera. Ele é absorvido por bactérias de vida livre que vivem no solo e por outras que vivem em simbiose nos nódulos de raízes de plantas leguminosas. O nitrogênio molecular é transformado em nitrato (NO₃) e em nitrito (NO₂). Depois disso, é incorporado pelo solo, constituindo fonte desse elemento para os

vegetais superiores. É através da atividade metabólica da planta que os nitratos se convertem em proteínas e outros compostos complexos que são consumidos pelos animais.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A questão apresenta em seu enunciado informação sobre a Lei Federal nº. 9433/97 que determina que o usuário poderá solicitar autorização, concessão a licença (outorga) para a utilização dos recursos hídricos. Portanto, acerca essa outorga, as afirmativas devem ser analisadas. Em se tratando da afirmativa I, esta encontra-se baseada no artigo 12 da referida Lei, que a garante correta e íntegra. Os casos específicos não foram mencionados para análise e a afirmativa, por si só, é verdadeira.

CARGO: ESTATÍSTICA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que o enunciado permite o entendimento da referida questão.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão exige conhecimento básico de planejamento de experimentos com blocos completos, tal como constante em: MONTGOMERY, DC. Design and analysis of experiments. New York: John Wiley and Sons, 2001. O candidato fez confusão com a teoria de amostragem.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que há na questão informação suficiente à tomada de decisão. Na permanência de dúvida consultar: TRIOLA, MF. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2008. Logo, NÃO há necessidade de ANULADA ou alterar o gabarito.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que foi cobrado conhecimento básico de correlação. A tabela 2x2 não é condição necessária e suficiente à estimativa de Coeficiente de Contigência. Logo, NÃO deve ser a questão anulada ou ter gabarito alterado.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conseguiria chegar na opção correta.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que A questão é suficientemente clara à compreensão do candidato, especialmente por exigir conhecimentos elementares de amostragem.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que A questão é passível de entendimento. Em caso de dúvida, por exclusão seria possível encontrar a resposta correta.

CARGO: GEOGRAFIA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 06 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que nas alternativas A, B, C e D, as frases são construídas com o verbo VER. Somente na alternativa E aparece o verbo VILR que é o mesmo da oração do enunciado da questão.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 10 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução

da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 16 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Inicialmente, não se sustenta o argumento de que é a CODEVASF vinculada ao Ministério do Interior, pois este encontra-se extinto e encontra como herdeiro correspondente atualmente o Ministério da Integração Nacional. Não prosperam, igualmente, os argumentos de que as áreas de formação de Psicologia e Veterinária, por exemplo, pertencem ao cargo de Técnico de Serviços em Saúde (TSS), e por isso não há no edital previsão de as provas conterem questões da disciplina “Legislação Básica”. O item 1.3 do Edital apresenta claramente a divisão das áreas de formação entre os grupos de cargos, sendo certo que as referidas áreas são integrantes do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional (TDR), cuja prova é composta por questões de Legislação Básica. Importante denotar, em última análise, que o candidato deve se ater ao que pede o enunciado da questão, sendo vedado interpretar de forma extensiva o enunciado que assim não permite.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Não existem montanhas , mas sim "cadeias montanhosas muito desgastadas", do período Pré-Cambriano .

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O autor trata apenas de recursos energéticos oriundos do interior da litofera.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Todos os rios brasileiros são exorréicos, pois são afluentes de outros rios que deságuam no oceano.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A opção correta é 'D', pois a letra 'A' afirma que "... são responsáveis pela caracterização e diversidade..." , na verdade é a síntese .

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A palavra "falta" não prejudica o entendimento do texto como ficou comprovado pelos autores do texto - Lúcia Marina,Tércio,pág:98.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O recurso está bem fundamentado, mas não podemos negar que a alternativa 'B' é a incorreta, quando afirma que: muitos grandes grupos...

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, De acordo com o gráfico (Melhem Adas , pág.456) a opção correta é a letra 'E' .

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A resposta correta é 'D', pois o crescimento populacional:acelerou-se.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, BH não era área metropolitana no período apresentado no enunciado da questão.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O crescimento dos frigoríficos se deu principalmente nos anos 80 e 90 .

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Não cabe a mim resolver a questão, de modo que a prestação de serviço em que me foi solicitada, é apenas a de formulação das questões.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução

da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Milton Santos e Maria Laura Silveira, a rede da Ceasa, a partir da década de 70, espalhou-se por vinte Estados da Federação e não por todos, como consta na letra A.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Conforme Jurandyr Ross no livro Geografia do Brasil, p. 211, encontramos a afirmação da maneira que foi explicitada na letra C e não letra D como você se refere em seu argumento. Desta forma, a letra E continua sendo a correta.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Não existem montanhas, mas "cadeias montanhosas muito desgastadas", do período Pré-Cambriano.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Existe, ainda, o predomínio das comidas típicas regionais.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O autor trata apenas de recursos energéticos, oriundos do interior da litosfera.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, As letras b e c estão corretas, porém pede-se que marque a INCORRETA, sendo, pois a letra D.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Na letra A, ao invés da palavra "diversidade" deveria ser usado "síntese".

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O recurso está bem fundamentado, mas não podemos negar que a alternativa B é a incorreta, segundo Melhem Adas no livro Panorama Geográfico do Brasil p. 457, quando afirma que "muitos grandes grupos...."

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A resposta é a letra E a partir da análise do gráfico.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, De acordo com Milton Santos e Maria Laura Silveira no Livro O Brasil, p. 44, a questão está correta, devendo-se marcar a letra D.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Foi contratada apenas para elaborar as questões de Geografia. Quanto às medidas cabíveis, deve-se procurar os órgãos competentes.

CARGO: GEOLOGIA

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão foi elaborada com base numa generalização atual, disposta em Press et al. (2006), o livro sobre Geologia Geral mais atual em língua portuguesa.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão foi elaborada com base no livro Rochas Magmáticas, Wernick (2004), literatura recente e autor renomado no assunto. A questão não foi redigida em função do ferro total, justamente para testar se o candidato domina os valores envolvidos nesta individualização das duas espécies portadoras de ferro.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão b está absolutamente errada. O termo "derrubar", dito no sentido figurado, depende da interpretação individual. Numa ótica pessimista, o aperfeiçoamento de uma idéia equivale ao descarte de parte da idéia original. Com isso, a proposta inicial deixa de existir totalmente da forma como foi introduzida. A questão foi elaborada a partir de Press et al. (2006) literatura mais atual em língua portuguesa sobre Geologia Geral.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão foi elaborada a partir de Sgarbi (2007) literatura mais atual e focada no assunto.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Visto que foi citado um capítulo e um número de página, no entanto a literatura a que dizem respeito foi omitida. Portanto, é impossível analisar o argumento do candidato. De qualquer forma, vale ressaltar que para Oliveira & Brito (1998), literatura clássica em língua portuguesa sobre Geologia de Engenharia, o intemperismo não é considerado uma SOLICITAÇÃO dinâmica (lembrar das diferenças básicas entre intemperismo, erosão e transporte PARA A GEOLOGIA DE ENGENHARIA / GEOTECNIA).

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Visto que existem vários livros com este título ou derivações (Popp, Leinz& Amaral, Teixeira et al., Press et al. etc), de forma que é impossível analisar o argumento do candidato somente com base na informação fornecida. Podemos garantir que a questão foi elaborada com base em Press et al. (2006) a referência mais atual em língua portuguesa sobre Geologia Geral.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da

Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão diz respeito a uma generalização e, como tal, lança mão de dados disponíveis em um livro de geologia básica. Foi adotado como referência Press et al. (2006). Se fôssemos respeitar variabilidades pontuais das referências bibliográficas, o mais acertado seriam concursos de Geologia baseados em provas discursivas e isto não possui aplicabilidade prática neste caso.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão elaborada com base em Sgarbi (2007), literatura recente e mais focada no assunto.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Visto que a questão elaborada com base numa generalização apresentada por Press et al. (2006).

CARGO: INFORMÁTICA

QUESTÃO 01 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente . O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é , justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ ANUALDA.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ ANUALDA.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 22 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a W3C realmente não padroniza o formato JPG, o que torna a letra B a resposta da questão. Em nenhum momento a questão falou do criado do padrão. A opção A só cita o que significa a sigla W3C. Mais informações você poderá encontrar no site: http://pt.wikipedia.org/wiki/W3C#Formatos_Recomendados.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que o recorrente não citou o motivo do pedido de anulação. Seu comentário não teve sentido.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 19 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 25 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A..

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a W3C realmente não padroniza o formato JPG, o que torna a letra B a resposta da questão. A letra D está correta conforme o seu próprio texto cita:"A partir daí surgiu a idéia de padronizar protocolos, para que as home-page tivesse mesmo padrões e qualquer usuário pudesse acessá-la, independente de software e hardware." Mais informações você poderá encontrar no site: http://pt.wikipedia.org/wiki/W3C#Formatos_Recomendados

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

CARGO: JORNALISMO

QUESTÃO 01 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente . O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é , justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a ausência da palavra “tupi” no nome da primeira empresa de transmissão de TV no Brasil não compromete a questão já que em muitas referências bibliográficas ela é citada sem esta palavra, com o nome PRF-3 TV Difusora, como no livro “O texto na TV – Manual de Telejornalismo” onde Vera Lúcia Pasternostro expressa com muita fundamentação na página 28 que “Pouca documentação se tem dessa época, mas uma data marca a inauguração oficial da primeira emissora de TV no país: 18 de setembro de 1950. Nesse dia, entrava no ar a PRF-3 TV Difusora, depois TV Tupi de São Paulo. Primeiro canal 3, mais tarde canal 4 – a pioneira da América Latina... À parte essas experiências, os estúdios instalados no Palácio do Rádio, em São Paulo, foram cenário do primeiro programa da televisão brasileira no dia 18 de setembro de 1950, transmitido pela PRF-3 TV Difusora....”

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que um dos recursos já defende de forma inquestionável a questão e seu gabarito quando o candidato destaca o livro “Projeto Gráfico – Teoria e Prática da Diagramação” de Antônio Celso Collaro, que na página 69 “define prismagem de foto como termo usado para definir a ampliação ou redução de uma foto ou detalhe da mesma. Prismar uma foto é prática comum no jornalismo, inclusive no house organ”, sendo que, ainda, segundo o candidato em seu recurso, o autor apresenta inclusive exemplos de prismagem em house organ. Portanto, a afirmativa expressa na opção “E” de que “a prismagem é utilizada raramente num house organ por se tratar de uma técnica de jornalismo fotográfico real ou popularmente denominado de “imagem crua”, não se encontra condizente com a afirmação de um dos mais renomados autores da área, que é, segundo o próprio candidato em seu recurso, consultor da Confederação Nacional da Indústria para as áreas de Artes Gráficas e Produção Visual.

Cumpramos esclarecer ainda que a opção “C” afirma que “os títulos são geralmente alinhados à esquerda”, portanto, cabe uma interpretação correta desta afirmativa que não expressa em momento nenhum uma “norma”, mas uma predileção, já que a palavra é um advérbio que significa “de modo geral, na generalidade, em geral, no geral”, ou seja, comum a maior parte, que é abrangente, mas não específico. Essa tal preferência encontra-se, inclusive, como o próprio candidato apresenta em seu recurso, respaldado no mesmo livro citado acima de Collaro, onde o autor diz na página 124 que “os títulos geralmente são alinhados à esquerda”. Portanto, não há nenhuma incorreção nesta frase, o que nos fundamenta dizer que a questão encontra-se correta, assim como seu gabarito.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que os candidatos não atentaram para a interpretação correta do enunciado da questão. Realmente quase todos os itens estão corretos, no entanto, a questão solicita que sejam marcadas as opções que apresentam afirmações que significam ações que ainda devem ser implementadas na comunicação interna no Brasil, que representam “lacunas que podem ser preenchidas, através de estratégias específicas à área, tais:”. Portanto, sabemos que “criação e/ou implantação de veículos que promovam a gestão e seus discursos perante os funcionários” não é algo que tenha que ser desenvolvido na comunicação interna no Brasil. Tal ação já

existe há muitos anos, através dos house organ's, revistas empresariais, circuitos internos de rádio e TV, boletins, entre muitos outros instrumentos já utilizadas com bastante freqüência. A "implantação do endomarketing como parceiro da comunicação interna" é uma afirmação equivocada, pois não cabe ao comunicador implantar o endomarketing, mas ao profissional de marketing, além disso, as duas atividades possuem objetivos bastante distintos: enquanto a comunicação interna busca harmonizar as relações existentes no interior da organização, o endomarketing objetiva transformar o público interno num potencial mercado consumidor dos produtos ou serviços da organização, portanto, uma parceria entre as duas atividades pode ser desenvolvida, mas com muito cuidado e levando em consideração que a implantação do endomarketing cabe ao profissional específico da área.

A questão foi baseada no livro "Comunicação Empresarial no Brasil - Uma leitura crítica", de Wilson Bueno que trata desta questão ao afirmar que: "A Comunicação Interna nas organizações brasileiras apresenta algumas lacunas importantes que precisam ser sanadas com alguma urgência, evitando, dessa forma, que continuem comprometendo a eficácia da Comunicação Empresarial como um todo. Para isso, algumas estratégias podem ser implantadas, objetivando o seu reposicionamento e a sua revitalização. São elas: 1) implantação de uma efetiva cultura de comunicação, com capacitação de todos os interlocutores internos; 2) alocação de recursos físicos, financeiros e humanos; 3) criação e/ou aumento dos espaços informais de interação; 4) redimensionamento e revitalização dos canais de relacionamento; 5) profissionalização das estruturas de comunicação interna; 6) incorporação das novas tecnologias; e 7) implementação permanente e sistemática de projetos de auditoria de comunicação interna".

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que o "Rádio Peão" é um fenômeno que surge da relação entre os indivíduos numa organização, ou seja, do contato entre as pessoas de forma informal, por isso, é muito conhecida por rede informal de comunicação. Há muitos anos vêm sendo estudada pelos profissionais de comunicação e conceituada de diversas formas. Margarida Kunsh no livro "Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada" afirma que: "o sistema informal de comunicação emerge das relações sociais entre as pessoas...Um dos produtos mais conhecidos da rede informal é o boato ou rumor, que chega a constituir uma rede de boatos, formada as vezes por interesses maldosos, mas em grande parte, decorrente da ansiedade, da insegurança e da falta de informações...A comunicação formal em nossa opinião tem de ser canalizada para o lado construtivo, ajudando as organizações a buscar respostas muito mais rápidas para as inquietudes ambientais e facilitando o convívio e a gestão das pessoas com vistas em uma administração participativa". Herbert Simon complementa afirmando que "a comunicação informal adquiri maior importância ao se descobrir que o comportamento dos indivíduos se orienta não só para os objetivos propostos pela organização, mas para os objetivos pessoais que nem sempre são congruentes". Wilson Bueno no livro "Comunicação Empresarial: uma leitura crítica" informa que "a Comunicação Interna, quando competente, estabelece relações permanentes e estáveis entre os públicos internos, criando um ambiente favorável para a troca de experiências e de conhecimentos. Com isso, reduzem-se os espaços para os boatos, para as dissidências e estimula-se o diálogo e a participação. Quando a comunicação interna não funciona, geralmente a organização não funciona, porque vive a mercê de desencontros, de disputas internas, de informações sem qualidade, deixando os funcionários sem uma referência na qual possam se orientar". Portanto, quando o Rádio Peão com efeitos negativos torna-se comum e ocorre rotineiramente numa organização isso significa que não se trata de uma organização saudável, já que possui um descontrole de informações internas que podem em muito prejudicar o desenvolvimento de atividades e rotinas operacionais de uma organização. A

rede de informação informal existe em todas as organizações, mas com efeitos negativos jamais podem encontrar espaços em organizações sadias. Por isso, a afirmativa apresentada na opção “D” de que “apesar de seu efeito negativo, o “Radio Peão” é muito comum e ocorre rotineiramente, até mesmo, em organizações saudáveis” não pode ser considerada possível ou correta, já que empresas sadias possuem redes informais de comunicação, mas não com efeitos negativos, pois uma comunicação eficiente, aberta e participativa impediria a circulação de informações negativas a uma organização que possua uma gestão eficaz em comunicação.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que após o envio de material de divulgação por e-mail, fax ou através de entregadores o próximo passo de uma assessoria de imprensa é efetuar o **follow-up**, ou seja, entrar em contato com os veículos, através dos editores ou repórteres já contactados anteriormente para verificar se o material de divulgação chegou e sondar a possibilidade de veiculação ou divulgação deste. O **clipping** também é uma ação que se desencadeia após o processo de divulgação, quando se verifica nos veículos o que foi divulgado sobre o cliente realizando um arquivo com o material publicado ou veiculado, já que o **clipping** pode ser impresso ou eletrônico. A banca entende que aleatoriamente dizer que a frase “o jornalista realiza o acompanhamento posterior do processo de divulgação” possa ser uma afirmação aceitável a ação de **clipping**, assim como é adequada ao **follow-up**, no entanto, não há nenhuma menção ao **clipping** na questão. Desta forma, não há como, um profissional conhecedor dos conceitos citados acima encontrar dificuldades em marcar a opção correta e mais adequada ao termo que se encontra na opção “A”.

Para ilustrar apresentamos uma referência de Silvia Meneghetti a cerca do follow-up
“O follow-up ou acompanhamento posterior do processo, é necessário para verificar o recebimento. Não basta colocar o material no correio e ficar aguardando o retorno. É preciso ir atrás, usar o telefone, insistir. Da mesma forma, é importante agradecer àqueles que colaboraram enviando respostas” Silvia Bojunga Meneghetti – **Comunicação e Marketing: Fazendo a Diferença no dia-a-dia de Organizações da Sociedade Civil.**

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que o “Rádio Peão” é um fenômeno que surge da relação entre os indivíduos numa organização, ou seja, do contato entre as pessoas de forma informal, por isso, é muito conhecida por rede informal de comunicação. Há muitos anos vêm sendo estudada pelos profissionais de comunicação e conceituada de diversas formas. Margarida Kunsh no livro “Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada” afirma que: “o sistema informal de comunicação emerge das relações sociais entre as pessoas...Um dos produtos mais conhecidos da rede informal é o boato ou rumor, que chega a constituir uma rede de boatos, formada as vezes por interesses maldosos, mas em grande parte, decorrente da ansiedade, da insegurança e da falta de informações...A comunicação formal em nossa opinião tem de ser canalizada para o lado construtivo, ajudando as organizações a buscar respostas muito mais rápidas para as inquietudes ambientais e facilitando o convívio e a gestão das pessoas com vistas em uma administração participativa”. Herbert Simon complementa afirmando que “a comunicação informal adquire maior importância ao se descobrir que o comportamento dos indivíduos se orienta não só para os objetivos propostos pela organização, mas para os objetivos pessoais que nem sempre são congruentes”. Wilson Bueno no livro “Comunicação Empresarial: uma leitura crítica” informa que “a Comunicação Interna, quando competente, estabelece relações permanentes e estáveis entre os públicos internos, criando um ambiente favorável para a troca de experiências e de conhecimentos. Com

isso, reduzem-se os espaços para os boatos, para as dissidências e estimula-se o diálogo e a participação. Quando a comunicação interna não funciona, geralmente a organização não funciona, porque vive a mercê de desencontros, de disputas internas, de informações sem qualidade, deixando os funcionários sem uma referência na qual possam se orientar”.

Portanto, quando o Rádio Peão com efeitos negativos torna-se comum e ocorre rotineiramente numa organização isso significa que não se trata de uma organização saudável, já que possui um descontrole de informações internas que podem em muito prejudicar o desenvolvimento de atividades e rotinas operacionais de uma organização. A rede de informação informal existe em todas as organizações, mas com efeitos negativos jamais podem encontrar espaços em organizações sadias. Por isso, a afirmativa apresentada na opção “D” de que “apesar de seu efeito negativo, o “Radio Peão” é muito comum e ocorre rotineiramente, até mesmo, em organizações saudáveis” não pode ser considerada possível ou correta, já que empresas sadias possuem redes informais de comunicação, mas não com efeitos negativos, pois uma comunicação eficiente, aberta e participativa impediria a circulação de informações negativas a uma organização que possua uma gestão eficaz em comunicação.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão é muito clara, por se tratar de uma legislação, onde se encontram explicitadas de forma objetiva quais são as responsabilidades de um profissional de jornalismo. Portanto, no capítulo III do Código encontra-se no artigo 9º a afirmação “A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística”, o que justifica a afirmativa contida na opção “A”, que dizia “um dos fundamentos da atividade jornalística encontra-se na presunção da inocência”. No mesmo capítulo, no artigo 11 que diz “O jornalista não pode divulgar informações:”, inciso II, que complementa “de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes”, encontramos a fundamentação para a afirmativa contida na opção “B” também considerada correta ao afirmar que “O jornalista não pode divulgar informações que tenham caráter mórbido, sensacionalistas, diversos dos valores humanos, principalmente na cobertura de crimes ou acidentes”. Já no mesmo capítulo, artigo 11, no inciso III a informação de que “o jornalista não pode divulgar informações obtidas de maneira inadequada, por exemplo, como o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração” contradiz a opção “C” que diz que “O jornalista não pode (em nenhuma hipótese) apresentar informações obtidas através de câmeras ocultas, identidades falsas, ou microfones ocultos, já que se caracterizam como inadequação de suas ações profissionais”. Portanto, esta deve ser a opção marcada nesta questão já que a encontrada na “D”, que diz “O jornalista deve prestar solidariedade aos profissionais da área que, devido à sua atuação profissional, passem por perseguição ou agressão”, também, encontra-se correta e fundamentada no capítulo III, artigo 12, onde está inserido “O jornalista deve:”, no inciso X onde há o complemento “prestar solidariedade aos colegas que sofrem perseguição ou agressão em consequência de sua atividade profissional”; assim como a afirmação contida na opção “E” de que “O profissional de jornalismo deve ouvir sempre o maior número de fontes (pessoas ou instituições) envolvidas em um fato, principalmente aquelas envolvidas em acusações, antes de divulgar as informações, exceto as assessorias de imprensa em suas especificidades” que encontra-se embasada no mesmo capítulo e artigo no inciso I que diz “ressalvadas as especificidades da assessoria de imprensa, ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas”.

Diante do exposto, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito propostos, já que se encontram completamente adequadas ao conteúdo programático e ao Código de Ética do Jornalista”.

Maiores informações podem ser encontradas no site:

<http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1811>

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que um dos recursos já defende de forma inquestionável a questão e seu gabarito quando o candidato destaca o livro “Projeto Gráfico – Teoria e Prática da Diagramação” de Antônio Celso Collaro, que na página 69 “define prismagem de foto como termo usado para definir a ampliação ou redução de uma foto ou detalhe da mesma. Prismar uma foto é prática comum no jornalismo, inclusive no house organ”, sendo que, ainda, segundo o candidato em seu recurso, o autor apresenta inclusive exemplos de prismagem em house organ. Portanto, a afirmativa expressa na opção “E” de que “a prismagem é utilizada raramente num house organ por se tratar de uma técnica de jornalismo fotográfico real ou popularmente denominado de “imagem crua”, não se encontra condizente com a afirmação de um dos mais renomados autores da área, que é, segundo o próprio candidato em seu recurso, consultor da Confederação Nacional da Indústria para as áreas de Artes Gráficas e Produção Visual.

Cumpra esclarecer ainda que a opção “C” afirma que “os títulos são geralmente alinhados à esquerda”, portanto, cabe uma interpretação correta desta afirmativa que não expressa em momento nenhum uma “norma”, mas uma predileção, já que a palavra é um advérbio que significa “de modo geral, na generalidade, em geral, no geral”, ou seja, comum a maior parte, que é abrangente, mas não específico. Essa tal preferência encontra-se, inclusive, como o próprio candidato apresenta em seu recurso, respaldado no mesmo livro citado acima de Collaro, onde o autor diz na página 124 que “os títulos geralmente são alinhados à esquerda”. Portanto, não há nenhuma incorreção nesta frase, o que nos fundamenta dizer que a questão encontra-se correta, assim como seu gabarito.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que o candidato está confundindo regulamentação com exigência do diploma, o que não justifica apresentar uma afirmação tão absurda em meio a uma seleção na qual participa ciente de que precisa ter um diploma reconhecido por órgão federal para ocupar o cargo que almeja. Se é exigido um diploma reconhecido pelo Ministério da Educação é porque a profissão é regulamentada. Vale ressaltar que a profissão de jornalista é regulamentada no Brasil, no entanto, em outubro de 2001, a juíza substituta a 16ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, Carla Abrantkoski Rister, em processo de iniciativa do Ministério Público Federal – Procurador da República André de Carvalho Ramos, concedeu “liminar” (tecnicamente tutela antecipada) extinguindo a **obrigatoriedade da formação superior em Jornalismo para o exercício da profissão**. No entanto, a profissão continua regulamentada, apenas está sendo questionada de forma grosseiramente equivocada a obrigatoriedade do diploma para o exercício desta.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que os candidatos não atentaram para a interpretação correta do enunciado da questão. Realmente quase todos os itens estão corretos, no entanto, a questão solicita que sejam marcadas as opções que apresentam afirmações que significam ações que ainda devem ser implementadas na comunicação interna no Brasil, que representam “lacunas que podem ser preenchidas, através de estratégias específicas à área, tais:”. Portanto, sabemos que “criação e/ou implantação de veículos que promovam a gestão e seus discursos perante os funcionários” não é algo que tenha que ser desenvolvido na comunicação interna no Brasil. Tal ação já existe há muitos anos, através dos house organ’s, revistas empresariais, circuitos internos de rádio e tv, boletins, entre muitos outros instrumentos já utilizadas com bastante frequência. A

“implantação do endomarketing como parceiro da comunicação interna” é uma afirmação equivocada, pois não cabe ao comunicador implantar o endomarketing, mas ao profissional de marketing, além disso, as duas atividades possuem objetivos bastante distintos: enquanto a comunicação interna busca harmonizar as relações existentes no interior da organização, o endomarketing objetiva transformar o público interno num potencial mercado consumidor dos produtos ou serviços da organização, portanto, uma parceria entre as duas atividades pode ser desenvolvida, mas com muito cuidado e levando em consideração que a implantação do endomarketing cabe ao profissional específico da área.

A questão foi baseada no livro “Comunicação Empresarial no Brasil - Uma leitura crítica”, de Wilson Bueno que trata desta questão ao afirmar que: “A Comunicação Interna nas organizações brasileiras apresenta algumas lacunas importantes que precisam ser sanadas com alguma urgência, evitando, dessa forma, que continuem comprometendo a eficácia da Comunicação Empresarial como um todo. Para isso, algumas estratégias podem ser implantadas, objetivando o seu reposicionamento e a sua revitalização. São elas: 1) implantação de uma efetiva cultura de comunicação, com capacitação de todos os interlocutores internos; 2) alocação de recursos físicos, financeiros e humanos; 3) criação e/ou aumento dos espaços informais de interação; 4) redimensionamento e revitalização dos canais de relacionamento; 5) profissionalização das estruturas de comunicação interna; 6) incorporação das novas tecnologias; e 7) implementação permanente e sistemática de projetos de auditoria de comunicação interna”.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: MARKETING

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que os jornais são veículos de massa e são excelentes para a cuponagem, sendo que alguns possuem realmente grande público, no entanto, não é um veículo que atinge significativamente as faixas etárias reduzidas, ou seja, os jovens, como confirma o professor James R. Ogden no livro “Comunicação Integrado de Marketing – Modelo Prático para um Plano Criativo e Inovador” na página 40 onde afirma que entre as desvantagens do veículo jornal impresso encontram-se as afirmativas de que “a taxa de retorno dos cupons está caindo, (...) o nível

de circulação não está acompanhando o ritmo de crescimento da população, (...) o número de diários está sendo reduzido, muito jovens adultos não lêem jornais (...)”, entre outras.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão baseia-se em conceitos amplamente divulgados por pesquisadores da área e que podem ser conferidos em diversas publicações. O objetivo da questão não é definir formas de escolha para melhores veículos ou programas para veicular comercial, mas apresentar afirmações acerca da publicidade nos veículos rádio e televisão. Portanto, são afirmações aleatórias acerca das vantagens e desvantagens destes veículos eletrônicos que se justificam em estudos e pesquisa já realizadas e publicadas por diversos especialistas da área, como James R. Ogden que, no livro “Comunicação Integrada de Marketing – Modelo Prático para um Plano Criativo e Inovador” apresenta nas páginas 141 e 142 algumas recomendações importantes citadas na questão, como a de que a televisão tem como uma de suas desvantagens o fato de possuir “CPM alto” e entre suas vantagens o fato de ser um meio que possibilita demonstração visual, o que torna a afirmativa da opção “B” correta, fundamentando a questão, já que encontramos informações de que o rádio é um meio passivo tornando a alternativa “A” incorreta, a televisão tem de fato recall relativamente baixo, contradizendo a afirmação contida na opção “C”, as de que os comerciais em rádio possuem vida curta, inviabilizando a afirmativa contida na opção “D” e finalmente cabe esclarecer que a televisão possui flexibilidade baixa contradizendo e descartando a afirmativa apresentada na alternativa “E”.

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que ao se estabelecer o orçamento de uma propaganda não há profissional de comunicação que se preocupe com a capacidade de penetração da mensagem. Isso significaria verificar o potencial do produto ou da peça a ser veiculada ou divulgada, portanto, para isso, seria necessário já ter em mãos o material produzido, o que só é possível após a definição do orçamento, sua aprovação e a produção da peça publicitária. O candidato apresenta uma argumentação correta, mas que não justifica a afirmativa contida na opção “C”. Segundo ele, “realizar a definição da verba a ser investida em uma campanha publicitária é também definir, indiretamente, os meios e as peças que serão utilizados, além da abrangência prioritária da ação”. Ou seja, este estudo está se referindo aos meios de comunicação que serão definidos e os tipos de peças que serão produzidas, o que não tem nada a ver com a capacidade de penetração da mensagem, já que não se mensura uma mensagem simplesmente pela peça ou veículo utilizado. Diante do exposto e baseado em Philip Kotler, no livro “Administração de Marketing”, que na página 557 estabelece cinco fatores a serem considerados na definição de um orçamento que são estagio do ciclo de vida do produto, participação do mercado e base de consumidores, concorrência e saturação de anúncios, freqüência da propaganda e grau de substituição do produto. Diante de tais esclarecimentos cumpre a banca manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão encontra-se com o gabarito incorreto. **Ao invés da opção “E”, deve ser marcado a opção “A”**, já que trata especificamente da comunicação comparativa e se baseia na Seção 7 do Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária assinados pelas principais entidades representativas da classe, que são ABAP (Associação Brasileira das Agências de Publicidade), ABA (Associação Brasileira de Anunciantes), ANJ (Associação Nacional dos Jornais), ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e ANER (Associação Nacional de Editores de Revistas) que diz na íntegra: “**Artigo 32** - Tendo em vista as modernas tendências mundiais - e atendidas as normas pertinentes do Código da Propriedade Industrial, a publicidade comparativa será aceita, contanto que respeite os

- seguintes princípios e limites:
- a. seu objetivo maior seja o esclarecimento, se não mesmo a defesa do consumidor;
 - b. tenha por princípio básico a objetividade na comparação, posto que dados subjetivos, de fundo psicológico ou emocional, não constituem uma base válida de comparação perante o Consumidor;
 - c. a comparação alegada ou realizada seja passível de comprovação;
 - d. em se tratando de bens de consumo a comparação seja feita com modelos fabricados no mesmo ano, sendo condenável o confronto entre produtos de épocas diferentes, a menos que se trate de referência para demonstrar evolução, o que, nesse caso, deve ser caracterizado;
 - e. não se estabeleça confusão entre produtos e marcas concorrentes;
 - f. não se caracterize concorrência desleal, denegrimto à imagem do produto ou à marca de outra empresa;
 - g. não se utilize injustificadamente a imagem corporativa ou o prestígio de terceiros;
 - h. quando se fizer uma comparação entre produtos cujo preço não é de igual nível, tal circunstância deve ser claramente indicada pelo anúncio."

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão trata especificamente da relação das agências de publicidade com os clientes, portanto, a afirmação "ofertar uma idéia falsa do produto ou serviço divulgado, com mecanismos de deturpação gráficos, digitais ou literários" contida na alternativa "D" diz respeito a uma prática condenável na relação de uma agência com o público, por isso, esta era a alternativa adequada ao enunciado da questão que deveria ser marcada pelos candidatos. Tais procedimentos encontram-se nas Normas-Padrão para Prestação de Serviços pelas Agências, recomendadas pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda (Rio de Janeiro, outubro de 1957), estabelecidas pela ABAP (Associação Brasileira de Agências de Propaganda) para que as relações entre agências e clientes pudessem se desenvolver em um clima de maior compreensão e confiança. No item 10 encontram-se determinados as práticas consideradas condenadas para com o público e para com os clientes. A questão tratava especificamente das ações condenáveis para com os clientes, portanto, está correta, possui embasamento fundamentado, garantindo a manutenção da questão e do gabarito.

Tal normatização pode ser conferida na página 137 do livro Comunicação em Marketing do professor J.B.Pinho, em sua 4ª edição.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que as afirmações contidas nas afirmativas "B", "C", "D", e "E" dizem respeito a outras etapas desenvolvidas na produção e inserção de um novo produto no mercado. Quando se está na previsão de vendas ocorre "o teste de conceito para avaliação de fotos, simulações ou descrições escritas do produto", como fundamentam Gilbert A. Churchill e J. Paul Peter, no livro "Marketing – Criando Valor para os Clientes", que na página 268 esclarece que "os profissionais de marketing precisam ter uma idéia das vendas que um novo produto pode gerar. A previsão da demanda por um novo produto pode ser difícil, uma vez que há poucos ou nenhum dado histórico disponível. Como um bom exemplo, muitas empresas estiveram interessadas no potencial econômico da televisão interativa e algumas montaram experiências para avaliá-la. Numa dessas experiências, os consumidores usaram um serviço de TV interativa para alugar uma média de 2,5 filmes por mês, o que, a três ou quatro reais por filme, geraria vendas anuais de 90 a 120 reais por consumidor. Isso não é muito, portanto outras fontes de renda foram consideradas. A publicidade parecia uma fonte de receita lógica e o setor de TV a cabo tem uma experiência que poderia ser usada como base para fazer previsões de vendas. No entanto, como a televisão a cabo obtém menos de 20% de sua receita a partir de publicidade, outras fontes seriam necessárias para tornar essa idéia de produto lucrativa. Para avaliar a demanda por um possível produto novo, os profissionais de

marketing muitas vezes usam teste de conceito, ou seja, pedem que clientes potenciais avaliem fotos, simulações ou descrições escritas do produto. Para produtos complexos, profissionais de marketing e de projeto podem trabalhar juntos em modelos do produto em computador, alterando-os de acordo com as reações dos clientes. O teste de conceito geralmente centra-se em obter reações dos consumidores finais de um produto, mas o conceito também deve ser testado junto aos revendedores. O teste de conceito é usado para identificar idéias de produtos para as quais haja uma demanda potencialmente forte. Os fabricantes de cereais matinais prontos para o consumo estenderam suas linhas para produtos como o Estralas Mágicas da Parmalat, um cereal de aveia com marshmellow. Uma razão é que muitos consumidores já comem cereais como petiscos; outra é que eles gastam mais de três vezes mais em petiscos do que em cereais matinais. Assim, o potencial para guloseimas feitas de cereais é enorme.”

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a afirmativa apresentada na alternativa “C” desta questão não pode ser considerada correta, já que os motivos apontados para que a pesquisa venha crescendo neste meio - a Internet - não são verdadeiros. Embora esta Banca se mantenha discordante por completo da afirmativa que a pesquisa cresce na internet, como alguns autores acreditam e afirmam, tal fato não macula a questão já que é inquestionável o fato de que a pesquisa quantitativa na internet “vem ganhando espaço por seu alto caráter de retorno dos questionários, além de propiciar agilidade à ação”. Ora, a pesquisa quantitativa na Internet não é mais rápida do que a realizada “*in loco*”, onde o público é acionado e questionado ao mesmo tempo, enquanto na internet a pessoa recebe a pesquisa e vai respondê-la quando julgar necessário ou conveniente. Portanto, a questão está correta e possui embasamento na publicação do Sebrae/MG denominada “Manual de Como Elaborar uma Pesquisa de Mercado”, de autoria da professora Isabela Motta Gomes que diz na página 28 sobre vantagens e desvantagens da pesquisa via e-mail apontando como vantagens a ampla cobertura, baixo custo e o fato de oferecer maior tempo de resposta para o entrevistado e como desvantagem o retorno baixo, exigindo incentivo através de brindes e sorteios, o fato de ser considerado um e-mail indesejado, um *spam* e de ser restrito às pessoas que possuem acesso à Internet. Além disso, cabe ressaltar que a Banca tem liberdade para, ao elaborar uma questão, solicitar uma avaliação do candidato de um meio – neste caso a Internet – como um todo ou segmentado, pois em todos os estudos existentes há considerações gerais ou específicas, portanto, não justifica o candidato querer decidir o que deve ser questionado, mas sim a Banca, cabendo a este apresentar seus conhecimentos através não só de experiências profissionais próprias, mas, principalmente por fundamentação teórica. Além disso, vale destacar que estamos falando em pesquisa quantitativa e não em enquête on-line, ou mesmo enquête tradicional que é uma variação simplificada desta, possuindo distintos objetivos e procedimentos. Diante do exposto, cumpre manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 38 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que é preciso delimitar com coerência e praticidade os campos da comunicação e do marketing e estabelecer as distinções entre a comunicação interna que é uma ação específica da comunicação e o endomarketing que é uma ação específica do marketing. Embora estejam ambos direcionados ao mesmo público, seus objetivos são completamente distintos o que resulta na validação da questão apresentada. A comunicação interna visa interagir, integrar, fortalecer o relacionamento entre os públicos internos de uma organização e alguns autores integram a estes, os fornecedores e familiares com o objetivo de fortalecer a imagem da organização e transformar este público em importante agente divulgador desta, de seus produtos ou serviços. Já o endomarketing, por sua natureza mercadológica própria, objetiva trabalhar o público interno da organização com o objetivo principal e maior de transformá-lo num cliente ou consumidor de seus produtos ou serviços. Os

objetivos são determinantes na distinção entre estas duas áreas já que uma visa o institucional, o corporativo, e a outra, o mercadológico. Portanto, o endomarketing não visa transformar o público interno em divulgador da empresa – isto é uma ação da comunicação interna – mas, sim clientes, consumidores desta. Margarida Kunsh, no livro “Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada” define com muita propriedade a distinção entre estas duas importantes áreas de atuação interna de uma organização, destacando os valores de cada e suas limitações: “Vale ainda um esclarecimento sobre o conceito de endomarketing, que muitos tendem a identificar, indevidamente, com comunicação interna. Esse termo, criado e registrado por Saul F. Bekin em 1995, refere-se a ações de marketing voltadas ao público interno da empresa, com o fim de promover entre os seus funcionários e departamentos valores destinados a servir o cliente. (...) Sua função é integrar a noção de cliente nos processos de estrutura organizacional, para propiciar melhorias substanciais na qualidade de produtos e serviços. (1995, pp.2 e 34) Nesta mesma direção, análise de Medeiros Brum considera que o objetivo principal do endomarketing é fazer com que todos os funcionários tenham uma visão compartilhada sobre o negócio da empresa, incluindo itens como gestão, metas, resultados, produtos, serviços e mercados nos quais atua (1998,.15). Ela avalia ainda sob outro ângulo, como um conjunto de ações utilizadas por uma empresa (ou determinada gestão) para vender a sua própria imagem a funcionários e familiares (Ib, p.16). Assim, o endomarketing limita-se a ver os funcionários como clientes internos. Enquanto isso, defendemos, para o relacionamento com o público interno, uma política de relações públicas numa perspectiva muito mais ampla. É preciso considerar que, antes de ser um empregado, o indivíduo é um ser humano e um cidadão. Portanto, não pode ser visto apenas como alguém que vai servir ao cliente. Ele atua num ambiente organizacional formado por pessoas que buscam interagir em virtude da consecução dos objetivos gerais das organizações. Não é, portanto, um espaço de mercado. A propósito, diz Piñuel Raigada que a comunicação interna é assunto de comunicação corporativa. Por conseguinte, os interlocutores definem as relações sociais de produção e não as de consumo; pois os públicos internos da organização compartilham uma mesma identidade social (1997, p.94). Ricardo Fasti, em artigo intitulado Esqueceram o endomarketing, discorda da aplicação desse conceito e simplesmente para o trabalho de motivação do público interno. Entre outros argumentos, considera que endomarketing é um conceito artificial. Marketing é um conceito único relacionado a mercado e trocas; a resultados relacionados a lucro e participação de mercado pelo atendimento eficaz de um grupo de consumidores. O ambiente interno de uma empresa não pode ser caracterizado como um mercado, mas como um organismo vivo que necessita de organização conduzida por impulsos nervosos de significado universal, de sorte que todos os órgãos compreendam seus papéis e ajam em prol de sua perpetuação. (1999, p.7)....”

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que as formas básicas de layout apresentadas na afirmação I da referida questão estão baseadas no livro “Comunicação em Marketing”, do professor J. B. Pinho (4ª Edição) que na página 104 apresenta as sete formas básicas do layout, que são: Layout padrão, editorial, pôster, cartoon, de história em quadrinhos, de ilustração e de conjunto. Já a afirmação contida na alternativa V encontra-se incorreta, pois a moldura não prejudica a unidade, ela é uma solução utilizada que, segundo Pinho, no mesmo livro, na página 106, “o problema da unidade também comporta soluções como o uso de uma moldura (no mínimo, ela mantém o anúncio separado de outros que aparecem na página) e de espaço em branco na volta do anúncio (funciona com o mesmo efeito de moldura).” Portanto, a questão encontra-se embasada em um grande autor da área que justifica claramente suas afirmações, por isso, deve ser mantida, assim como seu gabarito.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que as afirmações contidas nas afirmativas “B”, “C”, “D”, e “E” dizem respeito a outras etapas desenvolvidas na produção e inserção de um novo produto no mercado. Quando se está na previsão de vendas ocorre “o teste de conceito para avaliação de fotos, simulações ou descrições escritas do produto”, como fundamentam Gilbert A. Churchill e J. Paul Peter, no livro “Marketing – Criando Valor para os Clientes”, que na página 268 esclarece que “os profissionais de marketing precisam ter uma idéia das vendas que um novo produto pode gerar. A previsão da demanda por um novo produto pode ser difícil, uma vez que há poucos ou nenhum dado histórico disponível. Como um bom exemplo, muitas empresas estiveram interessadas no potencial econômico da televisão interativa e algumas montaram experiências para avaliá-la. Numa dessas experiências, os consumidores usaram um serviço de TV interativa para alugar uma média de 2,5 filmes por mês, o que, a três ou quatro reais por filme, geraria vendas anuais de 90 a 120 reais por consumidor. Isso não é muito, portanto outras fontes de renda foram consideradas. A publicidade parecia uma fonte de receita lógica e o setor de TV a cabo tem uma experiência que poderia ser usada como base para fazer previsões de vendas. No entanto, como a televisão a cabo obtém

menos de 20% de sua receita a partir de publicidade, outras fontes seriam necessárias para tornar essa idéia de produto lucrativa. Para avaliar a demanda por um possível produto novo, os profissionais de marketing muitas vezes usam teste de conceito, ou seja, pedem que clientes potenciais avaliem fotos, simulações ou descrições escritas do produto. Para produtos complexos, profissionais de marketing e de projeto podem trabalhar juntos em modelos do produto em computador, alterando-os de acordo com as reações dos clientes. O teste de conceito geralmente centra-se em obter reações dos consumidores finais de um produto, mas o conceito também deve ser testado junto aos revendedores. O teste de conceito é usado para identificar idéias de produtos para as quais haja uma demanda potencialmente forte. Os fabricantes de cereais matinais prontos para o consumo estenderam suas linhas para produtos como o Estralas Mágicas da Parmalat, um cereal de aveia com marshmellow. Uma razão é que muitos consumidores já comiam cereais como petiscos; outra é que eles gastam mais de três vezes mais em petiscos do que em cereais matinais. Assim, o potencial para guloseimas feitas de cereais é enorme.”

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a afirmativa apresentada na alternativa “C” desta questão não pode ser considerada correta, já que os motivos apontados para que a pesquisa venha crescendo neste meio - a Internet - não são verdadeiros. Embora esta Banca se mantenha discordante por completo da afirmativa que a pesquisa cresce na internet, como alguns autores acreditam e afirmam, tal fato não macula a questão já que é inquestionável o fato de que a pesquisa quantitativa na internet “vem ganhando espaço por seu alto caráter de retorno dos questionários, além de propiciar agilidade à ação”. Ora, a pesquisa quantitativa na Internet não é mais rápida do que a realizada “*in loco*”, onde o público é acionado e questionado ao mesmo tempo, enquanto na internet a pessoa recebe a pesquisa e vai respondê-la quando julgar necessário ou conveniente. Portanto, a questão está correta e possui embasamento na publicação do Sebrae/MG denominada “Manual de Como Elaborar uma Pesquisa de Mercado”, de autoria da professora Isabela Motta Gomes que diz na página 28 sobre vantagens e desvantagens da pesquisa via e-mail apontando como vantagens a ampla cobertura, baixo custo e o fato de oferecer maior tempo de resposta para o entrevistado e como desvantagem o retorno baixo, exigindo incentivo através de brindes e sorteios, o fato de ser considerado um e-mail indesejado, um *spam* e de ser restrito às pessoas que possuem acesso à Internet. Além disso, cabe ressaltar que a Banca tem liberdade para, ao elaborar uma questão, solicitar uma avaliação do candidato de um meio – neste caso a Internet – como um todo ou segmentado, pois em todos os estudos existentes há considerações gerais ou específicas, portanto, não justifica o candidato querer decidir o que deve ser questionado, mas sim a Banca, cabendo a este apresentar seus conhecimentos através não só de experiências profissionais próprias, mas, principalmente por fundamentação teórica. Além disso, vale destacar que estamos falando em pesquisa quantitativa e não em enquête on-line, ou mesmo enquête tradicional que é uma variação simplificada desta, possuindo distintos objetivos e procedimentos. Diante do exposto, cumpre manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que é preciso delimitar com coerência e praticidade os campos da comunicação e do marketing e estabelecer as distinções entre a comunicação interna que é uma ação específica da comunicação e o endomarketing que é uma ação específica do marketing. Embora estejam ambos direcionados ao mesmo público, seus objetivos são completamente distintos o que resulta na validação da questão apresentada. A comunicação interna visa interagir, integrar, fortalecer o relacionamento entre os públicos internos de uma organização e alguns autores integram a estes, os fornecedores e familiares com o objetivo de fortalecer a imagem da organização e transformar este público em importante agente divulgador desta, de seus produtos ou serviços. Já o endomarketing, por sua natureza mercadológica

própria, objetiva trabalhar o público interno da organização com o objetivo principal e maior de transformá-lo num cliente ou consumidor de seus produtos ou serviços. Os objetivos são determinantes na distinção entre estas duas áreas já que uma visa o institucional, o corporativo, e a outra, o mercadológico. Portanto, o endomarketing não visa transformar o público interno em divulgador da empresa – isto é uma ação da comunicação interna – mas, sim clientes, consumidores desta. Margarida Kunsh, no livro “Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada” define com muita propriedade a distinção entre estas duas importantes áreas de atuação interna de uma organização, destacando os valores de cada e suas limitações: “Vale ainda um esclarecimento sobre o conceito de endomarketing, que muitos tendem a identificar, indevidamente, com comunicação interna. Esse termo, criado e registrado por Saul F. Bekin em 1995, refere-se a ações de marketing voltadas ao público interno da empresa, com o fim de promover entre os seus funcionários e departamentos valores destinados a servir o cliente. (...) Sua função é integrar a noção de cliente nos processos de estrutura organizacional, para propiciar melhorias substanciais na qualidade de produtos e serviços. (1995, pp.2 e 34) Nesta mesma direção, análise de Medeiros Brum considera que o objetivo principal do endomarketing é fazer com que todos os funcionários tenham uma visão compartilhada sobre o negócio da empresa, incluindo itens como gestão, metas, resultados, produtos, serviços e mercados nos quais atua (1998,.15). Ela avalia ainda sob outro ângulo, como um conjunto de ações utilizadas por uma empresa (ou determinada gestão) para vender a sua própria imagem a funcionários e familiares (Ib, p.16). Assim, o endomarketing limita-se a ver os funcionários como clientes internos. Enquanto isso, defendemos, para o relacionamento com o público interno, uma política de relações públicas numa perspectiva muito mais ampla. É preciso considerar que, antes de ser um empregado, o indivíduo é um ser humano e um cidadão. Portanto, não pode ser visto apenas como alguém que vai servir ao cliente. Ele atua num ambiente organizacional formado por pessoas que buscam interagir em virtude da consecução dos objetivos gerais das organizações. Não é, portanto, um espaço de mercado. A propósito, diz Piñuel Raigada que a comunicação interna é assunto de comunicação corporativa. Por conseguinte, os interlocutores definem as relações sociais de produção e não as de consumo; pois os públicos internos da organização compartilham uma mesma identidade social (1997, p.94). Ricardo Fasti, em artigo intitulado Esqueceram o endomarketing, discorda da aplicação desse conceito e simplesmente para o trabalho de motivação do público interno. Entre outros argumentos, considera que endomarketing é um conceito artificial. Marketing é um conceito único relacionado a mercado e trocas; a resultados relacionados a lucro e participação de mercado pelo atendimento eficaz de um grupo de consumidores. O ambiente interno de uma empresa não pode ser caracterizado como um mercado, mas como um organismo vivo que necessita de organização conduzida por impulsos nervosos de significado universal, de sorte que todos os órgãos compreendam seus papéis e ajam em prol de sua perpetuação. (1999, p.7)....”

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que os jornais são veículos de massa e são excelentes para a cuponagem, sendo que alguns possuem realmente grande público, no entanto, não é um veículo que atinge significativamente as faixas etárias reduzidas, ou seja, os jovens, como confirma o professor James R. Ogden no livro “Comunicação Integrado de Marketing – Modelo Prático para um Plano Criativo e Inovador” na página 40 onde afirma que entre as desvantagens do veículo jornal impresso encontram-se as afirmativas de que “a taxa de retorno dos cupons está caindo, (...) o nível de circulação não está acompanhando o ritmo de crescimento da população, (...) o número de diários está sendo reduzido, muito jovens adultos não lêem jornais (...)”, entre outras.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão baseia-se em conceitos amplamente divulgados por pesquisadores da área e que podem ser conferidos em diversas publicações. O objetivo da questão não é definir formas de escolha para melhores veículos ou programas para veicular comercial, mas apresentar afirmações acerca da publicidade nos veículos rádio e televisão. Portanto, são afirmações aleatórias acerca das vantagens e desvantagens destes veículos eletrônicos que se justificam em estudos e pesquisa já realizadas e publicadas por diversos especialistas da área, como James R. Ogden que, no livro “Comunicação Integrada de Marketing – Modelo Prático para um Plano Criativo e Inovador” apresenta nas páginas 141 e 142 algumas recomendações importantes citadas na questão, como a de que a televisão tem como uma de suas desvantagens o fato de possuir “CPM alto” e entre suas vantagens o fato de ser um meio que possibilita demonstração visual, o que torna a afirmativa da opção “B” correta, fundamentando a questão, já que encontramos informações de que o rádio é um meio passivo tornando a alternativa “A” incorreta, a televisão tem de fato recall relativamente baixo, contradizendo a afirmação contida na opção “C”, as de que os comerciais em rádio possuem vida curta, inviabilizando a afirmativa contida na opção “D” e finalmente cabe esclarecer que a televisão possui flexibilidade baixa contradizendo e descartando a afirmativa apresentada na alternativa “E”.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão encontra-se com o gabarito incorreto. Ao invés da opção “E”, deve ser marcado a opção “A”, já que trata especificamente da comunicação comparativa e se baseia na Seção 7 do Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária assinados pelas principais entidades representativas da classe, que são ABAP (Associação Brasileira das Agências de Publicidade), ABA (Associação Brasileira de Anunciantes), ANJ (Associação Nacional dos Jornais), ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e ANER (Associação Nacional de Editores de Revistas) que diz na íntegra: **“Artigo 32 - Tendo em vista as modernas tendências mundiais - e atendidas as normas pertinentes do Código da Propriedade Industrial, a publicidade comparativa será aceita, contanto que respeite os seguintes princípios e limites:**
a. seu objetivo maior seja o esclarecimento, se não mesmo a defesa do consumidor;
b. tenha por princípio básico a objetividade na comparação, posto que dados subjetivos, de fundo psicológico ou emocional, não constituem uma base válida de comparação perante o Consumidor;
c. a comparação alegada ou realizada seja passível de comprovação;
d. em se tratando de bens de consumo a comparação seja feita com modelos fabricados no mesmo ano, sendo condenável o confronto entre produtos de épocas diferentes, a menos que se trate de referência para demonstrar evolução, o que, nesse caso, deve ser caracterizado;
e. não se estabeleça confusão entre produtos e marcas concorrentes;
f. não se caracterize concorrência desleal, denegrimto à imagem do produto ou à marca de outra empresa;
g. não se utilize injustificadamente a imagem corporativa ou o prestígio de terceiros;
h. quando se fizer uma comparação entre produtos cujo preço não é de igual nível, tal circunstância deve ser claramente indicada pelo anúncio.”

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão trata especificamente da relação das agências de publicidade com os clientes, portanto, a afirmação “ofertar uma idéia falsa do produto ou serviço divulgado, com mecanismos de deturpação gráficos, digitais ou literários” contida na alternativa “D” diz respeito a uma prática condenável na relação de uma agência com o público, por isso, esta era a alternativa adequada ao enunciado da questão que deveria ser marcada pelos candidatos. Tais procedimentos encontram-se nas Normas-Padrão para Prestação de

Serviços pelas Agências, recomendadas pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda (Rio de Janeiro, outubro de 1957), estabelecidas pela ABAP (Associação Brasileira de Agências de Propaganda) para que as relações entre agências e clientes pudessem se desenvolver em um clima de maior compreensão e confiança. No ítem 10 encontram-se determinados as práticas consideradas condenadas para com o público e para com os clientes. A questão tratava especificamente das ações condenáveis para com os clientes, portanto, está correta, possui embasamento fundamentado, garantindo a manutenção da questão e do gabarito.

Tal normatização pode ser conferida na página 137 do livro *Comunicação em Marketing* do professor J.B.Pinho, em sua 4ª edição.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a frase contida na alternativa “C” da questão afirma que *Gross rating points (GRPs)* representa a ponderação ofertada a uma determinada programação de propaganda, o que, em momento algum contradiz os conceitos corretos apresentados pelo candidato em seu recurso. Quando afirmamos que o GRP representa a ponderação ofertada a uma determinada programação de propaganda estamos querendo dizer que representa um peso, uma consideração a uma determinada programação de propaganda que é efetuada através da somatória de audiências. Não há nenhuma contradição entre os conceitos apresentados no recurso e a afirmação exposta da alternativa “C” da questão que está correta e embasada no livro “Comunicação Integrada de Marketing – Modelo Prático para um Plano Criativo e Inovador”, de James R. Ogden que na página 52 caracteriza o GRP como “ponderação dada a uma determinada programação de propaganda”. Portanto, a questão está correta e seu gabarito deve ser mantido.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que o fato de o candidato não ter conhecimento prévio do assunto não lhe dá o direito de interpor recurso. Este dispositivo foi criado para que a questão possa ser contestada com comprovação bibliográfica ou técnica. No entanto, a banca se dispõe a informar que a questão é baseada no livro “Administração de Marketing”, de Philip Kotler, que discorre acerca da Administração do Processo de Desenvolvimento de Novos Produtos, na página 281 a 282, dizendo o seguinte sobre Sinergia: “William J. Gordon constatou que a técnica de brainstorming de Osborn produzia soluções muito rapidamente, antes que um número suficiente de perspectivas fosse desenvolvido. Gordon decidiu definir o problema de forma mais ampla, não possibilitando ao grupo qualquer idéia sobre o problema específico. Por exemplo, uma empresa desejava desenvolver um método para vedar as roupas à prova de vapor usadas pelos operários que lidavam com combustíveis de alto grau de octanagem. Gordon manteve o problema em segredo e levou-o para discussão apresentando-o como um problema de vedação, que levava a imagens de diferentes mecanismos de vedação como ninhos de pássaros, bocas ou filetes de roscas. À medida que o grupo esgotava as perspectivas iniciais, Gordon introduzia gradualmente os fatos que esclareciam o problema. Quando o grupo estava chegando próximo a uma boa solução, Gordon descrevia o problema. Depois, o grupo começava a aperfeiçoar a solução. Essas sessões demoraram no mínimo três horas porque ele acreditava que a fadiga exercia papel importante no desbloqueio de idéias. Gordon descreveu cinco princípios básicos do método sinesia: Adiamento, primeiro, examine o ponto de vista em vez das soluções. Autonomia do objeto, deixe que o problema tome seu próprio rumo. Uso de lugar comum, tire vantagem do familiar como trampolim para o estranho. Envolvimento/desligamento, alterne entre entrar nas particularidades do problema e afastar-se delas, vendo-as como exemplos universais. Uso de metáforas, deixe que as coisas aparentemente irrelevantes e acidentais sugiram analogias que sejam fontes de novos pontos de vista.”

CARGO: MEDICINA DO TRABALHO

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: MOTORISTA

QUESTÃO 01_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente_ O enunciado da questão afirma que “a gralha azul é uma ave previdente”.

A palavra previdente significa “que se previne, toma medidas antecipadas para evitar transtornos, precavido – Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Ed. Objetiva)”.

Ora, o 3º parágrafo do texto responde com clareza a questão. Ela enterra os pinhões para serem comidos após a safra, ou seja, ela se previne, estoca, armazena os pinhões. Ela não é previdente porque enterra os pinhões; ela é previdente porque os armazena para comê-los após a safra.

Portanto, fica mantida a opção **C** como correta.

QUESTÃO 09_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Segundo os gramáticos “Pasquale Cipro Neto”, “Ernani Terra”, entre outros, o coletivo de pássaros é “revoada”.

“Domingos Paschoal Cegalla” e “Luiz Antonio Sacconi” consideram “revoada” como coletivo de “aves”. Ora, pássaro é uma ave.

“Nuvem” é o coletivo de insetos.

“Ninhada” é o coletivo de filhotes de aves.

“Plantel” é grupo de animais ou grupo de atletas.

Portanto, fica mantida a opção publicada no gabarito oficial.

QUESTÃO 11_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Segue a resolução da questão:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$117 = x + 23 + x - 38$$

$$x = 66 \quad \text{logo, } n(A) = 66 + 23 = 89$$

$$n(B) = x$$

$$n(A) = x + 23$$

OPÇÃO “E”

QUESTÃO 12_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi TEOREMA PITÁGORAS e PERÍMETRO DE TRIANGULOS, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 13_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi ÁREAS e EQUAÇÕES DE 2º GRAU, de acordo com o conteúdo programático do concurso e ensinado no ensino fundamental.

QUESTÃO 14_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi REGRA DE TRES COMPOSTA, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 15_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi INEQUAÇÕES DE 1º GRAU e SISTEMA DE INEQUAÇÕES nada mais é que um conjunto de duas inequações que devem ser resolvidas separadamente e fazendo, no final, a interseção das

respostas. Assunto de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 16_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 19_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Consoante a nova redação do art. 4º, da Lei nº. 6.088, de 16 de Julho de 1974, “a CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba”.

Por óbvio, o desempenho de tais atividades incidem no meio ambiente em que vivemos. Ora, há de se convir que são inúmeras as atividades que assim o fazem, desde a mais singela coleta seletiva de lixo que uma dona-de-casa faz no seu cotidiano de trabalho doméstico, até, continuando a exemplificar, a extração de petróleo por uma empresa multinacional.

Todavia, o que se busca na questão, é avaliar o conhecimento do candidato acerca da legislação da Companhia norteando-se nos objetivos e finalidades a que esta se propõe, e não atendo-se ao conceito *lato sensu* de controle de qualidade ambiental. É neste sentido que o enunciado da questão prevê: “**Para a realização de seus objetivos, a CODEVASF poderá...**”, o que rechaça tal julgamento. Significa dizer que o julgamento da questão, segundo seu enunciado, visou o entendimento do candidato das atividades a serem desempenhadas pela CODEVASF no âmbito de sua área de atuação.

Por outro lado, frise-se que não é pertinente que a CODEVASF elabore projetos visando diretamente o controle da qualidade ambiental, sob pena de ingerir na área de atuação de órgão governamental criado especificamente para tal fim, qual seja, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 7.735, de 22 de Fevereiro de 1989, reserva esta competência exclusivamente ao Ibama, nas seguintes letras:

“Art. 2º É criado o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, **com a finalidade de:** (...)

II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, **ao controle da qualidade ambiental**, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente;”

Isto posto reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo-se o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 20_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A igualdade de duas das alternativas de resposta (“A” e “B”) apresentadas para a solução da questão em nada influi para a sua correta compreensão, na medida em que o gabarito oficial da prova aponta como correta a alternativa “E”. Somente na hipótese de o gabarito oficial ter julgado como correta uma das duas alternativas em repetição estaria configurado o conflito na questão, dando azo à sua anulação, o que não foi o caso.

O fato de haverem duas alternativas iguais não fere, tampouco, o disposto no Edital do certame ou no caderno de provas, posto que cinco alternativas de resposta foram apresentadas (“A”, “B”, “C”, “D” e “E”), estando apenas uma delas correta.

Assim, reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 23_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente. A questão traça um perfil histórico de um dos maiores políticos da atualidade que esteve à frente do governo do mais importante estado do Brasil – São Paulo – ora como vice-governador, ganhando grande projeção com a dramática morte do então governador Mário Covas, a quem substituiu, depois se reelegendo para o cargo. Também esteve em destaque em todo o Brasil nas últimas eleições presidenciais quando foi candidato à presidência da república, chegando a um segundo turno com Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, este ano, novamente esteve em grande destaque, quando vivenciou uma desastrosa disputa pela prefeitura de São Paulo em outubro. Não há como discordar que o enunciado trata de Geraldo Alckmim, opção da letra “C” que representa corretamente os objetivos da questão.

Tal fato pode ser comprovado em todos os veículos de comunicação brasileiros da atualidade, incluindo o link apresentado abaixo:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u446728.shtml>

QUESTÃO 26_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, De acordo com a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, sem seu Capítulo XIX _ Dos Crimes de Trânsito _ Seção I, Disposições Gerais, afirma-se no artigo 301 o que se transcreve na primeira afirmativa. O artigo 311 da referida Lei, traduz o que é apresentada na terceira afirmativa.

Portanto, a questão 26 aborda três afirmativas verdadeiras acerca dos crimes de trânsito, confirmando o gabarito **E** como correto.

QUESTÃO 27_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão tem como objetivo que se marque a afirmativa incorreta e isso é claramente ratificado na alternativa **B**, pois o sistema que compreende embreagem, caixa de câmbio, árvore de transmissão, diferencial, semi-árvore ou semi-eixos é o Sistema de Transmissão. Isso torna a afirmativa incorreta, confirmando o gabarito **B**.

QUESTÃO 28_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão menciona que deve ser assinalada uma infração grave entre as afirmativas apresentadas. A alternativa **D** é a única que apresenta uma infração grave confirmando portanto o gabarito divulgado.

QUESTÃO 29_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A alternativa correspondente ao que se pede no enunciado da questão menciona “proibir ao condutor dar meia-volta ou retornar” confirmando o gabarito apresentado: **B**.

QUESTÃO 30_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Em acordo com as condições regulamentadas pela sinalização é “permitido” estacionar o veículo. Portanto, a alternativa **E** atende ao enunciado da questão excetuando, excluindo a condição de proibição ao estacionar o veículo.

QUESTÃO 31_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, O gabarito divulgado apresenta a alternativa **D** como incorreta, atendendo ao enunciado da questão “movimentar a vítima, mesmo não havendo risco imediato” é um procedimento que não deverá ser admitido com o acidentado, visto que poderá piorar a situação. O correto é aguardar o socorro chegar para uma melhor avaliação.

QUESTÃO 33_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A afirmativa incorreta apresenta-se na alternativa **D**, visto que o espaço, criado na via, exclusivo para a circulação de bicicletas é denominado “ciclovía”.

A alternativa **A** define corretamente “passagem” segundo as Normas de Circulação e Conduta apresentadas no Manual de Condutor de Veículos, conforme Resolução

168/169 do Contran. Portanto, o recurso é improcedente, confirmando o gabarito divulgado.

QUESTÃO 34_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Realmente, sempre sangrar os pneus não mantém o veículo em condições seguras. Isso confirma o que se pede no enunciado da questão, excluindo as condições seguras em que o veículo deverá ser mantido.

“Sangrar” é o ato de retirar o ar quente do pneu. Deve-se verificar a pressão dos pneus semanalmente, porém, sempre com os pneus frios.

QUESTÃO 35_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A placa de regulamentação R-24B determina ao condutor que existe um obstáculo e que a passagem é obrigatoriamente feita à direita do mesmo.

Portanto, a placa apresentada confirma a alternativa **A** como correta, confirmando o gabarito divulgado: passagem obrigatória.

QUESTÃO 36_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Em relação às determinações acerca do uso de luzes em veículo, as afirmativas apresentadas são verdadeiras confirmando o gabarito divulgado: alternativa **A**.

As afirmativas estão de acordo com as Normas de Circulação e Conduta apresentadas no Manual do Condutor de Veículos, conforme resolução 168/169 do Contran. A palavra apresentada com inconsistência gráfica incorreta (cerração) não interfere na interpretação e entendimento do candidato, visto que a sonorização é a mesma.

QUESTÃO 37_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, Pista de rolamento é o local da via destinado ao tráfego de veículos. Portanto, a segunda afirmativa é falsa, confirmando o gabarito divulgado como correto: alternativa **C**.

QUESTÃO 38_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, A alternativa **E** (pistão) é peça móvel acoplada à biela, que se desloca no interior do cilindro.

Portanto, o gabarito divulgado encontra-se correto, não procedendo o recurso.

QUESTÃO 39_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 40_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, De acordo com o Manual do Condutor de Veículos, conforme a Resolução 168/169 do Contran acerca da “Passagem e Ultrapassagem” que todo condutor ao efetuar a ultrapassagem deverá indicar com antecedência a manobra pretendida, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou por meio de gesto convencional de braço. A segunda afirmativa é verdadeira, assim como as demais.

QUESTÃO 03_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão afirma que “a gralha azul é uma ave previdente”.

A palavra previdente significa “que se previne, toma medidas antecipadas para evitar transtornos, precavido – Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Ed. Objetiva)”.

Ora, o 3º parágrafo do texto responde com clareza a questão. Ela enterra os pinhões para serem comidos após a safra ou seja, ela se previne, estoca, armazena os pinhões. Ela não é previdente porque enterra os pinhões; ela é previdente porque os armazena para come-los após a safra.

Portanto, fica mantida a opção **C** como correta.

QUESTÃO 04_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A opção correta é a letra **E**, o que pode ser percebido claramente no último parágrafo do texto:

"Tudo isso fez nascer a lenda de que a gralha azul é um animal maravilhosos, criado para proteger os pinhais. E, por isso, as espingardas dos caçadores negam fogo ou explodem, sem atirar, quando eles as apontam para as galhas azuis.

Fica mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 06_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Na alternativa **A** a palavra sublinhada "muito" é um advérbio que exprime intensidade; na alternativa **B** a palavra sublinhada é "ninguém" – Pronome indefinido funcionando como sujeito; na alternativa **D** a palavra sublinhada é "galhas" (substantivo – funcionando como sujeito); na alternativa **E** a palavra sublinhada é "tira" (verbo – núcleo do predicado); na alternativa **C**, que é a correta, a palavra sublinhada é "esperta" (adjetivo exprimindo a qualidade da ave). Desta forma a opção correta é a letra **C**.

QUESTÃO 07_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Segundo os gramáticos "Pasquale Cipro Neto", "Ernani Terra", entre outros, o coletivo de pássaros é "revoada".

"Domingos Paschoal Cegalla" e "Luiz Antonio Sacconi" consideram "revoada" como coletivo de "aves". Ora, pássaro é uma ave.

"Nuvem" é o coletivo de insetos.

"Ninhada" é o coletivo de filhotes de aves.

"Plantel" é grupo de animais ou grupo de atletas.

Portanto, fica mantida a opção publicada no gabarito oficial.

QUESTÃO 12_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente. Segue a resolução da questão:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$117 = x + 23 + x - 38$$

$$x = 66 \quad \text{logo, } n(A) = 66 + 23 = 89$$

$$n(B) = x$$

$$n(A) = x + 23$$

OPÇÃO "E"

QUESTÃO 14_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente. Nesta questão o assunto cobrado foi TEOREMA PITÁGORAS e PERÍMETRO DE TRIANGULOS, de acordo com o conteúdo programático do concurso e assuntos ensinados no ensino fundamental.

QUESTÃO 16_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A igualdade de duas das alternativas de resposta ("A" e "B") apresentadas para a solução da questão em nada influi para a sua correta compreensão, na medida em que o gabarito oficial da prova aponta como correta a alternativa "E". Somente na hipótese de o gabarito oficial ter julgado como correta uma das duas alternativas em repetição estaria configurado o conflito na questão, dando azo à sua anulação, o que não foi o caso.

O fato de haverem duas alternativas iguais não fere, tampouco, o disposto no Edital do certame ou no caderno de provas, posto que cinco alternativas de resposta foram apresentadas ("A", "B", "C", "D" e "E"), estando apenas uma delas correta.

Assim, reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 18_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Consoante a nova redação do art. 4º, da Lei nº. 6.088, de 16 de Julho de 1974, "a CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba".

Por óbvio, o desempenho de tais atividades incidem no meio ambiente em que vivemos. Ora, há de se convir que são inúmeras as atividades que assim o fazem, desde a

mais singela coleta seletiva de lixo que uma dona-de-casa faz no seu cotidiano de trabalho doméstico, até, continuando a exemplificar, a extração de petróleo por uma empresa multinacional.

Todavia, o que se busca na questão, é avaliar o conhecimento do candidato acerca da legislação da Companhia norteando-se nos objetivos e finalidades a que esta se propõe, e não atendo-se ao conceito *lato sensu* de controle de qualidade ambiental. É neste sentido que o enunciado da questão prevê: “***Para a realização de seus objetivos, a CODEVASF poderá...***”, o que rechaça tal julgamento. Significa dizer que o julgamento da questão, segundo seu enunciado, visou o entendimento do candidato das atividades a serem desempenhadas pela CODEVASF no âmbito de sua área de atuação.

Por outro lado, frise-se que não é pertinente que a CODEVASF elabore projetos visando diretamente o controle da qualidade ambiental, sob pena de ingerir na área de atuação de órgão governamental criado especificamente para tal fim, qual seja, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 7.735, de 22 de Fevereiro de 1989, reserva esta competência exclusivamente ao Ibama, nas seguintes letras:

“Art. 2º É criado o ***Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA***, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, ***com a finalidade de:*** (...)

II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ***ao controle da qualidade ambiental***, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente;”

Isto posto reafirma-se como correta a alternativa de resposta tida como correta, mantendo-se o gabarito oficial na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 19_ PROVA VERMELHA_ ANULADA.

QUESTÃO 20_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão, sendo certo que a questão 20 (vinte) não possui duas alternativas idênticas.

QUESTÃO 22_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, A questão trabalha fatos da história recente do Brasil, não se atentando a suposições ou hipóteses, mas ao relato oficial dos acontecimentos. Entretanto, embora citasse um fato histórico ocorrido há 70 anos, a questão é contextualizada na atualidade quando se pergunta a localização geográfica de um importante ponto turístico do Nordeste que vem recebendo grande atenção e publicidade este ano em função das comemorações dos 70 anos de morte dos ícones de um movimento polêmico que marcou fortemente a história do Brasil e, mais precisamente, o povo nordestino. Ao solicitarmos que marquem as siglas corretas vamos mais além e contextualizamos ainda mais a questão e a avaliação do candidato que devem estar informados e serem conhecedores das siglas utilizadas para cada estado brasileiro, afinal, em praticamente todos os documentos, textos e formulários que preenchemos no Brasil é assim que nossos estados se encontram apresentados.

QUESTÃO 23_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente. A questão fala sobre o distinto fuso horário brasileiro e solicita ao candidato que marque a opção que apresenta uma capital estadual que em períodos normais (sem o horário de verão) não se encontra no mesmo horário que Brasília (horário oficial do Brasil). Portanto, entre as opções (Recife-PE, Rio de

Janeiro - RJ, São Paulo-SP, Rio Branco-AC e Porto Alegre-RS) a única opção passível de ser marcada é Rio Branco, capital do Acre que, mesmo com as mudanças promovidas recentemente, encontra-se com horário dissonante ao de Brasília. Recife tem um horário diferenciado de Brasília apenas quando se está em vigor o horário de verão e as demais capitais, mesmo com o horário de verão, mantêm sempre o mesmo horário de Brasília. Portanto, tal fato é inquestionável mesmo diante das mudanças promovidas recentemente e pode ser confirmado em todos os livros e publicações sobre a geografia do Brasil, como no link abaixo:

<http://www.cienciaesaude.com.br/convencoes/fuso.htm>

QUESTÃO 25_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente. A questão traça um perfil histórico de um dos maiores políticos da atualidade que esteve à frente do governo do mais importante estado do Brasil – São Paulo – ora como vice-governador, ganhando grande projeção com a dramática morte do então governador Mário Covas, a quem substituiu, depois se reelegendo para o cargo. Também esteve em destaque em todo o Brasil nas últimas eleições presidenciais quando foi candidato à presidência da república, chegando a um segundo turno com Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, este ano, novamente esteve em grande destaque, quando vivenciou uma desastrosa disputa pela prefeitura de São Paulo em outubro. Não há como discordar que o enunciado trata de Geraldo Alckmim, opção da letra “C” que representa corretamente os objetivos da questão.

Tal fato pode ser comprovado em todos os veículos de comunicação brasileiros da atualidade, incluindo o link apresentado abaixo:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u446728.shtml>

QUESTÃO 26_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Em acordo com as condições regulamentadas pela sinalização é “permitido” estacionar o veículo. Portanto, a alternativa E atende ao enunciado da questão excetuando, excluindo a condição de proibição ao estacionar o veículo.

QUESTÃO 27_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão menciona que deve ser assinalada uma infração grave entre as afirmativas apresentadas. A alternativa D é a única que apresenta uma infração grave confirmando portanto o gabarito divulgado.

QUESTÃO 28_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A placa de regulamentação R-24B determina ao condutor que existe um obstáculo e que a passagem é obrigatoriamente feita à direita do mesmo.

Portanto, a placa apresentada confirma a alternativa A como correta, condizendo com o gabarito divulgado: passagem obrigatória.

QUESTÃO 29_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, De acordo com a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, sem seu Capítulo XIX _ Dos Crimes de Trânsito _ Seção I, Disposições Gerais, afirma-se no artigo 301 o que se transcreve na primeira afirmativa. O artigo 311 da referida Lei, traduz o que é apresentada na terceira afirmativa.

Portanto, a questão 26 aborda três afirmativas verdadeiras acerca dos crimes de trânsito, confirmando o gabarito E como correto.

QUESTÃO 30_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão tem como objetivo que se marque a afirmativa incorreta e isso é claramente retificado na alternativa B, pois o sistema que compreende embreagem, caixa de câmbio, árvore de transmissão, diferencial, semi-árvore ou semi-eixos é o Sistema de Transmissão. Isso torna a afirmativa incorreta, confirmando o gabarito B.

QUESTÃO 31_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A alternativa E (pistão) é peça móvel acoplada à biela, que se desloca no interior do cilindro.

Portanto, o gabarito divulgado encontra-se correto, não procedendo o recurso.

QUESTÃO 32_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, De acordo com o Manual do Condutor de Veículos, conforme a Resolução 168/169 do Contran acerca da “Passagem e Ultrapassagem” que todo condutor ao efetuar a ultrapassagem deverá indicar com antecedência a manobra pretendida, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou por meio de gesto convencional de braço. A segunda afirmativa é verdadeira, assim como as demais.

QUESTÃO 35_ PROVA VERMELHA_ ANULADA.

QUESTÃO 36_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, A afirmativa incorreta apresenta-se na alternativa D, visto que o espaço, criado na via, exclusivo para a circulação de bicicletas é denominado “ciclovia”.

A alternativa A define corretamente “passagem” segundo as Normas de Circulação e Conduta apresentadas no Manual de Condutor de Veículos, conforme Resolução 168/169 do Contran. Portanto, o recurso é improcedente, confirmando o gabarito divulgado.

QUESTÃO 38_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Em relação às determinações acerca do uso de luzes em veículo, as afirmativas apresentadas são verdadeiras confirmando o gabarito divulgado: alternativa A.

As afirmativas estão de acordo com as Normas de Circulação e Conduta apresentadas no Manual do Condutor de Veículos, conforme resolução 168/169 do Contran. A palavra apresentada com inconsistência gráfica incorreta (cerração) não interfere na interpretação e entendimento do candidato, visto que a sonorização é a mesma.

QUESTÃO 40_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Pista de rolamento é o local da via destinado ao tráfego de veículos. Portanto, a segunda afirmativa é falsa, confirmando o gabarito divulgado como correto: alternativa C.

CARGO: MOTORISTA DE PESCA

QUESTÃO 01_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente, O enunciado da questão afirma que “a gralha azul é uma ave previdente”.

A palavra previdente significa “que se previne, toma medidas antecipadas para evitar transtornos, precavido – Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Ed. Objetiva)”.

Ora, o 3º parágrafo do texto responde com clareza a questão. Ela enterra os pinhões para serem comidos após a safra ou seja, ela se previne, estoca, armazena os pinhões. Ela não é previdente porque enterra os pinhões; ela é previdente porque os armazena para come-los após a safra.

Portanto, fica mantida a opção C como correta.

QUESTÃO 11_ PROVA PRETA_ Recurso Improcedente. Segue a resolução da questão:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$117 = x + 23 + x - 38$$

$$x = 66$$

$$\text{logo, } n(A) = 66 + 23 = 89$$

$$n(B) = x$$

$$n(A) = x + 23$$

OPÇÃO “E”

QUESTÃO 27_PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 38_ PROVA PRETA_ Recurso Procedente, A questão tem respaldo na publicação “Salvamento no Rio” pág.26 e questionário de Arraias Amador da Diretoria de Portos e Costas nº 43, da qual consta o rol das iniciativas a serem tomadas. Portanto a questão será alterada para a alternativa **B**, por esta se mostrar de forma concordante com o que se pede.

CARGO: PEDAGOGIA

QUESTÃO 01 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente . O trecho em questão revela, fundamentalmente, a análise psicológica da personagem Conceição, o que é , justamente, o que sobressai no referido fragmento do conto "Missa do Galo"..

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 09 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Nessa questão, a resposta correta está na alternativa B. Só é acentuada por ser monossílabo tônico em O, como “há”.

“Aparências” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo como “preparatórios”. “Simpática” é acentuada ser proparoxítona como “títulos”.

As palavras que constam na alternativa C são todas “e” e “em”, portanto diferentes das palavras do enunciado da questão. Portanto, fica mantida a opção do gabarito oficial B.

QUESTÃO 12_ PROVA PRETA_ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução

da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes. Mantém-se como válida a questão com o gabarito na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 17_ PROVA PRETA_ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 24_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 29_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Segundo Mattar e Maia, atividades SÍNCRONAS em EaD (chats, vídeo conferências...), exigem que os alunos e os professores estejam conectados ao mesmo tempo. Portanto a letra D está incorreta (conforme solicita a questão), uma vez que afirma o contrário. E ainda, de acordo com o dicionário Aurélio: “Síncronas – que ocorre ao mesmo tempo... que há sincronia... simultâneo...” O argumento da candidata contradiz.

Quanto a alegação da alternativa B ser a correta de acordo com a questão, não procede, pois não se discute aqui a importância do papel do professor na educação, mas sim atividades de educação num curso à distância.

QUESTÃO 30_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, As teorias cognitivistas tratam da cognição, de como o indivíduo “conhece”, processa a informação, compreende e dá significados a ela. E ainda como os indivíduos efetuam a transferência dos conhecimentos adquiridos de um contexto para o outro. Para Vygotsky, o desenvolvimento cognitivo é produzido pelo processo de interiorização da interação social com materiais fornecidos pela cultura e busca definir e descrever como os indivíduos percebem, direcionam a atenção e **coordenam as suas interações com o ambiente**. O sujeito não é apenas ativo, mas interativo, pois forma conhecimentos e constitui-se a partir das relações intra e interpessoais.

Quanto a alternativa de enfoque humanista, conforme gabarito, **a aprendizagem não se limita a um aumento de conhecimentos, ela influi nas escolhas e atitudes do aprendiz**, neste enfoque o indivíduo é visto como fonte de seus atos e livre para fazer escolhas, o aprendiz é visto como sujeito e auto-realização é enfatizada.

QUESTÃO 32_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, O conteúdo programático, publicado no edital deste concurso refere-se a educação, ao trabalho, à sociedade, dimensão pedagógicas nos processos de organização e gestão, desenvolvimento da aprendizagem, etc., sendo que todos estão relacionados à educação básica também, pois não há como atender às demandas de formação humana para a cidadania e trabalho sem um entendimento de como é e está a educação básica atual.

QUESTÃO 34_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, A questão não cita um curso de EaD (Educação a Distância), portanto o argumento do candidato não procede, uma vez que, de acordo com o enunciado, fica claro a importância do papel das tecnologias como instrumento mediador na educação. E ainda, se o papel do professor for direcionado ao descarte, devido ao uso de tecnologias modernas, não acontece a mediação e muito menos um novo estilo de pedagogia que incorpore novas tecnologias, conforme afirma a questão.

QUESTÃO 35_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, O candidato fez uma interpretação errônea da questão, pois se pede justamente que marque a alternativa incorreta de acordo com o enunciado. Portanto está incorreto *excluir sempre o elemento de tensão* num jogo de treinamento pelos motivos alegados em sua argumentação.

QUESTÃO 36_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, A alternativa B trata-se de jogos baseados num modelo, que geralmente ditam regras aos participantes e se baseia na interação destes entre si para fornecer decisão-resultado. São diferentes dos jogos comportamentais que sempre são dinâmicos, quase nunca controlados, pois a decisões não estão submetidas a um conjunto de regras.

QUESTÃO 39_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Um dos elementos desta nova prática de gestão, conforme o enunciado da questão, *é a desvalorização de antigos sistemas de hierarquização e classificação, ligando a carreira e á formação* e não a valorização como diz a alternativa em questão. Pois um dos aspectos negativos apontados é intensificação do trabalho e a desprofissionalização, que são conseqüências de uma polivalência estreita e espúria, decorrentes do reagrupamento das tarefas, pela supressão de postos de trabalho, ou enxugamento dos quadros das empresas. A intensificação da exploração do trabalho se traduz ao fato de os trabalhadores operarem simultaneamente varias máquinas, ou desempenharem várias tarefas, em um ritmo e velocidade determinados pela mediação da automação e da informatização, ampliando a jornada de trabalho, e muito mais das necessidades da produtividade capitalista. A desprofissionalização ocorre sempre que o trabalhador deixa de atuar dentro da esfera de saberes, atividades, responsabilidades e referenciais próprios de sua profissão. Ressalta-se então, a valorização *dos saberes em ação*, da inteligência práticas dos trabalhadores, independente de títulos ou diplomas, exigindo uma maior polivalência do trabalhador, a possibilidade de construir competências coletivas, a partir de trabalho em equipe, maior comunicação, participação e autonomia para o planejamento, execução e controle dos processos produtivos

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 03 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção “se” não possui o valor de “causa” e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal. Portanto, fica mantida a opção B como correta.

QUESTÃO 05 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 07 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Nessa questão, a resposta correta está na alternativa B.

Só é acentuada por ser monossílabo tônico em O, como “há”.

“Aparências” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo como “preparatórios”. “Simpática” é acentuada ser proparoxítona como “títulos”.

As palavras que constam na alternativa C são todas “e” e “em”, portanto diferentes das palavras do enunciado da questão. Portanto, fica mantida a opção do gabarito oficial B.

QUESTÃO 10_ PROVA VERMELHA_ Recurso Improcedente, Visto que nas alternativas A, B, C e D, as frases são construídas com o verbo VER. Somente na alternativa E aparece o verbo ViIR que é o mesmo da oração do enunciado da questão.

QUESTÃO 14_ PROVA VERMELHA_ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 32_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, No conteúdo programático publicado no edital deste concurso consta de: *‘jogos e dinâmicas de grupos nas organizações’*, portanto não procede o argumento do candidato.

QUESTÃO 34_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, A questão é clara quanto ao seu enunciado e o nome do autor desta abordagem sócio-construtivista é bastante difundido entre os educadores atuais. A alternativa D, conforme o gabarito, não deixa dúvidas sobre o autor das pesquisas mencionadas com um enfoque sócio-construtivista.

CARGO: PEDOLOGIA

QUESTÃO 12_ PROVA PRETA_ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 32_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático e segundo Ferreira (1986).

QUESTÃO 33_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Não foram exigidas as literaturas mais recentes. Quanto à terminologia, ela difere das puramente sedimentológicas (p.ex. Wentworth), de forma que, de acordo com vários autores, como Ferreira (1986) trata-se de terminologia aplicável.

QUESTÃO 34_ PROVA PRETA_ ANULADA.

QUESTÃO 38_ PROVA PRETA_ Recurso improcedente, Visto que a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático e segundo Ferreira (1986).

QUESTÃO 29_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, A elaboração da prova não é obrigatoriamente condicionada ao um determinado lapso de tempo de publicação da literatura utilizada.

QUESTÃO 38_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Visto que a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático e segundo Ferreira (1986).

QUESTÃO 39_ PROVA VERMELHA_ Recurso improcedente, Questão elaborada com base em Oliveira & Brito (1998). Pedologia não é uma área abordada somente por uma área do conhecimento humano, logo, a terminologia que aparentemente possa se encontrar em desuso para uma área, não o é para outra.

QUESTÃO 40_ PROVA VERMELHA_ ANULADA.

CARGO: PSICOLOGIA

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 10 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a conjunção "se" não possui o valor de "causa" e, especificamente, nessa frase está mais do que claro o seu valor condicional. A condição para Deus perdoá-lo é julgá-la mal.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a

expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 16 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Inicialmente, não se sustenta o argumento de que é a CODEVASF vinculada ao Ministério do Interior, pois este encontra-se extinto e encontra como herdeiro correspondente atualmente o Ministério da Integração Nacional. Não prosperam, igualmente, os argumentos de que as áreas de formação de Psicologia e Veterinária, por exemplo, pertencem ao cargo de Técnico de Serviços em Saúde (TSS), e por isso não há no edital previsão de as provas conterem questões da disciplina “Legislação Básica”. O item 1.3 do Edital apresenta claramente a divisão das áreas de formação entre os grupos de cargos, sendo certo que as referidas áreas são integrantes do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional (TDR), cuja prova é composta por questões de Legislação Básica. Importante denotar, em última análise, que o candidato deve se ater ao que pede o enunciado da questão, sendo vedado interpretar de forma extensiva o enunciado que assim não permite.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Considerando que os testes de inteligência mensuram coeficiente de inteligência e os testes de aptidão numérica têm sua especificidade, reafirmamos que a opção A é a opção correta. Segundo JOSEPH TIFFIN e ERNEST J. McCORMICK, em Psicologia Industrial I, "A impressão que um examinador causa nos candidatos ou empregados é de vital importância para o êxito de um programa de testes. Este fato, óbvio para o chefe de pessoal experiente, tem sido frequentemente subestimado ou mesmo menosprezado inteiramente pelos próprios psicólogos. Diz um velho provérbio que 'em casa de ferreiro, espeto de pau'. O psicólogo profissional absorve-se tanto nas fases estatísticas de um programa de provas que esquece a importância das relações pessoais e industriais na aplicação corrente de testes". (pág. 207-208).

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Os argumentos dos candidatos são improcedentes visto que o gabarito correto, ou seja, a alternativa E contempla a questão, uma vez que a afinidade de objetivos entre indivíduos e organização não intensificam conflitos.

QUESTÃO 35_ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Segundo Ana Paula Martinez, In Viver Psicologia (Ano VIII - nº 95), "A experiência tem mostrado, entretanto, quais são algumas das ações que podem ser tomadas para enriquecer o trabalho. Entre essas medidas estão: juntar tarefas para formar unidades naturais de trabalho; aumentar o controle do empregado sobre o seu próprio trabalho; aumentar a responsabilidade direta do empregado pelos resultados do seu trabalho; aumentar o feedback acerca do desempenho no trabalho; criar condições para o crescimento profissional dos funcionários e oferecer oportunidade para o empregado tornar-se um especialista." Portanto, o

argumento dos candidatos acima é improcedente e a o gabarito deve ser mantido como a letra E.

QUESTÃO 10 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Nas alternativas A, B, C e D, as frases são constituídas com o verbo VER. Somente na alternativa E aparece o verbo VIR que é o mesmo da oração do enunciado da questão. Fica mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliativa e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão "todos os" antes de "Estados" é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a "*mens legis*". Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: "(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)"). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa "D". A alternativa "A", por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa "C", considerando que a expressão "quaisquer" confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Odette Lourenção Van Kolck, em "Técnicas de Exame Psicológico e suas Aplicações no Brasil - Testes de Aptidões" afirma, na página 18 do livro citado que "Na medida em que essas amostras são bem escolhidas, de

forma a representar efetivamente o fenômeno em estudo, o teste será válido". Portanto, o argumento do candidato é improcedente e o gabarito deve ser mantido.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Considerando que os testes de inteligência mensuram coeficiente de inteligência e os testes de aptidão numérica têm sua especificidade, reafirmamos que a opção A é a opção correta. Segundo JOSEPH TIFFIN e ERNEST J. McCORMICK, em *Psicologia Industrial I*, "A impressão que um examinador causa nos candidatos ou empregados é de vital importância para o êxito de um programa de testes. Este fato, óbvio para o chefe de pessoal experiente, tem sido frequentemente subestimado ou mesmo menosprezado inteiramente pelos próprios psicólogos. Diz um velho provérbio que 'em casa de ferreiro, espeto de pau'. O psicólogo profissional absorve-se tanto nas fases estatísticas de um programa de provas que esquece a importância das relações pessoais e industriais na aplicação corrente de testes". (pág. 207-208).

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Segundo Ana Paula Martinez, In *Viver Psicologia (Ano VIII - nº 95)*, "A experiência tem mostrado, entretanto, quais são algumas das ações que podem ser tomadas para enriquecer o trabalho. Entre essas medidas estão: juntar tarefas para formar unidades naturais de trabalho; aumentar o controle do empregado sobre o seu próprio trabalho; aumentar a responsabilidade direta do empregado pelos resultados do seu trabalho; aumentar o feedback acerca do desempenho no trabalho; criar condições para o crescimento profissional dos funcionários e oferecer oportunidade para o empregado tornar-se um especialista." Portanto, o argumento dos candidatos acima é improcedente e a o gabarito deve ser mantido como a letra E.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA _

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O argumento dos candidatos são improcedentes visto que o gabarito correto, ou seja, a alternativa E contempla a questão, uma vez que a afinidade de objetivos entre indivíduos e organização não intensificam conflitos.

CARGO: QUÍMICA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase ("... às dez e meia a casa dormia") é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do "continente" pelo "conteúdo". Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 20 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, A etapa determinante da lei de velocidade é a etapa lenta do mecanismo proposto, portanto a resposta correta deve ser a letra D.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A espectroscopia de massas pode ser utilizada na determinação da massa molecular de moléculas bem simples, mas não somente a estas amostras; o pico do íon molecular nem sempre é o do fragmento mais estável; e por fim, nem todos os picos são produzidos por rearranjos moleculares por isso assertiva utiliza a expressão “podem ser produzidos”.

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Os argumentos suscitados não correspondem ao que dispõe a questão.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A basicidade de um composto orgânico não se refere somente à presença de grupos doadores/receptores de elétrons, mas também ao número de estruturas canônicas produzidos na ressonância de tais estruturas. Em relação à acidez dos compostos relacionados na questão, o efeito indutivo retirador de elétrons é dissipado pelo aumento da cadeia carbônica até o pontos de influenciar muito menos que o efeito doador conferido por cadeias carbônica extensas.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A primeira reação ocorrida é de substituição eletrofílica, como a maioria das reações de compostos aromáticos.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A terceira reação proposta corresponde às condições para substituição eletrofílica de heterogêneos do anel aromático da anilina podendo ocorrer em posição orto ou para.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Procedente, Não existe a técnica de RMN de ^1He . A resposta correta é a letra C.

QUESTÃO 14 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 18 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Inicialmente, não se sustenta o argumento de que é a CODEVASF vinculada ao Ministério do Interior, pois este encontra-se extinto e encontra como herdeiro correspondente atualmente o Ministério da Integração Nacional. Não prosperam, igualmente, os argumentos de que as áreas de formação de Psicologia e Veterinária, por exemplo, pertencem ao cargo de Técnico de Serviços em Saúde (TSS), e por isso não há no edital previsão de as provas conterem questões da disciplina "Legislação Básica". O item 1.3 do Edital apresenta claramente a divisão das áreas de formação entre os grupos de cargos, sendo certo que as referidas áreas são integrantes do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional (TDR), cuja prova é composta por questões de Legislação Básica. Importante denotar, em última análise, que o candidato deve se ater ao que pede o enunciado da questão, sendo vedado interpretar de forma extensiva o enunciado que assim não permite.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A basicidade de um composto orgânico não se refere somente à presença de grupos doadores/receptores de elétrons, mas também ao número de estruturas canônicas produzidos na ressonância de tais estruturas. Em relação à acidez dos compostos relacionados na questão, o efeito indutivo retirador de elétrons é dissipado pelo aumento da cadeia carbônica até o pontos de influenciar muito menos que o efeito doador conferido por cadeias carbônica extensas.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A terceira reação proposta corresponde às condições para substituição eletrofílica de heterogêneos do anel aromático da anilina podendo ocorrer em posição orto ou para.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Procedente, A etapa determinante da lei de velocidade é a etapa lenta do mecanismo proposto, portanto a resposta correta deve ser a letra D.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A espectroscopia de massas pode ser utilizada na determinação da massa molecular de moléculas bem simples, mas não somente a estas amostras; o pico do íon molecular nem sempre é o do fragmento mais estável; e por fim, nem todos os picos são produzidos por rearranjos moleculares por isso assertiva utiliza a expressão "podem ser produzidos".

CARGO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO 03 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Mesmo levando-se em conta a resignação de Conceição, a traição de Meneses e sua maneira dissimulada de dizer que ia ao teatro quando na realidade ia encontrar-se com a amante caracteriza, sim, um ambiente de dissimulação e hipocrisia.

Nenhuma das outras opções se adequa ao enunciado. Senão vejamos:

Não seria misanthropia pela própria definição do termo

Não seria amizade e confiança e nem ódio e rancor porque essas características não eram do ambiente doméstico da citada família, como também não era característica da família um profundo sentimento moral.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ ANUALDA.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ ANUALDA.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 19 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

CARGO: SECRETARIADO EXECUTIVO

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 08 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A oração do enunciado da questão é uma subordinada adjetiva restritiva. A única oração que recebe a mesma classificação é a da opção E, “A casa em que eu estava hospedado era a do escrivão...”, pois a da alternativa A é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa B é uma subordinada substantiva objetiva direta; a da alternativa C é uma subordinada substantiva predicativa; a da alternativa D é uma subordinada substantiva objetiva direta. Portanto fica mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ ANUALDA.

QUESTÃO 13 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão está coerente com o texto e apresenta opção de resposta correta em suas alternativas.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ ANUALDA.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 19 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes. Mantém-se como válida a questão com o gabarito na forma como foi divulgado.

QUESTÃO 25 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Assim como a alternativa “c” desta questão, existem muitas outras ATIVIDADES INERENTES ao Secretário Executivo que não constam na Lei de Regulamentação da Profissão. É necessário, portanto, estar atualizado para o novo perfil deste profissional diante da atualidade e considerar que o enunciado da questão não se restringiu à Lei de Regulamentação.

QUESTÃO 37 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A “assistência e assessoramento direto a executivos”, bem como “a redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro”, são atribuições do Secretário Executivo e não do Técnico em Secretariado, conforme dispõe a Lei de Regulamentação da profissão.

Portanto, a negativa no início da alternativa “b” (não) faz com que ela se torne correta, diferentemente da alternativa “d” que está incorreta, uma vez que questão se refere ao TÉCNICO EM SECRETARIADO conforme consta em seu enunciado.

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão não se baseia na Lei ou no Código de Ética da Profissão e sim, apresenta vários pontos que são verificados atualmente para os Secretários Executivos, conforme seu perfil contemporâneo: habilidade no trato aos subordinados, responsabilidade social, estabelecimento de melhores níveis de relacionamento interpessoal, entre outros.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que a questão está coerente com o texto e apresenta opção de resposta correta em suas alternativas.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Recurso indeferido com fulcro nos itens 7.8 e 7.9 do Edital do Concurso. A argumentação não condiz com a questão combatida, revelando-se inconsistente e ilógico.

QUESTÃO 19 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 21 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente.

Inicialmente, não se sustenta o argumento de que é a CODEVASF vinculada ao Ministério do Interior, pois este encontra-se extinto e encontra como herdeiro correspondente atualmente o Ministério da Integração Nacional. Não prosperam, igualmente, os argumentos de que as áreas de formação de Psicologia e Veterinária, por exemplo, pertencem ao cargo de Técnico de Serviços em Saúde (TSS), e por isso não há no edital previsão de as provas conterem questões da disciplina “Legislação Básica”. O item 1.3 do Edital apresenta claramente a divisão das áreas de formação entre os grupos de cargos, sendo certo que as referidas áreas são integrantes do cargo de Técnico em

Desenvolvimento Regional (TDR), cuja prova é composta por questões de Legislação Básica. Importante denotar, em última análise, que o candidato deve se ater ao que pede o enunciado da questão, sendo vedado interpretar de forma extensiva o enunciado que assim não permite.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, “Código de Ética do Profissional de Secretariado. Capítulo III – Dos deveres Fundamentais. Art. 5º – Constituem-se deveres fundamentais das Secretárias e Secretários... h) combater o exercício ilegal da profissão; ...”

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Assim como pede a questão, a Ética Profissional do Secretário Executivo em seu Capítulo III dispõe que é dever fundamental das Secretárias e Secretários “considerar a profissão como um fim para a realização profissional”.

CARGO: SOCIOLOGIA

QUESTÃO 04 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto. Fica mantida a opção E como correta.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 24 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Como o próprio recurso esclarece a posse de bens CHEGA A TER importância para o estamento, mas como afirma a resposta não é a posse de bens que determina a posição do indivíduo dentro do grupo. No caso do estamento bens é uma variável secundária e não a principal. Portanto, a resposta a ser marcada é a letra E. Quanto ao segundo recurso a resposta da letra B diz que “classe” se dá em função de relações puramente econômicas e não todas as distinções.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 33 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, DaMatta faz a distinção entre indivíduo e pessoa, no Brasil ora somos indivíduos (rua) ora pessoas (casa) e tendemos a inverter essas ocasiões, ou seja, levamos a pessoa para rua. É isto que ocorre em relação as Leis, não queremos ser indivíduos iguais perante às Leis, não a vemos como um espaço de igualdade, portanto tendemos a agir pautados em hierarquia e privilégios que marcam o espaço da casa. Portanto a lei representa o indivíduo e quando não acatamos a lei é porque queremos ser pessoas. A questão está baseada na interpretação de Roberto DaMatta sobre a sociedade brasileira e não na visão constitucional. Portanto, como nas palavras do autor “ de fato , como é que reagimos diante de um “ proibido estacionar”, “ proibido fumar” , ou diante de uma fila quilométrica? Como é que se faz diante de um requerimento que está sempre errado? Ou diante de um prazo que já se esgotou e conduz a uma multa automática que não foi divulgada de modo apropriado pela autoridade pública? Ou de uma taxação injusta e abusiva que o Governo novamente decidiu instituir

de modo drástico e sem consulta? Nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra, somente para citar três bons exemplos, as regras ou são obedecidas ou não existem. Nessas sociedades, sabe-se que não há prazer algum em escrever normas que contrariam e, em alguns casos, aviltam o bom senso e as regras da própria sociedade, abrindo caminho para a corrupção burocrática e ampliando a desconfiança no poder público. Assim, diante dessa enorme coerência entre a regra jurídica e as práticas da vida diária, o inglês, o francês e o norte-americano param diante de uma placa de trânsito que ordena parar, o que – para nós – parece um absurdo lógico e social, pelas razões já indicadas.” (p.97) (DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil? Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p 97-99)

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 27 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra D.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A posse de bens chaga a ter importância para o estamento, mas como afirma a resposta não é a posse de bens que determina a posição do indivíduo dentro do grupo. No caso do estamento bens é uma variável secundária e não a principal. Portanto a resposta incorreta é a Letra E, pois ela afirma que o que caracteriza o estamento é a posse de bens quando o que determina é a honra e o prestígio.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, A alternativa A afirma que os conflitos sociais caracterizam situações “tipicamente” anômicas, ou seja, há uma probabilidade dessas situações serem caracterizadas como anômicas, não significando que todos os conflitos são anômicos. Já em relação a alternativa D ela afirma que não há possibilidade da relação entre trabalhadores e padrões se tornarem anômicas o que contraria a tese de Durkheim.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra B.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, DaMatta faz a distinção entre indivíduo e pessoa, no Brasil ora somos indivíduos (rua) ora pessoas (casa) e tendemos a inverter essas ocasiões, ou seja, levamos a pessoa para rua. É isto que ocorre em relação as Leis, não queremos ser indivíduos iguais perante às Leis, não a vemos como um espaço de igualdade, portanto tendemos a agir pautados em hierarquia e privilégios que marcam o espaço da casa. Portanto a lei representa o indivíduo e quando não acatamos a lei é porque queremos ser pessoas. A questão está baseada na interpretação de Roberto DaMatta sobre a sociedade brasileira e não na visão constitucional. Portanto, como nas

palavras do autor “ de fato , como é que reagimos diante de um “ proibido estacionar”, “ proibido fumar” , ou diante de uma fila quilométrica? Como é que se faz diante de um requerimento que está sempre errado? Ou diante de um prazo que já se esgotou e conduz a uma multa automática que não foi divulgada de modo apropriado pela autoridade pública? Ou de uma taxaçoão injusta e abusiva que o Governo novamente decidiu instituir de modo drástico e sem consulta? Nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra, somente para citar três bons exemplos, as regras ou são obedecidas ou não existem. Nessas sociedades, sabe-se que não há prazer algum em escrever normas que contrariam e, em alguns casos, aviltam o bom senso e as regras da própria sociedade, abrindo caminho para a corrupção burocrática e ampliando a desconfiança no poder público. Assim, diante dessa enorme coerência entre a regra jurídica e as práticas da vida diária, o inglês, o francês e o norte-americano param diante de uma placa de trânsito que ordena parar, o que – para nós – parece um absurdo lógico e social, pelas razões já indicadas.” (p.97) (DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil? Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p 97-99)

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

QUESTÃO 01 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Considerando o título e todo o texto, está óbvio que o objetivo é informar as leitor as dificuldades financeiras na produção de medicamentos.

Observe uma das muitas passagens (argumentos) do texto que apontam para tal dificuldade no 6º parágrafo – a opinião de Jeffrey Sachs.

QUESTÃO 04 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, “Saúde”/ “Países”: Leva acento o i e u tônico dos hiatos quando formarem sílaba sozinhos ou com s.

QUESTÃO 05 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A oração da alternativa C: é subordinada adverbial temporal, introduzida pela conjunção “enquanto”.

QUESTÃO 06 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A única alternativa em que a alteração proposta não compromete a correção da frase é a da letra B. Não citar o parágrafo referente à questão em nada compromete, pois a conjunção “no entanto” está no meio da oração e não se podem eliminar as vírgulas. Ao formular uma prova, nada obriga a fazer referência ao parágrafo do texto. A banca o faz para facilitar a leitura.

QUESTÃO 09 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, É preciso considerar o contexto em que está inserida a palavra. Observe “juízo” como sinônimo de “consenso” na frase: “ Enquanto a comunidade internacional não chega a um “juízo sobre um grande pacto”... Isso não é possível. Ver Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p. 807, verbete 4-anuência/ concórdia/acordo.

QUESTÃO 13 _ PROVA AZUL _ QUESTÃO 13 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, É sim, de fato, o Presidente da Companhia um dos membros da Diretoria Executiva. Todavia, deve se assentar que as duas categorias de membros (Presidente e Diretores) possuem atribuições distintas entre si; se contrário fosse, se tornaria ilógico que o legislador tenha dedicado artigos exclusivos para elencar as atribuições dos referidos membros (arts. 22 e 23 do Decreto nº. 3.604). Outrossim, na excepcionalidade de não ser nomeado Diretor para uma determinada área, o Presidente acumulará também a função de Diretor, contudo não havendo que se confundir tais funções, vez que ele apenas responderá no exercício das atribuições que lhe foram designadas na condição de Diretor. Significa dizer que são duas funções independentes e a direção, coordenação e controle das atividades de determinada área são de exclusividade da função de Diretor. Nesta esteira de raciocínio

também temos o art. 21, que aparta expressamente a Presidência das demais áreas que compõem a administração superior da Companhia. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem das alternativas: artigo 23, inciso II; artigo 22, incisos IX, III, I, VI). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A leitura minuciosa do item V levado à consideração pela questão revela-se incorreto pois não é o Ministro da Integração Nacional quem exercerá a Presidência do Conselho, mas sim um representante daquele Ministério, inclusive designado pelo próprio Ministro de Estado. No que concerne ao item I apresentado na questão, igualmente não assiste razão aos recorrentes em julgá-lo como correto, uma vez que: (1) são cinco os membros designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; e (2) o § 1º do art. 14 é claro ao dizer que são as indicações dos titulares dos órgãos representados no Conselho que deverão ser submetidas à prévia aprovação pelo Presidente da República e não o próprio ato de designação dos membros, como quer fazer crer o item em questão. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem dos itens: artigo 14, § 1º, § 3º, § 2º, § 2º e inciso I). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 18 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O firefox não é uma distribuição, é somente um navegador (browser).

QUESTÃO 19 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O gerenciador de arquivos do Windows XP é Windows Explore. Quanto a alegação do recorrente da alternativa D estar correta, também é improcedente pois no Windows XP o Windows Document Manager não existe com essa nomenclatura.

QUESTÃO 28 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não há qualquer erro ou motivação que leve a alteração ou anulação da referida questão. As respostas estão todas coerentes e corretas, de acordo com o enunciado.

QUESTÃO 32 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não existe nenhuma ESPECIE de Eucalipto chamada *Eucalyptus arrecta*; o que existe é um eucalipto com SUBESPECIE *arrecta*, que se chama *Eucalyptus arachnaea* subsp. *arrecta*. Percebe-se claramente no enunciado que a questão se refere às ESPÉCIES. Espécies com *arrecta* no nome existem *brachiaris*. Portanto não há qualquer motivação que leve a anulação da questão, estando esta totalmente correta.

QUESTÃO 37 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A linguagem e a conceituação utilizada em tal questão encontram-se totalmente de acordo com a literatura existente, sendo uma linguagem clara e direta sobre o assunto, não havendo, portanto, motivação alguma para anulação da referida questão. O que o prezado candidato expõe no recurso também está correto sobre desbrota, mas o conceito usado na questão também está TOTALMENTE correto e claro, por isso não há motivo para a questão ser anulada.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERDE _ QUESTÃO 13 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, É sim, de fato, o Presidente da Companhia um dos membros da Diretoria Executiva. Todavia, deve se assentar que as duas categorias de membros (Presidente e Diretores) possuem atribuições distintas entre si; se contrário fosse, se tornaria ilógico que o legislador tenha dedicado artigos exclusivos para elencar as atribuições dos referidos membros (arts. 22 e 23 do Decreto nº. 3.604). Outrossim, na excepcionalidade de não ser nomeado Diretor para uma determinada área, o Presidente acumulará também a função de Diretor, contudo não havendo que se confundir tais funções, vez que ele apenas responderá no exercício das

atribuições que lhe foram designadas na condição de Diretor. Significa dizer que são duas funções independentes e a direção, coordenação e controle das atividades de determinada área são de exclusividade da função de Diretor. Nesta esteira de raciocínio também temos o art. 21, que aparta expressamente a Presidência das demais áreas que compõem a administração superior da Companhia. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem das alternativas: artigo 23, inciso II; artigo 22, incisos IX, III, I, VI). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não há qualquer erro ou motivação que leve a alteração ou anulação da referida questão, o enunciado e as respostas estão todas corretas sendo claramente possível responder e chegar à resposta da referida questão.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital, mas especificamente no item "conhecimentos gerais de zootecnia". O tema abordado na referida questão, tratado da forma que foi, não exige do candidato conhecimento aprofundado ou qualquer especialidade no assunto. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital, mas especificamente no item "Caprinocultura". Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital, mas especificamente no item "Caprinocultura". Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA/TOPOGRAFIA

QUESTÃO 38 _ PROVA VERDE _ ANULADA. A questão possui duas alternativas corretas para resposta.

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

QUESTÃO 01 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Considerando o título e todo o texto, está óbvio que o objetivo é informar as leitor as dificuldades financeiras na produção de medicamentos.

Observe uma das muitas passagens (argumentos) do texto que apontam para tal dificuldade no 6º parágrafo – a opinião de Jeffrey Sachs.

QUESTÃO 02 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O texto "Alguém Paga" é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (é presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica). Possui características da "dissertação", é um texto que apresenta dados e informações aos leitores para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão "Alguém Paga a Conta" foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de "Alguém Paga".

QUESTÃO 28 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não há qualquer erro ou motivação que leve a alteração ou anulação da referida questão. As respostas estão todas coerentes e corretas, de acordo com o enunciado.

QUESTÃO 07 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, É preciso considerar o contexto em que está inserida a palavra. observe “juízo” como sinônimo de “consenso” na frase: “Enquanto a comunidade internacional não chega a um juízo sobre um grande pacto...”

Isso não é possível! Ver Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p.807- Verbetes 4-anuência/ concórdia/acordo, esses são sinônimos de “consenso”na frase do texto.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A leitura minuciosa do item V levado à consideração pela questão revela-se incorreto pois não é o Ministro da Integração Nacional quem exercerá a Presidência do Conselho, mas sim um representante daquele Ministério, inclusive designado pelo próprio Ministro de Estado. No que concerne ao item I apresentado na questão, igualmente não assiste razão aos recorrentes em julgá-lo como correto, uma vez que: (1) são cinco os membros designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; e (2) o § 1º do art. 14 é claro ao dizer que são as indicações dos titulares dos órgãos representados no Conselho que deverão ser submetidas à prévia aprovação pelo Presidente da República e não o próprio ato de designação dos membros, como quer fazer crer o item em questão. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem dos itens: artigo 14, § 1º, § 3º, § 2º, § 2º e inciso I). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, É sim, de fato, o Presidente da Companhia um dos membros da Diretoria Executiva. Todavia, deve se assentar que as duas categorias de membros (Presidente e Diretores) possuem atribuições distintas entre si; se contrário fosse, se tornaria ilógico que o legislador tenha dedicado artigos exclusivos para elencar as atribuições dos referidos membros (arts. 22 e 23 do Decreto nº. 3.604). Outrossim, na excepcionalidade de não ser nomeado Diretor para uma determinada área, o Presidente acumulará também a função de Diretor, contudo não havendo que se confundir tais funções, vez que ele apenas responderá no exercício das atribuições que lhe foram designadas na condição de Diretor. Significa dizer que são duas funções independentes e a direção, coordenação e controle das atividades de determinada área são de exclusividade da função de Diretor. Nesta esteira de raciocínio também temos o art. 21, que aparta expressamente a Presidência das demais áreas que compõem a administração superior da Companhia. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem das alternativas: artigo 23, inciso II; artigo 22, incisos IX, III, I, VI). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se rigorosamente de acordo com o conteúdo programático publicado no Edital, mas especificamente no item "conhecimentos gerais de zootecnia". O tema abordado na referida questão, tratado da forma que foi, não exige do candidato conhecimento aprofundado ou qualquer especialidade no assunto. Diante do exposto não assiste razão para anulação ou alteração de gabarito da questão em estudo.

QUESTÃO 35 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não existe nenhuma ESPECIE de Eucalipto chamada *Eucalyptus arrecta*; o que existe é um eucalipto com SUBESPECIE *arrecta*, que se chama *Eucalyptus arachnaea* subsp. *arrecta*. Percebe-se claramente no enunciado que a questão se refere às ESPÉCIES. Espécies com *arrecta* no nome existem *brachiaris*. Portanto não há qualquer motivação que leve a anulação da questão, estando esta totalmente correta.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A linguagem e a conceituação utilizada em tal questão encontram-se totalmente de acordo com a literatura existente, sendo uma linguagem clara e direta sobre o assunto, não havendo, portanto, motivação alguma para anulação da referida questão. O que o prezado candidato expõe no recurso também está correto sobre desbrota, mas o conceito usado na questão também está TOTALMENTE correto e claro, por isso não há motivo para a questão ser anulada.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUESTÃO 30 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, De acordo com a NBR 08039 - 1983 - Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa, item 3 – Definições, temos as seguintes definições para partes integrantes de um telhado:

3.1 Água - Superfície plana inclinada de um telhado.

3.2 Beiral - Parte do telhado fora do alinhamento da parede.

3.3 Cumeeira - Aresta horizontal delimitada pelo encontro entre duas águas, geralmente localizada na parte mais alta do telhado.

3.4 Espigão - Aresta inclinada delimitada pelo encontro entre duas águas que formam o ângulo saliente, isto é, o espigão é um divisor de águas.

3.5 Fiada - Seqüência de telhas no sentido da sua largura.

3.6 Peça complementar - Componente cerâmico ou de qualquer outro material, que permite a solução de detalhes do telhado, podendo ser usado em cumeeiras, encontros com paredes, ventilação, iluminação e arremates.

3.7 Rufo - Peça complementar de arremate entre o telhado e uma parede.

3.8 Telha translúcida tipo francesa - Telha de vidro com o mesmo formato e dimensões da telha cerâmica tipo francesa, empregada para possibilitar iluminação natural.

3.9 Telhado - Parte da cobertura de uma edificação, constituída pelas telhas e peças complementares.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O texto “Alguém Paga” é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica) possui características da dissertação, é um texto que apresenta dados e informações aos leitores, para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão “Alguém Paga a Conta” foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de “Alguém Paga”.

QUESTÃO 24 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não existe nenhuma informação a cerca da inclusão da África do Sul neste grupo como afirma um dos candidatos em seu recurso, como bem especifica o site Brasil Escola:

BRIC é um acrônimo criado pelo banco de investimentos Goldman Sachs para se referir aos quatro maiores países emergentes do mundo: Brasil, Rússia, Índia e China. A criação desse grupo ocorreu em virtude da necessidade de englobar e fazer um estudo sobre estes países, tendo em vista que até 2050, suas economias juntas superarão as economias dos seis países mais ricos do mundo atualmente (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França e Itália).

<http://www.brasilecola.com/geografia/bric.htm>

A utilização do “s” no final da frase na reportagem publicada no portal Globo.com não prejudica o entendimento do enunciado, já que para os entendedores de tal nomenclatura, muito difundida no mundo, principalmente no mercado econômico internacional, e para nós, brasileiros, que somos destacados em tal grupo, torna-se fundamentalmente claro o entendimento do texto e seu significado, até porque o contexto da reportagem já apresenta indícios quanto aos países que formam o grupo.

A revista britânica *The Economist* traz na sua última edição um artigo em que fala sobre o risco de que os investidores estejam "mudando de idéia" a respeito de investir em mercados emergentes, especialmente nos Brics (grupo formado Brasil, Rússia, Índia e China), por causa da atual crise financeira global.

Intitulado *Beware Falling Brics* ("Cuidado, Brics Caindo", em tradução literal), o texto diz que os investidores estão "perdendo seu apetite para risco", e que já há sinais reais de que eles estão se afastando dos mercados emergentes.

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL765744-9356,00-

INVESTIDORES+PODEM+ESTAR+MUDANDO+DE+IDEIA+SOBRE+EMERGENTES+DIZ+ECONOMIST.html

Portanto, não se justifica entrar no mérito sobre a correção gramatical inglesa (não cobrada para estes cargos) numa nomenclatura amplamente difundida e comentada, afinal, quem nunca ouviu falar do rápido e acelerado desenvolvido do Brasil, da Rússia, da China e da Índia? Diante de tais argumentações e comprovações, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Dentre as opções da questão, mesmo considerando o exposto pelo candidato, o único serviço que pode não se incluir na fase de infra-estrutura é o serviço de alvenaria.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não se pode afirmar qual a intenção do candidato, pois o mesmo apenas dá significado à palavra *offset*.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, De acordo com o item 4.2.2.4 da **NORMA 8160/1999**, as caixas sifonadas que coletam despejos de mictórios devem ter tampas cegas e não podem receber contribuições de outros aparelhos sanitários, mesmo providos de desconector próprio, ou seja, quando incluímos mictório como um aparelho sanitário que lança seus despejos em conjunto com outros numa mesma caixa sifonada, independente se a mesma possui ou não tampa cega, a afirmativa transforma-se em incorreta.

CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

QUESTÃO 26 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Nenhuma bibliografia, das mais conhecidas, apresenta o multiplexador como elemento base de um contador. O elemento base de um contador é o flip-flop JK. O contador envolve células de memória, o que não ocorre com o multiplexador, cuja a finalidade é chavear entradas em uma saída.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Procedente, ANULADA.

CARGO: TÉCNICO EM FOTOGRAFIA/AUDIOVISUAL

QUESTÃO 14 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não há lógica em se afirmar que por se tratar de questão que versa acerca da disciplina "Legislação da CODEVASF", as alternativas de resposta devem refletir necessariamente *ipsis litteris* o texto da lei. Objetivamente, sobretudo, que o candidato tenha o discernimento de transcender a literalidade e seja capaz de compreender de fato as competências delegadas pelo legislador pátrio à Companhia. Neste diapasão, as redações das alternativas "c" e "e" foram alteradas quanto à redação original que traz o diploma legal, contudo sem modificar sua essência, qual seja, a competência atribuída a CODEVASF. Por outro lado, descabe também o argumento de que na alternativa apresentada como correta apenas foi alterada a primeira palavra por um sinônimo, fazendo com que a alternativa não seja a correta para a

elucidação da questão; note-se que a redação do Decreto nº. 3.604 menciona o “estudo do regime fluvial” e não pluvial. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO 10 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A única alternativa em que a concordância verbal está incorreta é da letra D. “Os Estados Unidos está em campanha para eleger o novo presidente.” Topônimo plural precedido de determinante, no caso, artigo definido “os” o verbo fica no plural. Ver em qualquer gramática.

QUESTÃO 22 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Os candidatos não interpretaram corretamente a questão que solicita a marcação de área brasileira de maior produção e reserva de petróleo, ou seja, trata-se da solicitação de que se marque a região que produz petróleo e, dentre as produtoras de petróleo, possui a maior reserva. A bacia de Santos, que encontra-se em fase de estudos e pesquisas, diz possuir a maior reserva de petróleo e gás natural do país, mas ainda não encontra-se em processo de produção, ou exploração, portanto, não caberia como resposta correta nesta afirmativa. Segue reportagem, abaixo, que ilustra bem o conteúdo desta questão:

Ricos em petróleo, pobres em Educação
Os municípios do Rio que mais lucram com a fonte de energia não alcançam nem nota 5 no índice do MEC que mede a qualidade do ensino

Maria Luisa Barros

Rio - O Estado do Rio, maior produtor de petróleo do País, tem indicadores de qualidade em Educação comparáveis a municípios do Nordeste. Apesar da receita extra com royalties e o aumento nos investimentos em Educação — R\$ 4,09 bilhões — os municípios, encabeçados por Campos, com maior participação na receita do petróleo não conseguiram alcançar média 5 no Ideb, índice de avaliação educacional do Ministério da Educação (MEC), que oscila numa escala de 0 a 10. Os dados estão no anuário estatístico divulgado ontem pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Campos, no Norte Fluminense, teve a maior participação nos royalties, em 2006: R\$ 847,8 milhões. No entanto, as escolas da rede municipal amargaram o pior desempenho em Educação (2,9), só comparável a estados pobres como Sergipe e Ceará. No extremo oposto, Trajano de Moraes conquistou o primeiro lugar no Estado do Rio, com a média 5,4, recebendo apenas R\$ 3,49 milhões do petróleo. “Não adianta gastar mais se não há resultado nos indicadores de Educação. É jogar dinheiro fora”, afirma Alberto Jorge Mendes Borges, economista e diretor da Aequus Consultoria, empresa responsável pelo estudo. Segundo ele, o volume de recursos aplicados na Educação tem pouca influência na qualidade do ensino: “O pagamento de royalties melhorou as finanças dos municípios, os dados comprovam isso. Mas em Educação os indicadores são muito ruins. As prefeituras precisam desenvolver projetos pedagógicos e investir na qualificação dos profissionais”. A Secretaria Municipal de Educação de Campos afirmou que os índices não se referem à atual gestão, que acabou com a aprovação automática e tem investido na capacitação de professores. Por outro lado, o levantamento reforça a tese de que basta uma boa gestão para oferecer ensino de qualidade. Miracema foi a cidade que menos gastou em todo o estado (R\$ 1.285 por aluno) mas obteve nota 4,9, uma das cinco primeiras. Também é o caso de Trajano de Moraes (5,4), São José de Ubá (5,4), Aperibé (5,1) e Santa Maria Madalena (5). Miguel Pereira ficou com o primeiro lugar no Prova Brasil, avaliação do MEC que mede o aprendizado em Português e Matemática, entre os 92 municípios fluminense. Cada aluno, como os da Escola Municipal São Judas Tadeu, custa R\$ 2.316 por ano. Todas tiveram desempenho acima da média.

O Município do Rio investiu 3,2% mais — R\$ 1,61 bilhão —, embora menos que em 2005, quando os gastos em Educação haviam crescido 5,5% em relação ao ano anterior. O prefeito Cesar Maia acha que a diferença está na quantidade de alunos. “O Rio tem 1.060 escolas, Aperibé tem uma ou duas. O Rio recebe 65 milhões de royalties, mas aplica na Educação R\$ 1,6 bilhão”, argumenta Cesar.

http://odia.terra.com.br/rio/htm/ricos_em_petroleo_pobres_em_educacao_177307.asp

QUESTÃO 24 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, As questões estão enquadradas no conteúdo programático apresentado no edital 001/2008 do processo seletivo da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf) que não apresentava numa referência bibliográfica, portanto, não há como se afirmar que os resultados “diferem de tudo que aprendi e memorizei muito bem na bibliografia abaixo referenciada”. Como o candidato não apresentou nenhuma comprovação bibliográfica ou de qualquer outra natureza que discordasse dos resultados de forma fundamentada, ficam mantidas questões e gabaritos da prova de Conhecimentos Gerais.

QUESTÃO 25 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão encontra-se correta sendo que, como os candidatos afirmam em seus recursos e como consta no gabarito oficial, a resposta correta é a descrita na letra “A” onde se encontra o nome “Última parada – 174” do filme de Bruno Barreto que representa o Brasil na disputa ao Oscar 2009 de melhor filme estrangeiro. Acreditamos que os candidatos devam ter se confundido ao conferir o gabarito.

QUESTÃO 26 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Independente dos atributos da tabela, a questão e suas opções estão corretas.

QUESTÃO 29 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O módulo de 1 por 2 é igual a 1e também o módulo de 3 por 2 é igual a 1. Logo, após a execução do algarítimo em questão, será impressa “13”, estando o gabarito correto (opção A).

QUESTÃO 31 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 34 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA AZUL _ Recurso Procedente, A alternativa correta é a letra “D”.

QUESTÃO 38 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 13 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Visto que o texto é claro e a pergunta é objetiva.

QUESTÃO 24 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não existe nenhuma informação a cerca da inclusão da África do Sul neste grupo como afirma um dos candidatos em seu recurso, como bem especifica o site Brasil Escola:

BRIC é um acrônimo criado pelo banco de investimentos Goldman Sachs para se referir aos quatro maiores países emergentes do mundo: Brasil, Rússia, Índia e China. A criação desse grupo ocorreu em virtude da necessidade de englobar e fazer um estudo sobre estes países, tendo em vista que até 2050, suas economias juntas superarão as economias dos seis países mais ricos do mundo atualmente (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França e Itália).

<http://www.brasilecola.com/geografia/bric.htm>

A utilização do “s” no final da frase na reportagem publicada no portal Globo.com não prejudica o entendimento do enunciado, já que para os entendedores de tal nomenclatura, muito difundida no mundo, principalmente no mercado econômico internacional, e para nós, brasileiros, que somos destacados em tal grupo, torna-se fundamentalmente claro o entendimento do texto e seu significado, até porque o contexto da reportagem já apresenta indícios quanto aos países que formam o grupo.

A revista britânica The Economist traz na sua última edição um artigo em que fala sobre o risco de que os investidores estejam "mudando de idéia" a respeito de investir em mercados emergentes, especialmente nos Brics (grupo formado Brasil, Rússia, Índia e China), por causa da atual crise financeira global.

Intitulado Beware Falling Brics ("Cuidado, Brics Caindo", em tradução literal), o texto diz que os investidores estão "perdendo seu apetite para risco", e que já há sinais reais de que eles estão se afastando dos mercados emergentes.

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL765744-9356,00-

INVESTIDORES+PODEM+ESTAR+MUDANDO+DE+IDEIA+SOBRE+EMERGENTES+DIZ+ECONOMIST.html

Portanto, não se justifica entrar no mérito sobre a correção gramatical inglesa (não cobrada para estes cargos) numa nomenclatura amplamente difundida e comentada, afinal, quem nunca ouviu falar do rápido e acelerado desenvolvido do Brasil, da Rússia, da China e da Índia? Diante de tais argumentações e comprovações, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERDE _ Recurso Procedente, A alternativa correta é a letra “D”.

QUESTÃO 28 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Sem o agrupamento a consulta, não faria a soma das fitas alugada no período.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O módulo de 1 por 2 é igual a 1e também o módulo de 3 por 2 é igual a 1. Logo, após a execução do algarítimo em questão, será impressa “13”, estando o gabarito correto (opção A).

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O Linux é considerado sim como um Sistema Operacional. E o Sistema operacional é responsável por todo o Hardware instalado na máquina. Tanto que quando é instalado qualquer novo Hardware, você tem que instalar também o driver dele que o Sistema Operacional passa reconhece-lo e gerenciá-lo.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO (SANEAMENTO AMBIENTAL)

QUESTÃO 34 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA

QUESTÃO 01 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O texto “Alguém Paga” é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica) possui características da dissertação, é um texto que

apresenta dados e informações aos leitores, para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão "Alguém Paga a Conta" foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de "Alguém Paga".

QUESTÃO 31 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Esta questão está em consonância com o livro de Vicente Chiaverini, portanto o argumento não procede.

QUESTÃO 40 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Vide "Máquinas Hidráulicas", de Macintyre.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Em termos gerais, a melhor indicação de que a cavitação está ocorrendo é realmente o ruído. Salas de controle apenas existem em instalações extremamente sofisticadas.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O candidato com um mínimo de conhecimento na área tem que saber contextualizar o tipo de tensão a que a questão se refere.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A fórmula utilizada foi tirada do manual do SENAI.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

QUESTÃO 28 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, O epicentro de um terremoto é o ponto à superfície da Terra diretamente acima do foco ou hipocentro. A zona em redor do epicentro é normalmente a mais afectada por um abalo sísmico. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Epicentro>). A grafia da palavra EPICENTRO esta escrita com H para testar a atenção dos candidatos quanto a leitura e interpretação e não somente memorização. Portanto a questão esta correta.

QUESTÃO 30 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 35 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 37 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 40 _ PROVA AZUL _ Recurso improcedente, O argumento do próprio candidato respalda a questão "Alguns agentes poluentes da água são: os esgotos das cidades eliminados em rios e mares, detritos domésticos lançados em rios, riachos, lagos, etc., elementos sólidos, líquidos e gasosos, óleo e lixo que os navios lançam nos mares. É muito comum a confusão entre água poluída e água contaminada, e é importante saber a diferença. Água Contaminada é aquela que transmite doenças, contendo microorganismos, restos de animais, larvas e ovos de vermes". A resposta correta da questão 40 (Gabarito E) é justamente embasada por esse argumento.

QUESTÃO 24 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não existe nenhuma informação a cerca da inclusão da África do Sul neste grupo como afirma um dos candidatos em seu recurso, como bem especifica o site Brasil Escola:

BRIC é um acrônimo criado pelo banco de investimentos Goldman Sachs para se referir aos quatro maiores países emergentes do mundo: Brasil, Rússia, Índia e China. A criação desse grupo ocorreu em virtude da necessidade de englobar e fazer um estudo sobre estes

países, tendo em vista que até 2050, suas economias juntas superarão as economias dos seis países mais ricos do mundo atualmente (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França e Itália).

<http://www.brasilecola.com/geografia/bric.htm>

A utilização do "s" no final da frase na reportagem publicada no portal Globo.com não prejudica o entendimento do enunciado, já que para os entendedores de tal nomenclatura, muito difundida no mundo, principalmente no mercado econômico internacional, e para nós, brasileiros, que somos destacados em tal grupo, torna-se fundamentalmente claro o entendimento do texto e seu significado, até porque o contexto da reportagem já apresenta indícios quanto aos países que formam o grupo.

A revista britânica The Economist traz na sua última edição um artigo em que fala sobre o risco de que os investidores estejam "mudando de idéia" a respeito de investir em mercados emergentes, especialmente nos Brics (grupo formado Brasil, Rússia, Índia e China), por causa da atual crise financeira global.

Intitulado Beware Falling Brics ("Cuidado, Brics Caindo", em tradução literal), o texto diz que os investidores estão "perdendo seu apetite para risco", e que já há sinais reais de que eles estão se afastando dos mercados emergentes.

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL765744-9356,00-

INVESTIDORES+PODEM+ESTAR+MUDANDO+DE+IDEIA+SOBRE+EMERGENTES+DIZ+ECONOMIST.html

Portanto, não se justifica entrar no mérito sobre a correção gramatical inglesa (não cobrada para estes cargos) numa nomenclatura amplamente difundida e comentada, afinal, quem nunca ouviu falar do rápido e acelerado desenvolvido do Brasil, da Rússia, da China e da Índia? Diante de tais argumentações e comprovações, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão 30 além de memorização analisa conhecimento da atualidade. Quais as ações humanas estão comprometendo ou pondo em risco a disponibilidade de água doce no planeta? Esse assunto é da atualidade, discutido na época de política pela imprensa.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, "O epicentro de um terremoto é o ponto à superfície da Terra diretamente acima do foco ou hipocentro. A zona em redor do epicentro é normalmente a mais afetada por um abalo sísmico" (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Epicentro>). A palavra Hepicentro foi escrita propositalmente com H para verificar a atenção e interpretação e não somente a memorização do candidato.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, As questões foram elaborados à candidatos de nível médio e não candidatos a atuarem como ecologistas formados para atuarem numa área específica. Os candidatos aprovados enquanto profissionais participarão ativamente da defesa e proteção do meio ambiente como um todo e não somente do Bioma Cerrado. A prova de conhecimento específico verifica o conhecimento geral sobre um determinado assunto, neste caso "Meio Ambiente". A questão traz informação suficiente para auxiliar o candidato a responder.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, "Os resíduos orgânicos normalmente têm origem animal ou vegetal e provêm dos esgotos domésticos e de diversos processos industriais ou agropecuários. Já os resíduos inorgânicos vêm de indústrias - principalmente as químicas e petroquímicas - e não podem ser decompostos naturalmente. Entre os mais comuns estão chumbo, cádmio e mercúrio. Conforme sua composição e concentração, os poluentes hídricos têm a capacidade de intoxicar e matar microorganismos, plantas e animais aquáticos, tornando a água imprópria para o consumo ou para o banho" (http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./agua/doce/index.html&contedo=./agua/doce/artigos/poluicao_agua.html). A água que recebe a matéria orgânica de uma floresta é facilmente purificada nas estações de tratamento pois o Brasil tem tecnologias para remoção de MO, entretanto os produtos de origem industrial e agrícolas como o caso dos herbicidas e metais pesados como o mercúrio, ainda causam problemas à saúde humana e animal.

CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA

QUESTÃO 02 _ PROVA AZUL _ Recurso improcedente, O texto "Alguém Paga" é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (é presidente-executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica). Possui características da "dissertação", é um texto que apresenta dados e informações aos leitores para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão "Alguém Paga a Conta" foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de "Alguém Paga".

QUESTÃO 06 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A única alternativa em que a alteração proposta não compromete a correção da frase é a da letra B. Não citar o parágrafo referente à questão em nada compromete, pois a conjunção "no entanto" está no meio da oração e não se podem eliminar as vírgulas. Ao formular uma prova, nada obriga a fazer referência ao parágrafo do texto. A banca o faz para facilitar a leitura.

QUESTÃO 21 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão aponta cinco afirmações corretas a cerca dos impactos sócio-ambientais de energias hidroelétricas que podem ser comprovadas em vários estudos como o Atlas de Energia Elétrica, publicado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, das páginas 65 a 68, encontram-se as seguintes informações:

4.10. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS

O aproveitamento de potenciais hidráulicos para a geração de energia elétrica requer, muitas vezes, a formação de grandes reservatórios e, conseqüentemente, a inundação de grandes áreas. Na maioria dos casos, trata-se de áreas produtivas e/ou de grande diversidade biológica, o que exige, previamente, a realocação de grandes contingentes de pessoas e animais silvestres.

A formação de reservatórios de acumulação de água e regularização de vazões, por sua vez, provoca alterações no regime das águas e a formação de micro-climas, favorecendo certas espécies (não necessariamente as mais importantes) e prejudicando ou até mesmo extinguindo outras. Entre

as espécies nocivas à saúde humana, destacam-se parasitas e transmissores de doenças endêmicas, como a malária e a esquistossomose.

Dois exemplos internacionais de graves problemas decorrentes de empreendimentos hidrelétricos são Akossombo (Gana) e Assuan (Egito). Além de alterações de ordem hídrica e biológica, esses projetos provocaram o aumento da prevalência da esquistossomose

mansônica, que em ambos os casos ultrapassou o índice de 70% da população local e circunvizinha, entre outros transtornos

de ordem cultural, econômica e social (ANDREAZZI, 1993).

Há também os perigos de rompimento de barragens e outros acidentes correlatos, que podem causar problemas de diversas ordens e dimensões. Um exemplo clássico é o de Macchu, na Índia, onde 2.500 pessoas pereceram, em razão da falha de uma barragem em 1979 (ELETRONUCLEAR, 2001). Por tudo isso é necessário realizar estudos prévios e medidas preventivas a respeito do impacto sócio-ambiental potencial decorrente da implantação de um determinado empreendimento

hidrelétrico.

No Brasil, há vários exemplos de grandes impactos sócio-ambientais decorrentes de empreendimentos hidrelétricos, como Tucuruí e Balbina, na Amazônia, e Sobradinho, no Nordeste do País.

É importante ressaltar, porém, que esses e outros impactos indesejáveis não são entraves absolutos à exploração dos potenciais remanescentes. Primeiramente, porque os maiores aproveitamentos já foram realizados. Em segundo lugar, porque esses impactos podem ser evitados ou devidamente mitigados com estudos prévios (geológicos, hidrológicos e sócio-ambientais), exigidos pelo poder concedente e pelos órgãos legislativos. Os graves e indesejados impactos de grandes hidrelétricas do passado tiveram como efeito positivo a incorporação da variável ambiental e de outros aspectos no planejamento do setor elétrico, principalmente na construção de novos empreendimentos. Também é importante mencionar a existência de ações atuais de mitigação de impactos causados no passado, que já se tornaram atividade importante de muitas empresas, por força da lei ou espontaneamente.

Outro aspecto a ser mencionado é que impactos negativos inevitáveis podem (e devem) ser devidamente compensados por impactos positivos. Além da geração de energia elétrica, um empreendimento hidrelétrico pode proporcionar uma série de outros benefícios, como contenção de

cheias, transporte hidroviário, turismo/recreação etc.
[http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/04-Energia_Hidraulica\(2\).pdf](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/04-Energia_Hidraulica(2).pdf)ENERGIA
 HIDRÁULICA

Também nos respaldamos em informações impressas em diversas publicações especializadas como:

- Órbita starmédia

Impactos ambientais

São grandes, com grande desmatamento, que mata a flora e atrapalha a fauna. Além disso, desvia o leito dos rios.

Fonte: orbita.starmedia.com

- Site Portal São Francisco

Qual o impacto ambiental causado pelas diversas usinas?

Todas as formas de geração de energia elétrica provocam interferências no meio ambiente sendo umas mais que outras.

As usinas hidrelétricas provocam vários impactos ambientais, como a inundação de áreas (destruindo a flora e a fauna), interferência no curso natural dos rios e nos seu ciclos (devido ao represamento e controle das águas) e deslocamento de populações.

As linhas de transmissão também produzem impactos ambientais, embora de dimensão bastante inferior aos das usinas de geração.

Até mesmo as energias solar e eólica causam impacto ambiental: a primeira exige um processo de mineração poluidor para extração do minério utilizado na fabricação da célula fotovoltaica. A segunda causa ruídos elevados nas proximidades dos geradores eólicos e ambas, além de deslocar a fauna e flora locais, ocupam espaços que poderiam dar lugar a outras atividades.

<http://www.colegiosaofrancisco.com.br/alfa/energia-hidrica/energia-hidreletrica-3.php>

- Site Mundo Educação

Algumas causas da construção de usinas são a degradação ambiental e o espaço que emprega o lago artificial colocado pela construção da usina. Causando também a perda de solos agricultáveis, florestas, fauna e principalmente com a retirada de populações ribeirinhas, como na região da Amazônia, que foi preciso remover grupos de povos indígenas que viveram na região durante muitos anos.

<http://www.mundoeducacao.com.br/geografia/energia-hidreletrica.htm>

É importante que se esclareça que os impactos ambientais podem ser estendidos a qualquer tipo de construção de usinas hidroelétricas, tanto as de grandes portes, quanto as menores, portanto, só minimiza o potencial do impacto, mas ele nunca deixa de existir. Diante disso, é conseqüente que estes impactos vão afetar de diversas formas a vida dos moradores localizados no entorno da obra. Portanto, diante dos argumentos apresentados e suas fundamentações, cumpre a banca manter a questão e seu gabarito, considerando-os correto e pertinente.

QUESTÃO 26 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão é facilmente resolvida por estequiometria de uma reação de precipitação simples. Se a massa de íons bário foi fornecida o volume se torna irrelevante.

QUESTÃO 27 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A equação corretamente balanceada é: $\text{MnO}_4^- + 5\text{Fe}^{2+} + 8\text{H}^+ \rightarrow 5\text{Fe}^{3+} + \text{Mn}^{2+} + 4\text{H}_2\text{O}$, que dá a soma 24 dos coeficientes.

QUESTÃO 28 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A temperatura da água é extremamente importante para sistemas aquáticos e quaisquer variações no seu valor constituem a chamada poluição térmica.

QUESTÃO 30 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Deve-se utilizar regra de três inversa para a determinação correta da massa de KOH necessária para o preparo da solução desejada levando-se em consideração o fato do reagente não estar 100 % puro.

QUESTÃO 33 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Para pertencer à classe das cetonas um dos carbonos, necessariamente deve ter hibridação do tipo sp^2 devido à dupla ligação com o oxigênio que caracteriza o grupo funcional das cetonas.

QUESTÃO 40 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão refere-se a afirmativas incorretas, portanto: não só o glicerol pode formar lipídios; a funcionalidade das enzimas aumenta até certos valores de temperatura após isto sofre desnaturação estrutural; nem todas as substâncias esteroquimicamente análogas ao substrato se ligam ao sítio ativo das enzimas; todas as substâncias com cadeias hidrófobas são solúveis em solventes orgânicos como tolueno e clorofórmio.

QUESTÃO 05 – PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O candidato apresentou argumento confuso. Seu argumento não está de acordo com a alternativa correta que é a da letra E. Nela não há a palavra “público”, “acessível” acentua-se pela mesma razão de “polpável”.

QUESTÃO 15 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, É sim, de fato, o Presidente da Companhia um dos membros da Diretoria Executiva. Todavia, deve se assentar que as duas categorias de membros (Presidente e Diretores) possuem atribuições distintas entre si; se contrário fosse, se tornaria ilógico que o legislador tenha dedicado artigos exclusivos para elencar as atribuições dos referidos membros (arts. 22 e 23 do Decreto nº. 3.604). Outrossim,

na excepcionalidade de não ser nomeado Diretor para uma determinada área, o Presidente acumulará também a função de Diretor, contudo não havendo que se confundir tais funções, vez que ele apenas responderá no exercício das atribuições que lhe foram designadas na condição de Diretor. Significa dizer que são duas funções independentes e a direção, coordenação e controle das atividades de determinada área são de exclusividade da função de Diretor. Nesta esteira de raciocínio também temos o art. 21, que aparta expressamente a Presidência das demais áreas que compõem a administração superior da Companhia. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem das alternativas: artigo 23, inciso II; artigo 22, incisos IX, III, I, VI). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão refere-se a acidez e basicidade de compostos orgânicos, cujo conteúdo é exigido pelo programa do concurso.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A alternativa E está correta, para ser uma cetona necessariamente deve haver carbono insaturado devido à dupla ligação com o oxigênio, visto que o conceito de insaturação não se restringe a ligações carbono-carbono.

CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA/PISCICULTURA

QUESTÃO 04 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Todos os itens são corretos – letra A. Está fazendo referência ao texto e não a algum parágrafo do texto.

Se o texto faz referência à comunidade internacional que não define fontes de financiamento para a produção de medicamentos é óbvio que está se criticando tal situação. E inferência é “dedução” baseada em informações que o texto apresenta. A “inferência” é um item importantíssimo para produção de sentido. Estudar “A coerência textual de Ingedore Villaça Koch/ Luiz Carlos Travaglia, p. 65 – Lingüística Contexto.

QUESTÃO 12 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não há lógica em se afirmar que por se tratar de questão que versa acerca da disciplina “Legislação da CODEVASF”, as alternativas de resposta devem refletir necessariamente *ipsis litteris* o texto da lei. Objetiva-se, sobretudo, que o candidato tenha o discernimento de transcender a literalidade e seja capaz de compreender de fato as competências delegadas pelo legislador pátrio à Companhia. Neste diapasão, as redações das alternativas “c” e “e” foram alteradas quanto à redação original que traz o diploma legal, contudo sem modificar sua essência, qual seja, a competência atribuída a CODEVASF. Por outro lado, descabe também o argumento de que na alternativa apresentada como correta apenas foi alterada a primeira palavra por um sinônimo, fazendo com que a alternativa não seja a correta para a elucidação da questão; note-se que a redação do Decreto nº. 3.604 menciona o “estudo do regime fluvial” e não pluvial. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 29 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Segundo a literatura utilizada para elaboração da questão MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Moderna Aquicultura. Canoas: ED: Ulbra, 2001. 200p. AGOSTINHO, A. A.; GOMES, L. C.; PELICICE, F. M.; Ecologia e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios do Brasil. Maringá: EDUEM, 2007. 501p. A questão avalia os parâmetros de qualidade da água necessários para a produção de peixes em tanques.

QUESTÃO 30 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Segundo MOREIRA, H. L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Moderna Aquicultura. Canoas: ED: ULBRA,

2001. 200p. O adubo deve ser aplicado 7 a 10 dias após a calagem dos tanques para que os nutrientes por ele fornecidos, permaneçam disponíveis na água. (pág. 54)

QUESTÃO 32 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Segundo MOREIRA, H. L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Moderna Aquicultura. Canoas: ED: ULBRA, 2001. 200p. BORGHETTI, N. R. B.; OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J. R. Aquicultura: uma visão geral sobre a produção de organismos aquáticos no Brasil e no mundo. Curitiba: Grupo Integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais. 2003. 128p. O fitoplacton é constituído por organismos autotróficos, são conhecidos como produtores primários pois pela fotossíntese, pois produzem seu próprio seu alimento. A comunidade fitoplactônica é formada principalmente pelos grupos de Chlorophytas algas verdes que podem ser indicadores de excesso de material orgânico no tanque quando conferem à água coloração esverdeada. As algas verdes estão relacionadas com a mortalidade de peixes, devido a falta de oxigênio e ou presença de altas de concentrações de amônia, que apresenta maior toxicidade geralmente por causa do pH. As Cyanophyta quando presentes em grandes quantidade na água dos tanques de piscicultura indicam ao produtor que poderá haver mortalidade de peixes. Portanto além de serem utilizadas como fonte de alimento para os peixes elas são indicadoras das condições da água.

QUESTÃO 33 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Segundo MOREIRA, H. L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Moderna Aquicultura. Canoas: ED: ULBRA, 2001. 200p. Os tanques com fundos natural de preferência de chão batido proporcionam um maior desenvolvimento de plâncton e deposição de material orgânico para a remineralização mas, segundo os autores utilizados na formulação da questão, há necessidade da retirada da matéria orgânica do fundo dos tanques principalmente material de grande porte, como tronco e raízes, para evitar que no futuro ocorra ponto de infiltração no tanque.

QUESTÃO 35 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, As duas afirmativas são verdadeiras. A segunda afirmativa "é imprescindível que se conheça o sexo dos peixes para proceder à separação algum tempo antes da época reprodutiva" se refere ao enunciado da questão (é parte das práticas de manejo em aquicultura) e todas as referências citadas no recurso não afirmam o contrário, apenas informam da dificuldade em fazê-lo e a variação do tempo em executar essa atividade (validando também a afirmação de algum tempo antes da época reprodutiva). Assim, cito a referência do próprio recurso (CASTAGNOLLI, 1992). A quarta afirmativa é correta: a larva recém-eclodida não necessita de alimentação do ambiente, pois passa a consumir o saco vitelínico (mesmo não apresentando a boca funcional) até esgotar o vitelo ali contido. As primeiras refeições, após desobstrução total do aparelho digestivo, são dos elementos do plâncton (TEIXEIRA FILHO, 1991; CESTAROLLI, 2005). Referências: CASTAGNOLLI, N. Reprodução Induzida. In: CASTAGNOLLI, N. Criação de peixes de água doce. Jaboticabal, FUNEP, 1992, p.157 - 170. CESTAROLLI, M. A. Larvicultura do pintado *Pseudoplatystoma coruscans* (Agassiz, 1829): aspectos da alimentação inicial e do desenvolvimento de estruturas sensoriais. Jaboticabal: UNESP-Jaboticabal, 2005. p.102. Tese (Doutorado em Aquicultura) - Universidade Estadual Paulista - Campus de Jaboticabal, 2005. TEIXEIRA FILHO, A. R. Piscicultura ao alcance de todos. São Paulo: Nobel, 1991. p.147-158. ===== Recurso Questão 32: O recurso não procede, pois a afirmativa é verdadeira. Cito o mesmo gráfico citado no recurso (SILVA et al., s.d – p.10), pois nele se percebe que "a concentração de oxigênio dissolvido na água declina durante a noite". Referência: SILVA, V. K.; FERREIRA, M. W.; LOGATO, P. V. R. Qualidade da água na Piscicultura. p.10 http://www.editora.ufla.br/BolExtensao/pdfBE/bol_94.pdf

CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

QUESTÃO 26 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A resposta correta é a letra D, que correlaciona Bactéria:Febre tifoide e paratifoide; Vírus:Hepatite A e Poliomielite;Protozoário:Diarreia aguda e Toxoplasmose.

QUESTÃO 28 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão só apresenta uma alternativa correta para resposta.

QUESTÃO 29 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão só apresenta uma alternativa correta para resposta conforme gabarito enviado e Manual da FUNASA.

QUESTÃO 33 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Todas as alternativas estão corretas, exceto a letra E, que é o gabarito, conforme Norma Regulamentadora NR-6 Item 6.6 e 6.7 da portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego - M T E.

QUESTÃO 34 _ PROVA AZUL _ ANULADA.

QUESTÃO 35 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão só apresenta uma alternativa correta para resposta.

QUESTÃO 37 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A questão só apresenta uma alternativa correta para resposta.

QUESTÃO 38 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Gabarito correto é a letra C, conforme Norma Regulamentadora NR-6 Item 6.6 da portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego - M T E.

QUESTÃO 39 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Gabarito correto é a letra C, que corresponde à letra E da questão enviada, conforme Norma Regulamentadora NR-6 Item 6.6 da portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego - M T E.

QUESTÃO 40 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Gabarito correto é a letra E, conforme Norma Regulamentadora NR-6 Item 6.6 da portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego - M T E .

QUESTÃO 26 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Questão elaborada conforme Norma Regulamentadora NR-6 Item 6.6 da portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego - M T E .

QUESTÃO 28 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Questão elaborada conforme Manual da FUNASA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 31 _ PROVA VERDE _ O assunto tratado no argumento, refere-se a questão 37 e não a esta.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERDE _ ANULADA.

QUESTÃO 33 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A questão só apresenta uma alternativa correta para resposta.

QUESTÃO 37 _ PROVA VERDE _ ANULADA.**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

QUESTÃO 01 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Considerando o título e todo o texto, está óbvio que o objetivo é informar as leitor as dificuldades financeiras na produção de medicamentos.

Observe uma das muitas passagens (argumentos) do texto que apontam para tal dificuldade no 6º parágrafo – a opinião de Jeffrey Sachs.

QUESTÃO 02 _ PROVA AZUL _ Recurso improcedente, O texto “Alguém Paga” é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (é presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica). Possui características da “dissertação”, é um texto que apresenta dados e informações aos leitores para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão “Alguém Paga a Conta” foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de “Alguém Paga”.

QUESTÃO 03 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A resposta correta é a letra B. Está claro no texto. Ver parágrafo 8/9.

QUESTÃO 12 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Não há lógica em se afirmar que por se tratar de questão que versa acerca da disciplina “Legislação da CODEVASF”, as alternativas de resposta devem refletir necessariamente *ipsis litteris* o texto da lei. Objetiva-se, sobretudo, que o candidato tenha o discernimento de transcender a literalidade e seja capaz de compreender de fato as competências delegadas pelo legislador pátrio à Companhia. Neste diapasão, as redações das alternativas “c” e “e” foram alteradas quanto à redação original que traz o diploma legal, contudo sem modificar sua essência, qual seja, a competência atribuída a CODEVASF. Por outro lado, descabe também o argumento de que na alternativa apresentada como correta apenas foi alterada a primeira palavra por um sinônimo, fazendo com que a alternativa não seja a correta para a elucidação da questão; note-se que a redação do Decreto nº. 3.604 menciona o “estudo do regime fluvial” e não pluvial. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A leitura minuciosa do item V levado à consideração pela questão revela-se incorreto pois não é o Ministro da Integração Nacional quem exercerá a Presidência do Conselho, mas sim um representante daquele Ministério, inclusive designado pelo próprio Ministro de Estado. No que concerne ao item I apresentado na questão, igualmente não assiste razão aos recorrentes em julgá-lo como correto, uma vez que: (1) são cinco os membros designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; e (2) o § 1º do art. 14 é claro ao dizer que são as indicações dos titulares dos órgãos representados no Conselho que deverão ser submetidas à prévia aprovação pelo Presidente da República e não o próprio ato de designação dos membros, como quer fazer crer o item em questão. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem dos itens: artigo 14, § 1º, § 3º, § 2º, § 2º e inciso I). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 31 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Tem que conhecer primeiro a origem do incendio,por isso não se joga jato de água sob pressão tão cedo o fogo se manifeste, senão o individuo pode levar um choque ou aumentar o fogo vindo em sua direção, piorando mais a situação.

QUESTÃO 32 _ PROVA AZUL _ Alternativa de resposta alterada para a letra C.

QUESTÃO 37 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Se voce verificar na NR-17 e verificar tambem no art. 198 da CIT, poderá ver a resposta que é de 60 kg o peso máximo.

QUESTÃO 38 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, Dentre os itens apresentados na questão, o único risco que não é medido quantitativamente é a vibração.

QUESTÃO 39 _ PROVA AZUL _ Recurso Improcedente, A unica resposta correta é a letra B. No item I , a idade não tem nada a ver, então afirmativa errada. No item IV, a gerencia da empresa não se envolve diretamente com o controle de qualidade de EPI's, tem-se funcionarios , como por exemplo da CIPA ou designados pela empresa para fazer este trabalho, então afirmativa errada.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, O texto "Alguém Paga" é jornalístico informativo que apresenta a opinião de Ciro Mortella (presidente- executivo da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica) possui características da dissertação, é um texto que apresenta dados e informações aos leitores, para que estes tenham conhecimento sobre financiamento da produção farmacêutica.

Quanto ao nome do texto na questão "Alguém Paga a Conta" foi inconsistência gráfica e como não há outro texto, é óbvio que se trata de "Alguém Paga".

QUESTÃO 11 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A leitura minuciosa do item V levado à consideração pela questão revela-se incorreto pois não é o Ministro da Integração Nacional quem exercerá a Presidência do Conselho, mas sim um **representante** daquele Ministério, inclusive designado pelo próprio Ministro de Estado. No que concerne ao item I apresentado na questão, igualmente não assiste razão aos recorrentes em julgá-lo como correto, uma vez que: (1) são **cinco** os membros designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; e (2) o § 1º do art. 14 é claro ao dizer que são as indicações dos titulares dos órgãos representados no Conselho que deverão ser submetidas à prévia aprovação pelo Presidente da República e não o próprio ato de designação dos membros, como quer fazer crer o item em questão. Fontes de pesquisa da questão: Decreto Federal nº. 3.604, de 20 de Setembro de 2000 (na ordem dos itens: artigo 14, § 1º, § 3º, § 2º, § 2º e inciso I). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Não há lógica em se afirmar que por se tratar de questão que versa acerca da disciplina "Legislação da CODEVASF", as alternativas de resposta devem refletir necessariamente *ipsis litteris* o texto da lei. Objetiva-se, sobretudo, que o candidato tenha o discernimento de transcender a literalidade e seja capaz de compreender de fato as competências delegadas pelo legislador pátrio à Companhia. Neste diapasão, as redações das alternativas "c" e "e" foram alteradas quanto à redação original que traz o diploma legal, contudo sem modificar sua essência, qual seja, a competência atribuída a CODEVASF. Por outro lado, descabe também o argumento de que na alternativa apresentada como correta apenas foi alterada a primeira palavra por um sinônimo, fazendo com que a alternativa não seja a correta para a elucidação da questão; note-se que a redação do Decreto nº. 3.604 menciona o "estudo do regime **fl**uvial" e não **pl**uvial. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERDE _ Recurso improcedente, o recorrente deve ter se enganado ao conferir o gabarito oficial, visto que a opção solicitada pelo candidato foi a divulgada.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Dentre os itens apresentados na questão, o único risco que não é medido quantitativamente é a vibração.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Tem que conhecer primeiro a origem do incêndio, por isso não se joga jato de água sob pressão tão cedo o fogo se manifeste, senão o indivíduo pode levar um choque ou aumentar o fogo vindo em sua direção, piorando mais a situação.

QUESTÃO 39 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, Se você verificar na NR-17 e verificar também no art. 198 da CIT, poderá ver a resposta que é de 60 kg o peso máximo.

QUESTÃO 40 _ PROVA VERDE _ Recurso Improcedente, A única resposta correta é a letra B. No item I, a idade não tem nada a ver, então afirmativa errada. No item IV, a gerência da empresa não se envolve diretamente com o controle de qualidade de EPI's, tem-se funcionários, como por exemplo da CIPA ou designados pela empresa para fazer este trabalho, então afirmativa errada. Outros itens estão corretos.

CARGO: VETERINÁRIA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação concluiu-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 15 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão "todos os" antes de "Estados" é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a "*mens legis*". Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 16 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Inicialmente, não se sustenta o argumento de que é a CODEVASF vinculada ao Ministério do Interior, pois este encontra-se

extinto e encontra como herdeiro correspondente atualmente o Ministério da Integração Nacional. Não prosperam, igualmente, os argumentos de que as áreas de formação de Psicologia e Veterinária, por exemplo, pertencem ao cargo de Técnico de Serviços em Saúde (TSS), e por isso não há no edital previsão de as provas conterem questões da disciplina "Legislação Básica". O item 1.3 do Edital apresenta claramente a divisão das áreas de formação entre os grupos de cargos, sendo certo que as referidas áreas são integrantes do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional (TDR), cuja prova é composta por questões de Legislação Básica. Importante denotar, em última análise, que o candidato deve se ater ao que pede o enunciado da questão, sendo vedado interpretar de forma extensiva o enunciado que assim não permite.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. SANITIZAÇÃO: procedimento que envolve diferentes processos, visando obter o grau de higiene e limpeza adequados em todos os componentes do ambiente de trabalho, reduzindo, assim, os microorganismos presentes a um número COMPATÍVEL ao produto. ESTERILIZAÇÃO: processo físico ou químico utilizado a fim de inativar todas as formas viáveis de microorganismos existentes no produto. DESINFECÇÃO: processo para eliminar os microrganismos patogênicos, sem eliminar, necessariamente, todas as bactérias e esporos. ASSEPSIA: significa a tomada de medidas preventivas ou técnicas especiais protegendo determinada área ou objeto da contaminação por microrganismos.

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Art. 1º Proibir a fabricação, a manipulação, o fracionamento, a comercialização, a importação e o uso dos princípios ativos cloranfenicol e nitrofuranos e os produtos que contenham estes princípios ativos, para uso veterinário e suscetível de emprego na alimentação de todos os animais e insetos

QUESTÃO 31 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 32 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. RIISPOA - Art. 367 - Entende-se por "condimento" substâncias aromáticas, sápidas, com ou sem valor alimentício, empregadas com a finalidade de temperar as conservas.

Parágrafo único - são condimentos que podem ser utilizados:

- 1- aipo (*Celeri graveolens* e *apium graveolens*);
- 2- alho (*alium sativum*);
- 3- aneto (*Anethum graveolens*);
- 4- aniz (*Pimpinella anizum*);
- 5- baunilha (*Vanilla planifolia* Andrews);
- 6- canela (*Cinamomum ceylanicum* Breyre);
- 7- cardamomo (*Elleteria cardamomum*);
- 8- cebola (*Allium cepa*);
- 9- cominho (*Cuminum cyminum*, L.);
- 10- coentro (*Coriandrum sativum*, L.);
- 11- cravo (*Caryophyllus aromaticus*, L.);
- 12- gengibre (*zinziber officinalis roscoe*);
- 13- louro (*Laurus nobilis*, L.);
- 14- macis (o envoltório da noz moscada);
- 15- maiorana (*Majorana hortensis*);
- 16- manjerona (*Origanum majorana*, L.);
- 17- menta (*Menta viridis*, *Menta rotundifolia* e *Menta piperita*);

18- mostarda (*Brassica nigra*, Koen, *Brassica Junca*, Hooker e

Sinapis alba, L.);

19- noz mocada (*Myristica fragrans* Mane);

20- pimentas;

- branca (é o mesmo fruto, porém descorticado)

- preta (*piper nigrum*, L.).

- vermelha ou p. de Caiena (*capsicum baccatum* L.)

- Malagueta (*Capsicum pendulum* veloso).

21- Pimento (*Pimenta officinalis* Lindl.);

- sinon.: aespice, pimenta de jamaica, pimenta inglesa ou condimento de quatro espécies);

22- Pimentão (Paprika) - (*Capsicum annuum*, l)

23- Salva (*Salvia*) - (*Salvia officinalis*, L.);

24 - Tomilho (*Thymus vulgaris*, L.).

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. Art. 439 - O pescado em natureza pode ser:

1 - fresco;

2 - resfriado;

3 -congelado.

§ 1º - Entende-se por "fresco" o pescado dado ao consumo sem ter sofrido qualquer processo de conservação, a não ser a ação do gelo.

§ 2º - Entende-se por "resfriado" o pescado devidamente acondicionado em gelo e mantido em temperatura entre -0,5 a -2°C (menos meio grau centígrado a menos dois graus centígrados).

§ 3º - Entende-se por "congelado" o pescado tratado por processos adequados de congelação, em temperatura não superior a -25°C (menos vinte e cinco graus centígrados).

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente. O botulismo em bovinos tem sido mais comumente descrito em rebanhos a campo, estando normalmente associado a uma deficiência de fósforo nas pastagens, bem como devido a uma inadequada suplementação mineral, que determina um quadro de depravação do apetite, com osteofagia, nos animais. Nos alimentos, o esporo passa, em geral, sem causar problemas pelo trato alimentar do animal vivo, mas, em carcaças o esporo encontra condições ideais de anaerobiose para se desenvolver e produzir toxinas, contaminando principalmente os ossos, cartilagens, tendões e aponeuroses que são mais resistentes à decomposição. Com isso, ao ingerir fragmentos de tecidos ou ossos, outros bovinos adquirem a toxina e, também, esporos, estabelecendo assim a cadeia epidemiológica do botulismo a campo (Langenegger & Döbereiner, 1988).

QUESTÃO 40 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que "sobressai" no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 16 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 20 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Médico veterinário cadastrado

É o médico veterinário que atua no setor privado, cadastrado no serviço de defesa oficial estadual para executar a vacinação contra brucelose ou outras atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal. É de sua competência:

- emissão de receituário para aquisição de vacinas contra a brucelose;
- execução da vacinação contra a brucelose das bezerras de 3 a 8 meses de idade;
- responsabilidade técnica pela vacinação de bezerras contra a brucelose realizada por vacinadores treinados e cadastrados;
- emissão de atestados de vacinação contra brucelose

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. SANITIZAÇÃO: procedimento que envolve diferentes processos, visando obter o grau de higiene e limpeza adequados em todos os componentes do ambiente de trabalho, reduzindo, assim, os microorganismos presentes a um número COMPATÍVEL ao produto. ESTERILIZAÇÃO: processo físico ou químico utilizado a fim de inativar todas as formas viáveis de microorganismos existentes no produto. DESINFECÇÃO: processo para eliminar os microorganismos patogênicos, sem eliminar, necessariamente, todas as bactérias e esporos. ASSEPSIA: significa a tomada de medidas preventivas ou técnicas especiais protegendo determinada área ou objeto da contaminação por microrganismos.

QUESTÃO 32 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 34 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. O botulismo em bovinos tem sido mais comumente descrito em rebanhos a campo, estando normalmente associado a uma deficiência de fósforo nas pastagens, bem como devido a uma inadequada suplementação mineral, que determina um quadro de depravação do apetite, com osteofagia, nos animais. Nos alimentos, o esporo passa, em geral, sem causar problemas pelo trato alimentar do animal vivo, mas, em carcaças o esporo encontra condições ideais de anaerobiose para se desenvolver e produzir toxinas, contaminando principalmente os ossos, cartilagens, tendões e aponeuroses que são mais resistentes à decomposição. Com isso, ao ingerir fragmentos de tecidos ou ossos, outros bovinos adquirem a toxina e, também, esporos, estabelecendo assim a cadeia epidemiológica do botulismo a campo (Langenegger & Döbereiner, 1988).

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Art. 439 - O pescado em natureza pode ser:

- 1 - fresco;
- 2 - resfriado;
- 3 -congelado.

§ 1º - Entende-se por "fresco" o pescado dado ao consumo sem ter sofrido qualquer processo de conservação, a não ser a ação do gelo.

§ 2º - Entende-se por "resfriado" o pescado devidamente acondicionado em gelo e mantido em temperatura entre -0,5 a -2°C (menos meio grau centígrado a menos dois graus centígrados).

§ 3º - Entende-se por "congelado" o pescado tratado por processos adequados de congelação, em temperatura não superior a -25°C (menos vinte e cinco graus centígrados).

QUESTÃO 37 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 38 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. RIISPOA - Art. 367 - Entende-se por "condimento" substâncias aromáticas, sápidas, com ou sem valor alimentício, empregadas com a finalidade de temperar as conservas.

Parágrafo único - são condimentos que podem ser utilizados:

- 1- aipo (*Celeri graveolens* e *apium graveolens*);
- 2- alho (*alium sativum*);
- 3- aneto (*Anethum graveolens*);
- 4- aniz (*Pimpinella anizum*);
- 5- baunilha (*Vanilla planifolia Andrews*);
- 6- canela (*Cinamomum ceylanicum Breyre*);
- 7- cardamomo (*Elleteria cardamomum*);
- 8- cebola (*Allium cepa*);
- 9- cominho (*Cuminum cyminum, L.*);
- 10- coentro (*Coriandrum sativum, L.*);
- 11- cravo (*Caryophyllus aromaticus, L.*);
- 12- gengibre (*zingiber officinalis roscoe*);
- 13- louro (*Laurus nobilis, L.*);
- 14- macis (o envoltório da noz moscada);
- 15- maiorana (*Majorana hortensis*);
- 16- manjerona (*Origanum majorana, L.*);
- 17- menta (*Menta viridis, Menta rotundifolia* e *Menta piperita*);
- 18- mostarda (*Brassica nigra, Koen, Brassica Junca, Hooker* e *Sinapis alba, L.*);
- 19- noz mocada (*Myristica fragrans Mane*);
- 20- pimentas;
 - branca (é o mesmo fruto, porém descorticado)
 - preta (*piper nigrum, L.*).
 - vermelha ou p. de Caiena (*capsicum baccatum L.*)
 - Malagueta (*Capsicum pendulum vellosa*).
- 21- Pimento (*Pimenta officinalis Lindl.*);
 - sinon.: alespice, pimenta de jamaica, pimenta inglesa ou condimento de quatro espécies);
- 22- Pimentão (Paprika) - (*Capsicum annum, l*)
- 23- Salva (*Salvia*) - (*Salvia officinalis, L.*);
- 24 - Tomilho (*Thymus vulgaris, L.*).

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

CARGO: ZOOTECNIA

QUESTÃO 02 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 07 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 12 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 17 _ PROVA PRETA _ Alternativa de resposta alterada para a letra A.

QUESTÃO 23 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 27 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Veja o texto: “(...) O bovino é o principal hospedeiro do carrapato *B. microplus*. Os prejuízos causados pelos carrapatos são devidos a perda de peso, baixa conversão alimentar, perdas na qualidade do couro, toxicoses, lesões da pele, anemia, transmissão de agentes patógenos, que provocam grandes enfermidades (Gonzales, 1995, Cordoves, 1997).(...)”

QUESTÃO 28 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, Veja o texto: 2.3.2-Influência na ocorrência da Piracema

“(...) A Piracema é um importante mecanismo de reprodução de alguns peixes, que induz a um processo reofílico (de nadar contra a correnteza), que queima a gordura dos peixes, ativando mecanismos hormonais complexos e preparando-os para a reprodução. A Piracema é comandada pelos processos físico-químicos relacionados com a elevação do nível das águas, em épocas de fotoperíodo mais prolongado e com temperaturas mais elevadas. Portanto, a oscilação do nível do reservatório, provoca a Piracema em períodos anormais (...)” **Luis Edouard Marsaioli RA: 962749 - Michel Claude Monteiro Mera RA: 951823** .

QUESTÃO 29 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão se refere ao item 4 do edital, o qual transcrevo abaixo:

“4. **Ciências Ambientais:** estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental.”

QUESTÃO 30 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 34 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, O argumento dos candidatos contrariam a afirmação dos maiores especialistas no assunto.

QUESTÃO 35 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 36 _ PROVA PRETA _ ANULADA.

QUESTÃO 39 _ PROVA PRETA _ Recurso Improcedente, A questão se refere ao item 11 do edital, o qual transcrevo abaixo:

11. Legislação federal aplicada aos recursos pesqueiros e aquicultura

QUESTÃO 01 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente. Embora possamos notar algumas descrições físicas de Conceição, o que sobressai, sem dúvida alguma, no texto, é a sua análise psicológica. E a questão pede, justamente, o que “sobressai” no texto.

QUESTÃO 04 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que até por eliminação conclui-se que a família em questão não era da alta burguesia, não era pobre e de hábitos simples, não era de hábitos religiosos e nem desagregadores. Desagregador poderia até ser a atitude do marido e não da família de um modo geral.

Portanto, a única opção que se adequa perfeitamente ao enunciado é a opção C, pois a família em referência, pela própria descrição do texto, era típica de classe média e de hábitos tradicionais.

Possuir 1 ou 2 escravos não era privilégio da alta burguesia. A maior parte das famílias os possuía. Fica, portanto, mantida a opção do gabarito oficial.

QUESTÃO 08 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Visto que na questão a frase (“... às dez e meia a casa dormia”) é um exemplo claro de metonímia. Houve aí o emprego do “continente” pelo “conteúdo”. Não é a casa que dormia, mas sim as pessoas que moravam nela.

QUESTÃO 11 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Está em consonância com a legislação atinente à CODEVASF o item 1 posto em avaliação pela questão, uma vez que não resta dúvidas que a Lei nº. 6.088 criou a Companhia originalmente para atuação tão somente no vale do Rio São Francisco (vide art. 2) da referida lei; apenas com a edição da Lei nº. 9.954 é que esta condição se alterou, com as novas redações dadas a dispositivos da Lei nº. 6.088, contemplando também o vale do Rio Parnaíba. No que concerne ao item 2, não merece crédito as argumentações por parte dos requerentes em querer conferir uma interpretação ampliada e indevida do texto. É dizer, somente se houvesse a expressão “todos os” antes de “Estados” é que poder-se-ia realizar tal tipo de interpretação, a qual fica rechaçada nos termos do que foi exposto. Por derradeiro, melhor sorte não assiste àqueles que quiseram fazer crer que o item 4 colocado em análise é falso: apenas o fato de não se contemplar toda a redação de determinado dispositivo da lei não acarreta na incorreção do item; por outro lado, igualmente não há que se conferir interpretação restritiva à redação, considerando que a supressão de trecho do diploma legal não contraria a “*mens legis*”. Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 12 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Descabe a alegação de que a alternativa apresentada como correta assim não merece ser considerada, pois o próprio texto da Lei nº. 6.088 se refere à CODEVASF e à SUDENE como órgãos (vide § 1º do art. 4º: “(...)os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de(...)”). Deve-se atentar, também, o art. 15 do referido diploma legal autorizou o Poder Executivo a proceder com a oportuna extinção da SUVALE, e não da SUDENE, como sugere a alternativa “D”. A alternativa “A”, por sua vez, está igualmente equivocada ao mencionar que o pessoal da SUDENE poderá ser aproveitado na CODEVASF desde que sejam regidos pelo regime jurídico estatutário, isso porque o art. 12 da lei alhures mencionada estabelece de forma taxativa que o regime do pessoal da Companhia é o regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conhecido como celetista. Por fim, há de se denotar que também não presta à resolução da questão a alternativa “C”, considerando que a expressão “quaisquer” confere a interpretação de que não há ressalvas para que a CODEVASF requeira a transferência de bens e instalações da SUDENE, o que não corresponde com a realidade, haja vista que somente poderão ser requeridos aqueles bens que forem localizados no Vale do São Francisco (art. 16). Do exposto, tem-se que não assiste razão aos recorrentes.

QUESTÃO 14 _ PROVA VERMELHA _ Alternativa de resposta alterada para a letra E.

QUESTÃO 22 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 26 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 29 _ PROVA VERMELHA _ ANULADA.

QUESTÃO 30 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Veja o texto abaixo, transcrito de Marcelo L. M. Pompêo & Viviane Moschini-Carlos USP – IB, Departamento de Ecologia, R. do Matão, Travessa 14, 321, São Paulo, SP, Brasil, 05508-900:

“A Limnologia é o estudo das reações funcionais e produtividade das comunidades bióticas de lagos, rios, reservatórios e região costeira em relação aos parâmetros físicos, químicos e bióticos ambientais. Os estudos dos ecossistemas aquáticos remontam a Grécia Antiga, sendo inicialmente listagens de organismos. Apenas no final do século XIX passaram a ser sistematicamente estudados com um estruturado ferramental teórico e metodológico. Pode ser considerada uma ciência multidisciplinar por aglutinar profissionais de diversas áreas do conhecimento: engenharia, biologia, física, química, matemática, estatística, etc.(...)”

QUESTÃO 35 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, Veja o texto: “(...) O bovino é o principal hospedeiro do carrapato *B. microplus*. Os prejuízos causados pelos carrapatos são devidos a perda de peso, baixa conversão alimentar, perdas na qualidade do couro, toxicoses, lesões da pele, anemia, transmissão de agentes patógenos, que provocam grandes enfermidades (Gonzales, 1995, Cordoves, 1997). (...)”

QUESTÃO 40 _ PROVA VERMELHA _ Recurso Improcedente, O argumento do candidato contraria a afirmação dos maiores especialistas no assunto.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, procedentes ou improcedentes, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se,

BRASÍLIA(DF), 22 DE DEZEMBRO DE 2008.
CONSULPLAN CONSULTORIA LTDA